



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira  
15 de Março de 2021

ANO CXXX DA IOE  
130º DA REPÚBLICA  
Nº 34.517

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

88 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 04
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 05

### VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 05
FUNDAÇÃO PARÁZPA .....	PÁG. 06

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 09
--	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 18
-----------------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	PÁG. 24
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	PÁG. 27
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	PÁG. 27
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	PÁG. 28

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	PÁG. 29
---	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

<b>AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	PÁG. 31
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	PÁG. 32
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	PÁG. 33
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 33
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 34

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 37
--	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 39
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	PÁG. 40
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 40
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 41
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	PÁG. 44
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 44
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	PÁG. 46

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	PÁG. 46
-------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	PÁG. 47
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	PÁG. 50

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	PÁG. 50
---	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 57
--------------------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	PÁG. 61
--	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

.....	PÁG. 61
-------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 61
---	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 64
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	PÁG. 64

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	PÁG. 65
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 65

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	PÁG. 65
-------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	PÁG. 65
-------	---------

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	PÁG. 66
-------	---------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 66
--	---------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 67
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 67

### MUNICÍPIOS PARTICULARES EMPRESARIAIS

.....	PÁG. 74
.....	PÁG. 81
.....	PÁG. 81

## ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo on-line, das 09H às 12:30H, pelos contatos:

Email: [loja@ioe.pa.gov.br](mailto:loja@ioe.pa.gov.br)

Telefone Temporário: (91) 98410-0543 (Rita Dantas)

(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819  
cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3204-7404/3194-1004

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Alfredo de Souza Verdelho Neto  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº. 1.667/2016, que dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedade de economia mista do Estado do Pará; Considerando as informações contidas no Ofício nº 087/2021-GAB/PRES de 08 de março de 2021, do Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/699184,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membro do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, o representante abaixo relacionado:

Titular: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

Art. 2º O mandato do membro nomeado terá duração de até 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE MARÇO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 636478****DECRETO Nº 1368, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 55.273.427,06 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 55.273.427,06 (Cinquenta e Cinco Milhões, Duzentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097603 - SEDUC	0306	449051	6.653.087,46
161011212215097607 - SEDUC	0306	449052	2.304.951,91
161011236215098906 - SEDUC	0306	339030	2.608.581,42
161011236615098479 - SEDUC	0352	339039	6.425.231,36
291012678214867505 - SETRAN	0324	444042	640.596,33
462021339215038841 - FCP	0301	339039	900.000,00
742011236415068472 - UEPA	0669	339030	165.328,58
742011236415068472 - UEPA	0669	449052	100.000,00
742011236415068866 - UEPA	6302	339036	53.250,00
901011030215078877 - FES	0349	335043	35.360.000,00
901011030515078302 - FES	0349	339030	62.400,00
TOTAL			55.273.427,06

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de março de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1369, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 600.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339215038841 - FCP	0101	339039	600.000,00
TOTAL			600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
91102288460008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	600.000,00
TOTAL			600.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de março de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 636471****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 491/2021-CCG DE 12 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/283667

RESOLVE:

exonerar, a pedido, SILVIA SANTOS DE LIMA do cargo em comissão de Assessor, GEP-DAS 012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 10 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 492/2021-CCG DE 12 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/43752

RESOLVE:

nomear JOSE MARIA DA SILVA NETO para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, GEP-DAS 011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 08 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DO ITEM I, DA PORTARIA Nº 439/2021-CCG, DE 3 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Nº 34.507, DE 4 DE MARÇO DE 2021.**

**Onde se lê:** I. exonerar SIDIA MARIA REDIG DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

**Leia-se:** I. exonerar, a pedido, SIDIA MARIA REDIG DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 636473**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016-CCG/PA.**

TERMO ADITIVO: 6º  
 CONTRATO: 03/2016 – CCG/PA  
 OBJETO: O acréscimo em 25% ao Contrato nº 03/2016 – CCG/PA, o qual visa à contratação de empresa especializada no serviço de ambientação de eventos destinada a atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.  
 FUNDAMENTO: art. 65, I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021.  
 VIGÊNCIA: 12/03/2021 a 05/05/2021.  
 VALOR: O valor do acréscimo será de R\$ 56.877,87 (Cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos).  
 EXERCÍCIO: 2021.  
 ORÇAMENTO:  
 Órgão: 11105;  
 Função: 04;  
 Sub-Função: 122;  
 Programa: 1297;  
 Projeto/Atividade: 8314;  
 Fonte: 0101;  
 Natureza da Despesa: 339039;  
 Ação: 233368.  
 CONTRATADA: DONNA J EVENTOS EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ nº 13.850.932/0001-75  
 ENDEREÇO: Travessa Dom Romualdo Coelho, nº 1, Bairro Umarizal, CEP 66.055-190, Belém/PA.  
 ORDENADOR  
 Luciana Bitencourt  
 Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 636315****DIÁRIA****PORTARIA Nº 158/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/270940, de 9 de março de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

**RESOLVE:**

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de REDENÇÃO/PA, no período de 10 a 12/03/2021.

Servidor	Objetivo
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, CPF 393.820.012-04, matrícula funcional nº 5945665/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de março de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 159/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/271237, de 9 de março de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

**RESOLVE:**

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 10 a 12/03/2021.

Servidor	Objetivo
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, CPF 488.702.002-30, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de março de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 636233****CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 167/2021 – DI/CMG, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Altamira/PA; Período: 10 a 12/03/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: CAP QOPM Antonio dos Anjos Barbosa Junior, CPF nº 823.700.602-04, 1º SGT PM Michel Neves Gonçalves, CPF nº 695.442.982-15, CB PM Ulisses Pampolha Bráz, CPF nº 915.296.112-53 e CB PM Raimundo Hélio Pereira de Lima, CPF nº 952.401.012-72; Ordenador: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

**Protocolo: 636376****FÉRIAS****PORTARIA Nº 028/2021 – CMG, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
 I – EXCLUIR o servidor CB PM RG 38123 RAFAEL SORIANO DOS SANTOS, CPF nº 856.900.742-68 da PORTARIA Nº 026/2021 – CMG de 10/03/2021 referente à concessão de férias, publicada no DOE nº 34.514 de 11/03/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2021. MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM RG 13827 Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 636299****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 141/2021-PGE.G., de 12 de março de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

REVOGAR, a contar de 05.03.2021, a PORTARIA Nº 52/2021-PGE.G., de 26.01.2021, publicada no DOE nº 34.472 de 27.01.2021, que designou a Procuradora do Estado, Janyce Maria de Almeida Varella Neiva, Id. Funcional nº 80845161/3, para responder pelo Cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Fundiária e Imobiliária, por motivo de afastamento da titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 636194****PORTARIA Nº 138/2021-PGE-GAB., de 11 de março de 2021**

O Procurador-Geral do Estado, no exercício da competência que lhe confere o art. 5º da Lei Complementar estadual nº 41, de 29 de agosto de 2002,

**RESOLVE:**

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar 04.03.2021, a PORTARIA Nº 550/2020-PGE-GAB., de 28.12.2020, publicada no DOE 34448 de 30.12.2020 e republicada no DOE 34452 de 06.01.2021.

Dê-se ciência, publique-se e compra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 636073****PORTARIA Nº 139/2021-PGE.G., de 13 de março de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Adriana Moreira Bessa	80845530/2	Nº 030/2021-PGE.G., de 15.01.2021	11.03.2021
Ananda Aboim Lima Pereira	5941865/1	Nº 048/2021-PGE.G., de 02.02.2021	11.03.2021
Gustavo Tavares Monteiro	5896362/1	Nº 048/2021-PGE.G., de 02.02.2021	16.03.2021
Luciana Cristina Brito	5930954/1	Nº 583/2020-PGE.G., de 29.12.2020	05.03.2021
Maria Tereza Pantoja Rocha	54196747/1	Nº 568/2020-PGE.G., de 28.12.2020	05.03.2021
Vinicius Ataíde Gusmão	5921636/3	Nº 048/2021-PGE.G., de 02.02.2021	11.03.2021

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 636197**

**PORTARIA Nº 142/2021-PGE.G., de 12 de março de 2021**

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO o o resultado da eleição para membros suplentes do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, ocorrida no dia 22/12/2020.

RESOLVE:

NOMEAR, os Procuradores abaixo indicados para membros suplentes do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, no biênio 2020/2022:

Representantes da Classe Superior:

José Eduardo Cerqueira Gomes

Representantes da Classe Inicial:

Gabriel Perez Rodrigues

Rafael Felgueiras Rolo

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 636278**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 140/2021-PGE.G., de 12 de março de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, Alexandre Mallet Alvarez, identidade funcional nº 54189195/2, para substituir por motivo de férias do motorista, Maxsael Holanda da Costa, no período de 01.04 a 30.04.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 636202**

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA DE Nº 012, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO os crescentes casos de COVID-19 na Região Metropolitana de Belém, bem como a necessidade de adoção de protocolo de segurança em favor de servidores e usuários;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual, nº 800, que institui o Projeto RETO-MAPARÁ, com publicação atualizada em edição do Diário Oficial de 10 de março de 2021, mantendo a classificação de todos os municípios paraenses em Zona 01 (bandeira vermelha), de alerta máximo, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução acelerada de contaminação;

CONSIDERANDO que a Fundação Parápaz tem como objetivo precípuo o cuidado de mulheres, crianças e idosos em estado de extrema vulnerabilidade;

CONSIDERANDO o compromisso que a Fundação tem com a integridade dos usuários, bem como de seus servidores;

CONSIDERANDO que as atividades do poder público estadual constam na lista de atividades essenciais (Item 57 do Anexo IV do Decreto);

CONSIDERANDO que as determinações ora apresentadas vigorarão pelo período de vigência do Decreto supramencionado.

RESOLVE:

1. MANTER os atendimentos especializados de assistência à criança, adolescentes e mulheres vítimas de violência doméstica e/ou sexual;

1. DETERMINAR a adoção de escala de revezamento neste órgão fundacional para todos os servidores, no horário de 9 às 15h, nas unidades em que isto seja possível, e sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento à população, nos termos do 18, Capítulo VI – Da Administração Pública, devendo cada setor encaminhar a Coordenadoria de Recursos Humanos as devidas escalas, a qual posteriormente encaminhará ao Gabinete da Presidência para conhecimento;

• Os pólos localizados dentro das DEAM'S e DEACAS deverão funcionar em face das suas especificidades nos horários compreendidos entre 8h às 18hs, cabendo os seus respectivos gerentes organizar as escalas de revezamento, conforme citado no item acima, encaminhando para a Coordenadoria de Recursos Humanos da sede que por conseguinte encaminhará ao gabinete;

1. DETERMINAR aindaque seja mantida equipe de sobreaviso, em cada unidade administrativa, para a execução de possíveis prestações de Serviços Emergenciais e Essenciais aos usuários, impedindo qualquer lacuna na excelência da prestação do serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

FUNDAÇÃO PARÁPAZ, 11 DE MARÇO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação Parápaz

**Protocolo: 636329**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA COLETIVA Nº 0047-GS/SEPLAD, DE 10 DE MARÇO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
MARILENE SENA ROCHA	57209028/1	Especialista em Educação Classe II	SEUDC	29/06/2018	2018/245948
GUILHERME HERDADE LINBERGER DOS ANJOS	5956300/1	Prof. de Música/Flauta Doce	FCG	15/03/2021	2021/239168
LEITICIA SALES PUPPIO REIS GALVÃO	57194950/1	Psicólogo	SESPA	28/12/2020	2021/180189

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 de março de 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 636245**

**TERMINO DE VINCULO DE SERVIDOR**

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Ato: Termo de Distrato

Servidora: Alciete de Arruda Azevedo

Função: Técnico em Gestão Pública - Contador

Id. Funcional nº 5581567/2

Distratar a contar de 01/03/2021

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

**Protocolo: 636319**

**PORTARIA COLETIVA Nº 0043-GS/SEPLAD, DE 05 DE MARÇO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
PATRICIA BARBOSA LIMA DE MORAES	57224315/1	Assistente Administrativo	SEUDC	11/02/2021	2021/149745
JORGE ELIAS DA SILVA ANGE-LIM JÚNIOR	5902375/1	Especialista em Educação Classe I	SEUDC	22/02/2021	2020/134917

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 636239**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 230/2021-DAF/SEPLAD, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 70444, e os termos do Processo nº 2021/259200.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 29 (vinte e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ULEDEIZA PEREIRA CUNHA, Id. Funcional nº26816/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 09.02.2021 a 09.03.2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 11 de março de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 636137**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/Pa, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: AAJ LOURENÇO E CIA LTDA, empresa estabelecida na Travessa do Chaco, 1847 – Casa B, Bairro do Marco, CEP: 66093-541, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.619.593/0001-92.

OBJETO: a prorrogação excepcional do Contrato pelo prazo de 06 (seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização de Ações Administrativas.

Natureza de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra.

Fonte: 0101006360

Origem dos Recursos: Tesouro do Estadual

VIGÊNCIA: início em 09/03/2021 à 08/09/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2021.

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 636373**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 045/2021-GS/SEPLAD DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processos nº. 2016/426576; 2020/973274; 973361 e 2020/973285

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento), aos servidores abaixo relacionados:

ALESSANDRA CASTRO GALVÃO, Id. Funcional nº. 5909738/2/1, ocupante do cargo de Perito Médico, lotada na Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor – DSO

DILZA NAZARÉ COLARES DE SOUZA, Id. Funcional nº. 5757193/1, ocupante do cargo de Médico, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica – DSO

JULIANA SOUZA SABINO, Id. Funcional nº. 5940369/2, ocupante do cargo de Perito Médico, lotada na Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor – DSO

LEIA DA SILVA MOURA, Id. Funcional nº. 5824249/3, ocupante do cargo de Perito Médico, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica – DSO

MARCUS DIMITRI PONTES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 5941431/2, ocupante do cargo de Perito Médico, lotado na Coordenadoria de Perícia Médica – DSO

WANDA ARAUJO DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 119644/2, ocupante do cargo de Perito Médico, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica – DSO

CLISTENES DA SILVA VASCONCELOS, Id. Funcional nº. 5956031/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Perícia Médica – DSO

ELISON VICTOR SOUZA TAVARES, Id. Funcional nº. 5723027/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor – DSO

JOELMA DE FATIMA GOMES DA SILVA, Id. Funcional nº. 5941037/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica – DSO

JOSÉ RONALDO COELHO SEPEDA, Id. Funcional nº. 28436/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Perícia Médica – DSO

MARIA SUELY COSTA ESTEVES, Id. Funcional nº. 120740/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica – DSO

NARCIZA VIANA DA GAMA, Id. Funcional nº. 3170047/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica – DSO

TELMA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57174504/5, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica – DSO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MARÇO DE 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 636331**

**PORTARIA Nº. 048/2021-GS/SEPLAD DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/187595;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, de acordo com os preceitos legais e constitucionais que norteiam a Administração Pública, os servidores LUIZ SÉRGIO DA SILVA LISTO, Id. Funcional nº 1228/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, e HELENA MARIA PINA MACHADO, Id. Funcional nº 55589834/1,

ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para exercerem suas atividades laborais na Ouvidoria da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MARÇO DE 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 636324**

**TERMO DE COOPERAÇÃO**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE DESCONTOS EM CURSOS MINISTRADOS EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO Nº 01/2020 – SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, e o RODRIGUES CRISTO CURSO DE IDIOMAS E EDITORA LTDA - ALHAMBRA, inscrito sob o CNPJ nº 04.949.014/0001-07, com sede na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 2469, Bairro Centro, CEP: 68.743-010, Castanhal-Pará.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do presente termo pelo período de 12 meses para concessão de descontos oferecidos pelo RODRIGUES CRISTO CURSO DE IDIOMAS E EDITORA LTDA – ALHAMBRA, aos servidores do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a Administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste Instrumento, assim como aos seus dependentes, conforme Anexo Único.

Data da Assinatura: 05/03/2021

Vigência: 06/03/2021 a 06/03/2022.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças.

**Protocolo: 636347**

**PORTARIA Nº.228/2021-DAF/SEPLAD DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/175237;

R E S O L V E:

I- EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), concedida através da Portaria nº. 257 de 05/07/2019, publicada no DOE nº. 33.918 de 11/07/2019, a servidora CARMEN ELENA DE ANDRADE SOUTO, Id. Funcional nº. 54185350/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Sistema de Informação, a contar de 01.03.2021.

II- FORMALIZAR a concessão de Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARDOSO JUNIOR, Id. Funcional nº. 57174780/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Redes Internas, a contar de 01.03.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE MARÇO DE 2021

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**\*Replicado por conter incorreções no DOE nº. 34.516 de 12/03/2021**

**Protocolo: 636046**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO TÉCNICO OPERACIONAL Nº 01/2020**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, no 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., sociedade anônima de economia mista, com sede na cidade de Belém na Av. Presidente Vargas, nº 251, bairro Centro, CEP: 66010-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.913.711/0001-08.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Convênio Técnico Operacional nº 01/2020 por mais 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021.

VIGÊNCIA: 14/03/2021 a 14/03/2022.

ORDENADOR:

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

FRANCISCO DE SOUSA SALGADO JUNIOR

Superintendente de Relações Institucionais/ BANPARÁ

DALLILA ALVES DE SOUSA

Superintendente de Negócios/BANPARÁ

**Protocolo: 636410**

**RETIFICAÇÃO Nº 6/2021**

**Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:**  
**Decreto nº 1364 de 11/03/2021, Publicado no D.O.E nº 34.516, de 12/03/2021.**

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social....

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0301	335043	238.000,00

**LEIA-SE:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social....

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0301	445042	238.000,00

**RETIFICAÇÃO Nº 07/2021**

**Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:**  
**Portaria nº 61, de 11/03/2021, Publicado no D.O.E nº 34.516, de 12/03/2021.**

**ONDE SE LÊ:****ANEXO A PORTARIA Nº 61, DE 11 DE MARÇO DE 2021 - DPO**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	238.000,00	0,00	238.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	238.000,00	0,00	238.000,00

**LEIA-SE:****ANEXO A PORTARIA Nº 61, DE 11 DE MARÇO DE 2021 - DPO**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Investimentos		0,00	0,00	238.000,00	0,00	238.000,00
Auxílios						
	0301	0,00	0,00	238.000,00	0,00	238.000,00

**PORTARIA Nº 63, DE 12 DE MARÇO DE 2021 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o decreto de nº 1279 de 19/01/2021 e nº 1368 de 12/03/2021. RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 63, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ITERPA						
Investimentos		0,00	0,00	1.277.854,96	0,00	1.277.854,96
Equipamentos e Material Permanente						
	0397	0,00	0,00	1.277.854,96	0,00	1.277.854,96
POLÍTICA SOCIAL						
LACEN						

Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	62.400,00	0,00	62.400,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	62.400,00	0,00	62.400,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	35.360.000,00	0,00	35.360.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	35.360.000,00	0,00	35.360.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
	0301	0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	6.410.184,33	2.547.855,04	8.958.039,37
Equipamentos e Material Permanente						
	0306	0,00	0,00	2.304.951,91	0,00	2.304.951,91
Obras e Instalações						
	0306	0,00	0,00	4.105.232,42	2.547.855,04	6.653.087,46
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	4.516.905,21	4.516.907,57	9.033.812,78
Contrato Estimativo						
	0352	0,00	0,00	3.212.614,50	3.212.616,86	6.425.231,36
Despesas Ordinárias						
	0306	0,00	0,00	1.304.290,71	1.304.290,71	2.608.581,42
UEPA						
Investimentos		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0669	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	218.578,58	0,00	218.578,58
Despesas Ordinárias						
	0669	0,00	0,00	165.328,58	0,00	165.328,58
	6302	0,00	0,00	53.250,00	0,00	53.250,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cultura		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
	0301	0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
Educação Básica						
SEDUC						
	0306	0,00	0,00	7.714.475,04	3.852.145,75	11.566.620,79
	0352	0,00	0,00	3.212.614,50	3.212.616,86	6.425.231,36
Educação Superior						
UEPA						
	0669	0,00	0,00	265.328,58	0,00	265.328,58
	6302	0,00	0,00	53.250,00	0,00	53.250,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial						
ITERPA						
	0397	0,00	0,00	1.277.854,96	0,00	1.277.854,96
Saúde						
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	62.400,00	0,00	62.400,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	35.360.000,00	0,00	35.360.000,00



FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	7.714.475,04	3.852.145,75	11.566.620,79
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	35.422.400,00	0,00	35.422.400,00
0352 - Recursos Prov. Transf. União - Programa de Apoio a Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	3.212.614,50	3.212.616,86	6.425.231,36
0397 - Fundo Petrobras/STF/ADPF	0,00	0,00	1.277.854,96	0,00	1.277.854,96
0669 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	265.328,58	0,00	265.328,58
6302 - Recursos Ordinários - Contrapartida	0,00	0,00	53.250,00	0,00	53.250,00
TOTAL	0,00	0,00	49.445.923,08	7.064.762,61	56.510.685,69

Protocolo: 636472

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 138 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Diretoria de Administração e Finanças, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/78960;

**RESOLVE:**  
I – DESIGNAR o servidor Leonardo Condurú Guedes, matrícula nº 55587351/5, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional - Santarém, lotado na Central de Atendimento, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 007/2021, firmado com a empresa KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 24.784.257/0001-40, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros, sob demanda, que possibilite a operação e a gestão de solicitação de viagem, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, visando atender servidores, empregados e colaboradores, exclusivamente a serviço do Poder Executivo Estadual.

II – DESIGNAR a servidora Ruth Monteiro Leão, matrícula nº 5894931/4, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 636063

#### PORTARIA Nº 139 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/270119, de 09/03/2021.

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR a servidora Maria Sueli Araújo da Silva Cardoso, matrícula nº 5319064/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, para responder pela Gerência - (DAS.3), durante impedimento da titular, no período de 05/04/2021 a 04/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 636060

#### PORTARIA Nº 137 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Diretoria de Administração e Finanças, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/882725;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o servidor Sérgio Campos Oliveira, matrícula nº 8002711/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 37/2020, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, que tem como objeto fornecer os serviços de implantação de fibra óptica, internet e link de dados na nova unidade do Terminal Hidroviário do IGEPREV.

II – DESIGNAR a servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 636067

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 140 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/279888 (PAE), de 11/03/2021.

**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR o servidor Evanisson da Silva Costa Júnior, matrícula nº 5951786/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Capanema/PA, no período de 15/03/2021 à 19/03/2021, a fim de realizar atendimento de beneficiários sobre processos de aposentadoria, pensão e outros, no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 636264

#### PORTARIA Nº 141 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/279784 (PAE), de 11/03/2021.

**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR o servidor Sérgio Campos Oliveira, matrícula nº 8002711/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, a viajar ao município de Capanema/PA, no período de 15/03/2021 a 17/03/2021, com o objetivo de organizar a infraestrutura de informática da Unidade Móvel-Caminhão do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de março de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 636260**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### CITAÇÃO POR EDITAL GDIL/DIPRE Nº 023/2021

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2021/266954	2019/52197-8	Maria Verônica Oliveira
2	2021/266920	2019/51160-2	Aldair Rodrigues da Costa
3	2021/266899	2019/52228-9	Maria Santana da Silva Pinto
4	2021/266854	2019/52294-8	Clenen Marcelino Chagas
5	2021/266798	2019/51159-9	Angela Maria Vitelli Pamplona
6	2021/266738	2019/50837-9	José Maria da Silva
7	2021/266902	2019/52139-9	Daniel Gonzaga da Silva
8	2021/266829	2019/50813-1	Maria Célia Batista Pinho
9	2019/324393	2014/51044-2	Sebastião de Sousa Borges do Vale
10	2019/324393	2014/51626-7	Osmarino Teixeira Alves
11	2019/324236	2014/51310-1	João Celestino Dantas
12	2019/324236	2014/51384-8	Francisca Rodrigues de Brito
13	2019/324236	2014/51395-0	Izaurina Cirilo da Cunha
14	2019/324236	2014/51560-3	Maria da Graça Oliveira Brito
15	2019/318890	2014/51622-3	Antônia Maria Reis Cunha
16	2019/324426	2018/52077-6	Belmiro de Araújo Rodrigues
17	2019/326439	2014/51137-6	Raimunda Ribeiro Paes
18	2019/326439	2014/51229-9	Neusarina do Monte Martins
19	2019/326470	2014/51237-9	Antônia Ferreira de Almeida
20	2019/326470	2015/50953-0	Mauri Vieira da Rocha
21	2019/326470	2015/51204-6	Terezinha Elisia Delpino Marega
22	2019/326470	2015/51616-0	Maria de Nazaré dos Passos Lopes
23	2019/333637	2014/51294-7	Rosa Rodrigues de Oliveira
24	2019/333637	2014/50708-0	Rita Maria Cardoso da Costa
25	2019/333637	2015/50986-8	Daniel Francisco de Lima
26	2019/333637	2015/51029-9	Oldenira Nascimento Palha
27	2019/333637	2016/51442-2	Claudete Silva da Silva
28	2019/333637	2016/51550-5	Messias Felix de Oliveira
29	2019/333637	2016/50405-4	Raimundo Valério da Silva
30	2019/295575	2010/53029-9	Solange Prudente do Vale
31	2019/311152	2018/50704-2	Raimundo Oliveira e Silva
32	2019/311152	2018/52152-0	Maria José Reis Silva
33	2019/311131	2018/51993-7	Maria da Conceição Tavares
34	2019/311116	2018/51802-7	Carmélia Borges Amorim
35	2019/311116	2018/51151-0	Francisca Alves da Silva
36	2019/311109	2013/51769-4	Francisco Barros Corrêa
37	2019/311109	2013/51807-4	Doralice Bezerra da Silva

38	2019/311184	2013/51579-2	Paulo Américo Sales de Lima
39	2019/311184	2013/52806-7	José Ribamar Ferreira de Brito
40	2019/311184	2013/52873-7	Maria do Socorro Damasceno Palheta
41	2019/324514	2014/51316-7	Luiza de Souza Carvalho
42	2019/324514	2014/51509-3	Raimundo Ferreira da Silva
43	2019/324514	2014/51541-3	Maria do Socorro de Souza Ramos
44	2019/324514	2014/51556-0	Lucimar Pereira de Menezes
45	2019/324514	2015/51535-0	Elvira Souto Cordovil
46	2019/324514	2018/51925-6	Maria Francisca dos Santos
47	2019/324514	2019/51774-4	Alda Carvalho Pereira
48	2019/317104	2014/51476-0	Olivia do Pilar Rodrigues
49	2019/317104	2014/51613-2	Antônio Cordeiro de Sousa
50	2019/311285	2018/51379-2	Maria Bernadete Batista Marques

Belém, 12 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV.  
**Protocolo: 636132**

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Contrato Administrativo: 011/2021

Inexigibilidade nº 08/2021

Processo: 2019/446405

Data da Assinatura: 10/03/2021

Vigência: 11/03/2021 a 10/03/2022

Exercício: 2021 e 2022

Objeto: Aquisição de licenças de uso de serviço para disponibilizar consultas eletrônicas, realizadas por meio de API (Application Programming Interface), à banco de dados públicos a informações vinculadas ao CPF (Cadastro de Pessoa Física).

O custo global deste Contrato Administrativo e de R\$ 184.097,28 (Cento e oitenta e quatro mil e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Igeprev

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Contrato Administrativo: 013/2021

Pregão Eletrônico SRP nº 007/2020

Ata de Registro de Preço nº 001/2021 - SEPLAD

Processo: 2021/72221

Data da Assinatura: 11/03/2020

Vigência: 11/03/2021 a 10/03/2022

Exercício: 2021 e 2022

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento online que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI). O custo global deste Contrato Administrativo e de R\$ 34.258,80 (Trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Contratado: empresa CLARO BRASIL S/A, empresa estabelecida nesta capital de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B - Santo Amaro - São Paulo, SP – Brasil, CEP: 04.709-110, e Escritório Regional localizado Travessa Quintino Bocaiúva, 1186 – Nazaré, Belém – PA, telefone (91) 4005-8287 / (91) 98452-8585, e-mail: regina.nascimento@claro.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 40.432.544/0001-47.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Igeprev

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Contrato Administrativo: 012/2021

Dispensa de Licitação nº 03/2021

Processo: 2018/35445

Data da Assinatura: 10/03/2021

Vigência: 11/03/2021 a 10/03/2022

Exercício: 2021 e 2022

Objeto: Licença de uso Plataforma SOLICITA, Plano Rubi Basic, com acesso a pesquisa, editais, capacitação, analisador de balanços, contador de prazos, periódicos, biblioteca e modelos de documentos.

O custo global deste Contrato Administrativo e de R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais).

Contratado: Empresa EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL EIRELI, com sede na R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 10º Andar - Campo Comprido - Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.132.270/0001-32, neste ato representado por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Contrato Administrativo: 015/2021

Pregão Eletrônico SRP nº 034/2020 - TRT 8ª

Ata de Registro de Preço nº 16/2020

Processo: 2021/170723

Data da Assinatura: 12/03/2021

Vigência: 15/03/2021 a 10/03/2026

Exercício: 2021 a 2026

Objeto: O Presente instrumento tem por objeto a Solução de Gerenciamento de Acesso Privilegiado (Privileged Access Management - PAM) e Monitoramento e Análise Comportamental, com possibilidade de proteção, monitoramento, detecção e resposta a atividade de conta privilegiada, armazenamento de senhas e mitigação de riscos, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

O custo global deste Contrato Administrativo e de R\$ 1.430.619,50 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Contratado: empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI, com sede na Avenida Santos Dumont, 1510, sala 1305 e 1306 - Bairro Aldeota - Fortaleza-Ceará - CEP 60.150-161 Telefone/Fax: 85 3048-0828 E-mail: [theo.costa@itprotect.com.br](mailto:theo.costa@itprotect.com.br), inscrita soube o nº de CNPJ: 23.378.923/0001-87, neste ato representado por THEO AUGUSTO RAMALHO COSTA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

**Protocolo: 636475**

#### TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2020 - SEPLAD

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando os autos do Processo nº 2021/72221, torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preços Referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2020 SRP - SEPLAD. O Presente tem por objeto a contratação de empresa para atender as necessidades do IGEPREV, contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento online que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI). Este Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021, bem como a proposta apresentada ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV no momento da aceitação da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - realizado pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD a fim de tornar público Registro de Preços, para contratação de empresa especializada em telefonia móvel pessoal (SMP)

Valor Global: R\$ 34.258,80 (Trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Contratada: empresa CLARO BRASIL S/A, empresa estabelecida nesta capital de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780 - Torres A e B - Santo Amaro - São Paulo, SP - Brasil, CEP: 04.709-110, e Escritório Regional localizado Travessa Quintino Bocaiúva, 1186 - Nazaré, Belém - PA, telefone (91) 4005-8287 / (91) 98452-8585, e-mail: [regina.nascimento@claro.com.br](mailto:regina.nascimento@claro.com.br), inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 40.432.544/0001-47.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 fevereiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV

#### TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2020 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando os autos do Processo nº 2021/170723, torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preços Referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2020 SRP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. O Presente instrumento tem por objeto a Solução de Gerenciamento de Acesso Privilegiado (Privileged Access Management - PAM) e Monitoramento e Análise Comportamental, com possibilidade de proteção, monitoramento, detecção e resposta a atividade de conta privilegiada, armazenamento de senhas e mitigação de riscos, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Este Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 034/2020, bem como a proposta apresentada ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV no momento da aceitação da adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2020 - realizado pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO - TRT 8ª a fim de tornar público Registro de Preços, para contratação de empresa especializada em Solução de Gerenciamento de Acesso Privilegiado (Privileged Access Management - PAM).

Valor Global: R\$ 1.430.619,50 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Contratada: empresa: IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 23.378.923/0001-87 Endereço: Avenida Santos Dumont, 1510, sala 1305 e 1306 - Bairro Aldeota - Fortaleza-Ceará - CEP 60.150-161 Telefone/Fax: (85) 3048-0828 E-mail: [theo.costa@itprotect.com.br](mailto:theo.costa@itprotect.com.br) Representante: THEO AUGUSTO RAMALHO COSTA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV

**Protocolo: 636476**

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Dispensa: 06/2021

Data: 11/03/2021

Mensalidade: R\$ 3.000,00 (tres mil reais)

Valor Global (60 meses): R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Objeto: O Contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano Rua Lauro Sodré entre D. Pedro II e Av. Pedro Rodrigues, espaço construído 155m² + área externa com 38m², totalizando em área de 193m², na cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará, conforme título de transpasse expedido pela prefeitura Municipal de Abaetetuba, averbado às fls. 20 do livro nº 99, pelo período de 60 meses em atenção ao plano de expansão de atendimento e necessidades do Igeprev, atendimento às exigências previstas na NBR 9050 (acessibilidade) e somado ao PPA 2020/2023 visando a instalação correta do polo de Abaetetuba/Pa para realização das atividades do IGEPREV.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 045/2021 - IGEPREV

- Unidade Orçamentária: - 84201 - IGEPREV;
- Unidade Gestora para execução da despesa: - 840201 - IGEPREV;
- Programa do PPA 2020/2023: - 1297 - Manutenção da Gestão;
- Classificação Funcional Programática: - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas;
- Fonte de Recursos: - 026100000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta;
- Nº de Ação: 267157 - Plano Interno (PI): 4120008338C
- Natureza da despesa: - 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 30.000,00

Razão Social: DIANA LUCIA GOMES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. 5450022 PC/PA e do CPF/MF nº 250.632.512-34, residente e domiciliada a Rua Primeiro de maio, 1641, centro, Abaetetuba/Pa, CEP 68.440-000.

Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.

FRANKLIN CONTENTE

Ordenador de despesa

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Exercício: 2021

Número da Dispensa: 06/2021

Data: 12/03/2021

Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Presidente do IGEPREV

#### INEXIGIBILIDADE

##### Inexigibilidade: 08/2021

Processo: 2019/446405

Data: 08/03/2021

Valor Global: R\$ 184.097,28 (Cento e oitenta e quatro mil e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

Objeto: Aquisição de licenças de uso de serviço para disponibilizar consultas eletrônicas, realizadas por meio de API (Application Programming Interface), à banco de dados públicos a informações vinculadas ao CPF (Cadastro de Pessoa Física).

Fundamento Legal:

Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e PARECER JURÍDICO nº 043/2021-PROJUR IGEPREV.

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará Programa do PPA 2020/2023: 1508 - Governança Pública

Classificação Funcional Programática: 09.126.1508-8238: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Fonte de Recursos: 0261000000 – Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta

Nº da Ação: 246017 – Plano Interno (PI): 4120008238C

Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Ordenador de despesa

IGEPREV

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Exercício: 2021

Número da Inexigibilidade: 08/2021

Processo: 2019/446405

Data: 08/03/2021

Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSSEPP MENDES

Presidente do IGEPREV

Protocolo: 636477

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 271, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 04/2021 DFI-CPAF-SEFA, Processo PAE n.º 2021/266888, do presidente da Comissão do processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria n.º 028-GSAT/SEFA, de 18/01/2021, publicada no D.O.E. edição n.º 34.466, de 20/01/2021, no qual solicita a prorrogação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

PRORROGAR os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor EDUARDO DE SOUZA DIAS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5858062/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 22/03/2021, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos apuratórios dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n.º 002021730000245-5.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 10 / 03 / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 636428

##### PORTARIA Nº 267, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 27/2021 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2021/272214, do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011588-2, cuja Comissão inicial foi constituída por meio da Portaria n.º 1.290-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição n.º 33.630, de 05/06/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

PRORROGAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 21/03/2021, os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 54190793/1, com a convalidação dos atos processuais praticados desde a Comissão constituída por meio da Portaria n.º 1.290-GSAT/SEFA de 28/05/2018, até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011588-2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 10/ MARÇO / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 636022

##### PORTARIA Nº 268, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 29/2021 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2021/272257, do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011555-6, cuja Comissão inicial foi constituída por meio da Portaria n.º 1.294-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição n.º 33.630, de 05/06/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

PRORROGAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 21/03/2021, os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 54190793/1, com a convalidação dos atos processuais praticados desde a Comissão constituída por meio da Portaria n.º 1.294-GSAT/SEFA de 28/05/2018, até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011555-6.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 10/ MARÇO / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 636021

##### PORTARIA Nº 269, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 26/2021 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2021/272190, do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011593-9, cuja Comissão inicial foi constituída por meio da Portaria n.º 1.289-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição n.º 33.630, de 05/06/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

PRORROGAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 21/03/2021, os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 54190793/1, com a convalidação dos atos processuais praticados desde a Comissão constituída por meio da Portaria n.º 1.289-GSAT/SEFA de 28/05/2018, até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011593-9.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 10/ MARÇO / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 636020

##### PORTARIA Nº 279, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 28/2021 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2021/272231, do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011583-1, cuja Comissão inicial foi constituída por meio da Portaria n.º 1.292-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição n.º 33.630, de 05/06/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

PRORROGAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 21/03/2021, os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 54190793/1, com a convalidação dos atos processuais praticados desde a Comissão constituída por meio da Portaria n.º 1.292-GSAT/SEFA de 28/05/2018, até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar n.º 002018730011583-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 12 / MARÇO / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 636447

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 456 DE 08 DE MARÇO DE 2021

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/03/2021, do gozo de férias do servidor FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA, Motorista, Id Func nº 5413370/1, lotado na CECOMT de Carajás, concedidas pela PORTARIA Nº 141 de 21/01/2021, publicada no DOE nº 34.468 de 22/01/2021, referentes ao exercício de 17/02/2020 a 16/02/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

ERRATA

de ordem,

**PORTARIA Nº 185 de 26/02/2021, publicada no DOE nº 34.505 de 03/03/2021.**

servidora CINTIA MARIA DE OLIVEIRA RAIOL RODRIGUES

Onde se lê: triênio de 27/12/2010 a 26/12/2007

Leia-se: triênio de 27/12/2013 a 26/12/2016.

Protocolo: 636102

##### PORTARIA Nº 270, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 25/2021 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n.º 2021/272130, do presidente da Comissão de Sindicância Administrativa constituída por meio da Portaria n.º 422, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.E. edição n.º 34.264, de 26 de junho de 2020;

**RESOLVE:**

PRORROGAR os trabalhos da Comissão Sindicante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 54190793/1, por 30 (trinta) dias, a partir de 23/03/2021, de acordo com o parágrafo único do artigo 201 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos investigativos dos fatos relacionados no Processo n.º 002020730000869-3.

PUBLICAR-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA EM, 10/ MARÇO / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 636019****PORTARIA Nº 273 DE 12 DE MARÇO DE 2021**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

REMOVER, a contar de 25/02/2021, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o (a) servidor (a) PAULO SERGIO DE MELO GOMES, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n.º 5096944/1, do (a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Itinga para o (a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 636182****ERRATA****ERRATA**

Termo Aditivo: Segundo

N.º de Contrato : 002/2019/SEFA

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e R C V R de Oliveira Ltda

Matéria veiculada no DOE de nº 34.483, página 12 de 05/02/2021

**Onde se lê:** Data da Assinatura : 04.02.2021

**Leia-se:** Data da Assinatura: 29.01.2021

Ordenador responsável em exercício: Ana Paula Barbosa de Carvalho Azevedo

**Protocolo: 636173****ERRATA**

Termo Aditivo: Segundo

N.º de Contrato : 010/2020/SEFA

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e KGA Desenvolvimento e Tecnologia Eireli

Matéria veiculada no DOE de nº 34.507, página 11 de 04/03/2021

**Onde se lê:** Termo Aditivo: Primeiro

**Leia-se:** Termo Aditivo: Segundo

Ordenador responsável: Anidio Moutinho da Conceição

**Protocolo: 636190****GABINETE DO SECRETÁRIO****ERRATA**

**A Portaria n.º 191, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 34.503, de 1º de março de 2021, pág. 16, no art. 2º, onde se lê:** “[...] previsto no art. XVII do art. 108 [...]”; **leia-se:** “[...] previsto no inciso XVII do art. 108”.

**Protocolo: 636180****CONTRATO****CONTRATO: Nº 011/2021/SEFA.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material Permanente.

Valor Total: R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais)

Data da Assinatura: 12/03/2021

Vigência: 12/03/2021 a 11/03/2022

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Funcional Programática/ Atividade: 17106. 04. 123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará - FIPAT

Função: 04: Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251-Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

Fonte de Recursos: 0176 - FIPAT

Contratada: EBA OFFICE COMÉRCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.015.414/0001-69, estabelecida Rua Major Sertório nº 212, Conj.51,Vila Buarque -São Paulo - SP, CEP: 01.222-000

Ordenador: Anidio Moutinho da Conceição

**Protocolo: 636148****CONTRATO: Nº 020/2021/SEFA.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material Permanente.

Valor Total: R\$12.099,96 (doze mil noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Data da Assinatura: 12/03/2021

Vigência: 12/03/2021 a 11/03/2022

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Funcional Programática/ Atividade: 17106. 04. 123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará - FIPAT

Função: 04: Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251-Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

Fonte de Recursos: 0176 - FIPAT

Contratada: ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 74.428.657/0001-90, estabelecida Rua General Severiano nº 58-A, Vila

Invernada - SP, CEP: 03350-120;

Ordenador: Anidio Moutinho da Conceição

**Protocolo: 636164****CONTRATO: Nº 010/2021/SEFA.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material

Permanente.

Valor Total: R\$ 89.765,00 (oitenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco

reais)

Data da Assinatura: 12/03/2021

Vigência: 12/03/2021 a 11/03/2022

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Funcional Programática/ Atividade: 17106. 04. 123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará - FIPAT

Função: 04: Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251-Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

Fonte de Recursos: 0176 - FIPAT

Contratada: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.041.480/0001-88, estabelecida Passagem Nossa

Senhora Aparecida nº 164, Castanheira - Belém - Pará, CEP: 66645-455

Ordenador: Anidio Moutinho da Conceição

**Protocolo: 636147****CONTRATO: Nº 016/2021/SEFA.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material

Permanente.

Valor Total: R\$ 53.782,00 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e dois

reais)

Data da Assinatura: 12/03/2021

Vigência: 12/03/2021 a 11/03/2022

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Funcional Programática/ Atividade: 17106. 04. 123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará - FIPAT

Função: 04: Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251-Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

Fonte de Recursos: 0176 - FIPAT

Contratada: BMAXX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.906.123/0001-78, estabelecida Tv Rui Barbosa nº

1548, Bairro de Nazaré, Belém - Pará- PA, CEP: 66.035-220;

Ordenador: Anidio Moutinho da Conceição

**Protocolo: 636155****CONTRATO: Nº 019/2021/SEFA.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material

Permanente.

Valor Total: R\$ 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais)

Data da Assinatura: 12/03/2021

Vigência: 12/03/2021 a 11/03/2022

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Funcional Programática/ Atividade: 17106. 04. 123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará - FIPAT

Função: 04: Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251-Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

Fonte de Recursos: 0176 - FIPAT

Contratada: BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.181.473/0001-80, estabelecida Rua Capitão João Zaleski, nº 1763,

Bairro Lindoia, Curitiba, PR, CEP 81.010-080;

Ordenador: Anidio Moutinho da Conceição

**Protocolo: 636161****CONTRATO: Nº 012/2021/SEFA.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material

Permanente.

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data da Assinatura: 12/03/2021

Vigência: 12/03/2021 a 11/03/2022

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Funcional Programática/ Atividade: 17106. 04. 123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará - FIPAT

Função: 04: Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251-Gestão Fazendária  
 Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente  
 Fonte de Recursos: 0176 - FIPAT  
 Contratada: COSTA & SIMÃO LTDA (PARÁ VARIEDADES), inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.138.830/0001-54, estabelecida Conjunto Marex, Rua Natal nº 83, Sala Frente, Val-de-Cães, Belém- PA, CEP: 66.617-320  
 Ordenador: Anidio Moutinho da Conceição

**Protocolo: 636149****CONTRATO: Nº 017/2021/SEFA.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material Permanente.

Valor Total: R\$ 171.820,49 (cento e setenta e um mil oitocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos)

Data da Assinatura: 12/03/2021

Vigência: 12/03/2021 a 11/03/2022

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Funcional Programática/ Atividade: 17106. 04. 123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará - FIPAT

Função: 04: Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251-Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

Fonte de Recursos: 0176 - FIPAT

Contratada: LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.183.517/0001-50, estabelecida Rua C-149, nº 708, quadra 287, lote 04, sala 301, Edifício Athos Rios, andar 4º, Bairro Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74275-080;

Ordenador: Anidio Moutinho da Conceição

**Protocolo: 636157****CONTRATO: Nº 013/2021/SEFA.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material Permanente.

Valor Total: R\$ 17.673,12 (dezessete mil seiscentos e setenta e três reais e doze centavos)

Data da Assinatura: 12/03/2021

Vigência: 12/03/2021 a 11/03/2022

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Funcional Programática/ Atividade: 17106. 04. 123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará - FIPAT

Função: 04: Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251-Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

Fonte de Recursos: 0176 - FIPAT

Contratada: COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.205.116/0001-10, estabelecida Rua Santa Mônica nº 81 fundos, Vila Bianchi, Mogi Mirim - São Paulo - SP, CEP: 13.801-478

Ordenador: Anidio Moutinho da Conceição

**Protocolo: 636150****CONTRATO: Nº 015/2021/SEFA.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material Permanente.

Valor Total: R\$ 87.587,98 (oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)

Data da Assinatura: 12/03/2021

Vigência: 12/03/2021 a 11/03/2022

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Funcional Programática/ Atividade: 17106. 04. 123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará - FIPAT

Função: 04: Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251-Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

Fonte de Recursos: 0176 - FIPAT

Contratada: CCK COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.065.938/0001-22, estabelecida Rua Bahia nº 1447, Sala 01, Bairro do Salto, Blumenau - Santa Catarina- SC, CEP: 89.031-001

Ordenador: Anidio Moutinho da Conceição

**Protocolo: 636152****CONTRATO: Nº 014/2021/SEFA.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material Permanente.

Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Data da Assinatura: 12/03/2021

Vigência: 12/03/2021 a 11/03/2022

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Funcional Programática/ Atividade: 17106. 04. 123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará - FIPAT

Função: 04: Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251-Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

Fonte de Recursos: 0176 - FIPAT

Contratada: J LEMOS DE CARVALHO - CARVALHO HEADWAY, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.294.602/0001-88, estabelecida Rua São João nº 15b, Murinin - PA, CEP: 68.795-000

Ordenador: Anidio Moutinho da Conceição

**Protocolo: 636151****CONTRATO: Nº 018/2021/SEFA.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material Permanente.

Valor Total: R\$ 76.998,11 (setenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e onze centavos)

Data da Assinatura: 12/03/2021

Vigência: 12/03/2021 a 11/03/2022

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Funcional Programática/ Atividade: 17106. 04. 123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará - FIPAT

Função: 04: Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251-Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

Fonte de Recursos: 0176 - FIPAT

Contratada: BJ BARBOSA COMÉRCIO & SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.471.717/0001-70, estabelecida Rua da Mata, 236, Ao Lado da Acrividro em frente a Primart, Marambaia Belém, PA, CEP 66615420;

Ordenador: Anidio Moutinho da Conceição

**Protocolo: 636159****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2021/SEFA.**

Data: 05/03/2020

Valor Total: R\$ 3.950,00

Fundamento Legal: Com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 2021/45242 e Manifestação nº 91/2021/CON-JUR/SEFA.

Objeto: Aquisição de material elétrico para atender as necessidades da CECOMT ITINGA.

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04. 122.1297.8338 Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda Função: 04 - Administração Sub-função: 122 - Administração Geral Programa: 1297 - Manutenção da Gestão Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

Nome: COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.510.069/0001-16, com sede na Tv Jose Pio nº 545, Umarizal, Cep: 66.050-240, Belém-PA.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

**Protocolo: 636305****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO nº 001/2021/SEFA.**

Objeto: Aquisição de material elétrico para atender as necessidades da CECOMT ITINGA.

Fundamento Legal: A presente contratação fundamenta-se no art. . 24, II, da Lei nº 8.666/93, e Manifestação Jurídica nº 91/2021 /CONJUR/SEFA.

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04. 122.1297.8338 Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda Função: 04 - Administração Sub-função: 122 - Administração Geral Programa: 1297 - Manutenção da Gestão Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

Valor Total: R\$ 3.950,00

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda -SEFA , inscrita no CNPJ/MF sob nº05.054.903/0001-79

Contratada: COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.510.069/0001-16

Data: 05/03/2021

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

**Protocolo: 636311****CONVÊNIO****CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA.**

Convênio: s/nº

Concedente: Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

Objeto: Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia com Curso de Mestrado Profissional em Direito

Data de assinatura: 11/03/2021

Valor Total: R\$ 221.532,48 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:  
 Funcional Programática / Atividade: 17101.04.128.1508.8887  
 Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará;  
 Função: 04 - Administração  
 Sub-função: 128 - Formação de Recursos Humanos  
 Programa: 1508 - Governança Pública  
 Atividade: 8887 - Capacitação de Agentes Públicos  
 Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recurso: 0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará - FIPAT  
 Conveniente: Universidade Federal do Pará - UFPA, CNPJ nº 34.621.748/0001-23.  
 Endereço: Av. Augusto Corrêa nº 01, cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Bairro do Guamá, Belém/PA, CEP: 66.075-110.  
 Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUZA JÚNIOR

**Protocolo: 636179**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº474, 09 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/262983 RESOLVE:

I - CONCEDER o servidor, MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, Datilógrafo, mat. nº5208696/1, portadora do CPF nº 129.331.392-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.800,00 ( Mil e OitocentosReais ), para suprir as despesas excepcionais da CERAT-REDENÇÃO, referente ao mês de março, observando a classificação orçamentária abaixo:17101.04.123.1508.8251 -COVID PARÁ - FONTE DE RECURSOS: 0101 GESTÃO FAZENDÁRIA : 0101- 33.90.39- O.S.T.P. JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 15 dias a contar da data do recebimento, conforme, VI art.5º do Decreto nº 619/2020 de 23/03/2020.

E a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição  
 Diretor de Administração em Exercício.

**Protocolo: 636345**

#### DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 489 de 12 de março de 2021** Autorizar 6 e 1/2 diárias ao servidor ADILSON PAULINO DA SILVA, nº 5418778801, AUDITOR-A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de conhecer, analisar e fiscalizar as unidades da CECOMT ARAGUAIA, no período de 17.03.2021 à 23.03.2021, no trecho Conceição Do Araguaia - Pontão -Bela Vista -Barreira Do Campo- Mandi -Santa Maria Das Barreiras- Conceição Do Araguaia.

**PORTARIA Nº 500 de 12 de março de 2021** Autorizar 6 e 1/2 diárias ao servidor WEDER JOSE VITOR HOLANDA, nº 0508501201, MOTORISTA, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de conduzir veículo com o coordenador na visita das unidades, no período de 17.03.2021 à 23.03.2021, no trecho Conceição Do Araguaia - Pontão - Bela Vista - Barreira Do Campo - Mandi - Santa Maria Das Barreiras - Conceição Do Araguaia.

**PORTARIA Nº 501 de 12 de março de 2021** Autorizar 6 e 1/2 diárias a servidora VIRGINIA LUCIA NEVES DO NASCIMENTO, nº 0200703702, FISCAL-C, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de acompanhar o coordenador em visitas nas unidades da CECOMT, no período de 17.03.2021 à 23.03.2021, no trecho Conceição Do Araguaia - Pontão - Bela Vista - Barreira Do Campo - Mandi - Santa Maria Das Barreiras - Conceição Do Araguaia.

**PORTARIA Nº 498 de 12 de março de 2021** Autorizar 15 e 1/2 diárias ao servidor AUSTREGESILIO AGUIAR CAVALCANTE, nº 0005006701, MOTORISTA, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de conduzir à equipe em ação de fiscalização na UECOMT BARREIRA DO CAMPO, no período de 16.03.2021 à 31.03.2021, no trecho Cecomt Araguaia - Barreira Do Campo - Cecomt Araguaia.

**PORTARIA Nº 497 de 11 de março de 2021** Autorizar 6 e 1/2 diárias ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, nº 0591484201, AUDITOR -A, lotado na COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de acompanhar operação de trânsito em conjunto CERAT MARABÁ e CECOMT CARAJÁS, no período de 19.03.2021 à 25.03.2021, no trecho Belém- Marabá -Belém.

**PORTARIA Nº 502 de 12 de março de 2021** Autorizar 16 e 1/2 diárias a servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, nº 0512810201, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de fiscalização itinerante na CECOMT ARAGUAIA, no período de 15.03.2021 à 31.03.2021, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

**PORTARIA Nº 503 de 12 de março de 2021** Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor MANOEL AINETTE SANTOS, nº 0514942801, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desempenhar atividades de motorista itinerante na CECOMT ARAGUAIA, no período de 15.03.2021 à 31.03.2021, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

**Protocolo: 636178**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**A Coordenadora da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionadas nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: M ALMEIDA SILVA COMERCIO DE MERCADORIAS  
 Inscrição Estadual: 15.648232-0

Auditor Fiscal solicitante: Leonardo Haeffner

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015370000040-9

Período: de 03/2020 até 11/2020

Documentos solicitados:

- PGDAS

- Livro de Registro de Entradas

- Livro de Registro de Inventário

- Notas Fiscais de Entradas;

- Notas Fiscais de Saídas;

- Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Local p/ entrega da documentação: OEAT PARAUPEBAS, RUA F Nº 416, Bairro União - Parauapebas - PA.

O não atendimento à presentes NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 636385**

**A Coordenadora da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionadas nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: F A RODRIGUES DA SILVA GENEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI  
 Inscrição Estadual: 15.699928-5

Auditor Fiscal solicitante: Leonardo Haeffner

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015370000044-1

Período: de 06/2020 até 12/2020

Documentos solicitados:

- PGDAS

- Livro de Registro de Entradas

- Livro de Registro de Inventário

- Notas Fiscais de Entradas

- Notas Fiscais de Saída

- Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Local p/ entrega da documentação: OEAT PARAUPEBAS, RUA F Nº 416, Bairro União - Parauapebas - PA.

O não atendimento à presentes NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 636417**

**A Coordenadora da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionadas nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: CANUTO PREPARAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.729519-2

Auditor Fiscal solicitante: Leonardo Haeffner

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015370000045-0

Período: de 11/2020 até 12/2020

Documentos solicitados:

- Arquivo EFD do Período

- DAE de Recolhimento de I.C.M.S

- Escrituração Contábil Digital - ECD

- Escrituração Contábil Fiscal - ECF

- Notas Fiscais de Entradas

- Notas Fiscais de Saídas

- Relação da NFS REF. Aos Pag. de : 1141, 11454, 1146, 1152

- Relação da NFS REF. Aos Pag. de : 1173

- Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Local p/ entrega da documentação: OEAT PARAUPEBAS, RUA F Nº 416, Bairro União - Parauapebas - PA.

O não atendimento à presentes NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 636426**

**A Coordenadora da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionadas nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: J S TRANSPORTADORA DE CARGA LTDA

Inscrição Estadual: 15.691198-1

Auditor Fiscal solicitante: Leonardo Haeffner

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015370000039-5

Período: de 04/2020 até 09/2020

Documentos solicitados:

- Arquivo EDF do período
- DAE de Recolhimento de I.C.M.S
- Escrituração Fiscal Digital - ECD
- Escrituração Contábil Fiscal - ECF
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Relação das NFS Ref. Aos Pag. de: 1141, 1145, 1146, 1152
- Relação das NFS Ref. Aos Pag. de: 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Local p/ entrega da documentação: OEAT PARAUAPEBAS, RUA F Nº 416, Bairro União - Parauapebas - PA.

O não atendimento à presentes NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 636370**

**A Coordenadora da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionadas nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: V C DE ARAUJO DO CARMO

Inscrição Estadual: 15.732018-9

Auditor Fiscal solicitante: Leonardo Haeffner

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015370000046-8

Período: de 12/2020 até 12/2020

Documentos solicitados:

- Arquivo EFD do Período
- DAE de Recolhimento de I.C.M.S
- Escrituração Contábil Digital - ECD
- Escrituração Contábil Fiscal - ECF
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saídas
- Relação da NFS REF. Aos Pag. de : 1141, 11454, 1146, 1152
- Relação da NFS REF. Aos Pag. de : 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Local p/ entrega da documentação: OEAT PARAUAPEBAS, RUA F Nº 416, Bairro União - Parauapebas - PA.

O não atendimento à presentes NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 636429**

**A Coordenadora da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionadas nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: GOIANO REPRESENTAÇÕES DE VENDAS DE ALIMENTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.722202-0

Auditor Fiscal solicitante: Leonardo Haeffner

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015370000047-6

Período: de 10/2020 até 12/2020

Documentos solicitados:

- Arquivo EFD do Período
- DAE de Recolhimento de I.C.M.S
- Escrituração Contábil Digital - ECD
- Escrituração Contábil Fiscal - ECF
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saídas
- Relação da NFS REF. Aos Pag. de : 1141, 11454, 1146, 1152
- Relação da NFS REF. Aos Pag. de : 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Local p/ entrega da documentação: OEAT PARAUAPEBAS, RUA F Nº 416, Bairro União - Parauapebas - PA.

O não atendimento à presentes NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 636437**

**A Coordenadora da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionadas nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: M & D COURO LTDA

Inscrição Estadual: 15.726264-2

Auditor Fiscal solicitante: Leonardo Haeffner

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015370000048-4

Período: de 11/2020 até 01/2021

Documentos solicitados:

- PGDAS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Local p/ entrega da documentação: OEAT PARAUAPEBAS, RUA F Nº 416, Bairro União - Parauapebas - PA.

O não atendimento à presentes NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 636444**

**A Coordenadora da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionadas nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: W A DA SILVA E TOLEDO COMERCIO E ACESSORIOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.703745-2

Auditor Fiscal solicitante: Leonardo Haeffner

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015370000041-7

Período: de 07/2020 até 11/2020

Documentos solicitados:

- PGDAS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Local p/ entrega da documentação: OEAT PARAUAPEBAS, RUA F Nº 416, Bairro União - Parauapebas - PA.

O não atendimento à presentes NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 636398**

**A Coordenadora da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionadas nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: W A DA SILVA E TOLEDO COMERCIO E ACESSORIOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.703745-2

Auditor Fiscal solicitante: Leonardo Haeffner

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015370000041-7

Período: de 07/2020 até 11/2020

Documentos solicitados:

- PGDAS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Local p/ entrega da documentação: OEAT PARAUAPEBAS, RUA F Nº 416, Bairro União - Parauapebas - PA.

O não atendimento à presentes NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Arti-



go 78, inciso IX, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA  
Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 636391**

**A Coordenadora da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionadas nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: ALELUIA & MARTINEZ PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA  
Inscrição Estadual: 15.729518-4

Auditor Fiscal solicitante: Leonardo Haeffner

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015370000043-3

Período: de 11/2020 até 12/2020

Documentos solicitados:

- Arquivo EFD do Período
- DAE de Recolhimento de I.C.M.S
- Escrituração Contábil Digital – ECD
- Escrituração Contábil Fiscal – ECF
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saídas
- Relação da NFS REF. Aos Pag. de : 1141, 11454, 1146, 1152
- Relação da NFS REF. Aos Pag. de : 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Local p/ entrega da documentação: OEAT PARAUAPEBAS, RUA F Nº 416, Bairro União – Parauapebas – PA.

O não atendimento à presentes NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA  
Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 636407**

**A Coordenadora da CERAT Marabá**, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionadas nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: CANUTO PREPARAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.729519-2

Auditor Fiscal solicitante: Leonardo Haeffner

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015370000045-0

Período: de 11/2020 até 12/2020

Documentos solicitados:

- Arquivo EFD do Período
- DAE de Recolhimento de I.C.M.S
- Escrituração Contábil Digital – ECD
- Escrituração Contábil Fiscal – ECF
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saídas
- Relação da NFS REF. Aos Pag. de : 1141, 11454, 1146, 1152
- Relação da NFS REF. Aos Pag. de : 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Local p/ entrega da documentação: OEAT PARAUAPEBAS, RUA F Nº 416, Bairro União – Parauapebas – PA.

O não atendimento à presentes NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA  
Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 636423**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS  
FAZENDÁRIOS-TARF  
ACÓRDÃOS**

**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 7763 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18033 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012015510008385-0). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS – AUTO DE INFRAÇÃO. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara imprudente o auto de infração quando constatado, após diligência, que o sujeito passivo não cometeu a infração descrita no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 03/03/2021. ACÓRDÃO N. 7762 – 1ª CPJ. RECURSO N. 16751 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012018510000408-1). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher ICMS, no prazo regulamentar, tendo emitido os documentos fiscais e lançado nos livros próprios as operações realizadas, cons-

titui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades de lei. 2. Deve ser mantida a multa aplicada, em conformidade com a legislação tributária. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 03/03/2021.

ACÓRDÃO N. 7761 – 1ª CPJ

RECURSO N. 16749 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012018510000408-1). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. RECURSO DE OFÍCIO. NÃO CONHECIMENTO. DECISÃO SINGULAR QUE DECLARA A NULIDADE DO AINF. 1. Não é considerada contrária ao fisco a decisão singular que declara a nulidade do Auto de Infração. 2. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo, inteligência do §5º do artigo 30 da Lei n. 6182/1998. 3. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 03/03/2021.

ACÓRDÃO N. 7760 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18393 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172020510000135-2). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. BENEFÍCIO FISCAL. NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. 1. Correta a decisão singular que, apoiada na prova dos autos, reconhece a improcedência da autuação uma vez que quanto ao período autuado o contribuinte procedeu ao recolhimento do imposto na sistemática definida pelo benefício fiscal a ele concedido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/03/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 01/03/2021.

ACÓRDÃO N. 7759 – 1ª CPJ. RECURSO N. 16755 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072012510000129-3). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. PROCEDÊNCIA. 1. Não há nulidade do AINF quando a capitulação da infringência está bem definida e não se verifica cerceamento do direito de defesa do contribuinte. Preliminar de nulidade rejeitada por unanimidade. 2. A aquisição de mercadorias, destinadas ao uso/consumo ou à integração ao ativo fixo, efetuada de outra unidade da Federação, configura fato gerador do ICMS - Diferencial de Alíquota, conforme premissa constitucional de eficácia plena e autoaplicável, amparada no artigo 155, §2º, inciso VII, "a" e VIII, da Constituição Federal (texto vigente à época). 3. Não representa confisco, quando a multa é aplicada com base em dispositivo legal vigente à época da autuação. 4. Deixar de recolher ICMS - Diferencial de Alíquota, relativo à operação com mercadoria, oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo ou à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do recolhimento do imposto. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/02/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 24/02/2021.

ACÓRDÃO N. 7758 – 1ª CPJ. RECURSO N. 16753 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 072012510000129-3). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. MERCADORIA ADQUIRIDA COMO INSUMO. PARCIAL PROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que, apoiada na prova dos autos, entende pela parcial procedência do AINF quando demonstrado nos autos de forma inequívoca que a mercadoria adquirida tratava-se de insumo na produção. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/02/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 24/02/2021.

ACÓRDÃO N. 7757 – 1ª CPJ. RECURSO N. 18217 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092019510000194-1). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. CONHECIMENTO DE TRANSPORTE. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA. DUPLICIDADE DE COBRANÇA. 1. Correta a decisão singular que exclui do auto de infração valores cobrados em duplicidade, após a realização de diligência fiscal, tendo sido identificado que eram objetos de outro AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/02/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 22/02/2021.

ACÓRDÃO N. 7756 – 1ª CPJ. RECURSO N. 16927 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022017510000171-2). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS - Auto de Infração. Preliminar de nulidade afastada. 1. Presentes os requisitos legais do artigo 12 da Lei n. 6.182/1998, elementos suficientes para determinar com segurança a natureza da infração e a pessoa do infrator. Preliminares de nulidade rejeitadas por unanimidade. 2. Deixar de recolher o ICMS sobre a prestação de serviço de transporte na condição de remetente, na base de cálculo das operações com mercadorias sujeitas ao regime jurídico de substituição tributária, submete o contribuinte às comunicações legais, sem prejuízo do pagamento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/02/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 22/02/2021.

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 7700 – 2ª CPJ. RECURSO N. 17356 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172016510000226-7). CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNA. PERÍCIA TÉCNICA. INDEFERIMENTO. RETROATIVIDADE BENÉFICA. PRELIMINARES REJEITADAS. 1. Deve ser rejeitada a solicitação de perícia, quando verificado dos autos que os documentos fiscais são de emissão do próprio contribuinte. 2. Deve ser indeferida a diligência quando os documentos acostados aos autos são suficientes para a comprovação da materialidade da autuação. 3. A eventual isenção da operação subsequente não descaracteriza a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS-ST pelo substituto tributário. 4. Deixar de reter e recolher, na qualidade de substituto tributário, o ICMS devido ao Estado do Pará, nas operações com produtos sujeitos à substituição tributária, configura infração sujeita à penalidade legalmente prevista,

independentemente do recolhimento do imposto devido. 5. É regular a imposição de multa que observa os parâmetros definidos na legislação aplicável. 6. Recurso conhecido e improvido, para manter a decisão de primeira instância, com aplicação da retroatividade benéfica. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/02/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 23/02/2021.

ACÓRDÃO N. 7699 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17358 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172016510000213-5). CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO ESPECÍFICO. COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. PERÍCIA TÉCNICA. INDEFERIMENTO. PRELIMINARES REJEITADAS. 1. Deve ser rejeitada a solicitação de perícia, quando verificado dos autos a ausência de especialização técnica que possa justificar conhecimentos estranhos à prática fiscal. 2. Deve ser indeferida a diligência quando os documentos acostados aos autos são suficientes para a comprovação da materialidade da autuação. 3. Havendo indefinição quanto à data do fato gerador do ICMS, em virtude da ausência de registros fiscais, pode a fiscalização valer-se da previsão insculpida no art. 47, §3o, do RICMS-PA, aprovado pelo Decreto Estadual n. 4.676/01, utilizando como data o último dia do período fiscalizado. 4. Deixar de recolher o ICMS decorrente da omissão de saída de mercadoria apurada através de levantamento específico constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente do imposto devido. 5. É regular a imposição de multa que observa os parâmetros definidos na legislação aplicável. 6. Recurso conhecido e improvido, para manter a decisão de primeira instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/02/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 23/02/2021.

ACÓRDÃO N. 7698 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17354 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172016510000223-2). CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO ESPECÍFICO. COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. DECADÊNCIA. NÃO OCORRÊNCIA. PERÍCIA TÉCNICA. INDEFERIMENTO. PRELIMINARES REJEITADAS. 1. Deve ser rejeitada a solicitação de perícia, quando verificado nos autos a ausência de especialização técnica que possa justificar conhecimentos estranhos à prática fiscal. 2. Deve ser indeferida a diligência quando os documentos acostados aos autos são suficientes para a comprovação da materialidade da autuação. 3. Havendo indefinição quanto à data do fato gerador do ICMS, em virtude da ausência de registros fiscais, pode a fiscalização valer-se da previsão insculpida no art. 47, §3o, do RICMS-PA, aprovado pelo Decreto Estadual n. 4.676/01, utilizando como data o último dia do período fiscalizado. 4. Não se aplica a hipótese do art. 150, §4o, do Código Tributário Nacional - CTN, quando o lançamento tributário comprova a ocorrência de omissão de saídas, caracterizada pela ausência de emissão de Notas Fiscais, apurado por meio de levantamento quantitativo de mercadorias, sendo a infração então regulada pelos arts. 149, inciso V, e 173, inciso I, do diploma mencionado. 5. Deixar de recolher o ICMS decorrente da omissão de saída de mercadoria apurada através de levantamento específico constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente do imposto devido. 6. É regular a imposição de multa que observa os parâmetros definidos na legislação aplicável. 7. Recurso conhecido e improvido, para manter a decisão de primeira instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/02/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 23/02/2021.

ACÓRDÃO N. 7697 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17352 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172016510000220-8). CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO ESPECÍFICO. COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. RETROATIVIDADE BENÉFICA. PRELIMINARES REJEITADAS. 1. Deve ser rejeitada a solicitação de perícia, quando verificado dos autos a ausência de especialização técnica que possa justificar conhecimentos estranhos à prática fiscal. 2. Deve ser indeferida a diligência quando os documentos acostados aos autos são suficientes para a comprovação da materialidade da autuação. 3. Havendo indefinição quanto à data do fato gerador do ICMS, em virtude da ausência de registros fiscais, pode a fiscalização valer-se da previsão insculpida no art. 47, §3o, do RICMS-PA, aprovado pelo Decreto Estadual n. 4.676/01, utilizando como data o último dia do período fiscalizado. 4. Deixar de recolher o ICMS decorrente da omissão de saída de mercadoria apurada através de levantamento específico constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente do imposto devido. 5. É regular a imposição de multa que observa os parâmetros definidos na legislação aplicável. 6. Recurso conhecido e improvido, para manter a decisão de primeira instância, com aplicação da retroatividade benéfica. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/02/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 23/02/2021.

ACÓRDÃO N. 7696 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17350 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172016510000221-6). CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO ESPECÍFICO. COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. DECADÊNCIA. NÃO OCORRÊNCIA. PERÍCIA TÉCNICA. INDEFERIMENTO. PRELIMINARES REJEITADAS. 1. Deve ser rejeitada a solicitação de perícia, quando verificado dos autos a ausência de especialização técnica que possa justificar conhecimentos estranhos à prática fiscal. 2. Deve ser indeferida a diligência quando os documentos acostados aos autos são suficientes para a comprovação da materialidade da autuação. 3. Havendo indefinição quanto à data do fato gerador do ICMS, em virtude da ausência de registros fiscais, pode a fiscalização valer-se da previsão insculpida no art. 47, §3o, do RICMS-PA, aprovado pelo Decreto Estadual n. 4.676/01, utilizando como data o último dia do período fiscalizado. 4. Não se aplica a hipótese do art. 150, §4o, do Código Tributário Nacional - CTN, quando o lançamento tributário comprova a ocorrência de omissão de saídas, caracterizada pela ausência de emissão de Notas Fiscais, apurado por meio de

levantamento quantitativo de mercadorias, sendo a infração então regulada pelos arts. 149, inciso V, e 173, inciso I, do diploma mencionado. 5. Receber, estocar e depositar mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil, entendendo-se como tal a falta de emissão do mesmo, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 6. É regular a imposição de multa que observa os parâmetros definidos na legislação aplicável. 7. Recurso conhecido e improvido, para manter a decisão de primeira instância. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Azevedo, pelo conhecimento e provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/02/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 23/02/2021.

ACÓRDÃO N. 7695 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17348 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172016510000222-4). CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO ESPECÍFICO. COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. DECADÊNCIA. NÃO OCORRÊNCIA. PERÍCIA TÉCNICA. INDEFERIMENTO. PRELIMINARES REJEITADAS. 1. Deve ser rejeitada a solicitação de perícia, quando verificado nos autos a ausência de especialização técnica que possa justificar conhecimentos estranhos à prática fiscal. 2. Deve ser indeferida a diligência quando os documentos acostados aos autos são suficientes para a comprovação da materialidade da autuação. 3. Havendo indefinição quanto à data do fato gerador do ICMS, em virtude da ausência de registros fiscais, pode a fiscalização valer-se da previsão insculpida no art. 47, §3o, do RICMS-PA, aprovado pelo Decreto Estadual n. 4.676/01, utilizando como data o último dia do período fiscalizado. 4. Não se aplica a hipótese do art. 150, §4o, do Código Tributário Nacional - CTN, quando o lançamento tributário comprova a ocorrência de omissão de saídas, caracterizada pela ausência de emissão de Notas Fiscais, apurado por meio de levantamento quantitativo de mercadorias, sendo a infração então regulada pelos arts. 149, inciso V, e 173, inciso I, do diploma mencionado. 5. Deixar de recolher o ICMS decorrente da omissão de saída de mercadoria apurada através de levantamento específico constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente do imposto devido. 6. É regular a imposição de multa que observa os parâmetros definidos na legislação aplicável. 7. Recurso conhecido e improvido, para manter a decisão de primeira instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/02/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 23/02/2021.

Protocolo: 636328

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Dispensa Nº: 006/2021

Data: 11.03.2021

Prazo: 15 anos

Valor Mensal do Aluguel: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Objeto: Locação comercial de um bem imóvel urbano, situado na Avenida Hernane Lameira, s/nº, PA 420 Bairro: Vila Nova, CEP: 68.770-000, Município de Inhangapi/PA, para fins de instalação e funcionamento de Unidade Bancária do Banpará.

Fundamento Legal: Art. 29, Inciso V da Lei nº 13.303/16.

Contratado: MACHADO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

Endereço: Avenida Centenário, nº 2.000, Condomínio Água Cristal, Av. Boulevard, nº 15 Bairro: Parque Verde

CEP: 66.635-679 Belém/PA

Telefone: (91) 3232-0186

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 636349

### OUTRAS MATÉRIAS

#### BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 251, CAMPINA

CEP 66.010-000 - BELÉM-PARÁ

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., sociedade de economia mista de capital aberto, a se reunir na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia 14 de abril de 2021, às 9h, em formato integralmente virtual (via plataforma digital Microsoft Teams), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Em Assembleia Geral Ordinária: (A) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras; (B) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

6. Em Assembleia Geral Extraordinária: (A) Remuneração dos Administradores: I) Revisão da Política de Remuneração dos Administradores; II) Fixar o percentual sobre o lucro líquido, na forma estabelecida no artigo 28, parágrafo segundo do Estatuto Social; III) Fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores, na forma do artigo 152, caput da Lei nº 6.404/1976. (B) Alteração e Consolidação do Estatuto Social. A Companhia esclarece que adotará para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada o sistema de votação à distância por meio do Boletim de Voto, considerando que se enquadra nas exigências do art. 21-A, § 1º, inciso II, alínea b da IN CVM nº 481/09.

Belém (PA), 10 de março de 2021.

ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 634424

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 361 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 015/2021 da CPS/NC/SESPA; RESOLVE:

I. Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a Comissão Especial de Sindicância Administrativa nº 2020/658185, instituída pela PORTARIA Nº 056 de 11 de janeiro de 2021, publicada no DOE Nº 34.457 de 12/01/2021 e prorrogada pela PORTARIA Nº 183 de 09/02/2021, publicada no DOE Nº 34.490 de 12/02/2021, haja vista que ainda não foram produzidos todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à conclusão deste processo;

II. Manter os membros da Comissão Especial de Sindicância, os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Presidente), Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 (Membro) e Débora Keila Nascimento de Almeida, matrícula nº 54182991-2 (Membro/Secretária);

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo de validade da PORTARIA Nº 183 de 09 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 12 de março de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 636242**

#### PORTARIA Nº 260 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 002/2021/CPS/NC/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º: Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/436041e anexos, instaurado pela Portaria n.º 771 de 17/09/2020, publicada no DOE nº 34.352 de 22/09/20 e prorrogada pela Portaria n.º 052 de 04/01/2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021;

Art. 2º: Que esta portaria retroaja até a data de validade da última portaria convalidando todos os atos realizados pela comissão processante;

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 12 de março de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 636237**

#### PORTARIA Nº 234 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/105754.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 16.02.2021, o contrato administrativo do servidor LEANDRO GERALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 97571423/2, cargo de MÉDICO, lotado no 8ºCRS – BREVES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.03.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

**Protocolo: 636269**

#### PORTARIA Nº 361 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório.

RESOLVE:

I - SOBRESTAR a Sindicância Administrativa nº 2020/548782, considerando o teor do Ofício Nº 014/2021/CPS/NC/SESPA visando à instrução do referido processo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 12 de março de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 636248**

#### PORTARIA Nº 362 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 017/2021 da CPS/NC/SESPA; RESOLVE:

I. Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, a Comissão Especial de Sindicância Administrativa nº 2020/292166, instituída pela PORTARIA Nº 057 de 11 de janeiro de 2021, publicada no D.O.E. Nº 34.457 de 12/01/2021 e prorrogada pela PORTARIA Nº 182 de 09 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.E. Nº 34.490 de 12/02/2021, haja vista que ainda não foram produzidos todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à conclusão deste processo;

II. Manter os membros da Comissão Especial de Sindicância, os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Presidente), Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 (Membro) e Débora Keila Nascimento de Almeida, matrícula nº 54182991-2 (Membro/Secretária);

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao fim do prazo de validade da PORTARIA Nº 182 de 09 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 12 de março de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 636247**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 368 DE 11 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/255165.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ODALEA MARIA DIAMANTINO TORRES, matrícula nº. 81299 /1, cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Recursos Humanos, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.06.1984 a 31.05.1987. AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2021 a 30.04.2021, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria

de Estado de Saúde Pública em: 12.03.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 636025**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA COLETIVA Nº 376 DE 12 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5415713/2	AIDE TELES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	16/12/2020 A 30/12/2020	68633 - 03/03/2021
57206593/1	CARMEM RAMOS COSTA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/12/2020 A 22/01/2021	68634 - 03/03/2021
57190589/1	CHRISTIAN BARBOSA DE FREITAS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	07/10/2020 A 13/10/2020	65930 - 08/03/2021
106119/1	MARIA DE BELEM DOS SANTOS COELHO	ENFERMEIRO	04/12/2020 A 17/12/2020	68637 - 03/03/2021
57193941/1	ALCILENE SANTOS DE SOUZA	ENFERMEIRO	07/01/2021 A 13/01/2021	69327 - 17/02/2021
5180929/1	ELIANA DO SOCORRO SILVA MELO	AUXILIAR DE SAUDE	18/11/2020 A 28/11/2020	69997 - 02/03/2021
5176816/1	CARLOS ALBERTO ARAUJO DE BRITO	AGENTE DE PORTARIA	09/01/2021 A 18/01/2021	70175 - 04/03/2021
107387/1	SELMA DE FATIMA BENTES DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO	23/02/2021 A 09/03/2021	70301 - 07/03/2021
5149185/1	PAULO CEZAR BARREIROS LOBATO	MEDICO	03/03/2021 A 01/04/2021	70302 - 07/03/2021
57206568/1	JACICLENE DE SOUZA BRAGA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	20/11/2020 A 17/02/2021	68198 - 27/01/2021
54190766/1	LAURIE NE ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	03/02/2021 A 03/05/2021	69969 - 02/03/2021
54191488/1	SIMONE CRISTINA GALVAO ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	25/01/2021 A 29/01/2021	70476 - 10/03/2021
5108373/1	MARIA ROSA CORREA DIAS	FARMACEUTICO	30/01/2021 A 12/02/2021	1547/2021 - 14/02/2021
57227475/1	MARIA DAS DORES DIAS DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/01/2021 A 03/02/2021	1539/2021 - 11/02/2021

54193823/1	ANDREA CORREA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	25/01/2021 A 01/02/2021	12463 / 2021 - 12/02/2021
54196719/1	NAGILVAN RODRIGUES AMOURY	MÉDICO VETERINÁRIO	02/02/2021 A 05/02/2021	12461/2021 - 10/02/2021
57207270/1	ADRIANA SANTOS DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/12/2020 A 28/12/2020	1479/2021 - 05/01/2021
54187709/2	IONARA LUCENA DE SOUSA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	28/12/2020 A 31/12/2020	1514/2021 - 20/01/2021
57230369/1	LEILIANE CORREA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/02/2021 A 05/02/2021	1545/2021 - 19/02/2021
5879361/3	MARIA LINDALVA MEDEIROS DA ROCHA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	07/02/2021 A 11/02/2021	1540/2021 - 11/01/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/03/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA COLETIVA Nº 377 DE 12 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
54191473/1	BRUNA DANIELY GUIMARAES PINTO MONTEIRO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	03/02/2021 A 03/04/2021	70165 - 04/03/2021
5290678/2	MARIA IZABEL DE SOUZA MELO	ASSISTENTE SOCIAL	30/01/2021 A 28/07/2021	70159 - 04/03/2021
54189429/1	WANDA CRISTINA DE LIMA BRONZE COELHO	MÉDICO	09/12/2020 A 06/06/2021	69960 - 02/03/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/03/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 636082**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º T.A. CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/SESPA/2020**

PROCESSO Nº: 2020/229488

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração no Contrato de Gestão nº 12/2020, determinando a manutenção dos leitos COVID-19 anteriormente implantados e a criação de 150 leitos COVID e 20 leitos UTI-COVID, pelo prazo de 60 dias, no HOSPITAL DE CAMPANHA DO HANGAR-Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, disposto da seguinte forma.

- 120 leitos UTI-COVID
- 300 leitos Clínicos-COVID

Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, será necessário o repasse de recursos de custeio à CONTRATADA, considerando os valores a seguir indicados.

1. Leito de UTI-COVID: diária do leito por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais): custo diário de 120 leitos- R\$ 192.000,00; custo de 120 leitos por 30 dias R\$ 5.760.000,00; custo de 120 leitos por 60 dias R\$ 11.520.000,00 (onze milhões quinhentos e vinte mil reais)

2. Leito Clínico -COVID: diária do leito R\$ 1.163,16 (mil cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos); custo diário de 300 leitos- R\$ 348.948,00; custos de 300 leitos por 30 dias- R\$ 10.468.440,00; custo de 300 leitos por 60 dias- R\$ 20.936.880,00 (vinte milhões novecentos e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta reais)

Data da Assinatura: 11/03/2021

Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura

Valor Total: R\$ 32.456.880,00 (trinta e dois milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta reais)

Orçamento: Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335043;

Fonte: 0103/0101/0149/0349/0303

Contrato: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR-PROSAÚDE.

Endereço: Rodovia BR 316, KM 03,S/N Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-000, Ananindeua/PA

CNPJ: 24.232.886/0134-98

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 636069**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021**

Processo nº 2021/143081

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da cláusula quarta, bem como da alteração da nomenclatura do instrumento contratual.

Data da Assinatura: 12/03/2021

Contratada: HOSPITAL SANTO AGOSTINHO LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 636120**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 370 DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57207639-1	RODRIGO JORDAN SOUZA VIEIRA	23.10.2012 a 22.10.2013	17.05.2021 a 15.06.2021
57207639-1	RODRIGO JORDAN SOUZA VIEIRA	23.10.2013 a 22.10.2014	16.06.2021 a 15.07.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2021/143042

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.03.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº371 DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2021/44596

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ALEXANDRE MENDES DE SOUZA Matrícula nº 54193816-1, ocupante do cargo de Agente de Portaria lotado na Ure - Presidente Vargas de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 29.09.2014 a 28.09.2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.03.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 636029**

**PORTARIA Nº 380 DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares à servidora desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5118379/1	MARLENE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA	30.03.2015 A 29.03.2016	01.04.2021 A 30.04.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2020/11204

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.03.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 636339**

**PORTARIA Nº 373 DE 15 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/280284.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 15.03.2021, o período de gozo das férias da servidora MILENA ELIAS DIAS, Identidade Funcional nº 54185545/2, ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotada na Diretoria Técnica, concedidas através da Portaria Coletiva nº 080/10.02.2021, publicada no DOE nº 34.489/11.02.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 15.03.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 636047**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 374 DE 12 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/277064.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor TENNYSON SILVA NEVES, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Id. Funcional nº 5901815/1, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, a contar de 06/03/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/03/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA COLETIVA Nº 375 DE 12 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudos
5446538/2	ELIANA DO SOCORRO CORDEIRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	07/12/2020 A 09/12/2020	70303 - 09/03/2021
54189965/1	TAISSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES	NUTRICIONISTA	14/01/2020 A 12/02/2020	56623 - 13/02/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12/03/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 636081

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021**

Processo nº 2021/143081

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da cláusula quarta, bem como da alteração da nomenclatura do instrumento contratual.

Data da Assinatura: 12/03/2021

Contratada: HOSPITAL SANTO AGOSTINHO LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 636474

LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 0041 DE 12 DE MARÇO DE 2021**

CONCEDER ao servidor JOSÉ FERNANDO AIRES ALVES, matrícula nº 5149754-1, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de abril de 2021 a 14 de maio de 2021, referente ao triênio de 02/07/2014 a 01/07/2017.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 636214

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/LACEN/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRUPO GERADOR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, conforme especificações nos anexos I-A, II-A e III-A, no LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

DATA DA ABERTURA: 25/03/2021

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) (murais de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES - Pregoeira-LACEN-PA

Protocolo: 636284

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Homologação**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:

1-Com base no, Artigo 9º inciso V do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de Fevereiro de 2006:

1.1) Homologar o Pregão Eletrônico nº 17/2020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - CURATIVOS ESPECIALIZADOS - PARA ATENDER A DEMANDA DA UBS PEDREIRA, URE MARCELLO CANDIA, ABRIGO JOÃO PAULO II, URE REDUTO E URE DEMÉTRIO MEDRADO, UNIDADES DO 1ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE - 1º CRS/SESPA:

Empresa vencedora:

1 - F. CARDOSO &amp; CIA LTDA.

CNPJ: 04.949.905/0001-63

Total do Fornecedor:	R\$ 1.644.186,90
----------------------	------------------

(UM MILHÃO SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

2 - BRIUTE COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.890.752/0001-75

Total do Fornecedor:	R\$ 1.710.540,00
----------------------	------------------

(DEZOITO MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

3 - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO PRADO LTDA.

CNPJ: 05.049.432/0001-00

Total do Fornecedor:	R\$ 2.713.742,88
----------------------	------------------

(DOIS MILHÕES SETECENTOS E TREZE E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E OITENTA E OITO CENTAVOS).

4 - LABORATÓRIO B. BRAUN S.A

CNPJ: 31.673.254/0010-95

Total do Fornecedor:	R\$ 122.088,50
----------------------	----------------

(CENTO E VINTE DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
TOTAL DO PREGÃO: R\$ 6.190.558,28 (SEIS MILHÕES CENTO E NOVENTA MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

Atenciosamente

Belém, 12 de Março de 2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 636282

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 043 DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 76 de 09/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da CONJUR/SESPA, de 21 de outubro de 2020, nos autos do processo nº 2020/789863.

CONSIDERANDO a PORTARIA DE Nº 778 de 22 de setembro de 2020, publicado no DOE nº 34358 de 29 de setembro de 2020;

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº. 5342236/2 (Presidente), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (membro), GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, matrícula nº 5892413/1 (secretário) e ACAUHAN SALDANHA DE ANDRADE, agente administrativo, matrícula nº 57191179/1 (suplente) para, sob a presidência da primeira, apurar possível desvio de função da servidora Maria do Socorro da Rosa da Silva Agente de Saúde, Matrícula115908, Lotação no CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS AD III MARAJOARA C.C.D.Q. - 1.º CRS/ SESP

II - A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 10/03/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor 1º CRS SESP

Protocolo: 636018

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 32 DE 05 DE FEVEREIRO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Finalidade de buscar Kits (SWAB) de coleta de COVID-19 no LACEN.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): BELÉM/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Sebastião Célio Pereira Da Silva	57206719-1	Aq. Artes Práticas

Período: 18/02/2021 Quantidade: 0,5 (meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 33 DE 05 DE FEVEREIRO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor, com Finalidade de buscar Kits (SWAB) de coleta de COVID-19 no LACEN.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): BELÉM/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Oséas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 18/02/2021 Quantidade: 0,5 (meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 636094

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 20 DE 03 DE FEVEREIRO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: com a finalidade de realizar a avaliação e qualificar do CNES municipal porta entrada destinada ao recurso financeiro do município considerando a mudança de gestores municipais na nossa região.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): PRIMAVERA/QUATIPURU/SANTARÉM NOVO/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vera Lucia Almeida Damous	119032-1	Odontóloga
Manoel Irineu Ribeiro	5895002-1	Ag. Administrativo

Período: 22 a 24/02/2021 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 21 DE 03 DE FEVEREIRO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar com a finalidade de realizar a avaliação e qualificar do CNES municipal porta entrada destinada ao recurso financeiro do município considerando a mudança de gestores municipais na nossa região.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): PRIMAVERA/QUATIPURU/SANTARÉM NOVO/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlé Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 22 a 24/02/2021 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 636207****DIÁRIA****PORTARIA Nº 042 DE 10 DE FEVEREIRO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar supervisão, monitoramento e apoio as ações, monitoramento e apoio as ações de controle de malária, busca ativa de diagnóstico precoce de casos positivos, tratamento imediato de casos positivos. Instalações de MILDS para controle vetorial.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Altevir Silva Magalhães	0502195	Guarda de Endemias
Sebastião Célio Pereira Da Silva	57206719-1	Ag. Artes Práticas

Período: 22 a 26/02/2021 Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 043 DE 10 DE FEVEREIRO 2021**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar supervisão, monitoramento e apoio as ações, monitoramento e apoio as ações de controle de malária, busca ativa de diagnóstico precoce de casos positivos, tratamento imediato de casos positivos. Instalações de MILDS para controle vetorial

Origem: Capanema/PA - Destino (s): CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Soares Menezes	0505329	Motorista

Período: 22 a 26/02/2021 Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 636172****DIÁRIA****PORTARIA Nº 036 DE 09 DE FEVEREIRO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar monitoramento da Contratualização dos laboratórios de Bragança, instituto Médico de Bragança, Laboratório de Análise Clínicas e Ultrapreven, referente ao mês de janeiro.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): BRAGANÇA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marcos Souza de Lima	57190457-1	Farmacêutico
Silviane de Sousa Soares	5723037-1	Tec. De Enfermagem

Período: 18 a 19/02/2021 Quantidade: 0,1(uma) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 636092****DIÁRIA****PORTARIA Nº 40 DE 09 DE FEVEREIRO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: finalidade de de participar de reunião com chefe da Divisão de Serviços Hospitalares e chefe do DDR, para tratar de assuntos ref. Ao monitoramento e avaliação dos prestadores de serviço ao SUS da Região Caetés.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): BELÉM/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Anna Larissa da Silva Serra	57194739-2	Comissionado
Jefferson Bentes de Carvalho	54188877-1	Médico Veterinário

Período: 22/02/2021 Quantidade: 0,5 (meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 41 DE 09 DE FEVEREIRO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, com finalidade de de participar de reunião com chefe da Divisão de Serviços Hospitalares e chefe do DDR, para tratar de assuntos ref. Ao monitoramento e avaliação dos prestadores de serviço ao SUS da Região Caetés.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): BELÉM/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 22/02/2021 Quantidade: 0,5 (meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 636125****DIÁRIA****PORTARIA Nº 22 DE 03 DE FEVEREIRO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar avaliação e qualificar a equipe do CNES municipal porta de entrada destinada ao recurso financeiro, considerando a mudança dos gestores municipais da região.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): CACHOEIRA DO PIRIÁ/BONITO/SANTA LUZIA DO PARÁ/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Anna Larissa da Silva Serra	57194739-2	Comissionado
Manoel Irineu Ribeiro	5895002-1	Ag. Administrativo

Período: 17 a 19/02/2021 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 23 DE 03 DE FEVEREIRO 2021**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, de realizar avaliação e qualificar a equipe do CNES municipal porta de entrada destinada ao recurso financeiro, considerando a mudança dos gestores municipais da região.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): CACHOEIRA DO PIRIÁ/BONITO/SANTA LUZIA DO PARÁ//PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Período: 17 a 19/02/2021 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 636091**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 142 DE 12/03/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NA SECRETARIA DE SAÚDE PARA SUPERVISIONAR, ACOMPANHAR E AUXILIAR NA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DIGISUS.

PERÍODO: 07 A 11/06/2021

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): ULIANOPOLIS-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIO CELIO FERREIRA DE SOUZA	-	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 636162****PORTARIA Nº 143 DE 12/03/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICO DO 5ºCRS, NA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA NA SECRETARIA DE SAÚDE PARA SUPERVISIONAR, ACOMPANHAR E AUXILIAR NA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DIGISUS.

PERÍODO: 07 A 11/06/2021

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): ULIANOPOLIS-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ODAIR SANTOS DE SOUZA	53569621	AG. ADMINISTRATIVO
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CORREA	59441262	ASSIST. DE DIREÇÃO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 636139****PORTARIA Nº 140 DE 12/03/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICO DO 5ºCRS, NA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA NA SECRETARIA DE SAÚDE PARA SUPERVISIONAR, ACOMPANHAR E AUXILIAR NA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DIGISUS.

PERÍODO: 31/05 A 04/06/2021

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): MÃE DO RIO-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ODAIR SANTOS DE SOUZA	53569621	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 636107****PORTARIA Nº 144 DE 12/03/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA ACOMPANHAR TÉCNICO DO 5ºCRS, NA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA NA SECRETARIA DE SAÚDE

PARA SUPERVISIONAR, ACOMPANHAR E AUXILIAR NA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DIGISUS.

VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D40

PERÍODO: 07 A 11/06/2021

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): ULIANOPOLIS-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
WERVERSON MORAES DE SOUZA	59556581	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 636145**

#### PORTARIA Nº 141 DE 12/03/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR TÉCNICO DO 5ºCRS, NA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA NA SECRETARIA DE SAÚDE PARA SUPERVISIONAR, ACOMPANHAR E AUXILIAR NA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DIGISUS.

VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D40

PERÍODO: 31/05 A 04/06/2021

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

DESTINO (S): MÃE DO RIO-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
WERVERSON MORAES DE SOUZA	59556581	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 636118**

12. Titular – Simone de Carvalho Barboza (Secretária Municipal de Saúde de Portel).

13. Titular – Denilson José Silva Feitosa Junior – (Diretor de Vigilância em Saúde do Estado do Pará/SESPA/Nível Central).

Ana Ângela Fialho Félix

Diretora 8º CRS/SESPA

**Protocolo: 636320**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 43 de 10 de Março de 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Supervisionar as atividades de inquérito canino com a utilização de testes rápidos para LVC, laboratório de diagnóstico para LT, conforme o protocolo do programa de controle e vigilância das Leishmanioses, monitoramento das atividades municipais quanto as ações de vigilância e controle da raiva com supervisão direta junto ao atendimento antirrábico humano, monitoramento das ações de campo, conforme protocolo do Ministério da Saúde e programação informadas no 1º QDQQ/2021.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Aveiro/ PA – Brasil

Período: 22/03/2021 a 26/03/2021 / Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidores:

João Pereira Monteiro

CPF: 158.880.523-87

Matrícula: 0504472

Cargo: Agente de saúde

Mara Lúcia Moraes dos Santos

CPF: 394.780.412-15

Matrícula: 541892921

Cargo: Médico Veterinário

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 636090**

#### PORTARIA Nº 48 de 10 de Março de 2021.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Conduzir os servidores que irão realizar o monitoramento quanto aos Programas de Vigilância e Controle da Raiva e Leishmaniose, conforme protocolos do Ministério da Saúde e programações informadas no 1º QDQQ/2021.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Alenquer/ PA – Brasil

Período: 12/04/2021 a 16/04/2021 / Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidores:

Valdinei Gomes Lopes.

CPF: 17880742204.

Matrícula: 504888.

Cargo: Motorista.

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 636130**

#### PORTARIA Nº 42 de 09 de Março de 2021.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Realizar o levantamento Entomológico através de investigação dos hábitos hematofágicos dos mosquitos do gênero Anopheles, e assim subsidiar dados que fortaleçam qualitativamente as ações de vigilância e controle da malária no município de Alenquer. Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destinos: Alenquer/ PA –Brasil. Período: 01/04/2021 a 15/04/2021 Nº de Diária: 14,5 (catorze diárias e meia) Servidores: Heriberto de Carvalho Dantas Filho. CPF: 194.181.832-34. Matrícula: 0505321. Cargo: Agente de saúde. Gleydson de Barros Coelho. CPF: 685.117.602-53. Matrícula: 572075481. Cargo: Agente de Controle de Endemias. Idelberto Alves dos Santos. CPF: 205.117.012-68. Matrícula: 0498900. Cargo: Agente de saúde. Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 636154**

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 41 de 08 de Março de 2021.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Avaliar processo de trabalho das Equipes Saúde da Família, indicadores de saúde, captação ponderada, ações estratégicas relacionadas ao novo financiamento da Atenção Primária a Saúde, assim como também assessorar as ações de monitoramento ao enfrentamento da COVID - 19 no município. Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Almeirim/PA – Brasil. Período: 22/03/2021 a 27/03/2021 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia) Servidora: Irlana Siqueira de Souza CPF: 414.266.732-72. Matrícula: 58974211. Cargo: Enfermeiro. Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

**Protocolo: 636051**

#### PORTARIA Nº 45 de 10 de Março de 2021.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Realizar assessoramento junto ao quadro de servidores ACCS, ACES, Enfermeiros, Técnicos de enfermagem quanto aos programas de vigilância e controle da Leishmanioses Tegumentar, visceral humana e canina. Ori-

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

CPF: 414.266.732-72.

Matrícula: 58974211.

Cargo: Enfermeiro.

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

**Protocolo: 636051**

#### PORTARIA Nº 45 de 10 de Março de 2021.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Realizar assessoramento junto ao quadro de servidores ACCS, ACES, Enfermeiros, Técnicos de enfermagem quanto aos programas de vigilância e controle da Leishmanioses Tegumentar, visceral humana e canina. Ori-

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

CPF: 414.266.732-72.

Matrícula: 58974211.

Cargo: Enfermeiro.

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

**Protocolo: 636051**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 01/2021 - CIR MARAJÓ II BREVES (PA), 03 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA - Breves no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 285/2021-CCG, de 17 de Fevereiro de 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL (DOE), Nº 34.495, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

Considerando a Resolução CIB/SUS/PARÁ Nº 157, de 21 de setembro de 2018, que altera o Regimento Interno dos Intergestores Regionais (CIR's) do Sistema Único de Saúde do Pará, será constituída por 13 (treze) membros, sendo os 05 (cinco) Diretores de áreas do 8º CRS/SESPA e 07 (sete) Secretários Municipais de Saúde dos Municípios de nossa Jurisdição e na composição da representação da gestão estadual de cada CIR haverá 01 (um) membro do nível central.

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde do Pará - CIR-SUS/PA será constituída pelos secretários municipais de saúde dos municípios que compõem a Região de Saúde, quais sejam: Anajás, Bagre, Breves, Curralinho, Gurupá, Melgaço e Portel, conforme desenho de regionalização vigente, aprovado pela CIB SUS Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes (titulares e suplentes) da Comissão Intergestores regionais do Sistema Único de Saúde do Pará – CIR/8º CRS-SESPA.

1. Titular – Ana Ângela Fialho Félix - (Diretora 8º CRS/SESPA/BREVES).

Suplente: Lucival dos Santos Rodrigues (DT/8º CRS/SESPA).

2. Titular – Adelson da Costa Teixeira - (Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação – DOCA - 8º CRS/SESPA/BREVES).

Suplente: Rodrigo Ricardo da Silva Pereira (DOCA - 8º CRS/SESPA).

3. Titular – André da Silva Acioli - (Chefe da Divisão Administrativa 8º CRS/SESPA/BREVES).

Suplente: Gilma Maria Carvalho dos Santos (DAF - 8º CRS/SESPA).

4. Titular – Maria Ivete Queiroz Tupinambá - (Chefe da Divisão Técnica 8º CRS/SESPA/BREVES).

Suplente: Sandro da Vera Cruz Amorim (DT/8º CRS/SESPA).

5. Titular – Almira do Socorro Melo de Araújo (Chefe da Divisão de Endemias 8º CRS/SESPA/BREVES).

Suplente: Jairo Gonçalves de Souza (DVS 8º CRS/SESPA/BREVES).

6. Titular – Jérime Rego Soares (Secretário Municipal de Saúde de Anajás).

7. Titular – Espedito Firmo de Andrade Júnior (Secretário Municipal de Saúde de Bagre).

8. Titular – Paulo Ronaldo Rodrigues de Souza (Secretário Municipal de Saúde de Curralinho).

9. Titular – Jucineide Alves Barbosa (Secretária Municipal de Saúde de Breves).

10. Titular – Paulo Roberto Farias Coelho (Secretário Municipal de Saúde de Gurupá)

11. Titular – Eli Paulo Nunes Brilhante (Secretário Municipal de Saúde de Melgaço).

gem: Santarém/PA- Brasil. Destino: Placas/ PA Brasil. Período: 05/04/2021 a 10/04/2021. Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia). Servidores: João Pereira Monteiro. CPF: 158.880.532-87. Matrícula: 0504472. Cargo: Agente de saúde. Anselmo da Silva Dias. CPF: 206.298.182-15. Matrícula 505483. Cargo: Agente de Saúde. Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 636133****PORTARIA Nº 44 de 09 de Março de 2021.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. Objetivo: Conduzir os servidores que realizarão o levantamento Entomológico através de investigação dos hábitos hematofágicos dos mosquitos do gênero Anopheles, e assim subsidiar dados que fortaleçam qualitativamente as ações de vigilância e controle da malária no município de Alenquer. Origem: Santarém/PA- Brasil. Destino: Alenquer/ PA –Brasil. Período: 01/04/2021 a 15/04/2021 Nº de Diária: 14,5 (catorze diárias e meia) Ademir Quaresma Ferreira. CPF: 149.025.832-91. Cargo: Motorista. Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 636166****PORTARIA Nº 47 de 10 de Março de 2021**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. Objetivo: Monitoramento quanto aos Programas de Vigilância e Controle da Raiva e Leishmaniose, conforme protocolos do Ministério da Saúde e programações informadas no 1º QDQ/2021.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Alenquer/ PA – Brasil

Período: 12/04/2021 a 16/04/2021 / Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidores:

João Pereira Monteiro

CPF: 158.880.523-87

Matrícula: 0504472

Cargo: Agente de saúde

Mara Lúcia Moraes dos Santos

CPF: 394.780.412-15

Matrícula: 541892921

Cargo: Médico Veterinário

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 636127****PORTARIA Nº 46 de 10 de Março de 2021.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Conduzir os servidores que irão realizar assessoramento junto ao quadro de servidores ACCS, ACES, Enfermeiros, Técnicos de enfermagem quanto aos programas de vigilância e controle da Leishmanioses Tegumentar, visceral humana e canina. Origem: Santarém/PA- Brasil. Destino: Placas/ PA Brasil. Período: 05/04/2021 a 10/04/2021. Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia). Servidor: Valdinei Gomes Lopes. CPF: 17880742204. Matrícula: 504888. Cargo: Motorista. Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 636135**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

**PORTARIA****PORTARIA Nº 94/2021 DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Nº 583/2019 – CCG de 18/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21 /01/ 2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor NILSON CASTELO BRANCO JUNIOR Matrícula nº 57224934/2, TÉCNICO DE RADIOLOGIA, lotado no 10º CRS/SESPA – ALTAMIRA. Para desenvolver suas atividades laborais na Vigilância Sanitária do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, a contar de 12 de Março de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,  
MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Diretor do 10º CRS/Altamira.

**Protocolo: 636432****DIÁRIA****Portaria nº 45/2021, de 18/02/2021****Portaria Individual**

**Objetivo:** Conduzir viatura oficial com os servidores para realizar levantamento patrimonial dos bens ativos e inativos no município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 0505756 / MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 15/03/2021 a 19/03/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 636441****Portaria nº 44/2021, de 18/02/2021****Portaria Coletiva**

**Objetivo:** Realizar levantamento patrimonial dos bens ativos e inativos no município

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 57224644/1 / LOUVER SILVA DE SOUZA (Agente de Artes Práticas) / 4,5 diárias (completa) de 15/03/2021 a 19/03/2021

Servidor: 57224599 / GASPAS DA SILVA E SILVA (Agente de Artes Práticas) / 4,5 diárias (completa) de 15/03/2021 a 19/03/2021

Servidor: 57190714/1 / VELDSON DE SOUSA PINTO (Técnico de Vig. Sanitária) / 4,5 diárias (completa) de 15/03/2021 a 19/03/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 636438**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 122 de 12 de Março de 2021.**

Nome: Raphael Vaz Lima

Cargo: Colaborador Eventual

Matrícula/Siape:

CPF: 030.400.672-65

Período: 15 à 19.03.2021

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-PA

Destino: Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras

Objetivo Realizar visita na central de Regulação dos municípios de Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras, para iniciar um Relatório de Vistoria, verificar Recursos Físicos, Recursos tecnológicos, Recursos Humanos, Procedimento Hospitalares Realizados nos municípios.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 636079****PORTARIA Nº 121 de 12 de Março de 2021**

Nome: Nayara Cristina Ramos.

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula/Siape: 57226667

CPF: 973.186.982-49.

Nome: Nicolly Mathias Ferreira

Cargo: Enfermeira

Matrícula/Siape: 572105081

CPF: 838.349.742-34

Período: 15 à 19.03.2021

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras

Objetivo: Realizar visita na central de Regulação dos municípios de Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras, para iniciar um Relatório de Vistoria, verificar Recursos Físicos, Recursos tecnológicos, Recursos Humanos, Procedimento Hospitalares Realizados nos municípios.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 636070****PORTARIA Nº 123 de 12 de Março de 2021**

Nome: João Wanderley Silva Oliveira.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498903.

CPF: 234.667.902-04.

Nome: Pedro Luiz Gomes.

Cargo: Laboratorista.

Matrícula/Siape:

CPF: 234.614.382-00.

Período: 15 à 17.03.2021

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-PA.

Destino: Santana do Araguaia

Objetivo: Acompanhar visita técnica do Conselho Estadual de Saúde do município de Santana do Araguaia

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 636187**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 115/2021-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.461 de 15 de janeiro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, ANDERSON DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57188812/HOL – Agente Administrativo do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato nº 020/2021, firmado com a empresa EDER JUNIOR G. LOPES, cujo objeto é a Aquisição de materiais de pintura para revitalização das Clínicas do Hospital Ophir Loyola. Processo nº 2020/481.495

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

**Protocolo: 636144**



**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 132/2021-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.461 de 15 de janeiro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

**RESOLVE:**

Designar o servidor desta Autarquia, HARABIA VERENA CARNEIRO DA COSTA, matrícula nº 843 / IOL, médica anesthesiologista, Chefe da Divisão de Anesthesiologia, e no seu impedimento EVERALDO WOLNEY NERY FIGUEIRA, matrícula nº 763/IOL, médico anesthesiologista, ambos lotados na Divisão de Centro Cirúrgico do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato administrativo nº 022/2021 - HOL, firmado com a empresa MEDICINAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, cujo objeto é a Aquisição de aparelhos para anestesia. Processo nº 2021/59574

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

**Protocolo: 636126**

**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021-HOL**

Objeto: Aquisição de aparelhos para anestesia.

Valor total: R\$ 701.499,96 (setecentos e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Data Assinatura: 10/03/2021

Vigência: 10/03/2021 até 09/03/2022.

Pregão Eletrônico Nº 011/2021-HOL - Processo nº 2021/59574

Orçamento: 10.302.1507.8289.4490.52. Fonte: 0103/0269

Contratado: MEDICINAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com sede na Avenida Cipriano Santos, nº 580, Bairro de Canudos - Belém/PA, CEP: 66070-000, Fone: (91) 3246-7310, e-mail: vendas@medicinalpa.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 22.968.028/0001-50

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 636121**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021-HOL**

Objeto: Aquisição de materiais de pintura para revitalização das Clínicas.

Valor total: R\$ 556,50 (quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Data Assinatura: 10/03/2021

Vigência: 10/03/2021 até 09/03/2022.

Pregão Eletrônico Nº 074/2020-HOL - Processo nº 2020/520.710

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30. Fonte: 0103/0269

Contratado: EDER JUNIOR G. LOPES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.579.052/0001-31, sediada na Rodovia Artur Bernardes, Térreo Km 9, Tapanã - Belém/PA, CEP: 66.825-000, Fone: (91) 3258-6292 / 99345-5822 / 98010-6903, E-mail: rcl.comercial@hotmail.com

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 636163**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021-HOL**

Data de Homologação: 08/03/2021

Contratada: RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 14.600,40 (quatorze mil, seiscentos reais e quarenta centavos)

Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de confecção de cópias de chaves de fechadura, confecção de carimbos e serviços de abertura de troca de segredos de fechaduras, por meio de dispensa de licitação por um período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

Processo nº 2020/634940

Orçamento: PROJ/ATIV: 10.302.1507.8880 ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 / FONTE: 0103/0269-Valor R\$ 7.637,40

Orçamento: PROJ/ATIV: 10.122.1297.8338 ELEMENTO DE DESPESA:

3390.39 / FONTE: 0103/0269-Valor R\$ 6.963,00

Ordenador Responsável: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 636310**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021-HOL**

Data de Homologação: 12/03/2021

Contratada: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 30.225,00 (trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais)

Objeto: Aquisição de frascos em plásticos para Nutrição Enteral, graduado com capacidade para 300 ml, contendo tampa e etiqueta autoadesiva, embalagem individual de uso, contratação direta emergencial por um período de 06(seis) meses, autorizado através de cotação eletrônica.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

Processo nº 2021/31531

Orçamento: PROJ/ATIV: 10.302.1507.8880 ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 / FONTE: 0103/0269

Ordenador Responsável: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 636360**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021, em favor da empresa, NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, para Aquisição de frasco em plástico para Nutrição Enteral, graduado com capacidade para 300 ml, contendo tampa e etiqueta autoadesiva, embalagem individual de uso único, contratação direta emergencial por um período de

06 (seis) meses, no valor total de R\$ 30.225,00 (trinta mil duzentos e vinte e cinco reais), com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, autorizado através de cotação eletrônica.

Processo nº 2021/31531

Belém, 12 de março de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

**Protocolo: 636362**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021, em favor da empresa, RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, para Contratação de empresa para prestação do serviço de confecção de cópias de chaves de fechadura, confecção de carimbos e serviços de abertura de troca de segredos de fechaduras, por meio de dispensa de licitação por um período de 12 (doze) meses. por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 40.600,40 (quatorze mil, seiscentos reais e quarenta centavos), com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, autorizado através de cotação eletrônica.

Processo nº 2020/634940

Belém, 08 de março de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

**Protocolo: 636378**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020**

Processo nº. 2020/409.648

FORNECEDOR: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA

Valor Total: R\$ 205.977,60

Data de Assinatura: 05/03/2021

VIGÊNCIA: 05/03/2021 a 04/03/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
5	CATETER DUPLO LUMEM- 12,5 Fr X 32CM.	UND	24	R\$ 890,00
6	CATETER DUPLO LUMEM- 12,5 Fr X 40CM.	UND	24	R\$ 890,00
7	CATETER DUPLO LUMEM- 12,5 Fr X 28CM.	UND	24	R\$ 890,00
12	CATETER TRIPLO LUMEM- 20 CM.	UND	96	R\$ 152,90
13	CATETER TRIPLO LUMEM- 15 CM.	UND	48	R\$ 152,90
14	CATETER DUPLO LUMEM - ADULTO 20 CM.	UND	780	R\$ 94,00
15	CATETER DUPLO LUMEM - ADULTO 15 CM.	UND	480	R\$ 97,00

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 636193**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020**

Processo nº. 2020/409.648

FORNECEDOR: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI

Valor Total: R\$ 380.910,96

Data de Assinatura: 05/03/2021

VIGÊNCIA: 05/03/2021 a 04/03/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
18	CONJUNTO DESCARTAVEL DE CIRCULAÇÃO ASSISTIDA ARTERIAL/ VENOSA 8MM	UND	24.120	R\$ 11,37
33	DIALISADOR CAPILAR DE ALTO FLUXO/ALTA EFICIÊNCIA SUPERFÍCIE DE ÁREA DE 1,3 M2 E COEFICIENTE DE ULTRAFILTRAÇÃO EM TORNO DE 40 ML/H X MMHG	UND	528	R\$ 202,02

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 636186**

**PORTARIA Nº 123/2020 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

**RESOLVE:**

I-ALTERAR, os termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 728/2020 - GAB/DG/HOL, que contratou MARCIO RIBEIRO PEREIRA mediante Processo Seletivo Simplificado - PSS, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, autorizado através do processo nº 2020/313309 de 01 de maio de 2020. não acarretando acréscimo ao erário.

**II-EXCLUIR**

Nome do Servidor: MARCIO RIBEIRO PEREIRA

Cargo do Servidor: Auxiliar Operacional

Lotação: Div. Cont. Mov. Pessoal (SOP)

Data de Admissão: 01/01/2021

Término Vínculo: 31/12/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de março de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HO L

**Protocolo: 636105**

**PORTARIA Nº 131/2021-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares, no período de 16/12/2020 a 01/01/2021, do servidor AUGUSTO CÉSAR DA COSTA SALES, Médico, matrícula nº 57174172/3, Chefe da Divisão de Cirurgia Torácica / Broncoscopia deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/1038419 (PAE) de 07/12/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ANTÔNIO BOMFIM MARÇAL AVERTANO ROCHA, Médico, matrícula nº 57227231/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Divisão de Cirurgia Torácica / Broncoscopia, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de fevereiro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 636411**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020**

Processo nº. 2020/409.648

FORNECEDOR: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.

Valor Total: R\$ 3.469.748,40

Data de Assinatura: 05/03/2021

VIGÊNCIA: 05/03/2021 a 04/03/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
20	FILTRO PARA MÁQUINA DE HEMODIÁLISE FRESenius DIASAFE.	UND	240	R\$ 376,33
25	BICARBONATO EM PÓ PARA HEMODIÁLISE EMBALAGEM EM BOLSA COM 700G PARA PREPARO EM SISTEMA FECHADO EM LINHA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO 4008 E 4008S V10	UND	9840	R\$ 14,40
26	BICARBONATO EM PÓ PARA HEMODIÁLISE EMBALAGEM EM BOLSA COM 950G PARA PREPARO EM SISTEMA FECHADO EM LINHA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO 4008 E 4008S V10	UND	9840	R\$ 18,00
27	BICARBONATO EM PÓ PARA HEMODIÁLISE EMBALAGEM EM BOLSA COM 650G PARA PREPARO EM SISTEMA FECHADO EM LINHA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO 4008 E 4008S V10	UND	4.008	R\$ 17,40
28	BICARBONATO EM PÓ PARA HEMODIÁLISE EMBALAGEM EM BOLSA COM 900G PARA PREPARO EM SISTEMA FECHADO EM LINHA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO 4008 E 4008S V10	UND	4.008	R\$ 18,25
30	DIALISADOR CAPILAR, PARA DIÁLISE, EM FIBRA 100% PARA USO ÚNICO DE BAIXO FLUXO, ÁREA 1.7	UND	6.048	R\$ 78,00
31	DIALISADOR CAPILAR, PARA DIÁLISE, EM FIBRA 100% PARA USO ÚNICO DE BAIXO FLUXO, ÁREA 1.4	UND	1.440	R\$ 77,50
32	DIALISADOR CAPILAR, PARA DIÁLISE, EM FIBRA 100% PARA USO ÚNICO DE BAIXO FLUXO, ÁREA 2.1	UND	2.592	R\$ 77,50
34	DIALISADOR CAPILAR DE ALTO FLUXO/ALTA EFICIÊNCIA SUPERFÍCIE DE ÁREA DE 1,6 M2 E E COEFICIENTE DE ULTRAFILTRAÇÃO EM TORNO DE 50 ML/H X MMHG	UND	528	R\$ 165,00
35	DIALISADOR CAPILAR DE ALTO FLUXO/ALTA EFICIÊNCIA SUPERFÍCIE DE ÁREA DE 1,8 M2 E E COEFICIENTE DE ULTRAFILTRAÇÃO EM TORNO DE 55 ML/H X MMHG	UND	528	R\$ 180,00
36	DIALISADOR CAPILAR DE ALTO FLUXO/ALTA EFICIÊNCIA SUPERFÍCIE DE ÁREA DE 2,3 M2 E E COEFICIENTE DE ULTRAFILTRAÇÃO EM TORNO DE 60 ML/H X MMHG	UND	528	R\$ 195,00
37	DIALISADOR CAPILAR, PARA DIÁLISE, ESTERILIZADO A VAPOR DE ALTO FLUXO PARA USO ÚNICO, MEMBRANA DE POLISSUFO-NA ÁREA DE SUPERFÍCIE 1,3 M2	UND	2.400	R\$ 120,00
38	DIALISADOR CAPILAR, PARA DIÁLISE, ESTERILIZADO A VAPOR DE ALTO FLUXO PARA USO ÚNICO, MEMBRANA DE POLISSUFO-NA ÁREA DE SUPERFÍCIE 1,8 M2	UND	6.048	R\$ 120,00
39	DIALISADOR CAPILAR, PARA DIÁLISE, ESTERILIZADO A VAPOR DE ALTO FLUXO PARA USO ÚNICO, MEMBRANA DE POLISSUFO-NA ÁREA DE SUPERFÍCIE 2,1 M2	UND	6.048	R\$ 138,00

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 636227**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020**

Processo nº. 2020/409.648

FORNECEDOR: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

Valor Total: R\$ 164.850,00

Data de Assinatura: 05/03/2021

VIGÊNCIA: 05/03/2021 a 04/03/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
23	Solução para hemodiálise, fração ácida com cálcio 3,0 mcq/ml, diluição 1:44, validade 24 meses. Cx c/ 4 galões	Galão	15.000	R\$ 10,99

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 636188**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020**

Processo nº. 2020/409.648

FORNECEDOR: MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA

Valor Total: R\$ 28.800,00

Data de Assinatura: 05/03/2021

VIGÊNCIA: 05/03/2021 a 04/03/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
19	ESTERELIZANTE PARA MÁQUINA DE HEMODIÁLISE COM 5 LITROS.	FRC	480	R\$ 60,00

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 636206**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020**

Processo nº. 2020/409.648

FORNECEDOR: DIÁLISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Valor Total: R\$ 322.908,00

Data de Assinatura: 05/03/2021

VIGÊNCIA: 05/03/2021 a 04/03/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
16	CONECTOR TEGO SISTEMA FECHADO P/ HEMODIÁLISE	UND	600	R\$ 13,00
17	CONECTOR PROTETOR DE CATETER DUPLO LÚMEM	UND	30.000	R\$ 0,30
29	SOLUÇÃO REAGENTE, PARA LIMPEZA, 50 ML.	FRC	240	R\$ 34,00
41	SOLUÇÃO ANTIMICROBIANA PARA SELO DE CATETER	UND	3.600	R\$ 50,00
42	SOLUÇÃO ANTIMICROBIANA PARA DESBLOQUEIO DE CATETER	UND	480	R\$ 240,00
43	TIRA PARA QUANTIFICAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO	UND	12	R\$ 229,00

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 636185**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020**

Processo nº. 2020/409.648

FORNECEDOR: NIPRO MEDICAL CORPORATION DO BRASIL

Valor Total: R\$ 45.486,00

Data de Assinatura: 05/03/2021

VIGÊNCIA: 05/03/2021 a 04/03/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	Agulha para punção de fistula arterio venosa com cânula 15G trifacetada	UND	600	R\$ 1,33
2	Agulha para punção de fistula arterio venosa com cânula 16G trifacetada	UND	28.800	R\$ 1,33
3	Agulha para punção de fistula arterio venosa com cânula 17G trifacetada	UND	4.800	R\$ 1,33

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 636215**

**PORTARIA Nº 122/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

RESOLVE:

I-ALTERAR, os termos da PORTARIA Nº 727/2020 – GAB/DG/HOL, que contratou YURE PEREIRA DA SILVA mediante Processo Seletivo Simplificado – PSS, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, autorizado através do processo nº 2020/313309 de 01 de maio de 2020, não acarretando acréscimo ao erário.

II-EXCLUIR

Nome do Servidor: YURE PEREIRA DA SILVA

Cargo do Servidor: Técnico de Enfermagem

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem

Data de Admissão: 01/01/2021

Término Vínculo: 31/12/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de março de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HO L

**Protocolo: 636104**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020**

Processo nº. 2020/409.648

FORNECEDOR: MEDCORP HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 278.400,00

Data de Assinatura: 05/03/2021

VIGÊNCIA: 05/03/2021 a 04/03/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
4	PL-24 – KIT CATETER DUPLO LUMEN CUFF 12.5FX24CM	UND	24	R\$ 1.520,00
9	ASPC36-3E – KIT CATETER DUPLO LUMEM- 14 Fr x 36 CM.	UND	48	R\$ 2.520,00
10	ASPC32-3E – KIT CATETER DUPLO LUMEM HEMODIÁLISE - 14 F x 32 CM.	UND	48	R\$ 2.520,00

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 636198**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020**

Processo nº. 2020/409.648

FORNECEDOR: FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Valor Total: R\$ 116.880,00

Data de Assinatura: 05/03/2021

VIGÊNCIA: 05/03/2021 a 04/03/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
21	ISOLADOR DE PRESSÃO, EM PV, DE 5 CM DE DIÂMETRO.	UND	24.000	R\$ 0,38
22	DESINFETANTE HOSPITALAR ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS	BOM	240	R\$ 75,00
24	SOLUÇÃO ÁCIDA PARA MÁQUINA DE PROPORÇÃO PARA HEMODIÁLISE, COMPOSIÇÃO PADRÃO, COM ÁGUA PARA INJEÇÃO E VARIAÇÃO APÓS DILUIÇÃO EM 1:44 DE: NA+138,0 MEQ/L, K+ 2,0 E CA++ 3,0 MEQ/L, Cl 104,56, COM GLICOSE 4,500g, EM GALÕES DE 5 LITROS COM TAMPAS ROSQUEÁVEL COM LACRE	BOM	5.280	R\$ 17,00

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 636191

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 195/2021 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 11 de fevereiro de 2021**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação através do Processo nº 2020/593733; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei; Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Periciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base do servidor abaixo relacionado, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME MATRÍCULA CARGO LOTAÇÃO A CONTAR

Roberval Luiz Feio Farias 5180678/2 Administrador GERAP 03/08/2020

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 11 de fevereiro de 2021.

Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 636093

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 – HEMOPA (EM GRAU DE REPETIÇÃO)**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias nº 226/2020-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01.04.2020, e nº 625/2020 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 14/10/2020, torna público o resultado final da licitação – CONCORRÊNCIA PÚBLICA – 001/2020 (Em grau de repetição) processo administrativo nº 2019/293068, para Contratação de empresa de especialização para a execução total, por empreitada global, da reforma do prédio sede da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, em Belém – Pará. Após submetidos à análise no setor solicitante / GEINE, o setor atestou que a proposta de orçamento financeiro da empresa classificada em menor valor, atende todos os requisitos exigidos no TR quanto as quantidades e valores financeiros. Por tanto apresentam como vencedora a empresa AD EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 34.618.462/0001-99, habilitada no certame, que apresentou o preço de R\$. 4.172.118,60 (quatro milhões e cento e setenta e dois mil e cento e dezoito reais e sessenta centavos). Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei. 8.666/93 a da publicação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos dos atos inerentes ao processo.

Belém 12/03/2021

Comissão Permanente de Licitações

Fundação HEMOPA

Protocolo: 636336

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 194 de 11 de Março de 2021**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 204784/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA nos dias 02 e 03/03/2021.

KATIA CILENE DA SILVA SILVA, CPF: 709148502-53, Copeira/COLOG, MAT.: 5885167, 1,0 diária, CARLOS AUGUSTO CUNHA LIMA, CPF: 750343442-20, Ag. Art. Praticas/COLOG, MAT.: 572263471, 1,0 diária e

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa: 028/2021**

Data: 11/03/2021

Valor: R\$ 5.500,00

Objeto: aquisição em caráter emergencial de material extra-padrão: KIT POLIACRILATO - POLIÁLCOOL + GLICEROL.

Fundamento legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 048/2021/PROF/FSCMP

Data de Ratificação: 11/03/2021-PAE nº 2021/125298

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, 7149008494, 7149008545 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: CIRUBEL-CIRURGICA BELÉM COM.REP. LTDA,

CNPJ/MF: 04.180.058/0001-15.

Endereço: Tv. Nove de janeiro, 1295, Fátima, Belém/Pa, CEP: 66060370

Telefone: (91) 91 3355 1366 / 1399

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 636055

**Dispensa: 027/2021**

Data: 10/03/2021

Valor: R\$ 1.485,00

Objeto: aquisição em caráter emergencial de material de consumo - TUBO EM POLIPROPILENO, PORTA LAMINA C/ DIV. P/ 3 LAMINAS e TUBO CAPILAR, P/ MICROHEMATOCITO C/ 500 S/ HEPARINA.

Fundamento legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 046/2021/PROF/FSCMP

Data de Ratificação: 10/03/2021-PAE nº 2021/210285

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, 7149008494, 7149008545 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: E. R. TRINDADE

CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65.

Endereço: Rua São Francisco nº1104, Centro, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000

Telefone: (91) 88144784

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 636048

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Ratificação da Dispensa de Licitação**

Número da Dispensa: 027/2021

Data: 10/03/2021

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 636050

**Ratificação da Dispensa de Licitação**

Número da Dispensa: 028/2021

Data: 12/03/2021

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 636058

JOSE RIBAMAR SANTOS RODRIGUES, CPF: 186672952-72, Servente/GELES, MAT.: 70001701, 1,0 diária.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 11 de Março de 2021.  
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 636196**

**PORTARIA Nº 199 de 12 de Março de 2021**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 267729/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANIDEUA/PA no dia 13/03/2021.

JANETE DE FATIMA NASCIMENTO DE ARAUJO, CPF: 184269482-00, Assistente Social./ GECAD, MAT.: 5132312, 0,5 diária e LIANE CECILIA DE SOUZA ROCHA, CPF: 411245452-04, Ag. Admin./GECAD, MAT.: 5437580, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 12 de Março de 2021 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 636200**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 146, DE 08 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar a Servidora SHERMAINE ANASTÁCIA MARQUES THIJM (matrícula nº 5955742/1), para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

- CONTRATO Nº 104/2021 - COMERCIAL JR EIRELI
- CONTRATO Nº 105/2021 - EDER JUNIOR G. LOPES - ME

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis para reposição, abastecimento e distribuição entre os serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Início em 08/03/2021 e término em 07/03/2022.

PROCESSO: 2020/672901

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 110/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 636122**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**Laudo Médico nº: 087/2021**

Nome: OHANNA MURTA CARDEL

Matrícula: 57223876/ 4

Cargo/Lotação: AUX. ADMINISTRATIVA / FHCGRV

Período: 24/02/2021 a 26/02/2021

Laudo Médico nº: 089/2021

Nome: MARCILENE FARIAS DA SILVA

Matrícula: 57188657/ 2

Cargo/Lotação: TEC. DE ENFERMAGEM / FHCGRV

Período: 23/02/2021 a 08/03/2021

Laudo Médico nº: 090/2021

Nome: ANNY NAYARA BARROS GARCIA

Matrícula: 5911507/ 4

Cargo/Lotação: ENFERMEIRA / FHCGRV

Período: 01/03/2021 a 05/03/2021

Laudo Médico nº: 093/2021

Nome: MARCO BELICHA ALVES

Matrícula: 5171245/ 2

Cargo/Lotação: MEDICO / FHCGRV

Período: 01/03/2021 a 29/03/2021

Laudo Médico nº: 095/2021

Nome: ANDRE LUIS BORBA LIMA

Matrícula: 97571512/ 1

Cargo/Lotação: MEDICO / FHCGRV

Período: 02/03/2021 a 06/03/2021

**Protocolo: 636249**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 114/2021**

Objeto: comodato de Dispenser higienizador e suportes para álcool gel, a serem utilizados pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 09/03/2021

Vigência: início em 09/03/2021 e término em 08/03/2022.

Contratado:

NOME: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

Endereço: Trav. Castelo Branco, 2028 - Guamá. - Belém/PA

CEP: 66.063-000

Telefone: (91) 3249-7794 (91) 3249-7790

E-mail: prado@distribuidoraprado.com.br

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 636396**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade: 08/2021**

Valor: R\$ 68.571,00

Objeto: Aquisição de um Framework para criação de aplicações web. Os códigos-fonte são gerados nas linguagens PHP e Java Script, que são padrões tecnológicos adotados na FPEHCGV, conforme especificado neste Termo de Referência, para atender às necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV

Data de Ratificação: 09/03/2021

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 44.90.40

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso Estadual

Contratado: NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA .

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, Boco A, SL 301 - Pernambuco - Brasil  
CEP: 53230-630

E-MAIL: priscilla@

Telefone: (81) 98129 7299

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 636418**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Termo Aditivo: 1º**

Data de Assinatura: 10/03/2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a exclusão do item 43 - SULFAMETOXAZOL 400mg + Trimetropim 80mg/5ml IV, em sua totalidade, da ARP nº 03/2021, considerando que o referido medicamento está indisponível no mercado na apresentação intravenosa, conforme pesquisa/ consulta à ANVISA. Dessa forma, as partes resolvem cancelar/ excluir o referido item da ARP original, ficando o fornecedor dispensado da entrega do mesmo, sem a aplicação de qualquer penalidade.

ARP nº 03/2021

Exercício: 2021

Contratado:

Empresa: F. CARDOSO & CIA LTDA

Endereço: Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 Km 08, Ananindeua/PA

Email: licitacao1@shoppingdasauodeonlinne.com.br

Telefone: (91) 3182-0250

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 636352**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021/FHCGRV**

Ata de Registro de Preços Nº 48/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 109/2020/FHCGRV, Processo nº 646576/2020, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 04/03/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de insumos para HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS para atender a necessidade da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGRV) e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 109/2020 vinculada ao Processo nº 646576/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 10/03/2021 A 09/03/2022.

EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.049.432/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.111.990-2, com sede na Trav. Castelo Branco, 2028, CEP: 66.063-000

e-mail: noe@distribuidoraprado.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PREPARAÇÃO ALCOOLICA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, INSTANTÂNEA, SOB A FORMA DE GEL COM FUNÇÃO BACTERICIDA E ANTISSEPTICA CONTENDO FORMULAÇÃO NÃO TÓXICA, À BASE DE ALCOOL ETÍLICO A 70% COM ATIVIDADE ANTIMICROBIANA PARA AGENTES DE IMPORTÂNCIA NO CONTROLE DE INFECCÕES, E AGENTES COMPLEMENTARES QUE PROPORCIONEM HIDRATAÇÃO DA PELE. FORMA DE APRESENTAÇÃO EM REFIL DESCARTÁVEL COM VOLUME DE 1.000 a 1200 ML PARA ANTISEPSIA DAS MÃOS E PUNHOS A SECO, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS CRÍTICAS E SEMI-CRÍTICAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PROPORCIONANDO SECAGEM RÁPIDA SEM AUXÍLIO DE PAPEL OU PAÑO. O SISTEMA DEVERÁ CONTAR COM VÁLVULA DOSADORA ANTIRRETORNO, ANTI-VAZAMENTO E ANTI-ENTUPIMENTO, QUE CARACTERIZE O SISTEMA COMO FECHADO, OU SEJA, COM SISTEMA DE DISPENSAÇÃO QUE APÓS SEU ACIONAMENTO E SAÍDA DO CONTEÚDO, O FRASCO REFIL DO PRODUTO DEVE FECHAR-SE TOTALMENTE PARA GARANTIR CONCENTRAÇÃO ALCÓOLICA DO PRODUTO ATÉ O SEU TÉRMINO COM A VEDAÇÃO DO SISTEMA E EVITAR POSTERIOR GOTEJAMENTO DO PRODUTO NO CHÃO. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS COM COMPROVAÇÃO DE EFICÁCIA ANTISSEPTICA PARA VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS, COM APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE COMPROVAÇÃO DA EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA.	4.800.000	ml	R\$ 0,04	R\$ 192.000,00
02	SABONETE ANTISSEPTICO SOB A FORMA CREMOSA, ACONDICIONADO EM REFIL DESCARTÁVEL COM VOLUME ENTRE 800 a 1.200 ML, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E PUNHOS, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS CRÍTICAS E SEMI-CRÍTICAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, A BASE DE TRICLOSAN COM FORMULAÇÃO MÍNIMA DE 0,3% E MÁXIMA DE 0,5%, COM ATIVIDADE ANTIMICROBIANA PARA OS AGENTES DE IMPORTÂNCIA NO CONTROLE DE INFECCÕES, CONTENDO SUBSTÂNCIA HIDRATANTE E/OU EMOLIENTE PARA EVITAR O RESSECAMENTO DA PELE.	4.800.000	ml	R\$ 0,03	R\$ 144.000,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 336.000,00

\* O valor global estimado desta Ata é R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais)  
 DRA IVETE GADELHA VAZ  
 ORDENADORA RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 636389**

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 123 DE 12 DE MARÇO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA CIDADE DE MARABÁ - PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 DESTINO(S): MARABÁ/PA  
 SERVIDOR (ES):  
 CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA  
 GÉSSICA ESPINDULA SOUZA SILVA - MAT. 5942911-1, ENFERMEIRA  
 Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)  
 PERÍODO: DE 04 À 05/02/2021  
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**Protocolo: 636449**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços  
 Número: n.º 001/2021.  
 OBJETO: execução dos serviços de Construção de 01(uma) ponte em concreto armado, sobre o Rio Tutuí (50,00m x 8,60m), localizada na Rodovia Transuarará, trecho: BR-230 / Vicinal 180 Norte, no Município de Uruará, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional  
 A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, fica suspenso o certame da Tomada de Preços em referência, para readequação do Termo de Referência/Projeto Básico. Comunicamos ainda, que tão logo seja feita a readequação no referido Termo, será publicada a nova data para abertura do mesmo.  
 Belém, 12 de março de 2021.  
 Victor Rocha de Souza  
 Presidente da CPL/SETRAN.

**Protocolo: 636258**

#### COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência  
 Número: n.º 016/2020.  
 OBJETO: Serviços de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização de Obras, assim como serviços de apoio técnico a esta Secretaria.  
 Comunicamos aos interessados que as empresas SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CONSÓRCIO HOUER/CONSOL, CONSÓRCIO STECAVA E CONSÓRCIO DYNATEST-ENGETOP apresentaram Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão acerca da sua nota no julgamento de proposta técnica, bem como da nota atribuída às suas concorrentes, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa.  
 Belém, 12 de março de 2020.  
 VICTOR ROCHA DE SOUZA  
 Presidente da CPL/SETRAN

**Protocolo: 636257**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 045/2021 - ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 08 de fevereiro de 2021.** O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Gerson Antonio José Lisboa, Auxiliar Operacional, mat 54180861/1 e Carlos Alexandre Abati, Téc. Em Rgulação, mat 548775452/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Tucuruí, Pacajá, Tailândia e Anapú/PA, no período de 24 à 28/02/2021, com objetivo de participar de reuniões de ação de controle tarifário.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

**PORTARIA Nº 053/2021 - ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de fevereiro de 2021.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Vera Lucia Campos Quinteiros, Supervisora, mat 590897/5, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1 e Jose Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santo Antonio do Tauá e Vigia/PA, no período 19 à 21/02/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

**PORTARIA Nº 054/2021 - ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de fevereiro de 2021.** O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa, Supervisor II, mat 5946032/1, Domingos de Miranda Moura, Agente Fiscal, mat 327258/01 e Evandro Borges de Queiroz, Controlador, mat 59474118 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marapanim e Curuçá/PA, no período 19 à 21/02/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

**PORTARIA Nº 055/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 09 de fevereiro de 2021.** O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Helton Francisco Cruz da Cunha, Supervisor I, mat 5945902/1, Paulo Lima Santos, Agente Fiscal, mat 2029561 e Adolfo Maia da Costa Junior, Controlador, mat 5852129/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema e Salinas/PA, no período 19 à 21/02/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

**Portaria nº059/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 10 de fevereiro de 2021.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Maria do Socorro Neves Prado, Supervisora I, mat 3195686/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marabá e Parauapebas/PA, no período de 11 à 15/02/2021, com o objetivo de realizar serviço de verificação no setor de fiscalização de apoio aos Terminais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

**PORTARIA Nº 063/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 11 de fevereiro de 2021.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Valdiney Ferreira Gomes, Controlador, mat 57192181/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marabá/PA, no período de 22 à 26/02/2021, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. Terminais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

**PORTARIA Nº 064/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 11 de fevereiro de 2021.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Helton Francisco Cruz da Cunha, Supervisor I, mat 5945902/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure/PA, no período 12 à 14/02/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. Terminais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

**PORTARIA Nº 065/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 11 de fevereiro de 2021.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, aos beneficiários, Gabriel Nepomuceno Brito Feio, Controlador, mat 8002832/1 e Waldemar de Abreu Frazão Neto, Supervisor II, mat 5953703/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Colares, Bujaru e Acará/PA, no período de 12 a 17/02/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. Terminais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

**PORTARIA Nº 066/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 11 de fevereiro de 2021.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Arleandro Firmiano Simplicio, Controlador, mat 5952245/1 e Joelson Ramos de Queiroz, Controlador, mat 5889829/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé Miri/PA, no período de 12 à 16/02/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. . REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

**PORTARIA Nº 067/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 11 de fevereiro de 2021.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Jose do Socorro Rocha, Agente Fiscal, mat 327455117 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Cachoeira do Arari/PA, no período de 12 a 16/02/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. . REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

**PORTARIA Nº 068/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 11 de fevereiro de 2021.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, André Luiz Albuquerque Silva, Controlador, mat 5952247/1 e João Carlos Pereira de Souza, Controlador, mat 5948106/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São Domingos do Capim/PA, no período de 12 a 16/02/2021, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

**PORTARIA Nº 069/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 11 de fevereiro de 2021.** O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Valdomiro Soares Lopes, Controlador, mat 5952240/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Vitoria do Xingu/PA no período de 12 à 16/02/2021, com objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

**PORTARIA Nº 070/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 11 de fevereiro de 2021.** O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Sefatias Santos Matias, Supervisor I, mat 5946594/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Jacareaganga/PA no período de 12 a 16/02/2021, com objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

**PORTARIA Nº 072/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de fevereiro de 2021.** O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Vera Lucia Campos Quinteiros, Supervisora, mat 590897/5, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1, Jose Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523/1 e José do Socorro Morais da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 16 à 18/02/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal e passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

**PORTARIA Nº 073/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de fevereiro de 2021.** O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Jean Luiz Brandão Quaresma, Supervisor, mat 5946036/1, Moisés Rodrigues Figueiredo, Controlador, mat 5943617/2, Francinaldo Meireles Wanzeler, Controlador, mat 5952241/1 e Valdiney Ferreira Gomes, Controlador, mat 57192181/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 16 à 18/02/2021, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

**PORTARIA Nº 074/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 15 de fevereiro de 2021.** O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Vera Lucia Campos Quinteiros, Supervisora, mat 590897/5 e José do Socorro Morais da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Benevides/PA, no período 23 à 24/02/2021, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

**PORTARIA Nº 075/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de fevereiro de 2021.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário, Marco Antonio da Costa Brotas, Secretário II, mat 57231054/5 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Paragominas/PA, no período de 12 à 15/02/2021, com o objetivo de Fiscalização hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

**PORTARIA Nº 076/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 15 de fevereiro de 2020.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, José Francisco quaresma Junior quaresma, Supervisor II, mat 594609/4 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Castanhal e Inhangapi/PA, no período do dia 16 à 18/02/2021, com os objetivos de verificação no setor de fiscalização de apoio aos Terminais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ Diretor Geral da ARCON-PA

**PORTARIA Nº 077/2021 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de fevereiro de 2021.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias, aos beneficiários, André Augusto Pamplona Freire, Aux.em Regulação, mat 5947484/1 e Aldenor De Jesus Queiroz Junior, Téc.em Regulação-N/I, mat 59371262 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Xinguara e Redenção/PA, no período de 21 a 27/02/2021, com o objetivo de participar de reuniões. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ Diretor Geral da ARCON-PA

**Protocolo: 636053**

## OUTRAS MATÉRIAS

### CHAMADA PARA CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2021

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Consulta Pública nº 01/2021, tendo como objeto o recebimento de contribuições, críticas e sugestões, relativas à minuta de Resolução que estabelece as condições gerais na prestação e utilização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, cuja regulação seja delegada à Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA.

O regulamento e a documentação objeto da Consulta Pública podem ser obtidos no endereço eletrônico <http://www.arcon.pa.gov.br/> ou através do e-mail [consultapublicasaneamento@arcon.pa.gov.br](mailto:consultapublicasaneamento@arcon.pa.gov.br). A Consulta Pública iniciará-se às 08:30 do dia 15/03/2021 com término às 15:00 do dia 28/04/2021.

Os comentários e sugestões, visando à construção e o aprimoramento da referida resolução serão sistematizadas pela equipe da ARCON e enviadas à Diretoria, para que esta providencie a análise e deliberação da versão final. Belém, 15 de março de 2021.

Euripedes Reis da Cruz Filho - ARCON - PA

**Protocolo: 636061**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 062 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO o Processo nº 2021/106041;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, a servidora ROSANA MARIA CORREA DE SOUSA, matrícula nº 10294/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública para atuar como Fiscal Titular, e a servidor FRANCISCO COSME DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 21601/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, para atuar como Fiscal Suplente no Contrato Administrativo nº 02/2021 - SEDAP, celebrado com a empresa CLARO S/A, CNPJ/MF sob o nº. . 40.432.544/0001-47.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 636292**

#### PORTARIA Nº 060 DE 12 MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO os Processos nº 2020/688732;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUIZ OCTÁVIO RABELO JUNIOR, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº. 23795/1, como GESTOR do Termo de Fomento nº. 01/2021, firmado entre esta Secretaria e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARÁ - SENAR/AR/PA, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento;

Art. 2º - São atribuições do GESTOR: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 636259**

#### PORTARIA Nº 061 DE 12 MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os Processos nº 2020/688732;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA REIS, matrícula nº 24350/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, DACIO CAMPOS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Gerente de Assistência Técnica do SENAR/PA e CAIO BRUNO SOUSA SENA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Assessor Técnico do SENAR/PA, como integrantes da comissão de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento nº 01/2021-SEDAP, para acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.

Art. 2º Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2021-SEDAP celebrado pela SEDAP e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARÁ - SENAR/AR/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 636261**

### CONTRATO

#### Contrato nº 02/2021-SEDAP

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel.

Valor Global: R\$ 41.207,76 (quarenta e um mil, duzentos e sete reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 8338/ Fonte de Recursos: 0101/ Natureza da Despesa: 339039/Funcional Programática: 20.122.1297.8338

Data Assinatura: 10/03/2021

Vigência: 10/03/2021 a 09/03/2022

Contratado: CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A/Torre B, Bairro: Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP.: 04.709.110,

Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES

**Protocolo: 636276**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2019 - SEDAP

Objeto: Prorrogar o seu prazo de vigência a contar de 11/03/2021 até 30/07/2021.

Data de assinatura: 10/03/2021.

Contratado: W3 NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME

Endereço: Rua dos Cajueiros Qd.47 LT.07, Bairro: Retiro dos Bosques, Município de Aparecida de Goiânia/GO, CEP:74.990-725

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

**Protocolo: 636146**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 076/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art.

OBJETIVO: Realizar levantamento de campo em na Ugro de Capitão Poço para verificação de danos causados á estrutura de estufas e reunião com funcionários para levantamento de demandas da Uagro.

DESTINO: Capitão Poço/PA

DATA INÍCIO: 17/03/2021

DATA FINAL: 17/03/2021

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

BENEFICIÁRIO: Geraldo dos Santos Tavares

CARGO: Engenheiro Agrônomo

MATRÍCULA: 18880-2

ORIGEM: Belém/PA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/280106

ORDENADOR: Timara Miranda

#### PORTARIA Nº 077/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art.

OBJETIVO: Realizar levantamento de campo em na Ugro de Capitão Poço para verificação de danos causados á estrutura de estufas e reunião com funcionários para levantamento de demandas da Uagro.

DESTINO: Capitão Poço/PA

DATA INÍCIO: 17/03/2021

DATA FINAL: 17/03/2021

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

BENEFICIÁRIO: Alexandre Alberto Gonçalves Galvão

CARGO: Engenheiro Agrônomo

MATRÍCULA: 3178595

ORIGEM: Belém/PA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/280121

ORDENADOR: Timara Miranda

#### PORTARIA Nº 078/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art.

OBJETIVO: Conduzir servidores da GFRUT que irão realizar levantamento de campo em na Ugro de Capitão Poço para verificação de danos causados á estrutura de estufas e reunião com funcionários para levantamento de demandas da Uagro.

DESTINO: Capitão Poço/PA

DATA INÍCIO: 17/03/2021

DATA FINAL: 17/03/2021

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

BENEFICIÁRIO:Jonatas Tavares de Sousa

CARGO: Motorista

MATRÍCULA: 5214424

ORIGEM:Belém/PA

PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/283437

ORDENADOR:Timara Miranda

**Protocolo: 636321**

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 050/2021

DOE. 34.502

BENEFICIÁRIO: Átila Santos Brandão

ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 636372**

## OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 019/2021**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) PROJETO MULTIMÍDIA PCTOP 400 LUMENS – F20 + ADAPTADOR WI-FI.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2021

VIGÊNCIA: 12/03/2021 A 31/12/2024.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO.

**Protocolo: 636430**

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 029/2021 - RENOVAÇÃO**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO HATCH RENAULT SANDERO, 1.0, FLEX, PRETO, PLACA: QEL- 3558. 01 (UM) TRATOR DE RODAS COM PLAINA MOTOR 4 CILINDROS, POTÊNCIA DE 75 CV, TRACÇÃO 4X4 E 01 (UMA) GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2021

VIGÊNCIA: 12/03/2021 A 31/12/2024.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO.

**Protocolo: 636443**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 124/2021**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/228004 datado de 26/02/2021.

**RESOLVE:**

I-CONCEDER, a servidora, Maíra Elisa Ferreira Tavares, Matrícula nº 5938684/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, afastamento temporário para gozar 180 (Cento e Oitenta) dias de “Licença Maternidade” de 10 de fevereiro a 08 de agosto de 2021.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 11 de março de 2021.

**Protocolo: 636424**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO****Nº /Exercício: 01/2021**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

Classificação do objeto: MATERIAL PERMANENTE

Valor Estimado: R\$35.264.166,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS)

Objeto: Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, tem por objeto a AQUISIÇÃO DE RECEPTORES GNSS RTK, de frequência mínima L1/L2, e quantidade de canais mínimo de 580 canais com precisão mínima de 3mm+0,5ppm no eixo horizontal e 3,5mm+0,5ppm no eixo vertical para levantamento estático, estático rápido, stop&go, e para levantamentos RTK com precisão mínima de 8mm+1ppm no eixo horizontal e 5mm+1ppm no eixo vertical, com fornecimento das licenças de uso software, com garantia: 12 meses, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo deste Edital.

Entrega do Edital: 15/03/2021

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

CPF: 628.535.202-00

Nome: LARISSA CELSO BARATA BAGANHA

ABERTURA

Data da sessão: 25.03.2021 (quinta)

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925301

ORÇAMENTO

Projeto Atividade: 2163114978366

Fonte de Origem do Recurso: 0397

Natureza da Despesa: 449052 – MATERIAL PERMANENTE.

ORDENADOR

CPF: 631.025952-00

Nome: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

**Protocolo: 636253**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 0113/2021**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

**RESOLVE:**

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação :

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
55589694/2	Tiago de Lima Ferreira	Ouvidoria	01.04.2021 a 30.04.2021	2020/2021
57191850/2	Raimundo Sabbá Guimarães Neto	SPA	03.02.2021 a 04.03.2021	2019/2020

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 08 de março de 2021.

**Protocolo: 636351**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 128 DE 12 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF / ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo uma área de 973,2255 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2009/63085.

**RESOLVE:**

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 973,2255 ha (novecentos e setenta e três hectares, vinte e dois ares e cinquenta e cinco centiares), denominada GLEBA REFLORA, localizada no Município Paragominas, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos:

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco DON-M-1106, de coordenadas N = 9.680.224,51m e E = 237.735,25m; deste segue confrontando (com os limites da Fazenda Itarumã;) com os limites da Fazenda Henry Albert I com azimute 140°10'35" e com a seguinte distância 1.366,78 m até o marco E25-M-0251, de coordenadas N = 9.679.174,79m e E = 238.610,57m; deste segue confrontando com os limites da Fazenda Boa Sorte, com azimute 144°37'28" e distância 95,02 m até o marco DON-M-1107, de coordenadas N = 9.679.097,31m e E = 238.665,58m; deste segue confrontando com Fazenda Diana, com azimute 230°05'52" e a seguinte distância 6.592,09 m até o marco DON-M-1108, de coordenadas N = 9.674.868,63m e E = 233.608,52m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Leste-Oeste) da Rodovia Estadual PA-125, com azimute 319°42'00" e a seguinte e distância 1.485,32 m até o marco DON-M-1105, de coordenadas N = 9.676.001,43m e E = 232.647,83m; deste segue confrontando com os limites da Fazenda Itarumã, com azimute 50°18'14" e a seguinte distância 6.611,82 m até o marco DON-M-1106, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 43°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – Ressalvar que, da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

**Protocolo: 636244**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA****PORTARIA Nº 129 DE 12 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º letra “K”, da Lei nº 4.584, de 08 de



outubro de 1975, e  
Considerando que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA tem por missão executar a política agrária do Estado em tudo quanto se referir às suas terras públicas

Considerando a necessidade de conferir maior eficiência e eficácia às ações inerentes à missão do Instituto, de administrar o patrimônio fundiário estadual como condição para a promoção do desenvolvimento do Estado em bases sustentáveis;

Considerando que tramitam no ITERPA vários processos administrativos referentes as áreas que abrangem o denominado "Complexo Agrisal", localizado no Município de Salinópolis, com aproximadamente vinte e dois (22) Títulos de Terra.

Considerando que tramita na Vara Única de Salinópolis processo judicial nº. 0003456-22.2015.8.14.0048 que se reporta a Ação Declaratória c/c desbloqueio de matrícula originária dos Títulos de Terra que formam as áreas do denominado "Complexo Agrisal", em que figura o Estado do Pará como parte ré.

Considerando que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA pode demonstrar interesse em compor a lide nos autos do processo judicial mencionado acima.

Considerando a necessidade de se obter uma definição a respeito da situação fundiária das áreas do denominado "Complexo Agrisal", levando em consideração que as glebas se encontram em áreas de "Jurisdição Estadual".

Considerando que cabe ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA proceder com a contabilidade fundiária das Terras Paraenses, definindo quais glebas/áreas foram destacadas do patrimônio Público Estadual, extremando o domínio Público do particular e,

Considerando, por fim, que é competência e dever do ITERPA extremar o domínio público do particular, bem como definir as áreas que, dentro do território do Estado, constituam patrimônio dele ou de quaisquer outras entidades de direito público;

R E S O L V E:

Art. 1 : Criar Grupo de Trabalho para apresentar diagnóstico/relatório fundiário sobre as áreas que abrangem o denominado "Complexo Agrisal", localizado no Município de Salinópolis.

Parágrafo único - O Prazo para apresentar o diagnóstico/relatório fundiário será de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da publicação desta portaria, prorrogáveis por mais 15 dias.

Art. 2º : No diagnóstico/relatório fundiário constará.

I - A confirmação, total ou parcial, da "jurisdição" das áreas.

II - As confirmações (ou não) das autenticidades dos Títulos de Terra que formam a área da Agrisal.

III - As Localizações de cada um dos Títulos de Terra.

IV - As documentações imobiliárias.

1º - No caso do inciso II, deverá ser analisada a natureza jurídica do Título de Terra, ou seja, se configura domínio (ou não).

2º - No caso do inciso III, devem ser analisadas as correspondências entre os Títulos de Terra, levando em consideração as peças técnicas (memoriais descritivos) constantes nos processos administrativos que tramitam no Iterpa.

3º - Para fins do inciso IV, serão analisadas as documentações levando em consideração a presunção da veracidade registral.

4º - Após as análises dos incisos II, III e IV, deve ser, definitivamente, esclarecida quais áreas foram destacadas do patrimônio Público Estadual

5º - Não havendo a possibilidade de se fazerem as análises determinadas neste artigo, os motivos jurídicos e/técnicos devem ser fundamentados.

Art. 3º : Compõem o Grupo de Trabalho os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro.

I - Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo, matrícula nº. 57175032-2 (Procurador do Iterpa/Assessor Chefe).

II - José Hilton da Silva Cunha, matrícula nº. 80845074-1 (Gerente da Cartografia e Georreferenciamento - GCG)

II - Bruno de Abreu Pereira, matrícula nº. 55585968-2 (Gerente da Coordenação de Documentos e Informação - CDI)

IV - André Matheus de Lucena Moura, matrícula nº. 5933730-02 (Assessor da Presidência)

1º - Os trabalhos devem ser realizados em "home office", preferencialmente.

2º - As diligências requeridas pelo Grupo de Trabalho devem ser atendidas em até 3 (três) dias consecutivos, prorrogáveis por igual período, sob justificativa.

Art. 5º: O Diagnóstico/relatório fundiário deve ser direcionado ao Conselho Diretor (CD) do ITERPA que o apreciará, podendo:

I - Homologar integralmente.

II - Homologar parcialmente.

III - Determinar novas diligências e/ou esclarecimentos.

Art. 6º: Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 636286**

#### **PORTARIA Nº 125/2021**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/ 265089, de 08/03/2021 e Declaração TRE

**RESOLVE:**

I- CONCEDER, a servidora, Andreia do Socorro da Costa, Matrícula nº 5896351/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Licença Eleitoral de 15/03/2021 até 24/03/2021, de acordo com o Art. 92, da Lei n 5.810 de 24.01.94.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 11 de março de 2021.

**Protocolo: 636409**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 02**

**Contrato: 01/2019-NGPR**

Data da Assinatura: 07/03/2021

Vigência: 07/03/2021 a 07/03/2022

Exercício: 2021

Justificativa:

Este 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2019-NGPR, tem por objeto a repactuação para o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato e prorrogação por mais 12 meses.

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/00019-84, com sede em Belém/PA, na Rua dos Mundurucus, Nº 2710, Bairro Cremação, CEP: 66040-033.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Felipe Coêlho Picanço

Gerente Executivo - NGPR

**Protocolo: 636045**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0984/2021:** BENEFICIÁRIO: ANDRÉ REALE SIMÕES; Matrícula: 57218065; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de serviço de pessoa jurídica para atender as necessidades da ULSA de Santarem. Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 636195**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0991/2021:** BENEFICIÁRIO: ROBERTO BORGES FERREIRA; Matrícula: 54195807; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da Gerência de Manutenção, Segurança e Transporte. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 4.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 636205**

### DIÁRIA

**Portaria: 0978/2021** Objetivo: Realizar fiscalização volante no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA Destino: VIGIA/PA Servidor: 54187600 / JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 25/03/2021 a 25/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 636117**

**Portaria: 0989/2021** Objetivo: Dar apoio nas ações de busca a inadimplentes a vacinação contra febre aftosa. Faz-se necessário as diárias por tratar-se de propriedades que estão cadastradas no município de Itaituba e são controladas pelos municípios de Novo Progresso e são áreas de difícil acesso e longe das sedes dos dois municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: ITAITUBA/PA Servidor: 57191843/GILMAR CERQUEIRA SANTOS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 9,5 DIÁRIAS / 22/03/2021 a 31/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 636228**

**Portaria: 0982/2021** Objetivo: Realizar atendimento em 12 propriedades rurais com foco de Anemia Infecciosa Equina (AIE) na região de Santa Maria do Uruará + margem direita do rio Amazonas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 05870917/3 / ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 12/04/2021 a 17/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 636100**

**Portaria: 0979/2021** Objetivo: Conduzir os servidores que irão com o objetivo de orientar, treinar e supervisionar os servidores das ULSAs e revendas abaixo discriminadas, nas ações de fiscalização de revendas agropecuárias, bem como a utilização do SIPEAGRO (Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários) e do SIAPEC 3 (Sistema de Integração Agropecuária) na ULSA e revendas agropecuárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA, MARABÁ, NOVA IPIXUNA, PARAUPEBAS/PA Servidor: 5905890/JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 9,5 DIÁRIAS / 05/04/2021 a 14/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 636140**

**Portaria: 0986/2021** Objetivo: Realizar vigilância ativa, 17 em propriedades com bovinos e aves bem como ação de renovação de registro de granjas com aplicação de laudo de inspeção física. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54186897/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) 3,5 DIÁRIAS / 22/03/2021 a 25/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 636204**

**Portaria: 0977/2021** Objetivo: Conduzir os servidores que irão com o objetivo de orientar, treinar e supervisionar os servidores das ULSAs e revendas abaixo discriminadas, nas ações de fiscalização de revendas agropecuárias, bem como a utilização do SIPEAGRO (Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários) e do SIAPEC 3 (Sistema de Integração Agropecuária) na ULSA e revendas agropecuárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABATETUBA, CAMETÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ, MOJU, TAILÂNDIA, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 57232250/WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 15/03/2021 a 19/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 636106**

**Portaria: 0970/2021** Objetivo: Realizar atendimento na Unidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: BANNACH/PA Servidor: 6403191/PAULO CÉSAR PEREIRA OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 15/03/2021 a 17/03/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 636032**

**Portaria: 0972/2021** Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: TRACUATEUA/PA Servidor: 57227241/LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 26/03/2021 a 26/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 636039**

**Portaria: 0969/2021** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM NOVO/PA Destino: BONITO, PRIMAVERA, QUATIPURU/PA Servidor: 5870283/JOSÉ AMILTON REIS DE CARVALHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 23/03/2021 a 24/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 636028**

**Portaria: 0992/2021** Objetivo: Realizar buscas a inadimplentes e georreferenciar propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Servidor: 589793/ONEL SOLANO GARCIA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 18/03/2021 a 22/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 636224**

**Portaria: 0975/2021** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica, atualização cadastral e busca de inadimplentes em 17 propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 55586097/LUIS ALBERTO SOUSA TORRES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 22/03/2021 a 26/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 636087**

**Portaria: 0980/2021** Objetivo: Distribuir material de higienização e expediente aos demais municípios da regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 54189285/PERICLES DIAS BASTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 15/03/2021 a 15/03/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 636143**

**Portaria: 0968/2021** Objetivo: Realizar monitoramento de armadilha. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 05870313/ANA KAREN DE MENDONCA NEVES BELFORT (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 26/03/2021 a 26/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 636026**

**Portaria: 0990/2021** Objetivo: Realizar levantamento e verificação da manutenção dos veículos da ADEPARÁ, IN LOCO, nas oficinas e remoção dos veículos que estão inservíveis nos municípios sob a jurisdição das Gerências Regionais de Capitão Poço e Paragominas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, PA-

RAGOMINAS/PA Servidor: 54195807/1 ROBERTO BORGES FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / 14/03/2021 a 20/03/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 636192**

**Portaria: 0971/2021** Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Destino: SALINÓPOLIS/PA Servidor: 05533945/ANDRE LUIZ DE BARROS FIGUEIREDO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 30/03/2021 a 30/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 636037**

**Portaria: 0976/2021** Objetivo: Realizar fiscalização volante no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54186897/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) 0,5 DIÁRIA / 26/03/2021 a 26/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 636101**

**Portaria: 0983/2021** Objetivo: Realizar ações de vistoria técnicas em estabelecimentos de abate de bovinos e de aves, que solicitaram o seu credenciamento junto ao SISBI-POA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, MARABÁ, PARAGOMINAS/PA Servidor: 51855627/JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA (DIRETOR(A) DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL) 5,5 DIÁRIAS / 15/03/2021 a 20/03/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 636109**

**Portaria: 0988/2021** Objetivo: Realizar vistoria para atualização de registro e vigilância epidemiológica em granjas avícolas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ACARÁ, BENEVIDES, SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Servidor: 55588838/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 22/03/2021 a 25/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 636221**

**Portaria: 0967/2021** Objetivo: Realizar levantamento de detecção de pragas dos citros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 54191532/RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 22/03/2021 a 26/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 636024**

**Portaria: 0973/2021** Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 54187122/JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 29/03/2021 a 30/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 636043**

**Portaria: 0974/2021** Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO/PA Servidor: 54187122/JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 31/03/2021 a 01/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 636044**

**Portaria: 0987/2021** Objetivo: Realizar vistoria para atualização de registro e vigilância epidemiológica em granjas avícolas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ACARÁ, BENEVIDES, SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Servidor: 55586095/JARLEANE ADEODATA FERREIRA SAMPAIO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) 3,5 DIÁRIAS / 22/03/2021 a 25/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 636213**

**Portaria: 0985/2021** Objetivo: Realizar supervisão e capacitação para fiscalização agropecuária nos Postos de Fiscalização. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ, DOM ELISEU/PA Servidor: 05868394/ALDERNEI SIMOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 22/03/2021 a 26/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 636199**

**Portaria: 0981/2021** Objetivo: Participar de reunião com o DDIA e receber material do almoxarifado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5861667/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 29/03/2021 a 31/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 636255**

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA DE DIARIA Nº015/2021;** Resolve autorizar a BENEFICIÁRIA: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, ocupante do cargo de Presidente, Matrícula Nº 14516, com o objetivo de viajar aos Municípios

de Capanema, Bragança, Tracuateua, Augusto Correa em visita aos escritórios regional e locais a fim de tratar assuntos administrativos, no dia período de 17 a 18.03.2021 CONCEDENDO-LHE 1½ (uma e meia) diárias Ordenador: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA – DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Protocolo: 636238**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 032/2021;** BENEFICIÁRIO: OZIAS FERREIRA NEVES; MATRÍCULA: 54187190; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-9-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EMATER, REFERENTE A P2 DE 2019; MUNICÍPIO: ESLOC DE SALVATERRA; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0660006935; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO : 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 636142**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 033/2021;** BENEFICIÁRIO: DAVID SILVA DOS SANTOS; MATRÍCULA: 5066050; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-9-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EMATER, REFERENTE A P2 DE 2019; MUNICÍPIO: ESLOC DE RURÓPOLIS; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0660006935; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO : 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 636274**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 027/2021;** BENEFICIÁRIO: DENILSON BATISTA DE SOUSA; MATRÍCULA: 57690512; FUNÇÃO: RESPONSÁVEL ESLOC; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-9-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EMATER, REFERENTE A P2 DE 2019; MUNICÍPIO: ESLOC DE BENEVIDES ; PROGRAMA : 1491 ; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0660006935; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 636096**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 028/2021;** BENEFICIÁRIO: HADLEY SOLANO DANTAS FREITAS; MATRÍCULA: 57210727; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-6-IMPLEMENTAR E /OU ADEQUAR UNIDADES DE REFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, REFERENTE A P2 DE 2019; MUNICÍPIO: ESLOC DE BENEVIDES ; PROGRAMA : 1491 ; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0660006935; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$3.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 636103**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 034/2021;** BENEFICIÁRIO: EDIMILSON MATOS PEREIRA; MATRÍCULA: 57173855; FUNÇÃO: RESP. ESLOC; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-9-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EMATER, REFERENTE A P2 DE 2019; MUNICÍPIO: ESLOC DE PLACAS; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0660006935; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO : 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 636281**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 036/2021;** BENEFICIÁRIO: JONAS BERTOLDO SOARES JUNIOR; MATRÍCULA: 57200782; FUNÇÃO: RESPONSÁVEL ESLOC; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-6-IMPLEMENTAR E /OU ADEQUAR UNIDADES DE REFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, REFERENTE A P2 DE 2019; MUNICÍPIO: ESLOC DE ITAITUBA ; PROGRAMA : 1491 ; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0660006935; ELEMENTO DE DESPESA : 3390-30 = R\$3.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 636290**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 025/2021;** BENEFICIÁRIO: ANTONIO TARGINO JUNIOR; MATRÍCULA: 57211218; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE ATER DO SUBPROJETO DO PROATER / 2021 ; MUNICÍPIO : MONTE ALEGRE ; PROGRAMA : 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$700,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 636062**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 037/2021;** BENEFICIÁRIO: JOSÉ NIVALDO DA SILVA SALES; MATRÍCULA: 57189844; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-9-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EMATER, REFERENTE A P2 DE 2019; MUNICÍPIO: ESLOC DE JACAREACANGA; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0660006935; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO : 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 636300**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 035/2021;** BENEFICIÁRIO: JONAS BERTOLDO SOARES JUNIOR; MATRÍCULA: 57200782; FUNÇÃO: RESP. ESLOC; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-9-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EMATER, REFERENTE A P2 DE 2019; MUNICÍPIO: ESLOC DE ITAITUBA; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0660006935; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO : 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 636285**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 029/2021;** BENEFICIÁRIO: WANDERLEY RIBAS PEREIRA; MATRÍCULA: 57211149; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-9-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EMATER, REFERENTE A P2 DE 2019; MUNICÍPIO: ESLOC DE ANANINDEUA ; PROGRAMA : 1491 ; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0660006935; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO : 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 636115**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 039/2021;** BENEFICIÁRIO: MARCELO REIS SILVA; MATRÍCULA: 57174816; FUNÇÃO: RESP ESLOC; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-9-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EMATER, REFERENTE A P2 DE 2019; MUNICÍPIO: ESLOC DE NOVO PROGRESSO; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE : 8711-C; FONTE: 0660006935; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$1.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO : 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 636309**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 030/2021;** BENEFICIÁRIA: NAIR DE LIMA ARAUJO; MATRÍCULA: 3171663; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-9-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EMATER E META 06-IMPLEMENTAR E/OU ADEQUAR UNIDADES DE REFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, REFERENTE A P2 DE 2019; MUNICÍPIO: ESLOC DE PONTA DE PEDRAS; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0660006935; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO : 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 636124**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 038/2021;** BENEFICIÁRIO: MARCELO REIS SILVA; MATRÍCULA: 57174816; FUNÇÃO: RESPONSÁVEL ESLOC; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-6-IMPLEMENTAR E /OU ADEQUAR UNIDADES DE REFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, REFERENTE A P2 DE 2019; MUNICÍPIO: ESLOC DE NOVO PROGRESSO ; PROGRAMA : 1491 ; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE : 0660006935 ; ELEMENTO DE DESPESA : 3390-30 = R\$3.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 636303**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 026/2021;** BENEFICIÁRIA: ADDA ELLEN DE LIMA SILVA; MATRÍCULA: 57196209; FUNÇÃO: TEC DE PLANEJAMENTO; OBJETIVO: PARA REALIZAR ASSESSORAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS DE CAMPO, CONFORME PROATER / 2021 ; MUNICÍPIO : REG. MARAJÓ ; PROGRAMA : 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390=30-R\$2.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 636076**

#### RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 031/2021;** BENEFICIÁRIA: ABIGAIL DE CASTRO LIMA COSTA; MATRÍCULA: 5035732; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/

ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-9-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EMATER, REFERENTE A P2 DE 2019;MUNICÍPIO:ESLOC DE SOURE;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0660006935;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30 = R\$1.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO : 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ;ORDENADOR DE DESPESAS:CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 636134**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº298, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Constitui a Comissão de Implantação da Política de Gestão Documental, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.138, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, na Lei Estadual nº 8.543, de 29 de setembro de 2017 e na Portaria SEMAS nº 31, de 07 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Fica constituída a Comissão de Implantação da Política de Gestão Documental, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS.

Parágrafo único. A referida Comissão tem como finalidade conduzir os trabalhos de implantação da Política de Gestão Documental da SEMAS elaborada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e pela Subcomissão de Avaliação de Documentos, instituídas pela Portaria SEMAS nº 31, de 07 de janeiro de 2016.

Art.2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

1. Rafael Martins da Silva Cruz, matrícula nº 57215619/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente;
2. Paulo Cesar Chagas Maia, matrícula nº 5828384/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública;
3. Gláucia Nascimento Martins, matrícula nº 5122198/1, ocupante do cargo de Datilógrafo;
4. Luciene Mota de Leão Chaves, matrícula nº 57175627/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Diretor;
5. Saulo Prado de Carvalho, matrícula nº 57214854/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Coordenador;
6. Carolina Medeiros Miralha, matrícula nº 5889068/2, ocupante do cargo de Técnica em Procuradoria;
7. Jefferson Miranda da Silva, matrícula nº 5954959/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública;
8. Eveline Farias Uchôa, matrícula nº 57175327/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública; e
9. Eliza de Sarges Abreu, matrícula nº 57193757/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo/Gerente.

Parágrafo único. Fica nomeado como Presidente da Comissão o servidor Rafael Martins da Silva Cruz.

Art.3º Compete à Comissão realizar a implantação dos seguintes instrumentos da Política de Gestão Documental da SEMAS:

- Plano de Classificação de Documentos;
- Tabela de Temporariedade de Documentos;
- Manual de Gestão Documental;
- Plano de Trabalho, com estabelecimento de cronograma de atividades, acervos prioritários e prazos; e
- Cronograma de Digitalização.

Art.4º Compete ao Presidente da Comissão:

- I - coordenar a execução das tarefas definidas no Plano de Trabalho;
- II - distribuir as tarefas entre os membros da Comissão;
- III - convocar reuniões;
- IV - elaborar, com apoio os membros da Comissão, relatório final dos trabalhos executados.

Art.5º A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão seus trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A comissão deverá apresentar ao titular da SEMAS o relatório de conclusão dos trabalhos, acompanhado de recomendações técnicas.

Art.6º A execução das atividades dos servidores designados nesta Portaria, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerada.

Art.7º Os casos omissos desta Portaria serão apreciados pelo Presidente da Comissão e sua decisão encaminhada ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade para deliberação.

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de março de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 636419**

#### PORTARIA Nº. 0194/2021-GAB/CORREG BELÉM/PA 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 012/2021-CPAD, de 20/01/2021, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública; ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; e, MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 1736/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019, publicada no DOE nº. 34016 de 22/10/2019, e último ato, prorrogação pela Portaria nº. 1555/2020-GAB/CORREG, de 09/12/2020, publicada no DOE nº. 34437 de 16/12/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2009/0000012043.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

#### PORTARIA Nº. 0195/2021-GAB/CORREG BELÉM/PA 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 009/2021-CPAD, de 01/02/2021, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores TE-REZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e, ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 1795/2019-GAB/CORREG, de 25/10/2019, publicada no DOE nº. 34022 de 29/10/2019, e último ato, prorrogação pela Portaria nº. 1556/2020-GAB/CORREG, de 09/12/2020, publicada no DOE nº. 34437 de 16/12/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2018/0000015873.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

**Protocolo: 628333**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 00307/2021 - GAB/SEMAS.

O senhor IAGO LOBÃO DOS ANJOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 232, de 22 de fevereiro de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.500, de 24/02/2021; CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo PAE nº 2020/733721;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores a seguir mencionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 010/2021 celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS e a empresa CATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, Lilia Maria Santana dos Santos, Matrícula nº 5077109/2 (Titular) e Silvana Miranda Nunes, Matrícula nº 97571371/2 (Suplente), a contar da publicação da Portaria.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 12 de Março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

PORTARIA Nº 232/2021, publicada no DOE nº 34.500 de 24/02/2021

**Protocolo: 636318**

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 00285/2021-GAB/SEMAS** DE 10.03.2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.516 DE 12.03.2021

**ONDE SE LÊ:** Para: Diretoria de Gestão dos Núcleos Regionais de Regulação Ambiental - DINURE

**LEIA-SE:** Para: Diretoria de Projetos Corporativos - DPC

**Protocolo: 636241**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 301/2021 - GAB/SEMAS 12 DE MARÇO DE 2021.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica no empreendimento S. TAKEMURA SAKAIRI AQUARIUM – EPP.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Ananindeua/PA.

Período: 05/03/2021– ½ diária.

Servidores:

- 8400936/1 - SHEILA CRISTINA DE SOUZA MIRANDA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE);

- 5944042/2 - TALITA DO NASCIMENTO PRAXEDES (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE);

- 5900449/1 - KLEBER DE SA PAIVA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE);

- 5954877/1 - ADAUTO DOS SANTOS MELLO FILHO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE).

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS / Ordenador de Despesas – Portaria 236/2021, publicada na IOEPA do dia 24/02/21.

**Protocolo: 636335**

**PORTARIA Nº 00254/2021 - GAB/SEMAS 03 DE MARÇO DE 2021.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica de processos em empreendimentos nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Almerim/PA e Santarém/PA

Período: 15/03 a 23/03/2021 – 08 e ½ diárias.

Servidores:

- 57194445/2 – ALBANISE SOUSA DOS SANTOS – (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)

- 57230161/1 – ZIVANILDO COSTA FERREIRA - (Téc. em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS/Portaria nº 232/2021 e 236/2021, publicada na IOEPA nº 34.500, em 24/02/2021.

**Protocolo: 632892**

**PORTARIA Nº 287/2021 - GAB/SEMAS 11 DE MARÇO DE 2021.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústrias madeireiras para subsidiar a análise técnica de avaliação de Estudo de Coeficiente de Rendimento Volumétrico - CRV.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Moju/PA.

Período: 15/03/2021 a 19/03/2021– 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 5926171/3 – LARISSA DE CARVALHO LIMA (TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE);

- 5927793/2 – CHARLES ALVES MACIEL NETO (TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE);

- 57194236/1 – MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARÉ (MOTORISTA).

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS / Ordenador de Despesas – Portaria 236/2021, publicada na IOEPA do dia 24/02/21.

**Protocolo: 635716**

**PORTARIA Nº 266/2021 - GAB/SEMAS 08 DE MARÇO DE 2021.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústria madeireira no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Benevides/PA.

Período: 16/03/2021 a 19/03/2021– 02 diárias.

Servidores:

- 57214682/1 – CINTIA LIKA INADA TAKEHANA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE);

-57227646/4 – MICHELLE MARIA CORREA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE);

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS / Ordenador de Despesas – Portaria 236/2021, publicada na IOEPA do dia 24/02/21.

**Protocolo: 634366**

dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 28/2020 da Empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, a contar de 05 de outubro de 2020:

FISCAL	SUPLENTE	REGIÃO
Marco Antônio de Campos Costa Matrícula nº 5947912	Thiago Pacheco de Oliveira Matrícula nº 5953392	Belém
Wanessa Silva Graneiro Matrícula nº 572084611	Ivan José dos Santos Matrícula nº 59490381	Marituba
Janielson Lopes Nunes Matrícula nº 64030041	Deiliany Lima de Souza Oliveira Matrícula nº 57155291	Maracanã

Art. 2º São atribuições dos Fiscais do Contrato que compõe a comissão:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando à fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTONSON

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 636277**

## FÉRIAS

**Portaria nº. 072 de 04 de março de 2021**

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora Edilamar Rodrigues de Oliveira Rocha, matrícula nº 8049351, para 01/04 a 30/04/2021, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 30/03/2020, publicada no DOE nº 34.456 de 11/01/2021.

KARLA LESSA BENGTONSON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 636232**

## OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 2021NE00109. Emissão: 05/03/2021

ORIGEM DO EMPENHO: Proc. Adm. 2021/194584

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL Nº 001/2020

EMPRESA: F F DE ALENCAR EIRELI – CNPJ: 09165782-0001/93

OBJETO: Fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para os órgãos e entidades do Estado do Pará, situados na Mesorregião de Belém (Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Bujaru, Castanhal, Inhangapi, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Santo Antônio do Tauá), e nas cidades de Santarém, Marabá e Altamira e Parauapebas, pelo período de doze (12) meses, de acordo com as normas e diretrizes abaixo estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL Nº 001/2020 do Processo administrativo nº. 2019/204734-SEPLAD.

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO ITEM: A quantidade e especificação do material fornecido será conforme descrição do quadro abaixo:

Produto com Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Marcador permanente, 2,0m m, para superfície plástica, acrílica, vinil, vidro, cores diversas (para transparência, DVD, CD, retro-projetor).	UND	100	1,15	115,00
Marcador p/ quadro branco, rec., ponta 4.0mm, azul, cx c/12	CX	100	16,50	1.650,00
Lápis comum, preto, nr.2	UND	700	0,25	175,00
Lapiseira 0.5mm	UND	250	2,80	700,00
Lapiseira 0.7mm	UND	100	2,75	275,00
Lapiseira 0.9mm	UND	150	2,90	435,00
Grafite p/ lapiseira, 0,5 mm, c/ 12, tipo 2b	TB	50	0,38	19,00
Grafite p/ lapiseira, 0,7 mm, c/ 12, tipo 2b	TB	50	0,48	24,00
Grafite p/ lapiseira, 0,9 mm, c/ 12, tipo 2b	TB	200	0,50	100,00
Apontador de lápis, em plástico, c/ 1 furo	UND	30	0,23	6,90
Apontador de lápis, em plástico, com depósito para resíduo e 1 furo.	UND	100	0,35	35,00
Caneta corretiva, 8ml	UND	200	3,01	602,00
Borracha p/ grafite, c/ cinta plástica, media.	UND	22	0,80	17,60
				4.154,50

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**Portaria nº. 095 de 12 de fevereiro de 2021**

Designa comissão de fiscalização de Contrato Administrativo

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada

VALOR TOTAL: R\$ 4.154,50  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho - 18122129783380000,  
 Fonte de Recurso - 0656, Elementos de Despesa - 33.90.30.  
 KARLA LESSA BENGTONSON  
 Presidente do IDEFLOR-Bio.

**Protocolo: 636375**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2021NE00112. Emissão: 05/03/2021  
 ORIGEM DO EMPENHO: Proc. Adm. 2021/194584  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL Nº 001/2020  
 EMPRESA: PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI-ME - CNPJ: 11203578-0001/61

OBJETO: Fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para os órgãos e entidades do Estado do Pará, situados na Mesorregião de Belém (Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Bujaru, Castanhal, Inhangapi, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Santo Antônio do Tauá), e nas cidades de Santarém, Marabá e Altamira e Parauapebas, pelo período de doze (12) meses, de acordo com as normas e diretrizes abaixo estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL Nº 001/2020 do Processo administrativo nº. 2019/204734-SEPLAD.  
 ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO ITEM: A quantidade e especificação do material fornecido será conforme descrição do quadro abaixo:

Produto com Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Pasta suspensa plástica, 250g/m <sup>2</sup> , com grampo, haste, visor e etiqueta, tamanho: 361 x 240mm.	UND	10	1,10	11,00
Pasta c/ elástico, plastificada, tam. ofício, cores diversas	UND	120	1,05	126,00
Pasta em polipropileno transparente, com grampo trilho em plástico, tamanho ofício, várias cores	UND	140	1,10	154,00
Pasta em polipropileno transparente, em l, tamanho ofício.	UND	300	0,48	144,00
Pasta em polionda, c/ aba e elástico, lombo 55mm, ofício	UND	50	2,00	100,00
Capa p/ encadernação, em polipropileno, transparente, a4	UND	70	0,17	11,90
Contra capa em polipropileno, tam. a4	UND	30	0,17	5,10
Registrador az, lombo lar go(73 a 85mm aprox.), tamanho ofício, em papelão.	UND	100	6,00	600,00
Registrador az, lombo estreito (53 a 60mm aprox.), tamanho ofício, em papelão.	UND	100	6,00	600,00
				1.752,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.752,00  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho - 18122129783380000,  
 Fonte de Recurso - 0656, Elementos de Despesa - 33.90.30.  
 KARLA LESSA BENGTONSON  
 Presidente do IDEFLOR-Bio.

**Protocolo: 636406**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2021NE00111. Emissão: 05/03/2021  
 ORIGEM DO EMPENHO: Proc. Adm. 2021/194584  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL Nº 001/2020  
 EMPRESA: COMPANHIA DO PAPEL EIRELI - EPP - CNPJ: 21496459-0001/06  
 OBJETO: Fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para os órgãos e entidades do Estado do Pará, situados na Mesorregião de Belém (Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Bujaru, Castanhal, Inhangapi, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Santo Antônio do Tauá), e nas cidades de Santarém, Marabá e Altamira e Parauapebas, pelo período de doze (12) meses, de acordo com as normas e diretrizes abaixo estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL Nº 001/2020 do Processo administrativo nº. 2019/204734-SEPLAD.  
 ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO ITEM: A quantidade e especificação do material fornecido será conforme descrição do quadro abaixo:

Produto com Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Papel a4 (210x297mm) sulfite 75g/m <sup>2</sup> , alcalino, branco	RS	50	15,00	750,00
Papel a4 (210x297mm) verg e 180g/m <sup>2</sup> , branco, c/ 50 folhas	PCT	50	8,50	425,00
Papel a4 (210x297mm) couche 180g/m <sup>2</sup> , branco, c/ 50 folhas	PCT	50	8,50	425,00
Papel p/ flipchart 75g/m <sup>2</sup> , 84 x 63cm, c/ 50 folhas	BL	30	25,00	750,00
Etiqueta adesiva multiuso, "urgente", 13x44,5mm, c/ 60	ENV	20	3,00	60,00
Etiqueta adesiva multiuso "confidencial", 13 x 44, 5mm, envelope com 60.	ENV	50	3,00	150,00
Envelope saco offset 90g/ m <sup>2</sup> , branco, 310x410mm	UND	40	0,43	17,20
Envelope saco offset 90g/m <sup>2</sup> , branco, 240x340mm	UND	30	0,24	7,20
Envelope saco, off-set 90 g/m <sup>2</sup> , branco, 162x229mm	UND	100	0,15	15,00
Envelope saco kraft ouro, 80g/m <sup>2</sup> , a4(229x324mm), s / timbre	UND	50	0,24	12,00
Livro p/ ata, pautado, 10 0 folhas	UND	100	6,38	638,00
Bloco p/ anotação, 15x21cm, branco, c/ 50 folhas	BL	30	1,80	54,00
Bloco adesivo reposiciona vel, 76 x 102mm, colorido, com 100 folhas.	BL	30	2,05	61,50
				3.364,90

VALOR TOTAL: R\$ 3.364,90  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho - 18122129783380000,  
 Fonte de Recurso - 0656, Elementos de Despesa - 33.90.30.  
 KARLA LESSA BENGTONSON  
 Presidente do IDEFLOR-Bio.

**Protocolo: 636405**

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021

PARTES: IDEFLOR-BIO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
 OBJETO: Fomento a projetos de recuperação de áreas alteradas no município de Anapú, com a implantação de Sistemas Agroflorestais-SAFs, a partir de mútua cooperação técnica entre o IDEFLOR-Bio e a PMA, com ações integradas de orientação técnica e extensão rural, mediante práticas ambientais sustentáveis, para atender demandas da agricultura familiar no referido município, além de outros empreendimentos de interesse comum às partes.

DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO: Para exercer ampla e irrestrita fiscalização da execução do objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, ficam designados os seguintes servidores:

a ) IDEFLOR-Bio: Israel Alves de Oliveira - Mat.: 57207773;  
 b ) PMA: Marksuel Sandro Silva de Medeiros - Mat.: 2291.

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE OS PARTÍCIPES: Durante a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes, de modo que cada um será responsável pelos custos necessários à execução do objeto ora acordado, ou seja, cada qual assumirá suas próprias despesas. O desempenho de atividades que requeiram repasse ou transferência de recursos financeiros públicos implicará na elaboração de instrumento específico.

DAS OBRIGAÇÕES DO PARTÍCIPES: Constantes no Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021

VIGÊNCIA: 08/03/2021 a 07/03/2024.

ASSINATURA: 08/03/2021.

KARLA LESSA BENGTONSON  
 Presidente do IDEFLOR-Bio  
 AELTON FONSECA SILVA  
 Prefeito do Município de Anapu

**Protocolo: 636229**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2021NE00110. Emissão: 05/03/2021  
 ORIGEM DO EMPENHO: Proc. Adm. 2021/194584  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL Nº 001/2020  
 EMPRESA: MM COMEM.ATAC.DE ART.DE PAPEL.E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31920842-0001/95

OBJETO: Fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para os órgãos e entidades do Estado do Pará, situados na Mesorregião de Belém (Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Bujaru, Castanhal, Inhangapi, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Santo Antônio do Tauá), e nas cidades de Santarém, Marabá e Altamira e Parauapebas, pelo período de doze (12) meses, de acordo com as normas e diretrizes abaixo estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL Nº 001/2020 do Processo administrativo nº. 2019/204734-SEPLAD.

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO ITEM: A quantidade e especificação do material fornecido será conforme descrição do quadro abaixo:

Produto com Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Alfinete p/ mapa, nr.5, c cores diversas, cx. c/ 50	CX	20	1,71	34,20
Alfinete p/ mapa, nr.3, cores diversas, cx. c/ 25	CX	20	1,01	20,20
Clipe niquelado nr.2/0(00), c/ 100	CX	100	1,01	101,00
Clipe niquelado nr.3/0, c/ 50	CX	100	1,01	101,00
Clipe niquelado nr.8/0, c/ 25	CX	100	1,01	101,00
Lâmina p/ estilete, 110x1 8mm, c/ 10	CAR	50	1,21	60,50
Lâmina p/ estilete, 80x9m m, c/ 10	TB	50	1,25	62,50
Tesoura multiuso, lâmina em inox, 20/21 cm, cabo anatômico em polipropileno	UND	20	2,99	59,80
Régua em poliestireno, flexível, 30cm	UND	100	0,42	42,00
Fita adesiva transparente, 19mm x 30m	ROL	5	0,79	3,95
Fita para empacotamento, crepe, adesiva, rolo com 50mm x 50m.	ROL	50	4,98	249,00
Fita p/ empacot., adesiva lisa, poliprop., 25mm x 50m	ROL	20	1,19	23,80
Fita para empacotamento, gomada, kraft 80g, 50mm x 50m.	ROL	100	2,20	220,00
Cola p/ isopor, 90g	FRC	50	1,91	95,50
Cola plástica, em bastão, atóxica, 10g	BAS	50	0,68	34,00
Fita adesiva, transparente, 50mm x 50m	ROL	300	2,20	660,00
Fita adesiva, dupla face, de papel, 12mm x 30m	UND	50	2,51	50,20
Grampo p/ grampeador, 26/6mm, c/ 1000	CX	55	0,75	41,25
Grampo p/ grampeador, 26/6mm, c/ 5.000	CX	100	2,69	269,00
Perfurador de papel, em metal, 2 furos, ate 35 fol has	UND	25	18,90	472,50
Porta caneta/clips/papel, em acrílico	UND	50	4,16	208,00
Extrator de grampo, em me tal cromado, tipo espátula	UND	200	0,62	124,00
Liga em látex, larga, c/ 100g	PCT	50	1,60	80,00
Cinta elástica, p/ processo, 40mm x 50cm	UND	50	1,00	50,00
Calculadora de mesa, a pilha, 12 dígitos	UND	50	9,10	455,00
				3.618,40

VALOR TOTAL: R\$ 3.618,40  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho - 18122129783380000,  
 Fonte de Recurso - 0656, Elementos de Despesa - 33.90.30.  
 KARLA LESSA BENGTONSON  
 Presidente do IDEFLOR-Bio.

**Protocolo: 636384**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 011/2021 - CRH/GAB

Belém, 03 de março de 2021

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei. CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 199, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO finalmente que é dever do Estado apurar os ilícitos administrativos, através da instauração de Sindicância Administrativa a fim de proceder à apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA Nº 20/2020/GAB/SEC de 17/08/2020, Publicada no DOE nº 317 de 19/08/2020.

II - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA APURATÓRIA, com fulcro no que dispõe o artigo 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a fim de apurar os fatos narrados no processo nº 2018/70904

III - DESIGNAR os servidores TEN CEL GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR, Secretário Executivo do GGI, MF nº 5573989/2, TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, Piloto de Aeronave, MF nº 5755310/1 e LAURECIO SILVINO COUTO DA SILVA, Assistente Administrativo, MF nº 58980/1, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurem, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos narrados, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 636169

### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO** CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.514 DE 11/03/2021, REFERENTE À DIARIAS DE PORTARIA Nº 287/2021 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 635305. ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO** CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.514 DE 11/03/2021, REFERENTE À DIARIAS DE PORTARIA Nº 288/2021 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 635305. ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO** CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.511 DE 09/03/2021, REFERENTE À DIARIAS DE PORTARIA Nº 283/2021 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 644707. ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO** CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.514 DE 11/03/2021, REFERENTE À DIARIAS DE PORTARIA Nº 290/2021 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 631214. ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 636354

**ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 17/01/2021 A 16/01/2021

**LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 17/01/2021 A 16/01/2022

ORDENADOR: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 636295

**Errata da PORTARIA Nº 35/21/DI/DF**, contida no DOE nº 34.511 do dia 09/03/2021; **Onde Lê-Se:** Servidor: SD PM Edilene Ferreira de Sousa Correa; CPF: 947.037.442-87. **Leia-Se:** SD PM Edilene Ferreira de Sousa Correa; CPF: 947.037.442-87; VALOR: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 636236

**Errata da PORTARIA Nº 115/21/DI/DF**, contida no DOE nº 34.511 do dia 09/03/2021; **Onde Lê-Se:** Servidor: CB PM Maycon Ray Lima; CPF: 529.666.072-20; Valor: R\$ 1.055,04. **Leia-Se:** SD PM CB PM Maycon Ray Lima; CPF: 529.666.072-20; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 636334

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### REAVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021 – CPL/PMPA**

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de FUZIS DE ASSALTO CAL. 7,62x51mm, com acessórios e peças de reposição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data e hora de abertura: 30/03/2021, às 09h00 (horário de Brasília).

Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações: (91)32589928.

Edital se encontra disponível nos sites: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Belém-PA, 12 de março de 2021.

NELSON ALVES DE SENA – TEN CEL PM

PREGOEIRO

Protocolo: 636128

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/CPL/PMPA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994-0001-42, e o contratado ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 08.942.423/0001-32

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de policiais militares para aprimoramento técnico, visando captação, a formalização e a execução de EMENDAS PARLAMENTARES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25, da Lei 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.094,00 (três mil e noventa e quatro reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 - Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8832 - capacitação dos agentes de segurança pública; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiro - pessoa jurídica; Plano interno: 1050008832c; Fonte: 0106 - Recurso proveniente de transferência - Convênios e Outros.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM, COMANDANTE-GERAL DA PMPA

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 12 de março de 2021

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 636129

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**O Comandante Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021/CPL/PMPA** visando a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de policiais militares para aprimoramento técnico, visando captação, a formalização e a execução de EMENDAS PARLAMENTARES.

Valor: R\$ 3.094,00 (três mil e noventa e quatro reais).

Belém - pa, 12 de março de 2021

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 636131

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 348/20/DI/DF** - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 30/03 a 04/04/2020; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Raimundo Nonato Junior Pantoja Pinheiro; CPF: 605.161.352-87; Valor: R\$ 1.450,68. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 636386

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020/CCC/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.448, DO DIA 30/12/2020, PROT. Nº 615426

**ONDE SE LÊ:** Exercício 2020; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação de imóvel para abrigar a Sede da 25ª CIPM, no município de Alenquer/PA,.

**LEIA-SE:** Exercício 2020; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação de imóvel para abrigar a Sede da 26ª CIPM, no município de Alenquer/PA,.

ORDENADOR: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 636312

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 458/2017/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.464, DO DIA 19/01/2021, PROT. Nº 619462

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Contrato nº 015/2021

Exercício: 2021

Objeto: Prestação de serviços Funerais completos e cemitérios.

Justificativa: Oferecer aos beneficiários deste Fundo de Assistência Social, serviços Funerais completos e cemitérios, de forma que terão a opção de usar os serviços reembolsáveis do FASPM, ou obter os descontos diretamente com a contratada, inclusive pagamento.

Valor: Por demanda, para todas as credenciadas até o limite máximo de dotação orçamentária, conforme disposto no item 09, Anexo I, do Termo de Referência presente no Edital de Credenciamento nº 008/2020-FASPM. Vigência: 26/02/2021 a 25/02/2022.

Data da Assinatura: 26/02/2021.

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 030/2020 – FASPM – CREDENCIAMENTO Nº 008/2020 – CPL/FASPM.

Programa: 8277 – Ações Finalísticas

Projeto/Atividade: 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 333904801 – Auxílio à pessoa física

Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 0351000000

Contratada: JARDINS DA SERRA LTDA.

CNPJ: 22.617.273/0001-12

Endereço: Trav. Moraes Sarmiento, nº 619; Bairro: Santa Clara; CEP: 68.005-360; Santarém/PA.

E-mail: jardins@gmail.com

Fone: (93) 991162109

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

**Protocolo: 636272**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Extrato de Termo Aditivo nº 003/2021

##### Contrato nº 013/2018

Exercício: 2021

Objeto: Repactuação do valor do Contrato Administrativo nº 013/2018/FASPM

Justificativa: Reequilíbrio econômico-financeiro, e reajuste aplicado o índice

Valor: Valor Global de R\$ 61.768,56, valor mensal de R\$ 5.147,38

Vigência: 01/03/2021 a 12/06/2021.

Data da Assinatura: 08/03/2021.

Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018-CPL/FASPM – PREGÃO Nº 007/2018-CPL/FASPM.

Programa: 8338 – Ações Administrativas

Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalizações das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 333903905 – Serviços Técnicos Profissionais

Plano Interno: 4120008338c

Fonte: 0151000000

Contratada: PEREIRA E SILVA - ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

CNPJ nº 08.155.967/0001-54

Endereço: Avenida Gentil Bitencourt, no 1575; Bairro: Nazaré; CEP: 66040-172; Belém (PA)

Telefone: (91) 3241-1860 / (91) 3221-5387

E-mail: admarcelosilva@ig.com.br

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM

**Protocolo: 636246**

#### Extrato de Termo Aditivo nº 001/2021

##### Contrato nº 006/2021

Exercício: 2021

Objeto: Alteração de condições de pagamento, bem como, incluir disposições para a prestação dos serviços de objeto deste Contrato Administrativo nº 006/2021, objetivando satisfazer demandas diárias do setor de Serviço Social do FASPM, tendo em vista o melhor atendimento aos associados e dependentes deste Fundo de Assistência.

Justificativa: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física pela necessidade de aumento quantitativo para maior efetividade e eficiência dos atendimentos do setor de Serviço Social do FASPM.

Valor Global: Por demanda, para todas as credenciadas até o limite máximo de dotação orçamentária, conforme disposto no item 06, Anexo I, do Termo de Referência presente no Edital de Credenciamento nº 008/2020-FASPM, com valor por hora de 30,00.

Data da Assinatura: 01/02/2021.

Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020-CPL/FASPM – CREDENCIAMENTO Nº 008/2020-CPL/FASPM.

Programa: 8277 – Ações Finalísticas

Projeto/Atividade: 8277 – Assistências aos agentes de segurança pública  
Elemento de Despesa: 333903606 – Serviços Técnicos Profissionais  
Plano Interno: 1050008277C  
Fonte: 0151/0351 (Recursos Próprios)  
Contratada: BLENDA ALENCAR ARAUJO  
CPF nº 607.110.002-04  
Endereço: Avenida 9 de Janeiro, nº 1613, apto. 101; Belém-PA  
Telefone: (91) 98019-6869  
E-mail: blendaaraujo2088@hotmail.com.br  
Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM  
Diretor do FASPM

**Protocolo: 636266**

#### Extrato de Termo Aditivo nº 01/2021

##### Contrato nº 009/2020

Exercício: 2021

Objeto: Prorrogação do contrato 009/2020-FASPM, tendo em vista a proximidade do fim da vigência contratual e ainda a necessidade do objeto do contrato para atender demandas diárias de vendas aos associados e dependentes do contratante, que fazem uso na loja, deste FASPM.

Justificativa: Confecção, fornecimento, acessórios e equipamentos de proteção individual de uso militar.

Valor: Por demanda, para todas as credenciadas até o limite máximo de dotação orçamentária.

Vigência: 05/03/2021 a 06/03/2022.

Data da Assinatura: 06/03/2021

Licitação: PROCESSO Nº 032/2019 - FASPM – E CREDENCIAMENTO Nº 004/2019 -CPL/FASPM.

Programa: 1502 – Segurança Pública

Projeto/Atividade: 89/8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 333903028 – Material de Proteção e Segurança

Plano Interno: 4120008338C

Fonte de Recurso: 0151000000/0351000000

Contratada: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.

CNPJ nº 14.533.049/0002-03

Endereço: Rua Estados Unidos, nº 520; Bairro: JD. América; CEP: 01427000, São Paulo/SP

E-mail: fiscal@cinerama.com.br

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM

**Protocolo: 636308**

#### Extrato de Termo Aditivo nº 01/2021

##### Contrato nº 010/2020

Exercício: 2021

Objeto: Prorrogação do contrato 010/2020-FASPM, tendo em vista a proximidade do fim da vigência contratual e ainda a necessidade do objeto do contrato para atender demandas diárias de vendas aos associados e dependentes do contratante, que fazem uso na loja, deste FASPM.

Justificativa: Confecção, fornecimento, distribuição e comercialização de uniformes, fardamento, acessórios e equipamentos de proteção individual de uso militar.

Valor: Por demanda, para todas as credenciadas até o limite máximo de dotação orçamentária.

Vigência: 06/03/2021 a 05/03/2022.

Data da Assinatura: 06/03/2021

Licitação: PROCESSO Nº 032/2019 - FASPM – E CREDENCIAMENTO Nº 004/2019 -CPL/FASPM.

Programa: 1502 – Segurança Pública

Projeto/Atividade: 89/8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 333903028 – Material de Proteção e Segurança

Plano Interno: 4120008338c

Fonte: 0151000000/0351000000

Contratada: PALMILHADO BOOTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ nº 02.246.382/0001-63

Endereço: Rua Jorge Gibram Sobrinho, nº 118; Bairro: Centro; CEP: 37464000; Itanhandu/MG

E-mail: joana@palmilhadoboots.com.br

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM

**Protocolo: 636342**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

**O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará** o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão Eletrônico nº 008/2021, modo de disputa ABERTO/FECHADO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, valor global estimado R\$ 27.810,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e dez reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural para as unidades Bombeiro Militar situadas nas cidades de Castanhal, Barcarena, Salinópolis, Tailândia, Abaetetuba, Canaã dos Carajás, Vigia, Salvaterra, Bragança, São Miguel do Guamá e Moju.



Pregoeiro: Renata de Aviz Batista – CAP QOBM  
 Data de abertura: 25/03/2021, às 09h30 (horário de Brasília).  
 Entrega do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.bombeiros.pa.gov.br](http://www.bombeiros.pa.gov.br).  
 Belém, 12 de março de 2021.  
 HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM  
 Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil  
**Protocolo: 636074**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 016/DIÁRIA/CEDEC, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: TEN QOBM PAULO EMÍLIO MENDES RODRIGUES NETO e SGT QBM JOAB BARBOSA PONTES, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.364,95 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Marabá-PA para o município de Itupiranga-PA, na Região de Integração Lago de Tucuruí e com diárias do grupo B, conforme descrito em planilha em anexo, no período de 01 a 03 de março de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM  
 Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 636341****PORTARIA Nº. 018/DIÁRIA/CEDEC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: CAP QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS, SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA, CB QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA, CB QBM ISMAEL JUNIOR PANTOJA DA SILVA, 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.771,35 (QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração do Carajás e com diárias do grupo B, conforme descrito em planilha em anexo, no período de 05 a 09 de março de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM  
 Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 636049****PORTARIA Nº. 019/DIÁRIA/CEDEC, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: SGT QBM JEAN CARVALHO CORRÊA, SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA e CB QBM PAULA FENANDA CORRÊA LIMA, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.951,80 (UM MIL NAVECENTOS E CINCOCENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de IPIXUNA-PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, conforme descrito em planilha em anexo, no período de 08 a 10 de março de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM  
 Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 636350****PORTARIA Nº. 017/DIÁRIA/CEDEC, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS, TCEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE, MAJ QOBM BRUNO PINTO FREITAS, CAP QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, SUB TEN QBM MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA, CB QBM ADRIANO DE SOUZA PINHEIRO e CB QOBM JOEL JESSÉ BRITO DA COSTA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.815,95 (CINCO MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração do Carajás e com diárias do grupo B, conforme descrito em planilha em anexo, no período de 10 a 12 de março de 2021,

a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM  
 Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 636040****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 365/2021-GAB/DGA/REVOGAÇÃO**

A Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º - A da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que a servidora ANA CELIA PASTANA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5411165/1, solicitou no dia 25/01/2016, sua Aposentadoria através do protocolo nº 2016/27759.

CONSIDERANDO no dia 07/01/2021 foi expedida a Portaria de nº 66/2021 concedendo à servidora o direito de aguardar sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de 01/01/2021.

CONSIDERANDO que através do requerimento nº 2021/222611, a servidora ANA CELIA PASTANA, solicita a revogação da Portaria que concedeu o direito de aguardar sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho.

R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 66/2021, de 07/01/2021, que concedeu afastamento para a servidora AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para a servidora DPC ANA CELIA PASTANA, Matrícula nº 5411165, a contar de 12/03/2021.

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada Geral Adjunta

**Protocolo: 636031****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº004/2021-PC/PA.** Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº012/2020. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI. CNPJ nº34.018.264/0001-94. Data da Assinatura: 12/03/2021. Vigência: O prazo de execução do objeto deste contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 (doze) meses. Objeto: Fornecimento De Água Mineral Natural (Garrafão de 20 litros). Valor: R\$13.156,00 (treze mil e cento e cinquenta e seis reais). Processo nº 2020/363503. Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339030.0101. Contratada: LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI. Endereço da Contratada: Rua Paulo Assunção nº 10-Bairro Icuí, Guajará, CEP 67.125-220, Ananindeua-PA, Fone: (91) 98176-1826/992341154. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº005/2021-PC/PA.** Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº012/2020. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI. CNPJ nº37.170.992/0001-05. Data da Assinatura: 12/03/2021. Vigência: O prazo de execução do objeto deste contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 (doze) meses. Objeto: Fornecimento De Água Mineral Natural (COPO 200ml caixa com 48 unidades). Valor: R\$45.150,00 (quarenta e cinco mil e cento e cinquenta reais). Processo nº 2020/363503. Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339030.0101. Contratada: NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI. Endereço da Contratada: Rua Celestino Rocha, nº 210 – Bairro Águas Lindas, CEP 67.110-470 – Ananindeua/PA, Fone (91) 99393-8905. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**Protocolo: 636302****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Pregão Eletrônico****Número/Ano: 005/2021**

Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços, por item, de Alimentação, para servir eventos oficiais planejados, organizados, acompanhados e executados pela Polícia Civil do Estado do Pará;

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item;

Entrega de Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz – Pregoeiro  
Local da Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Data da Abertura: 25/03/2021  
Hora da Abertura: 08:30 (horário de Brasília/DF)  
Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 – Operacionalização da Ações Administrativas;  
Fonte Recurso: 0101 – Recurso Ordinário  
Ordenador: Walter Resende de Almeida.

**Protocolo: 636080**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº: 00312/2021 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Março de 2021.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/268164, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de XINGUARA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 10/03/2021 a 15/03/2021;

1. TGINFEST FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA - MAT: 55590300 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
2. ADM REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES - MAT: 3159264 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 ( DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00314/2021 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Março de 2021.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/14811, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10/03/2021 a 11/03/2021;

1. IPC EDILSON MELO DAS CHAGAS - MAT: 5410118 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC ALCY CASTELO BRANCO DINIZ JUNIOR - MAT: 51472409 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00315/2021 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Março de 2021.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 0012021, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/03/2021 a 12/03/2021;

1. IPC PEDRO FELDAS VASCONCELOS - MAT: 5129931 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 ( DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00316/2021 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Março de 2021.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 0012021, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/03/2021 a 12/03/2021;

1. IPC JACEMIR PIRES DO AMARAL - MAT: 5704235 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC ANTONIO JOSE FARIAS NONATO - MAT: 5853303 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00317/2021 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Março de 2021.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/270977, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12/03/2021 a

15/03/2021;

1. IPC ANTONIO SOBRAL JUNIOR - MAT: 5886864 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. DPC LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER - MAT: 5808065 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC DENIS ALBERTO MORAES DE MORAES - MAT: 5886910 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,492.49 ( DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00318/2021 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Março de 2021.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12/03/2021 a 13/03/2021;

1. EPC JACYARA DOS ANJOS SARGES FORMENTO - MAT: 57213530 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. MPC ARICLES DE SOUSA SILVA - MAT: 5453003 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. IPC RICARDO PAIXAO CUNHA DE OLIVEIRA - MAT: 54188923 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
4. DPC THIAGO CHARAO MARTINS - MAT: 5940511 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
5. IPC ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
6. EPC ODILSON MARCIO OLIVEIRA NOGUEIRA - MAT: 57233549 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
7. IPC CARLOS MAURICIO GERALDO GUIMARAES JUNIOR - MAT: 5865883 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
8. EPC HAROLDO ALBUQUERQUE DE MACEDO MORAIS - MAT: 5913795 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
9. IPC LUIZ FABIANO CASTRO DE SOUZA DA COSTA - MAT: 57231604 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
10. DPC DANIEL LUIS DE OLIVEIRA - MAT: 5940467 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
11. IPC ROBERTO HAMILTON BARROS PALHETA - MAT: 5411858 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
12. IPC CARLOS FREDERICO CASTELO BRANCO CORREA - MAT: 57233631 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 ( DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00319/2021 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Março de 2021.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/255605, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANAPU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12/03/2021 a 13/03/2021;

1. DPC DAVID HENRIQUE FLAVIO - MAT: 5940494 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC DANIEL FARACO MACIEL GOMES MACHADO - MAT: 5940312 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. DPC LUCIANO CUNHA GUIMARAES - MAT: 57233566 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
4. EPC TACIANA KATHELEEN DE ALMEIDA SANT ANA - MAT: 5940353 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00320/2021 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Março de 2021.**  
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/266002, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12/03/2021 a 12/03/2021;

1. IPC NELSON ELIAS DE SOUSA - MAT: 5916811 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC RENATO DOS SANTOS CARVALHO - MAT: 57221791 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 ( DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas  
**PORTARIA Nº: 00321/2021 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Março de 2021.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TERRA ALTA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 13/03/2021 a 16/03/2021;

1. IPC MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT: 5411017 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC MIQUEIAS DE FREITAS LEO - MAT: 54189387 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC THIAGO SEPEDA LIMA - MAT: 57233544 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
5. IPC ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
6. IPC DOUGLAS COELHO DA PAIXAO - MAT: 5940021 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
7. IPC ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT: 5411807 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
8. IPC WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO - MAT: 57192809 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 ( SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00322/2021 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Março de 2021.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/265736, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12/03/2021 a 15/03/2021;

1. IPC RAIMUNDO WAGNER CARVALHO DA SILVA - MAT: 54193311 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES - MAT: 5917088 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00323/2021 - DGPC/OD/DRF DE 11 de Março de 2021.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/234184, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARANHÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/03/2021 a 16/03/2021;

1. IPC ERONIDES OLIVEIRA BARROS - MAT: 60356 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 5, TOTAL: R\$ 2,532.10)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,532.10 ( DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00324/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Março de 2021.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/278761, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/03/2021 a 16/03/2021;

1. DPC DAURIEDSON BENTES DA SILVA - MAT: 5824664 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. EPC JAIRO COSTA DOS SANTOS - MAT: 57214595 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E

CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00325/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Março de 2021.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021276580, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 15/03/2021 a 18/03/2021;

1. DAS AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO BARROS - MAT: 5904208 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. ADM LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA - MAT: 73423 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00326/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Março de 2021.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/275066, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/03/2021 a 21/03/2021;

1. MPC ISRAEL ARAUJO DE SOUZA - MAT: 5413680 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 ( UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00327/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Março de 2021.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/275066, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 15/03/2021 a 21/03/2021;

1. DERLUCIA MARIA SIMOES DOS SANTOS - MAT: 5182590 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
2. DANILO JOSE XAVIER DA ENCARNACAO - MAT: 5946688 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
3. DAS REGINA DOS SANTOS FERREIRA - MAT: 54184107 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
4. TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5946811 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,697.12 ( CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00328/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Março de 2021.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/265035, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/03/2021 a 17/03/2021;

1. IPC RAFAEL CARVALHO GUIMARAES - MAT: 5941051 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. DPC MARCELO DINIZ SANTOS FILHO - MAT: 5940454 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00329/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Março de 2021.** CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/269345, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GURUPÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/03/2021 a 19/03/2021;

1. DPC VANESSA MACEDO CORREA DE SOUZA - MAT: 57233513  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 ( NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00330/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Março de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/243034, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 15/03/2021 a 20/03/2021;

1. IPC DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT: 57200091  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

2. DPC MARCUS ROGERIO FONSECA PINTO - MAT: 5914080  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

3. IPC WILSON FERNANDES RAMOS - MAT: 57176045  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 ( TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00331/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Março de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/265576, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 15/03/2021 a 16/03/2021;

1. DDIR MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT: 54185815  
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167.05)

2. AGMEC HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT: 58963  
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167.05)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 334.10 ( TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00332/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Março de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/247988, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/03/2021 a 15/03/2021;

1. IPC DANIEL FARACO MACIEL GOMES MACHADO - MAT: 5940312  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)

2. IPC DATES BRITO DA SILVA JUNIOR - MAT: 54194285  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)

3. IPC ROGERIO EVANGELISTA LIMA OLIVEIRA - MAT: 5940193  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)

4. IPC SERGIO HENRIQUE SANTANA DA COSTA - MAT: 5332958  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00333/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 de Março de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021101807, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREU BRANCO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/03/2021 a 17/03/2021;

1. DPC IVAN PINTO DA SILVA - MAT: 5940566  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

2. EPC MARCOS ANTONIO AMORIM LEMOS - MAT: 5940351  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

3. IPC SILAS CHAVES APINAGES - MAT: 57200175  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

4. IPC JOSE SANTOS DE SOUZA - MAT: 5421926  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

5. IPC GABRIEL NICOLAU RIBEIRO DA SILVA - MAT: 6403747  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 ( DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 636056**

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 064/21 DE 11 DE MARÇO DE 2021 – GAB/DGCP CRC** O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823/06, e o processo de n.º 2021/98876.

R E S O L V E:

R E M O V E R o servidor GERSON MEDEIROS DA SILVA, Perito Criminal, matrícula nº 3386643 /2, da Unidade Regional de Marabá para o Instituto de Criminalística em Belém na Coordenação de Laboratório Forense a contar de 01.04.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 11 de Março de 2021.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral

**Protocolo: 636252**

### DIÁRIA

**Portaria nº. 832/ 2020**

MARCELO MORAES CIC: 371.496.362-68

MATRÍCULA: 54185853/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: campo Grande/ MT

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 20/11/2020 a 23/11/2020

OBJETIVO: Participar do curso.

Dr. CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 151/ 2021

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR CIC: 167.271.262-91

MATRÍCULA: 5205255/1

CARGO: Médico Legista

LEIDIANE FERREIRA MACIEL CIC: 703.310.222-49

MATRÍCULA: 57223202/4

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: SALINÓPOLIS - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 12/02/2021 a 17/02/2021

OBJETIVO: Operação carnaval.

Dr. CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 636136**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 755/2021-DAF/CGP, de 11/03/2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LORENA LETÍCIA REIS BARATA, Assessora, ma-

trícula 5909925/3, lotada na Gerência de Protocolo e Arquivo, 30 (trinta) dias de férias, no período de 05/04 a 04/05/2021, referentes ao exercício 06.02.2020/2021.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 05/04/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 636023**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando os elementos de instrução** constante dos autos relativos ao processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2020, cujo objeto trata de contratação de empresa para prestação dos serviços de Manutenção Nível II (recarga) e Manutenção Nível III (teste hidrostático) nos extintores de incêndio do DETRAN/PA, com substituição de peças defeituosas eventualmente encontradas, de acordo com as especificações, quantidade e condições exigidas neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I, decorrente do processo administrativo nº 2019/641562.

Considerando a decisão proferida pelo Pregoeiro Oficial, bem como Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno concluindo que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais exigidas na Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 534/2020 e demais normativas vigentes.

**RESOLVO:**

HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico nº 05/2020, do tipo menor preço por item à empresa MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA, CNPJ nº 25.089.951/0001-00, no valor global de R\$26.125,00 (vinte e seis mil cento e vinte cinco reais).

Belém (PA), 12 de março de 2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 636256**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 292/2021-DAF/CGP, DE 03/02/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/129221,

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Redenção para o Município de Marabá, no período de 02 à 20/02/2021, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial para dar suporte ao cumprimento do Ofício nº 043/2020DIR-TEC-SETRANS.

servidor	matricula
HÉLCIO BRUNO NERIS DE SOUZA	57227509 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

#### PORTARIA Nº 293/2021-DAF/CGP, DE 03/02/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/129347,

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Capanema para o Município de Soure, no período de 10 à 28/02/2021, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

Servidor	matricula
ANTONIO CARLOS DA CUNHA FIGUEIREDO	57202223 /1
Bruno lucas de freitas	57201366 /1
Denis pinheiro vales	57207186 /1
JOSÉ ROBERTO FARIAS DA SILVA	57201801 /1
LEANDRO OLIVEIRA SOUZA	57201362 /1
MARIA IVONE LIMA DOS SANTOS	57230585 /1
RAPHAEL ROCHA MESQUITA	57201378 /1
RENATA sousa da silva	57201382 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

#### PORTARIA Nº 295/2021-DAF/CGP, DE 04/02/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/121068,

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de São Miguel do Guamá, no período de 08/02 à

05/03/2021, a fim de realizar atendimento e retaguarda de veículos no referido município.

Servidor	matricula
KATILÉIA ERICEIRA CHAVES	54193789 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

#### PORTARIA Nº 296/2021-DAF/CGP, DE 04/02/2021.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/125359,

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tailândia, no período de 11/02 à 16/02/2021, a fim de exercer atividade de caixa.

Servidor	matricula
MARCOS ANTONIO REGO E SILVA	5951861 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

#### PORTARIA Nº 297/2021-DAF/CGP, DEV 04/02/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/121638,

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de vinte e seis e meia (26 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Mosqueiro - 04/02 à 05/02/2021, Mocajuba - 06/02 à 09/02/2021, Barcarena - 11/02 à 12/02/2021, Tailândia - 13/02 a 14/02/2021, Salinópolis - 15/02 à 16/02/2021, Barcarena - 04/03 à 05/03/2021, Dom Eliseu - 06/03 à 09/03/2021, Marituba - 11/03 à 12/03/2021, Igarapé-Açu - 13/03 à 16/03/2021, Curuçá - 25/03 à 30/03/2021, a fim de acompanhar os trabalhos das equipes das bancas itinerantes de CNH que irão ocorrer nos referidos municípios.

Servidor	matricula
EDILVANDRO AUGUSTO DE ALMEIDA PEREIRA	5946366/2
RODRIGO MONTEIRO LEITE DE SOUSA	5946933/1
LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO	57194914 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

#### PORTARIA Nº 299/2021-DAF/CGP, DE 04/02/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/30394,

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Paragominas, no período de 08/02 à 05/03/2021, a fim de realizar atendimento de CNH.

Servidor	matricula
MARCELO JARDEL DA SILVA MACEDO	57196225 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

#### PORTARIA Nº 300/2021-DAF/CGP, DE 04/02/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/125408,

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Itaituba para o Município de Uruará, no período de 17/02 à 03/03/2021, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

Servidor	matricula
ANTONIO DIMA LIMA	57201219 /1
ELISANGELA COSTA DE SOUZA TRAVASSOS	57201292 /1
JAIRO NOGUEIRA DA COSTA	57201191 /1
KATIA DA SILVA SÁ	57214238 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

#### PORTARIA Nº 301/2021-DAF/CGP, DE 04/02/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/124576,

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Itaituba para o Município de Novo Progresso, no período de 05/02 à

19/02/2021, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município e no cumprimento do Ofício nº 359/2019MPPA/1º-PJNP.

Servidor	matricula
JOSÉ DE ARIMATEIA CORREA FERNANDES JUNIOR	57208444 /2
MARCOS AURÉLIO CASTRO FEITOSA	57201534 /1
OCLÊNIO FERNANDES DE LIMA	57227329 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 302/2021-DAF/CGP, DE 04/02/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará/DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/125304,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Itaituba para o Município de Rurópolis, no período de 11/02 à 25/02/2021, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, e no cumprimento do Ofício nº 016/2020MPPA/PJR.

Servidor	matricula
ANTONIO CARLOS ALMEIDA SANTOS	57214204 /2
VALDIR AMADEU DA SILVA	5827485 /2
VONILDO SOARES DOS SANTOS	57227326 /1
WILLIAN CÂNDIDO FÉLIX	57224024 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 305/2021-DAF/cgp, DE 04/02/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará/DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/102095,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará, no período de 11/02 à 25/02/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da manutenção de uma das Pontes do complexo Alça Viária do Pará.

Servidor	matricula
MARCUS CÉSAR rodrigues moraes	57189262 /2
João dhiogo pinheiro e souza	57230579 /1
Edilson biá viana	57226741 /1
João carlos castro arias	57200354 /1
Márcio odílio cerqueira de oliveira	57202286 /1
Sandro da silva soares	57194202 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 636083**

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CONTRATO

**Contrato nº 04/2021-FISP**

Classificação do Objeto: congresso.

Data de Assinatura: 12/03/2021, Vigência: 12/03/2021 à 11/03/2022, Processo nº 2021/161415, Inexigibilidade nº 01/2021, Objeto: INSCRIÇÃO NO 16º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E NO CONGRESSO BRASILEIRO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO. Valor total: R\$ 23.925,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 44.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública

Natureza: 339039. Fonte: 0141

Contratado: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, estabelecida End. Av. José Maria Brito, nº 1707, Jardim das Nações, Foz do Iguaçu/PR, CEP.85.864-320, Fone: (41) 3778-1717, FÁBIO DA LUZ DE PINHO - Diretor e Ordenador de Despesas do FISP / RUDIMAR BARBOSA DOS REIS - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS

**Protocolo: 636395**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021-FISP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP, inscrito no CNPJ/MF nº 05.054.952/0001-01, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Belém/PA, por intermédio de seu Diretor, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores pela Lei Federal nº 8.883/1994, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO celebrar com a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, estabelecida End. Av. José Maria Brito, nº 1707, Jardim das Nações, Foz do Iguaçu/PR, CEP.85.864-320, Fone: (41) 3778-1717, tendo por objetivo a "INSCRIÇÃO NO 16º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E NO CONGRESSO BRASILEIRO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO" 100% online, para atender as necessidades do FISP com vista na Qualificação e Formação de profissionais atuantes Comissão Permanente de Licitação, no valor global de R\$ 23.925,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais), conforme Processo Administrativo nº 2021/161415.

44.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública

Natureza: 339039

Fonte: 0141

Belém/PA, 12 de março de 2021.

FÁBIO DA LUZ DE PINHO

Diretor e Ordenador de Despesas do FISP

**Protocolo: 636317**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, o Termo de Inexigibilidade nº 01/2021-FISP.

Belém/PA, 12 de março de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do FISP

**Protocolo: 636323**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**- Término de Vínculo: 01/03/2021**

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: JOSE DE ARIMATEIA RIBEIRO CARDOSO

Matrícula: 5898518/3 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 636177**

### ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 1459/2020** – Suprimento de Fundos, publicada no dia 10/08/2020 no DOE Nº 34.310, Protocolo: 569418. **Onde se lê:** Prazo de aplicação: 30(trinta) dias; **Leia-se:** Prazo de aplicação: 40 (quarenta) dias.

**Protocolo: 636267**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA 001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/489526  
OBJETO: Contratação de serviços para a CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE TOMÉ-AGUÇU – 316 VAGAS – CONTINUAÇÃO DA OBRA localizada no município de Tomé-Açu/PA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais do artigo 49 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos, especificamente no tocante à disposição do

artigo 49 da Lei 8.666/93, de anular ou revogar o procedimento licitatório em questão;

CONSIDERANDO, o Mandado de Segurança nº 0803484-61.2021.8.14.0301 impetrado pela empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), CNPJ: 08.645.489/0001-60.

CONSIDERANDO por fim, o Despacho da Consultoria Jurídica que orienta pelo cumprimento da decisão exarada no bojo do Mandado de Segurança (proc. 0803484-61.2021.8.14.0301), impetrado por CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista recomendação da Procuradoria Geral do Estado (PGE), devendo se abster de continuar o processo com as presentes restrições, e retornar à fase anterior ajustando o edital aos termos da referida decisão.

RESOLVE

ANULAR A FASE EXTERNA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 pelos motivos acima expostos.

DETERMINO a publicação desta anulação nos meios oficiais e que seja retificado o Edital aos termos da referida decisão.

Belém, 12 de março de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 636445**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### LICENÇA PATERNIDADE

##### PORTARIA Nº 368/2021 - DGP/SEAP

##### BELÉM/PA, 12 DE MARÇO DE 2021.

Nome: WANDERSON BRUNEO MOURA BENTES, Matrícula nº 5950149/1  
Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 07/03/2021 a 16/03/2021.

**Protocolo: 636184**

#### LICENÇA NOJO

##### PORTARIA Nº 367/2021 - DGP/SEAP

##### BELÉM/PA, 10 DE MARÇO DE 2021.

Nome: ANA CARLA LIMA DE ALMEIDA, Matrícula nº 54181677/2; Cargo: Assistente Administrativo

Assunto: Licença Nojo.

Período: 15/02/2021 a 22/02/2021

**Protocolo: 636181**

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 - PSS/SEAP/PA - NÍVEL SUPERIOR

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS autorizados nos Processos nº 2020/486118 e 2021/118598, para provimento de 32 (trinta e duas) vagas de nível superior destinados a seleção de candidatos para contratação, por prazo determinado, com funções em caráter temporário de Técnico em Gestão Penitenciária com graduação em Enfermagem, Farmácia, Medicina, Medicina com Especialização em Psiquiatria, Psicologia e Serviço Social, com base no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na forma do Art. 36 da Constituição do Estado do Pará de 1989, Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 131 de 16 de abril de 2020, Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Lei estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017 e alterada pelo Decreto Estadual nº 26, de 12 de agosto de 2019, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. As inscrições estarão abertas no período de 00:00 horas do dia 16/03/2021 até as 23:59 horas do dia 19/03/2021 e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br) no prazo indicado.

**Protocolo: 636297**

#### LICENÇA PATERNIDADE

##### PORTARIA Nº 364/2021 - DGP/SEAP

##### BELÉM/PA, 10 DE MARÇO DE 2021.

Nome: ROBERTO WILLIAM FERREIRA LEITE, Matrícula nº 57221264/3  
Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 27/02/2021 a 08/03/2021.

**Protocolo: 636183**

#### LICENÇA GALA

##### PORTARIA Nº 365/2021 - DGP/SEAP

##### BELÉM/PA, 10 DE MARÇO DE 2021.

Nome: VANESSA JOHANNA CARDOSO VAN ROOIJEN, Matrícula nº. 6402916/1, Cargo: Coordenadora de Núcleo.

Assunto: Licença Gala

Período: 18/02/2021 a 25/02/2021.

**Protocolo: 636065**

#### LICENÇA GALA

##### PORTARIA Nº 366/2021 - DGP/SEAP

##### BELÉM/PA, 10 DE MARÇO DE 2021.

Nome: EDUARDO FELIZ CAVALCANTE, Matrícula nº. 5894765/5, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Psicologia.

Assunto: Licença Gala

Período: 26/02/2021 a 05/03/2021.

**Protocolo: 636066**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 126 DE 11 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/245737,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 108/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora AMANDA SILVA DA SILVA, matrícula nº: 5954706, Cargo: Coordenadora Setor/Local de Trabalho: DART e como Fiscal Substituto a servidora: SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessor, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

**Protocolo: 635794**

##### PORTARIA Nº 122 DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/193715,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 104/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1, Cargo: Assessor Especial 1 Setor/Local de Trabalho: DAF e como Fiscal Substituto a servidora: SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessor, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

**Protocolo: 635745**

##### PORTARIA Nº 121 DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/193632,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 103/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal Titular o servidor RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº: 5903311/1 Cargo: Aux. Operacional, Setor/Local de Trabalho: CGP e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

**Protocolo: 635742**

**PORTARIA Nº 125 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/245808,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 107/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora AMANDA SILVA DA SILVA, matrícula nº: 5954706, Cargo: Coordenadora Setor/Local de Trabalho: DART e como Fiscal Substituto a servidora: SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessor, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 635785**

**Contrato: 110/2021**

Processo: 2021/245718

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21DEMG00023; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: grupo villa kids festival, grupo de musica regional aracaã, carimbo da Maria, companhia folclórica encantos do curió, banda senta peia, cantora linda nil, cantora Lilian tufão, cantora Paulo Rufino, cantor vincius Honorato, banda camarote vip, banda fb mania, cantor nelis, grupo sambloco, banda pegada do axé, banda new wave,  
Valor Total: R\$ 120.000,00

Data de Assinatura: 10/03/2021

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício

Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

**Protocolo: 635861**

**PORTARIA Nº 123 DE 11 DE MARÇO 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/245760,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 105/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Especial, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 635769**

**PORTARIA Nº 127 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/245746.

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 109/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal Titular o servidor RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº: 5903311/1 Cargo: Aux. Operacional, Setor/Local de Trabalho: CGP e como Fiscal Substituto a servidora MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1 Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 635799**

**PORTARIA Nº 119 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/193763

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 101/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal Titular o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto a servidora MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1 Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 635736**

**PORTARIA Nº 120 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/193677

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 102/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal Titular o servidor RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº: 5903311/1 Cargo: Aux. Operacional, Setor/Local de Trabalho: CGP e como Fiscal Substituto a servidora MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1 Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 635740**

**PORTARIA Nº 124 DE 11 DE MARÇO 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/245721,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 106/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Especial, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 635778**

**CONTRATO****Contrato: 103/2021**

Processo: 2021/193632

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21EMEN00043; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: cantor mano ió, grupo villa kids festival, companhia folclórica encantos do curio, pegada do axé, grupo regional iça, companhia folclórica mistura regional, grupo savor marajoara, banda senta peia, cantora paula rufino, cantor chucky, cantora dhiana lima, banda fb mania, banda quero mais



Valor Total: R\$ 100.000,00  
 Data de Assinatura: 11/03/2021  
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga –  
 Diretora de Interação Cultural, em exercício  
 Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

**Protocolo: 635741****Contrato: 106/2021**

Processo: 2021/245721  
 Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital  
 Objeto: Prestação de Serviços Artísticos  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21DEMG00024; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274  
 Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.  
 Artistas Contratados: marquinho medolida e banda, cantor sandro sandrim, trio luz de tieta, cantor igor mendes, cantor herick Rafael, cantor Denner cigano, cantor eudes fraga, grupo trio chamote, banda blackout, banda nicobaltes e os amadores,  
 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00  
 Data de Assinatura: 10/03/2021.  
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga –  
 Diretora de Interação Cultural – Em Exercício  
 Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

**Protocolo: 635774****Contrato: 105/2021**

Processo: 2021/245760  
 Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital  
 Objeto: Prestação de Serviços Artísticos  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21DEMG00028; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274  
 Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.  
 Artistas Contratados: marquinho medolida e banda, cantor sandro sandrim, trio luz de tieta, cantor igor mendes, cantor herick Rafael, cantor Denner cigano, cantor eudes fraga, grupo trio chamote, banda blackout, banda nicobaltes e os amadores,  
 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00  
 Data de Assinatura: 10/03/2021.  
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga –  
 Diretora de Interação Cultural – Em Exercício  
 Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

**Protocolo: 635766****Contrato: 109/2021**

Processo: 2021/245746  
 Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital  
 Objeto: Prestação de Serviços Artísticos  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21DMG00026; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274  
 Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.  
 Artistas Contratados: grupo folclórico frutos do pará, grupo balé folclórico da amazonia, grupo de espetáculo infantil o pequeno príncipe e a lenda da espada de prata, cantor teddy marks, grupo de expressões culturais tribo kawahiva, cantora samy lourinho, grupo de espetáculo infantil trilogia kids, frozen, peppa pig e dora aventureira, grupo parafolclórico flor da amazônia, cantor daniel do acordeon, cantora adriana oliver e banda, cantor hugo santos, banda forró do bacana, cantor lucas lima, cantor chyco salles, cantor jorginho e banda.  
 Valor Total: R\$ 120.000,00  
 Data de Assinatura: 10/03/2021  
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga –  
 Diretora de Interação Cultural, em exercício  
 Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

**Protocolo: 635796****Contrato: 102/2021**

Processo: 2021/193677  
 Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital  
 Objeto: Prestação de Serviços Artísticos  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21EMEN00044; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271  
 Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: grupo folclórico frutos do pará, grupo balé folclórico da amazonia, grupo de espetáculo infantil o pequeno príncipe e a lenda da espada de prata, cantor chico salles, teddy marks, grupo de expressões parafolclóricas uirapuru, grupo de expressões culturais tribo kawahiva, cantor tony brasil, cantora samy lourinho, cantora nega lora, cantor rhenan sanches, banda the moro, banda batidão  
 Valor Total: R\$ 100.000,00  
 Data de Assinatura: 11/03/2021  
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga –  
 Diretora de Interação Cultural, em exercício  
 Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

**Protocolo: 635739****Contrato: 104/2021**

Processo: 2021/193715  
 Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital  
 Objeto: Prestação de Serviços Artísticos  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 20EMEN00045; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271  
 Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.  
 Artistas Contratados: bruno mescolato, cantora michelly amator; banda mega pop show, banda los bregas, banda forró tudão, cantora anny lopes, banda liga do brega, banda pankadão do forró, banda açaí latino, dupla lucas e iron.  
 Valor Total: R\$ 80.000,00  
 Data de Assinatura: 11/03/2021.  
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Claudia Pinheiro Gonsaga –  
 Diretora de Interação Cultural, em exercício  
 Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 635743****Contrato: 107/2021**

Processo: 2021/245808  
 Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital  
 Objeto: Prestação de Serviços Artísticos  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21DEMG00025; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274  
 Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.  
 Artistas Contratados: cantora anny Lopes, banda mega pop show, banda açaí latino, bruno mescolato, banda lós bregas, dupla lucas e iron, banda forró tudão, banda liga do brega, banda pankadão do forró, cantora michelly amator.  
 Valor Total: R\$ 80.000,00  
 Data de Assinatura: 10/03/2021.  
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Claudia Pinheiro Gonsaga –  
 Diretora de Interação Cultural, em exercício.  
 Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 635783****Contrato: 108/2021**

Processo: 2021/245737  
 Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital  
 Objeto: Prestação de Serviços Artísticos  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21DEMG00023; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274  
 Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.  
 Artistas Contratados: cantora anny Lopes, banda mega pop show, banda açaí latino, bruno mescolato, banda los bregas, dupla lucas e iron, banda forró tudão, banda liga do brega, banda pankadão do forró, cantora michelly amator.  
 Valor Total: R\$ 80.000,00  
 Data de Assinatura: 10/03/2021.  
 Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Claudia Pinheiro Gonsaga –  
 Diretora de Interação Cultural, em exercício.  
 Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 635791****Contrato: 110/2021**

Processo: 2021/245718  
 Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital  
 Objeto: Prestação de Serviços Artísticos  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21DEMG00023; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274  
 Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: grupo villa kids festival, grupo de musica regional araucua, carimbo da Maria, companhia folclórica encantos do curió, banda senta peia, cantora linda nil, cantora Lilian tufão, cantora Paulo Rufino, cantor vincius Honorato, banda camarote vip, banda fb mania, cantor nelis, grupo sambloco, banda pegada do axé, banda new wave,  
Valor Total: R\$ 120.000,00

Data de Assinatura: 10/03/2021

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício  
Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

**Protocolo: 635857**

**Contrato: 101/2021**

Processo: 2021/193763

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21EMEN00046; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: grupo folclórico frutos do pará, grupo parafolclórico flor da amazonia, grupo de espetáculo infantil trilogia kids-frozen, peppa pig e dora aventureira, cantor chico salles, cantora adriana oliver e banda, teddy marks, banda forro do bacana, lucas lima, Jorginho e banda, banda brega époque, cantor hugo santos, cantor daniel do acordeon  
Valor Total: R\$ 100.000,00

Data de Assinatura: 11/03/2021

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício  
Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

**Protocolo: 635734**

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**RESUMO DA PORTARIA Nº. 020/2021 - FCG de 11.03.2021**

Nome: LUCIANA GOMES MOURA RENDEIRO - IF: 5906322/1

Cargo: Assistente Administrativo

Período: 10.08.2020 a 08.10.2020 - Laudo nº 62761

Autorizo: Processo nº 2020/598609

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo -Superintendente-FCG

**Protocolo: 636291**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 094/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2021 – COOTV/FUNTELPA, de 09/03/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/266641, de 09/03/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER (meia) diária(s), ao funcionário LUCIANO ATAIDE MOURAO, ocupante do cargo de Aux.Op.Un.Port.Externo, matrícula funcional nº 5140714/1, para custear despesas com viagem ao município de Castanhal,

no dia 10/03/2021, com o objetivo de realizar serviços transmissão do Campeonato Paraense Jogo Castanhal x Tuna Luso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 636289**

**PORTARIA Nº 096/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 8/2021 da – COOTV/FUNTELPA, de 09/03/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/266724, de 09/03/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor RONALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 5890289/1, ocupante do cargo DE REPORTER CINEMATOGRAFICO, para custear despesas com viagem ao município de Castanhal, no dia 10/03/2021, com o objetivo de realizar serviços transmissão do Campeonato Paraense Jogo Castanhal X Tuna Luso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 636296**

**PORTARIA Nº 093/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 5/2021 da – COOTV/FUNTELPA, de 09/03/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/266608, de 09/03/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 7002998/1, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NUCLEO, para custear despesas com viagem ao município de Castanhal, no dia 10/03/2021, com o objetivo de realizar serviços transmissão do Campeonato Paraense Jogo Castanhal X Tuna Luso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 636287**

**PORTARIA Nº 095/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 7/2021-COOTV/FUNTELPA, de 09/03/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/266683, de 09/03/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária(s), ao funcionário LUIZ CARLOS DE SOUZA MENDES, ocupante do cargo de Aux.Op.Un.Port.Externo, matrícula funcional nº 7005849/1, para custear despesas com viagem ao município de Castanhal, no dia 10/03/2021, com o objetivo de realizar serviços transmissão do Campeonato Paraense Jogo Castanhal X Tuna Luso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 636293**

**PORTARIA**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 315/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 12 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 340/2021-GAB/PAD de 09/03/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1 e REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designadas pela PORTARIA Nº 301/2018, de 12/11/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, pelas servidoras TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 636348**

**PORTARIA Nº292/2021-GAB/SIND.****Belém, 12 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 2020/492215 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 343/2021 exarada pela Consultora Jurídica do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº293/2021-GAB/SIND.****Belém, 12 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 2020/597468 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 2.268/2020 exarada pelo Consultor Jurídico do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº294/2021-GAB/PAD****Belém, 12 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2021/21723 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 185/2021 exarada pela Procurador do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor B.S.L, matrícula nº 54181289-3, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 295/2021-GAB/PAD.****Belém, 12 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 276/2021-NDE/SEDUC, de 02/03/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 165/2018-GAB/PAD de 15/06/2018, publicada no DOE nº 33.639 de 18/06/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 230/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE nº 33.694 de 05/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 296/2021-GAB/PAD.****Belém, 12 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 314/2021-NDE/SEDUC, de 04/03/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 314/2018-GAB/PAD de 20/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 02/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 297/2021-GAB/PAD.****Belém, 12 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 292/2021-NDE/SEDUC, de 02/03/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 06/2019-GAB/PAD de 22/04/2019, publicada no DOE nº 33.859 de 24/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 190/2019-GAB/PAD de 02/09/2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 298/2021-GAB/PAD.****Belém, 12 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 293/2021-NDE/SEDUC, de 02/03/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 10/2019-GAB/PAD de 22/04/2019, publicada no DOE nº 33.859 de 24/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 125/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual

nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 299/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 12 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 294/2021-NDE/SEDUC, de 02/03/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 108/2019-GAB/PAD de 14/06/2019, publicada no DOE nº 33.897 de 17/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 205/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 300/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 12 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 295/2021-NDE/SEDUC, de 02/03/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 109/2019-GAB/PAD de 17/06/2019, publicada no DOE nº 33.898 de 18/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 183/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 301/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 12 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 296/2021-NDE/SEDUC, de 02/03/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 168/2019-GAB/PAD de 05/08/2019, publicada no DOE nº 33.943 de 06/08/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 245/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE nº 34.013 de 17/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 302/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 12 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 297/2021-NDE/SEDUC, de 02/03/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 178/2019-GAB/PAD de 09/08/2019, publicada no DOE nº 33.951 de 13/08/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 257/2019-GAB/PAD

de 23/10/2019, publicada no DOE nº 34.018 de 24/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 303/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 12 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 306/2021-NDE/SEDUC, de 02/03/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 179/2019-GAB/PAD de 12/08/2019, publicada no DOE nº 33.951 de 13/08/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 258/2019-GAB/PAD de 23/10/2019, publicada no DOE nº 34.018 de 24/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 304/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 12 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 307/2021-NDE/SEDUC, de 02/03/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 229/2019-GAB/PAD de 03/10/2019, publicada no DOE nº 34.001 de 04/10/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 328/2019-GAB/PAD de 10/12/2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 305/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 12 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 308/2021-NDE/SEDUC, de 02/03/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 230/2019-GAB/PAD de 03/10/2019, publicada no DOE nº 34.001 de 04/10/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 338/2019-GAB/PAD de 13/12/2019, publicada no DOE nº 34.061 de 16/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 306/2021-GAB/PAD.****Belém, 12 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 309/2021-NDE/SEDUC, de 02/03/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 231/2019-GAB/PAD de 03/10/2019, publicada no DOE nº 34.001 de 04/10/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 339/2019-GAB/PAD de 13/12/2019, publicada no DOE nº 34.061 de 16/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 307/2021-GAB/PAD.****Belém, 12 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 310/2021-NDE/SEDUC, de 02/03/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 232/2019-GAB/PAD de 03/10/2019, publicada no DOE nº 34.001 de 04/10/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 340/2019-GAB/PAD de 13/12/2019, publicada no DOE nº 34.061 de 16/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 308/2021-GAB/PAD.****Belém, 12 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 311/2021-NDE/SEDUC, de 02/03/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 237/2019-GAB/PAD de 09/10/2019, publicada no DOE nº 34.006 de 10/10/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 341/2019-GAB/PAD de 13/12/2019, publicada no DOE nº 34.061 de 16/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 309/2021-GAB/PAD.****Belém, 12 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 312/2021-NDE/SEDUC, de 02/03/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 239/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE nº 34.014 de 18/10/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 350/2019-GAB/PAD de 27/12/2019, publicada no DOE nº 34.076 de 30/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual

nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº310/2021-GAB/PAD.****Belém,12 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 313/2021-NDE/SEDUC, de 02/03/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 242/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE nº 34.014 de 18/10/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 351/2019-GAB/PAD de 27/12/2019, publicada no DOE nº 34.076 de 30/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº311/2021-GAB/PAD.****Belém,12 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2021-NDE/SEDUC, de 05/03/2021, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 88/2020-GAB/PAD de 17/08/2020, publicada no DOE nº 34.320 de 21/08/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 47/2020-GAB/PAD de 23/11/2020, publicada no DOE nº 34.416 de 24/11/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº312/2021-GAB/SIND.****Belém, 12 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 337/2021-GAB/SIND, de 09/03/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 121/2017-GAB/SIND de 26/04/2017, publicada no DOE, edição nº 33.362 de 27/04/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 138/2017-GAB/SIND de 29/05/2017, publicada no DOE, edição nº 33.388 de 05/06/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 313/2021-GAB/SIND.****Belém, 12 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 163/2021-GAB/SIND de 09 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2021, de 10 de março de 2021,

da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicância.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº314/2021-GAB/PAD.**

**Belém, 12 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 40/2020-GAB/PAD de 19 de junho de 2020, publicada no DOE nº 34.259 de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2021-NDE, de 09 de março de 2021, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 636346**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

NOME: RONIZE DA SILVA E SILVA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 30/08/20 A 27/11/20

MATRICULA: 5819814/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE BENICIO LOPES/CASTANHAL

LAUDO MEDICO: 64774

NOME: ROSA DE ARAUJO GOMES

CONCESSAO: 120 DIAS

PERIODO: 11/02/20 A 09/06/20

MATRICULA: 54180281/2 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: 3ª URE/ABAETETUBA

LAUDO MEDICO: 60479

NOME: ROSA MARIA BATISTA QUARESMA

CONCESSAO: 160 DIAS

PERIODO: 25/10/20 A 02/04/21

MATRICULA: 5720664/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: UT EDUC ESPECIAL/ABAETETUBA

LAUDO MEDICO: 64618

NOME: ROSALBA PEREIRA DE ARAUJO

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 13/12/20 A 11/01/21

MATRICULA: 57205035/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE DONATILA LOPES/BELEM

LAUDO MEDICO: 66795

NOME: ROSALBA PEREIRA DE ARAUJO

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 13/12/20 A 11/01/21

MATRICULA: 57205035/2 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE DEODORO MENDONCA/BELEM

LAUDO MEDICO: 66795

NOME: ROSANA CORREA ALVES

CONCESSAO: 245 DIAS

PERIODO: 30/12/19 A 30/08/20

MATRICULA: 5717230/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE RAIMUNDO V CRUZ/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 62353

NOME: ROSANGELA ALBUQUERQUE SIQUEIRA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 11/10/20 A 08/01/21

MATRICULA: 5812763/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE AMABILIO PEREIRA/CONCORD PARA

LAUDO MEDICO: 64200

NOME: ROSANGELA CARDOSO MACIEL

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 02/08/20 A 30/10/20

MATRICULA: 3206254/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE N SRA GUADALUPE/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 63761

NOME: ROSANGELA CRISTINA DA COSTA CALDEIRA

CONCESSAO: 10 DIAS

PERIODO: 19/10/20 A 28/10/20

MATRICULA: 5783372/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE LEONOR NOGUEIRA/BELEM

LAUDO MEDICO: 64769

NOME: ROSANGELA MARIA DE SOUZA FIALHO

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 28/12/20 A 27/03/21

MATRICULA: 5761743/2 CARGO: ESPEC EDUC

LOTAÇÃO: EE AUGUSTO CORREA/BRAGANCA

LAUDO MEDICO: 67720

NOME: ROSANGELA QUEIROZ BAHIA

CONCESSAO: 45 DIAS

PERIODO: 18/01/20 A 02/03/20

MATRICULA: 5215277/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ANTONIO COSTA/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 61201

NOME: ROSEANE DE KATIA AFONSO DIAS

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 26/08/20 A 24/10/20

MATRICULA: 54186260/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE LAURA RIBEIRO/ABAETETUBA

LAUDO MEDICO: 62167

NOME: ROSEANE REIS DAMASCENO

CONCESSAO: 135 DIAS

PERIODO: 07/10/20 A 18/02/21

MATRICULA: 57233344/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE AVERTANO ROCHA/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 67098

NOME: ROSEMARY POMBO DE ANDRADE

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 21/12/19 A 19/01/20

MATRICULA: 57217495/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ANTONIO COSTA/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 61216

NOME: ROSIANE AMARAL GONCALVES

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 09/11/19 A 07/01/20

MATRICULA: 51855954/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE GRAZIELA RIBEIRO/BELEM

LAUDO MEDICO: 61455

NOME: ROSEANE DE KATIA AFONSO DIAS

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 24/12/20 A 21/02/21

MATRICULA: 54186260/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE LAURA RIBEIRO/ABAETETUBA

LAUDO MEDICO: 67187

NOME: ROSEANE DE KATIA AFONSO DIAS

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 25/10/20 A 23/12/20

MATRICULA: 54186260/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE LAURA RIBEIRO/ABAETETUBA

LAUDO MEDICO: 64767

NOME: SANDRA REGINA ALVES TEIXEIRA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 29/11/18 A 26/02/19

MATRICULA: 5821614/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE MARIO CHERMONT/BELEM

LAUDO MEDICO: 45508

NOME: SANDRA REGINA ALVES TEIXEIRA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 01/10/20 A 29/12/20

MATRICULA: 5821614/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE MARIO CHERMONT/BELEM

LAUDO MEDICO: 64991

NOME: SANDRA REGINA PAMPLONA DE OLIVEIRA

CONCESSAO: 33 DIAS

PERIODO: 16/08/20 A 17/09/20

MATRICULA: 652024/1 CARGO: ESCR DATIL

LOTAÇÃO: ASSESS PLANEJAMENTO/BELEM

LAUDO MEDICO: 63152

NOME: SANDRO ARLAN MAGALHAES DA SILVA

CONCESSAO: 210 DIAS

PERIODO: 08/03/20 A 03/10/20

MATRICULA: 5684447/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE INGLES SOUZA/MOSQUEIRO

LAUDO MEDICO: 62400

NOME: SANDRO ARLAN MAGALHAES DA SILVA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 04/10/20 A 01/01/21

MATRICULA: 5684447/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE INGLES SOUZA/MOSQUEIRO

LAUDO MEDICO: 64101

NOME: SEBASTIAO MORAES JUNIOR

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 10/12/20 A 07/02/21

MATRICULA: 5778050/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE REGINA SILVA/ANANINDEUA  
LAUDO MEDICO: 67162  
NOME: SELMA MARIA FEITOSA MAIA  
CONCESSAO: 178 DIAS  
PERIODO: 17/03/20 A 10/09/20  
MATRICULA: 5821118/2 CARGO: PROF  
LOTAÇÃO: EE FREI OTHMAR/SANTAREM  
LAUDO MEDICO: 210/2020

**Protocolo: 636273**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### Termo Aditivo: 3

##### Contrato: 021/2017

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para funcionamento da EEEF. João Farias de Barros em Santa Cruz do Arari/PA  
Objeto do Aditivo: Alterar o valor mensal de acordo com o índice IPCA e prorrogação de vigência do contrato original.  
Dispensa de Licitação: 043/2016-NLIC/SEDUC  
Valor: R\$ 4.171,93  
Dotação Orçamentária:  
Fonte: 0104 – Produto: 2227 – . Funcional Programática: 16101.12.361.1509 – Projeto Atividade: 8904. – Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:  
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.  
Locador: Diocese de Ponta de Pedras, CNPJ nº 04.696.357/0001-07, com sede na rua Dr. Assis, 834, Cidade Velha, cep 66.020-010, Belém/PA.  
Data de Assinatura: 12/03/2021  
Vigência: 14/03/2021 a 13/03/2022  
Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 636095**

##### Termo Aditivo: 11

##### Contrato 295/2017

Objeto do Contrato: Reforma geral e recuperação estrutural da EEEF Irmã Dulce em Parauapebas/PA.  
Objeto do Termo Aditivo: Alterar a cláusula décima quinta – da vigência ao contrato original.  
Concorrência Pública: 10/2017-NLIC/SEDUC  
Partes:  
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA  
Contratada: Engetra Tecnologia e Construção Eireli – CNPJ. 04.521.575/0001-00, com sede na Domingos Marreiros, 2020, Ed. Feliz Maria, sala 204, CEP: 66.060-160, Umarizal, Belém/PA,  
Data de Assinatura: 12/03/2021  
Vigência: 13/03/2021 a 12/05/2021  
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 635956**

##### Termo Aditivo: 19

##### Contrato: 078/2013

Objeto do Contrato: Construção de Escola com 12 (doze) salas de aula em Mocajuba/PA.  
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato Original.  
Concorrência Pública nº 033/2012 – NLIC/SEDUC  
Partes:  
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.  
Contratada: Oasis Construção & Serviços Ltda, CNPJ. Nº 10.845.643/0001-90, com sede na Av Bernardo Sayão, nº 4038, Sala C2, CEP: 66.065-120, Condor, Belém/PA.  
Data de Assinatura: 12/03/2021  
Vigência: 13/03/2021 a 10/07/2021  
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 633383**

##### Termo Aditivo: 4

##### Contrato: 070/2017

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para o funcionamento da EEEF.M Madre Celeste em Ananindeua/PA  
Objeto do Aditivo: Alterar o valor mensal de acordo com o índice IPCA e prorrogação de vigência do contrato original.  
Dispensa de Licitação: 003/2017-NLIC/SEDUC  
Valor: R\$ 9.386,85  
Dotação Orçamentária:  
Fonte: 0104 – Produto: 2227 – . Funcional Programática: 16101.12.361.1509 – Projeto Atividade: 8904. – Natureza de Despesa: 3390.39.  
Partes:  
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.  
Locador: Empresa Célio Rodrigues Silva, CNPJ nº 13.562.414/0001-56, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE-25, nº 21, Coqueiro, Cep 67.130-530, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 12/03/2021  
Vigência: 14/03/2021 a 13/03/2022  
Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 636098**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### LICENÇA ESPECIAL

##### Portaria nº.1183/2021 de 11/03/2021

Nome: ROSA MARIA JESUS DA SILVEIRA  
Matrícula: 57202777/2 Cargo: Espec em Educação  
Lotação: EE Silvestre Carneiro/Capanema  
Período: 01/06/2021 a 30/07/2021 - 31/07/2021 a 28/09/2021  
Triênios: 10/11/2008 a 09/11/2011 - 10/11/2011 a 09/11/2014

##### LICENÇA MATERNIDADE

##### Portaria nº.:1181/2021 de 11/03/2021

Conceder Licença Maternidade a IVANDRA JULIETE MARQUES VIEIRA, matrícula nº 5903139/1, Servente, lotada na 13ª Ure/Breves, no período de 15/09/2020 a 13/03/2021.

##### CANCELAR LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR

##### Portaria nº.:1163/2021 de 11/03/2021

Cancelar a contar de 04/03/2021, a licença para tratar de interesse particular, concedida através da Portaria nº 2206/2019 de 03/04/2019 da servidora Danielle de Fatima Lourinho Pacheco, matrícula nº 55585895/1, Professor Classe III, lotada na EE.Prof Temistocles de Araujo/Belém.

##### REVOGAR

##### Portaria n.º:0039/2021 de 11/03/2021

Revogar, a contar de 05/03/2021, a cessão para a AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, da servidora ACILGA KALINA PINTO DA SILVA, matrícula nº 590305/1, Tec em Gestão Pública, concedida através da Portaria nº 8857/2020, de 26/11/2020, sem ônus para o órgão de origem.

##### LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR

##### Portaria n.º:0040/2020 de 11/03/2021

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, a servidora ACILGA KALINA PINTO DA SILVA, matrícula nº 5903052/1, Tec em Gestão Pública, lotada nesta Secretaria/Belém, no período 05/03/2021 a 04/03/2023.

##### APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

##### Portaria nº.:342/2021 de 03/03/2021

Nome: MARIA JANETE DA COSTA NASCIMENTO  
Matrícula: 5684587/2 Período: 19/02 à 04/04/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Magalhães Barata/Sta Maria do Pará

##### Portaria nº.:015/2021 de 05/03/2021

Nome: ODAIR FLORENCIO DE SOUSA  
Matrícula: 458511/1 Período: 16/04 à 30/05/21 Exercício: 2021  
Unidade: 10ª Ure/Altamira

##### Portaria nº.:032/2021 de 22/02/2021

Nome: JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA FILHO  
Matrícula: 57216974/1 Período: 01/04 à 30/04/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Maria Elizete Fona Nunes/Breves

##### Portaria nº.:051/2021 de 02/03/2021

Nome: ADRIANA CARVALHO DE LIMA  
Matrícula: 57215721/1 Período: 03/05 à 01/06/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Maria Câmara Paes/Breves

##### Portaria nº.:052/2021 de 02/03/2021

Nome: ADRIENE CARDOSO RODRIGUES  
Matrícula: 57215521/1 Período: 03/05 à 01/06/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Maria Câmara Paes/Breves

##### Portaria nº.:053/2021 de 02/03/2021

Nome: ANA MARIA MELO CHAVES  
Matrícula: 5897824/1 Período: 03/05 à 01/06/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Maria Câmara Paes/Breves

##### Portaria nº.:054/2021 de 02/03/2021

Nome: ELCIANE GAMA DA SILVA  
Matrícula: 57215241/1 Período: 03/05 à 01/06/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Maria Câmara Paes/Breves

##### Portaria nº.:055/2021 de 02/03/2021

Nome: JOSIANE ALVES BARBOSA  
Matrícula: 5897821/1 Período: 03/05 à 01/06/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Maria Câmara Paes/Breves

##### Portaria nº.:056/2021 de 02/03/2021

Nome: KELIANE MIRANDA DE SOUSA  
Matrícula: 57215296/1 Período: 03/05 à 01/01/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Maria Câmara Paes/Breves

##### Portaria nº.:057/2021 de 02/03/2021

Nome: MARCELO MACHADO DAS FLORES  
Matrícula: 57215298/1 Período: 03/05 à 01/06/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Maria Câmara Paes/Breves

##### Portaria nº.:058/2021 de 02/03/2021

Nome: PAULA WANDERLILY BRABO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 57215265/1 Período: 03/05 à 01/06/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Maria Câmara Paes/Breves

##### Portaria nº.:059/2021 de 02/03/2021

Nome: RUTH MACHADO PINHEIRO  
Matrícula: 57215340/1 Período: 03/05 à 01/06/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Maria Câmara Paes/Breves

##### Portaria nº.:060/2021 de 02/03/2021

Nome: SANDRA HELENA RIBEIRO SALES  
Matrícula: 57215462/1 Período: 03/05 à 01/06/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Maria Câmara Paes/Breves

**Portaria nº.:061/2021 de 02/03/2021**

Nome: SIMONE NUNES SANCHES  
Matrícula: 57215771/1 Período:03/05 à 01/06/21Exercício:2021  
Unidade:EEEM Maria Câmara Paes/Breves

**Portaria nº.:063/2021 de 02/03/2021**

Nome: ELIETE GOMES DA SILVA  
Matrícula: 5889629/1 Período:17/05 à 30/06/21Exercício:2021  
Unidade:EEEM Maria Câmara Paes/Breves

**Portaria nº.:064/2021 de 02/03/2021**

Nome: MARIA DO SOCORRO PINTO SILVA  
Matrícula:545279/1 Período:14/06 à 13/07/21Exercício:2021  
Unidade:EEEM Maria Câmara Paes/Breves

**Portaria nº.:065/2021 de 02/03/2021**

Nome: SHEILA GONÇALVES MIRANDA  
Matrícula: 57211348/1 Período:17/05 à 30/06/21Exercício:2020  
Unidade:EEEM Maria Câmara Paes/Breves

**Portaria nº.:074/2021 de 02/03/2021**

Nome: EDILAN VASCONCELOS DE JESUS  
Matrícula: 57215236/1 Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021  
Unidade:EEEFM.Manoel da Vera Cruz/Currallinho

**Portaria nº.:075/2021 de 02/03/2021**

Nome: CARLA MARILENA DE FREITAS PEREIRA  
Matrícula:5900638/1 Período:14/06 à 13/07/21Exercício:2021  
Unidade:EEEFM.Manoel da Vera Cruz/Currallinho

**Portaria nº.:077/2021 de 30/07/2021**

Nome: JOANTAN PUREZA FERREIRA  
Matrícula: 5900636/1 Período:14/06 à 13/07/21Exercício:2021  
Unidade:EEEFM.Manoel da Vera Cruz/Currallinho

**Portaria nº.:078/2021 de 02/03/2021**

Nome: FRANCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 5943559/1 Período:03/05 à 01/06/21Exercício:2019  
Unidade:EEEFM.Manoel da Vera Cruz/Currallinho

**Portaria nº.:029/2021 de 09/03/2021**

Nome: JOCIONILDA DE CARVALHO SILVA GOMES  
Matrícula: 57215948/1 Período:01/04 à 30/04/21Exercício:2021  
Unidade:EE José Wilson Pereira Leite/Conceição do Araguaia

**Portaria nº.:030/2021 de 09/03/2021**

Nome: DAYSE ALVES DA SILVA  
Matrícula:57234141/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2020  
Unidade:EE Prof José Wilson Pereira Leite/Conceição do Araguaia

**Portaria nº.:304/2020 de 05/05/2020**

Nome: MARIA DE FATIMA DA CRUZ SILVA  
Matrícula: 5901764/1 Período:01/09 à 15/10/20Exercício:2020  
Unidade:EE Padre Sales/Capanema

**Portaria nº.:1162/2021 de 10/03/2021**

Nome:FABIOLA CRISTIANE FARIAS PINHEIRO  
Matrícula:5948217/1 Período:03/05 à 01/06/21Exercício:2021  
Unidade:EEEM Santa Tereza D'ávila/Marituba

**Portaria nº.:1161/2021 de 10/03/2021**

Nome: CAROLINA DE CASSIA TEIXEIRA BUNA  
Matrícula: 57212512/1 Período:01/04 à 30/04/21Exercício:2021  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**Portaria nº.:1165/2021 de 11/03/2021**

Nome: MARIA ROSILENE DOS SANTOS  
Matrícula:5490138/2 Período:06/06 à 20/07/21Exercício:2021  
Unidade:EE Odete Marvao/Icoaraci

**Portaria nº.:166/2021 de 11/03/2021**

Nome: MARIA DA CONSOLAÇÃO SIMÕES BRAGA  
Matrícula:752010/1 Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021  
Unidade:EE Marluce Pacheco/Belém

**Portaria nº.:1167/2021 de 11/03/2021**

Nome: GISELE DO SOCORRO FERREIRA MARTINS GUIMARAES  
Matrícula:57210545/1 Período:03/05 à 01/06/21Exercício:2021  
Unidade:EEEF Antonio Sampaio/Ananindeua

**Portaria nº.:1168/2021 de 11/03/2021**

Nome: DENISE IRENE FONSECA MAIA  
Matrícula: 5277523/2 Período:01/02 à 17/03/21Exercício:2020  
Unidade:EE Eneida de Moraes/Ananindeua

**Portaria nº.:1169/2021 de 11/03/2021**

Nome: MARIA DO SOCORRO SOUZA FERREIRA  
Matrícula:731951/1 Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021  
Unidade:EE Dom Alberto Galdencio Ramos/Ananindeua

**Portaria nº.:1170/2021 de 11/03/2021**

Nome: LIA DA COSTA MOTA  
Matrícula:57211241/1 Período:15/04 à 14/05/21Exercício:2020  
Unidade:EEEF Santo Agostinho/Belém

**Portaria nº.:1171/2021 de 11/03/2021**

Nome: CELIA VIRGINIA DOS SANTOS SANTIAGO  
Matrícula: 226262/1 Período:03/05 à 01/06/21Exercício:2019  
Unidade:EE Dom Alberto Galdencio Ramos/Ananindeua

**Portaria nº.:1172/2021 de 11/03/2021**

Nome: ANA MARIA SILVA QUEMEL  
Matrícula:57213702/1 Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021  
Unidade:EE Alberto Galdencio Ramos/Ananindeua

**Portaria nº.:1175/2021 de 11/03/2021**

Nome: CLAUDIA ROBERTA BARATA PURCELL DA COSTA  
Matrícula:54180679/2 Período:01/04 à 15/05/21Exercício:2020  
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém

**Portaria nº.:1176/2021 de 11/03/2021**

Nome: TARCÍSIO CARLOS FARIAS PINHEIRO  
Matrícula: 57224116/1 Período:01/04 à 30/04/21Exercício:2020  
Unidade:EE Paulo Maranhão/Belém

**Portaria nº.:1177/2021 de 11/03/2021**

Nome: HILTON SERGIO PEREIRA FERREIRA  
Matrícula:57212437/1 Período:10/05 à 08/06/21Exercício:2021  
Unidade:EE Prof Renato Conduru/Belém

**Portaria nº.:1178/2021 de 11/03/2021**

Nome: LIDIA DOS SANTOS BAHIA  
Matrícula: 674834/1 Período:03/05 à 01/06/21Exercício:2021  
Unidade:EE Prof Renato Conduru/Belém

**Portaria nº.:1179/2021 de 11/03/2021**

Nome: MARCIA ANDREIA AGUIAR DA SILVA RIBEIRO  
Matrícula: 57201508/2 Período:03/05 à 16/06/21Exercício:2020  
Unidade:EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

**Portaria nº.:1180/2021 de 11/03/2021**

Nome: NATALIE LUCIA DE SENA ARAUJO  
Matrícula:57213697/1 Período:03/05 à 01/06/21Exercício:2020  
Unidade:EE Prof Jose Valente Ribeiro/Ananindeua

**Portaria nº.:027/2021 de 03/03/2021**

Nome: WALTER DANTAS DA COSTA  
Matrícula: 516910/1 Período:03/05 à 01/06/19Exercício:2021  
Unidade:EEEM Raimundo Ribeiro da Costa/Oeiras do Pará

**Portaria nº.:293/2021 de 03/03/2021**

Nome: CRISTIANE TRINDADE DOS SANTOS  
Matrícula:57215321/1 Período:01/05 à 30/05/21Exercício:2021  
Unidade:EEEF Dr José Malcher/Colares

**Portaria nº.:294/2021 de 03/03/2021**

Nome: DANIEL NOGUEIRA DA SILVA  
Matrícula: 57216806/1 Período:01/05 à 30/05/21Exercício:2021  
Unidade:EEEF Dr José Malcher/Colares

**Portaria nº.:295/2021 de 03/03/2021**

Nome: EDUARDO MONTEIRO CUNHA  
Matrícula: 57211323/1 Período:01/05 à 30/05/21Exercício:2021  
Unidade:EEEF Dr José Malcher/Colares

**Portaria nº.:295/2021 de 05/03/2021**

Nome: CREUZA MONTEIRO LOPES  
Matrícula:5896383/1 Período:01/05 à 30/05/21Exercício:2020  
Unidade:EEEMP Irmã Albertina Leitão/Sta Izabel do Pará

**Portaria nº.:296/2021 de 03/03/2021**

Nome: IVANILZE MALCHER DE OLIVEIRA  
Matrícula: 57210474/1 Período:01/05 à 30/05/21Exercício:2021  
Unidade:EEEF Dr José Malcher/Colares

**Portaria nº.:296/2021 de 05/03/2021**

Nome: CRISTIANO DE OLIVEIRA SILVA  
Matrícula: Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2021  
Unidade:EEEFM.Raimundo Campos Lopes/Bujaru

**Portaria nº.:307/2021 de 08/03/2021**

Nome: LEILIANE DA SILVA LOPES  
Matrícula: 5943769/1 Período:02/05 à 31/05/21Exercício:2020  
Unidade:EEEFM. Santa Rosa/Vigia

**Portaria nº.:079/2021 de 25/02/2021**

Nome: JOAO DA SILVA MACIEL  
Matrícula:57234430/1 Período:01/05 à 30/05/21Exercício:2020  
Unidade:EE Manoel Lobato/Primavera

**Portaria nº.:088/2021 de 04/03/2021**

Nome: MARIDALVO DA COSTA SANTOS  
Matrícula: 57210756/1 Período:05/05 à 03/06/21Exercício:2020  
Unidade:EE Mestre Lucindo/Capanema

**Portaria nº.:089/2021 de 04/03/2021**

Nome: SOLANGE SANTANA CARDOSO SANTOS  
Matrícula: 57211229/1 Período:17/05 à 30/06/21Exercício:2020  
Unidade:EE Maria Amelia de Vasconcelos/Capanema

**Portaria nº.:090/2021 de 05/03/2021**

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA C CAVALCANTE  
Matrícula:534285/1 Período:01/05 à 30/05/21Exercício:2021  
Unidade:EE Jonathas Pontes Athias Sede/Peixe-Boi

**Portaria nº.:16/2021 de 02/03/2021**

Nome: EDIANA DOS SANTOS SIQUEIRA  
Matrícula:57198444/2 Período:09/05 à 22/06/21Exercício:2021  
Unidade:EEEM Pacifico Leão da Costa/Garração do Norte

**Portaria nº.:17/2021 de 05/03/2021**

Nome: JOÃO JORGE OLIVEIRA DE SOUSA  
Matrícula:5085837/4 Período:10/05 à 23/06/21Exercício:2021  
Unidade:EEEM Prof Mario Brasil/Garração do Norte

**Portaria nº.:392/2020 de 21/09/2020**

Nome: ESMERALDO DO CARMO DE JESUS  
Matrícula:5896293/1 Período:01/12 à 14/01/21Exercício:2019  
Unidade:EE Liberdade/Marabá

**Portaria nº.:301/2021 de 05/03/2021**

Nome: KIRLEY DIAS DOS SANTOS  
Matrícula: 5900217/1 Período:01/06 à 15/07/21Exercício:2021  
Unidade:EEEFM Raimundo Campos Lopes/Bujaru

**Portaria nº.:301/2021 de 01/03/2021**

Nome: EDNA PALHA DOS SANTOS  
Matrícula: 380954/1 Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021  
Unidade:EEEM Inacio Moura/Sto Antonio do Tauá

**Portaria nº.:305/2021 de 01/03/2021**

Nome: FRANCINETE INACIO MOURA  
Matrícula:57217159/1 Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021  
Unidade:EEEM Inacio Moura/Sto Antonio do Tauá

**Portaria nº.:305/2021 de 03/03/2021**

Nome: ODAIR JOSÉ VALE RAIOL  
Matrícula: 57215450/1 Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021  
Unidade:EEEF Magalhães Barata/Colares



**Portaria nº.:306/2021 de 03/03/2021**

Nome: GLEISE SARAIVA CARDOSO  
Matrícula: 594973/1Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021  
Unidade:EEEF Magalhães Barata/Colares

**Portaria nº.:306/2021 de 03/03/2021**

Nome: GLEISE SARAIVA CARDOSO  
Matrícula: 594197/1Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021  
Unidade:EEEF Magalhães Barata/Colares

**Portaria nº.:309/2021 de 03/03/2021**

Nome: EVALDO NAZARÉ MONTEIRO  
Matrícula:503142/1 Período:01/06 à 15/07/21Exercício:2021  
Unidade:EEEFM.Pricesa Leopoldina/Colares

**Portaria nº.:313/2021 de 01/03/2021**

Nome: VANDSON PALHETA PAIXÃO  
Matrícula: 57224090/1Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021  
Unidade:EEEM Inacio Moura/Sto Antonio do Taua

**ERRATA****ERRATA da Portaria nº.:103/2020**

Nome:ELIZANA SILVA ALVES  
**Onde se lê:**Período:01/12/20 A 14/01/21  
**Leia-se:**Período:02/12/20 A 15/01/21

Publicada no Diário Oficial nº. 34511 de 09/03/2021

**Protocolo: 636387**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****AFASTAMENTO DE ATIVIDADE COMISSONADA NA UEPA.****PORTARIA Nº 422/21, de 09 de março de 2021.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº 3627/21-CONSUN/UEPA de 14.01.2021, que aprova o Regimento Eleitoral para a Escolha dos Nomes que irão Compôr a Lista Tríplice para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade do Estado do Pará, para o quadriênio 2021/2025; CONSIDERANDO finalmente o artigo 6º paragrafo 20 da Resolução citada acima, onde determina que aos candidatos da chapa ao cargo de Reitor e Vice-Reitor que ocupam funções comissionadas ou gratificadas na UEPA, deverão se afastar das repectivas funções a partir da homologação da inscrição pela Comissão Eleitoral até a homologação dos resultados pelo Conselho Universitário, e ainda o Processo eletrônico nº 2021/270548 de 09.03.2021;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - AFASTAR, o servidor CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Id. Funcional no 55590110/ 3, da função comissionada de VICE-REITOR DA UEPA, a contar de 09.03.2021.

Art. 2º - O servidor citado no artigo acima deverá retornar a atividade comissionada no dia seguinte a homologação do resultado da Eleição.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA

**PORTARIA Nº 421/21, de 09 de março de 2021.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº 3627/21-CONSUN/UEPA de 14.01.2021, que aprova o Regimento Eleitoral para a Escolha dos Nomes que irão Compôr a Lista Tríplice para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade do Estado do Pará, para o quadriênio 2021/2025; CONSIDERANDO finalmente o artigo 6º paragrafo 20 da Resolução citada acima, onde determina que aos candidatos da chapa ao cargo de Reitor e Vice-Reitor que ocupam funções comissionadas ou gratificadas na UEPA, deverão se afastar das repectivas funções a partir da homologação da inscrição pela Comissão Eleitoral até a homologação dos resultados pelo Conselho Universitário, e ainda o Processo eletrônico nº 2021/271217 de 09.03.2021;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - AFASTAR, a servidora SHEYLA MARA SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional no 54196165/ 3, da função comissionada de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO(SANTARÉM), a contar de 09.03.2021.

Art. 2º - O servidor citado no artigo acima deverá retornar a atividade comissionada no dia seguinte a homologação do resultado da Eleição.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA

**PORTARIA Nº 419/21, de 09 de março de 2021.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº 3627/21-CONSUN/UEPA de 14.01.2021, que aprova o Regimento Eleitoral para a Escolha dos Nomes que irão Compôr a Lista Tríplice para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade do Estado do Pará, para o quadriênio 2021/2025; CONSIDERANDO finalmente o artigo 6º paragrafo 20 da Resolução citada

acima, onde determina que aos candidatos da chapa ao cargo de Reitor e Vice-Reitor que ocupam funções comissionadas ou gratificadas na UEPA, deverão se afastar das repectivas funções a partir da homologação da inscrição pela Comissão Eleitoral até a homologação dos resultados pelo Conselho Universitário, e ainda o Processo eletrônico nº 2021/271342 de 09.03.2021;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - AFASTAR, o servidor BENEDITO ELY VALENTE DA CRUZ, Id. Funcional no 54189763/ 2, da função comissionada de COORDENADOR DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO DO CCSE na UEPA, a contar de 09.03.2021.

Art. 2º - O servidor citado no artigo acima deverá retornar a atividade comissionada no dia seguinte a homologação do resultado da Eleição.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA

**Protocolo: 636160**

**ERRATA****I ERRATA AO EDITAL Nº 056/2020 – UEPA**

PROCESSO SELETIVO 2021 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA, RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

**ONDE SE LÊ:****8. DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

8.1 O processo de seleção do PPGTEC constará de 4 (quatro) etapas, conforme indicado no Quadro 2, a saber:

8.1.1.Etapa 1: Prova de Proficiência na língua Inglesa (PP);

8.1.2.Etapa 2: Prova Escrita (PE) (ver Anexo II);

8.1.3.Etapa 3: Entrevista e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (EDP) (ver Anexos III e IV).

8.1.4.Etapa 4: Análise do Curriculum Lattes (CV) (ver Anexo V);

8.2.Nas avaliações constantes no item 8.1, o candidato receberá notas de 0 (zero) a 10(dez).

Quadro 2 – Cronograma das Etapas do Processo Seletivo 2021.

Etapas	*Provas	Tipo	Data	HorárioLocal
1	Prova de Proficiência de língua Inglesa (PP)	Eliminatória	28/03/2021	09:00 hrs CCNT*
2	Prova Escrita (PE)	Eliminatória	11/04/2021	09:00 hrs CCNT*
3	Entrevista e Defesa do Pré- Projeto de Pesquisa (EDP)	Eliminatória/ Classificatória	28 a 30/04/2021	09:00 hrs CCNT**
4	Análise do Curriculum Lattes (CL)	Eliminatória/ Classificatória	17/05/2021	-

\* Local de realização das provas: Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA.

\* Caso o número de inscritos ultrapasse a capacidade de lotação do CCNT, devido às regras estabelecidas pela comissão de biossegurança desta IES, os candidatos poderão ser alocados em outros centros da Universidade do Estado do Pará e serão devidamente informados pelos meios de comunicação da referida IES (site daUEPA e do curso).

\*\*As Entrevistas e Defesas dos Pré-Projetos poderão ser realizadas tanto de forma presencial como on-line, conforme às regras estabelecidas pela comissão de biossegurança desta Universidade do Estado do Pará. A plataforma que será utilizada para esta etapa será devidamente informada pelos meios de comunicação da referida IES (site da UEPA e do curso).

8.3. Procedimentos para a realização da Etapa 1: Prova de Proficiência de língua Inglesa (PP):

8.3.1. A Prova de Proficiência de língua Inglesa constará de um texto, nesta língua, para responder 10 (dez) questões dissertativas em português, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada questão, totalizando 10 (dez) pontos. Nesta prova, será permitido como instrumento de tradução, apenas o uso de dicionário impresso e individual.

8.3.2. Os candidatos que não alcançarem o mínimo de 20% da pontuação de proficiência serão desclassificados do processo seletivo. Os que obtiverem pontuação acima de 20%, porém abaixo de 7,0 (sete) pontos, deverão realizar outra prova de proficiência até o final de Curso, em concordância com o Regimento do PPGTEC, e os que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) ficarão automaticamente aprovados no exame de proficiência em língua estrangeira (inglês).

8.3.3 Os candidatos que apresentarem exames de proficiência externos, como TOEFL (Test of English as a Foreign Language), o IELTS (International English Language Testing System), o CPE (Cambridge Proficiency in English) e o Programa de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) da Universidade Federal do Pará, com 01 (um) ano de realização, e com nota igual ou superior a 7,0 (sete), estarão automaticamente aprovados na Prova de Proficiência em Língua Inglesa.

8.3.4 A Etapa de Proficiência terá peso 2 e será uma avaliação eliminatória.  
8.4 Procedimentos para a realização da Etapa 2: Prova Escrita (PE):

8.4.1 A Prova Escrita constará de 32 (trinta e duas) questões objetivas, sendo atribuídos 0,3125 décimos de ponto para cada questão, totalizando 10 (dez) pontos, com temáticas descritas nas bibliografias do Anexo II. Os candidatos serão eliminados se obtiverem nota na prova escrita inferior a 5,0 (cinco) pontos.

8.4.2 A relação dos candidatos aprovados nas etapas 1 e 2 será divulgada na Secretaria e na página do PPGTEC, <<http://ccnt.uepa.br/ppgtec/>>, conforme Cronograma apresentado no Anexo I deste edital.

8.4.3 A Etapa da Prova escrita terá peso 3 e será uma avaliação eliminatória.

8.4.4. Serão considerados aprovados na Etapa 2 os 48 (quarenta e oito) candidatos que obtiverem as maiores notas na Prova Escrita e que também não tenham sido eliminados na Prova de Proficiência em Inglês. Em caso de empate na nota da Prova Escrita, será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios:

a) Maior nota na Prova de Proficiência em Inglês.

b) Maior idade, considerando o dia, mês e ano de

8.5 Os candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2 deverão inserir, em formato PDF, via sistema, conforme cronograma apresentado no Anexo I deste edital, o pré-projeto de pesquisa.

8.6 Procedimentos para a realização da Etapa 3: Entrevista e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (EDP):

8.6.1 Nesta etapa 3 será avaliado o Pré-Projeto de Pesquisa do candidato que deverá apresentar um máximo de 2 (duas) laudas, sem contar a Capa (contendo cabeçalho, título do projeto e o número de RG e CPF) o pré-projeto de pesquisa não deverá conter o nome do candidato), em Papel A4; Fonte: Times New Roman; Tamanho 12; espaço simples; margens 2,0 (superior/esquerdo) e 2,0 (inferior/direita). Inserir os seguintes itens:

8.6.2 A Entrevista e Defesa do Projeto serão avaliados conforme ficha de avaliação, constante dos Anexos III e IV. O resultado dessa etapa 3 será por meio da média aritmética da pontuação obtida nos referidos anexos, totalizando no máximo dez (10) pontos.

8.6.3 A Entrevista e Defesa do Pré-Projeto de pesquisa terá duração de 20 minutos, sendo 10 minutos de apresentação do Pré-Projeto de Pesquisa e 10 minutos da Entrevista que poderá ser realizada na forma on-line ou presencial dependendo do protocolo de biossegurança ou ajustes da comissão do concurso que informará os procedimentos a serem adotados.

8.6.4 A Etapa de Entrevista e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa terá peso 3 e será uma avaliação Eliminatória/Classificatória.

a) Caso a Entrevista e Defesa do Pré-Projeto de pesquisa seja na forma presencial, não será permitido ao candidato, ausentar-se do local da prova, durante a realização da Entrevista e Defesa do Pré-Projeto. O candidato é responsável por providenciar todo o material necessário para a realização desta etapa, como: notebook, tablete, Datashow, caneta de quadro branco, apagador, extensão, adaptador ou qualquer outro material.

8.7 Procedimentos para a realização da Etapa 4: Análise do Curriculum Lattes (CL):

8.7.6 A Etapa de Avaliação do Curriculum Lattes terá peso 2 e será uma avaliação Eliminatória/Classificatória, conforme itens constantes no Anexo V.

8.7.7 Os candidatos aprovados nas Etapas 1, 2 e 3 deverão inserir, em formato PDF, via sistema, conforme cronograma apresentado no Anexo I deste edital, a documentação solicitada no itens 8.7.1, 8.7.2 e 8.7.3, e se for o caso, apresentar também a documentação dos itens 8.7.4 e 8.7.5.

8.9 O candidato que não enviar, via sistema, a documentação, conforme solicitado neste edital, em formato PDF, para as Etapas 3 e 4, Análise do Pré-Projeto de Pesquisa e Entrevista e Análise do Curriculum Lattes, respectivamente, conforme cronograma apresentado no Anexo I deste edital, será eliminado do Processo Seletivo 2021 do PPGTEC.

8.10 Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer das 4 (quatro) Etapas. A não participação em qualquer uma das Etapas caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

## 9. DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1 A nota final do candidato será determinada pela média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = [(PP \times 2) + (PE \times 3) + (EDP \times 3) + (CL \times 2)] / 10.$$

Sendo, NF = Nota Final; PP = Prova de Proficiência em Língua Inglesa; PE = Prova Escrita; EDP

= Entrevista e Defesa do Projeto; CL = Análise do Curriculum Lattes. Pesos para as provas: PP = 2; PE = 3; EDP = 3 e CL = 2.

9.4 Em caso de empate na nota final será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios:

a) Maior nota na Prova de

b) Maior nota na Entrevista e Defesa do pré-projeto de

c) Maior nota na Prova de Proficiência em Inglês.

d) Maior nota na Análise do Curriculum

e) Maior idade, considerando o dia, mês e ano de

9.5 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na Secretaria do PPGTEC e página do programa: <<http://ccnt.uepa.br/ppgtec/>>, conforme cronograma apresentado no Anexo I deste edital.

## 10. DOS RECURSOS

10.3 Para proceder a solicitação de recurso o candidato deverá inserir o Formulário de Recurso e os documentos comprobatórios que se fizerem necessários, via sistema, no link:

<<http://ccnt.uepa.br/ppgtec/>>, conforme cronograma apresentado no Anexo I deste edital.

## ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATA
<b>PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Publicação do Edital	21/12/2020
Prazo para impugnação deste Edital	21 a 22/12/2020
Resultado de Recurso de impugnação deste Edital (se houver)	23/12/2020
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES, HOMOLOGAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL</b>	
Período de inscrição dos candidatos	23/12/2020 a 10/03/2021
Prazo para requerimento de isenção	23 a 29/12/2020
Resultado preliminar dos requerimentos de isenção	06/01/2021
Período de recurso dos requerimentos de isenção indeferidos	06 e 08/01/2021
Resultado de recursos de requerimentos de isenção Indeferidos	12/01/2021
Prazo para requerimento de atendimento especial	23 a 27/12/2020
Resultado preliminar de pedidos de Atendimento Especial	29/12/2020
Período de recurso de requerimentos de Atendimento Especial indeferidos	29/12/2020 e 30/12/2020
Resultado definitivo de recursos de Atendimento Especial Indeferidos	06/01/2021
Data final para Pagamento da taxa de inscrição	11/03/2021
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	15/03/2021
Período de recurso de inscrições não homologadas	16 e 17/03/2021
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	19/03/2021
Resultado definitivo das inscrições homologadas	19/03/2021
Convocação para a Prova de Proficiência em Inglês	19/03/2021
<b>1ª ETAPA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS - ELIMINATÓRIA</b>	
Realização da Prova de Proficiência em Inglês - 1ª Etapa	28/03/2021
Resultado Preliminar da Prova de Proficiência em Inglês (candidatos aptos na 1ª Etapa)	02/04/2021
Período de recurso da 1ª Etapa	05 e 06/04/2021
Resultado dos recursos impetrados	08/04/2021
Resultado definitivo da Prova de Proficiência em Inglês e convocação para a 2ª Etapa	08/04/2021
<b>2ª ETAPA PROVA ESCRITA- ELIMINATÓRIA</b>	
Realização da Prova Escrita - 2ª Etapa	11/04/2021
Resultado Preliminar da Prova Escrita (candidatos aptos na 2ª Etapa)	14/04/2021
Período de recurso da 2ª Etapa	15 e 16/04/2021
Resultado dos recursos impetrados	19/04/2021
Resultado definitivo da Prova Escrita e convocação para a 3ª Etapa	19/04/2021
<b>3ª ETAPA ENTREVISTA E DEFESA DO PRÉ-PROJETO - ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA</b>	
Realização do Envio do Pré-Projeto - 3ª Etapa	20/04/2021
Resultado Preliminar do Envio do Pré-Projeto (candidatos aptos à 3ª Etapa)	21/04/2021
Período de recurso ao Resultado Preliminar do Envio do Pré-Projeto	22 e 23/04/2021
Resultado dos recursos impetrados	26/04/2021
Resultado Definitivo dos candidatos aptos para a Realização das Entrevistas e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	26/04/2021
Realização das Entrevistas e Defesa do Pré-Projeto - 3ª Etapa	28 a 30/04/2021
Resultado Preliminar das Entrevistas e Defesa do Pré-Projeto	04/05/2021
Período de Recurso ao Resultado das Entrevistas e Defesa do Pré-Projeto	05 e 06/05/2021
Resultado dos Recursos impetrados	10/05/2021
Resultado Definitivo das Entrevistas e Defesa do Pré-Projeto e Convocação para envio do Curriculum Lattes comprovado	10/05/2021
<b>4ª ETAPA ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES - ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA</b>	
Resultado Preliminar da análise do Curriculum Lattes comprovado	17/05/2021
Período de recurso ao Resultado Preliminar da análise do Curriculum Lattes	18 e 19/05/2021
Resultado dos recursos impetrados	21/05/2021
Resultado definitivo da Análise do Curriculum Lattes	21/05/2021
<b>RESULTADO FINAL</b>	
Divulgação do Resultado Final e convocação para matrícula	25/05/2021
Período de Matrícula	26 e 27/05/2021
Reunião de Acolhimento	31/05/2021
Início das Aulas	07/06/2021

**LEIA-SE:****8. DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

8.1 O processo de seleção do PPGTEC constará de **2 (duas) etapas**, conforme indicado no Quadro 2, a saber:

8.1.1 **ITEM RETIRADO;**

8.1.2 **ITEM RETIRADO;**

8.1.3 **Etapa 1:** Entrevista e Arquição do Pré-Projeto de Pesquisa (EDP) (ver Anexos III e IV).

8.1.4 **Etapa 2:** Análise do Curriculum Lattes (CL) (ver Anexo V);

8.2 Nas avaliações constantes no item 8.1, o candidato receberá notas de 0 (zero) a 10(dez).

Quadro 2 – Cronograma das Etapas do Processo Seletivo 2021.

Etapas	Provas	Tipo	Data	Horário/Local
1	Entrevista e Arquição do Pré-Projeto de Pesquisa (EDP)	Eliminatória/Classificatória	28 a 30/04/2021 e 03 a 05/05/2021	08:00 hrs CCNT*
2	Análise do Curriculum Lattes (CL)	Eliminatória/Classificatória	17/05/2021	-

\* As Entrevistas e Arquições dos Pré-Projetos serão realizadas de forma on-line, conforme às regras estabelecidas pela comissão de biossegurança desta Universidade do Estado do Pará. A plataforma que será utilizada para esta etapa será devidamente informada pelos meios de comunicação da referida IES (site da UEPA e do curso).

8.3 **ITEM RETIRADO**

8.4 **ITEM RETIRADO**

8.5 Todos os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas deverão encaminhar o pré-projeto, em formato PDF, no período estabelecido no Cronograma (ANEXO I) para o e-mail [apps.ppgtec@uepa.br](mailto:apps.ppgtec@uepa.br), com a seguinte descrição no cabeçalho "PRÉ-PROJETO DE <<NOME DO CANDIDATO>>";

8.6 Procedimentos para a realização da **Etapa 1:** Entrevista e Arquição do Pré-Projeto de Pesquisa (EDP):

8.6.1 Nesta **Etapa 1** será avaliado o Pré-Projeto de Pesquisa do candidato que deverá apresentar um máximo de 2 (duas) laudas, sem contar a Capa (contendo cabeçalho, título do projeto e o número de RG e CPF) o pré-projeto de pesquisa não deverá conter o nome do candidato), em Papel A4; Fonte: Times New Roman; Tamanho 12; espaço simples; margens 2,0 (superior/esquerdo) e 2,0 (inferior/direita). Inserir os seguintes itens:

8.6.2 A Entrevista e Arquição do Pré-Projeto serão avaliados conforme ficha de avaliação, constante dos Anexos III e IV. O resultado dessa **Etapa 1** será por meio da média aritmética da pontuação obtida nos referidos anexos, totalizando no máximo dez (10) pontos.

8.6.3 A Entrevista e Arquição do Pré-Projeto de pesquisa terá duração de 20 minutos, sendo 10 minutos de apresentação do Pré-Projeto de Pesquisa e 10 minutos da Entrevista que será realizada na forma on-line.

8.6.4 A Etapa de Entrevista e Arquição do Pré-Projeto de Pesquisa terá peso 6 (seis) e será uma avaliação Eliminatória/Classificatória.

a) **ITEM RETIRADO**

8.7 Procedimentos para a realização da **Etapa 2:** Análise do Curriculum Lattes (CL):

8.7.6 A Etapa de Avaliação do Curriculum Lattes terá peso 4 (quatro) e será uma avaliação Eliminatória/Classificatória, conforme itens constantes no Anexo V.

8.7.7 Os candidatos aprovados na Etapa 1 deverão enviar, em formato PDF, para o e-mail "[apps.ppgtec@uepa.br](mailto:apps.ppgtec@uepa.br)", conforme cronograma apresentado na **Errata II**, a documentação solicitada nos itens 8.7.1, 8.7.2 e 8.7.3, e se for o caso, apresentar também a documentação dos itens 8.7.4 e 8.7.5. No cabeçalho do e-mail deve constar a seguinte descrição "CURRICULUM LATTES DE <<NOME DO CANDIDATO>>";

8.9 O candidato que não enviar, via e-mail, a documentação, conforme solicitado neste edital, em formato PDF, nas Etapas 1 e 2, Análise do Pré-Projeto de Pesquisa e Entrevista e Análise do Curriculum Lattes, respectivamente, conforme cronograma apresentado na **Errata II**, será eliminado do Processo Seletivo 2021 do PPGTEC.

8.10 Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer das 2 (duas) Etapas. A não participação em qualquer uma das Etapas caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

**9. DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

9.1 A nota final do candidato será determinada pela média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = [(EDP \times 6) + (CL \times 4)] / 10.$$

Sendo, NF = Nota Final; EDP = Entrevista e Arquição do Projeto; CL = Análise do Curriculum Lattes. Pesos para as provas: EDP = 6 e CL = 4.

9.4 Em caso de empate na nota final será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios:

a) **ITEM RETIRADO;**

b) Maior nota na Entrevista e Arquição do pré-projeto de pesquisa;

c) **ITEM RETIRADO;**

d) **ITEM RETIRADO;**

e) Maior idade, considerando o dia, mês e ano de

9.5 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site da UEPA [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e na página do programa: <<http://ccnt.uepa.br/ppgtec/>>, conforme cronograma apresentado na **Errata II**.

**10. DOS RECURSOS**

10.3 Para proceder a solicitação de recurso o candidato deverá enviar o Formulário de Recurso e os documentos comprobatórios que se fizerem necessários, para o e-mail "[apps.ppgtec@uepa.br](mailto:apps.ppgtec@uepa.br)", conforme cronograma apresentado no Anexo I deste edital. No cabeçalho do e-mail deve constar a seguinte descrição "RECURSO <<NOME DO CANDIDATO>>";

**ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADES	DATA
PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL	
Publicação do Edital	21/12/2020
Prazo para impugnação deste Edital	21 a 22/12/2020
Resultado de Recurso de impugnação deste Edital (se houver)	23/12/2020
PERÍODO DE INSCRIÇÕES, HOMOLOGAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL	
Período de inscrição dos candidatos	23/12/2020 a 30/03/2021
Prazo para requerimento de isenção	23 a 29/12/2020
Resultado preliminar dos requerimentos de isenção	06/01/2021
Período de recurso dos requerimentos de isenção indeferidos	06 e 08/01/2021
Resultado de recursos de requerimentos de isenção indeferidos	12/01/2021
Prazo para requerimento de atendimento especial	23 a 27/12/2020
Resultado preliminar de pedidos de Atendimento Especial	29/12/2020
Período de recurso de requerimentos de Atendimento Especial indeferidos	29/12/2020 e 30/12/2020
Resultado definitivo de recursos de Atendimento Especial indeferidos	06/01/2021
Data final para Pagamento da taxa de inscrição	31/03/2021
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	05/04/2021
Período de recurso de inscrições não homologadas	06 e 07/04/2021
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	09/04/2021
Resultado definitivo das inscrições homologadas	09/04/2021
1ª ETAPA ENTREVISTA E ARQUIÇÃO DO PRÉ-PROJETO – ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA	
Realização do Envio do Pré-Projeto – 1ª Etapa	20/04/2021
Resultado Preliminar do Envio do Pré-Projeto (candidatos aptos à 1ª Etapa)	22/04/2021
Período de recurso ao Resultado Preliminar do Envio do Pré-Projeto	23 e 24/04/2021
Resultado dos recursos impetrados	26/04/2021
Resultado Definitivo dos candidatos aptos para a Realização das Entrevistas e Arquição do Pré-Projeto de Pesquisa	26/04/2021
Realização das Entrevistas e Arquição do Pré-Projeto – 1ª Etapa	28 a 30/04/2021 e 03 a 05/05/2021
Resultado Preliminar das Entrevistas e Arquição do Pré-Projeto	07/05/2021
Período de Recurso ao Resultado das Entrevistas e Arquição do Pré-Projeto	10 e 11/05/2021
Resultado dos Recursos impetrados	13/05/2021

Resultado Definitivo das Entrevistas e Arquição do Pré-Projeto e Convocação para envio do Curriculum Lattes comprovado	13/05/2021
2ª ETAPA ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES – ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA	
Resultado Preliminar da análise do Curriculum Lattes Comprovado	17/05/2021
Período de recurso ao Resultado Preliminar da análise do Curriculum Lattes	18 e 19/05/2021
Resultado dos recursos impetrados	21/05/2021
Resultado definitivo da Análise do Curriculum Lattes	21/05/2021
RESULTADO FINAL	
Divulgação do Resultado Final e convocação para matrícula	25/05/2021
Período de Matrícula	26 e 27/05/2021
Reunião de Acolhimento	31/05/2021
Início das Aulas	07/06/2021

Belém, 12 de março de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 636243**

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº002/2021**

A Universidade do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação, avisa as empresas interessadas, que se encontra aberto o Edital de Licitação abaixo especificado:

TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2021-CEL/UEPA PROC. 2021/148215  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SALAS DE AULA E LABORATÓRIO, GUARITA DE ACESSO E CAIXA D'ÁGUA ELEVADA, CAMPUS DE ANANINDEUA/UEPA/PA.

Valor Estimado: R\$ 2.479.398,72 (dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil e

trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)

Fundamento Legal: LEI 8.666/93

Data da Abertura: 31 de Março de 2021.

Hora: 8:30 horas (Horário Local)

Local : Sala do CONSUN/UEPA - Rua do Una, 156, bairro: Telégrafo – Cep 66050-540 Belém- Pará.

EDITAL: disponível no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e na CEL/Comissão Especial de Licitação.

Ordenador Responsável: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Belém, 12 de Março de 2021.

CPL/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PORT. Nº383/2021/UEPA, DOE Nº34.509 em 05/03/2021

**Protocolo: 636218**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº 014/2021 – UEPA**

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UEPA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM- PARÁ

A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes nos Programas de Residência Médica (PRM) do Estado do Pará, -nacidade de Santarém, exclusivamente para início no ano de 2021, na forma da Lei nº 6.932 de 07/07/1981 e demais normas estabelecidas pela Comissão

Nacional de Residência Médica (CNRM) e Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade do Estado do Pará (UEPA).

As inscrições serão realizadas exclusivamente via on-line no site [www2.uepa.br/rmstm21](http://www2.uepa.br/rmstm21) no período de 15 a 18/03/2021. O Edital na íntegra está disponível no site [www2.uepa.br/rmstm21](http://www2.uepa.br/rmstm21).

Belém/PA, 15 de março de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 636280**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021/CEL/UEPA

PROCESSO Nº 2019/593535

A Universidade do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação, torna público, resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA ORTOPÉDICA NO CER II/UEFTO/UEPA/PA

EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: TREZE COMERCIO E LOGISTICA LTDA., CNPJ: 06.198.903/0001-05.

VALOR DA PROPOSTA: R\$552.627,07 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e sete centavos).

Belém, 12 de Março de 2021.

A COMISSÃO

**Protocolo: 636225**

inscrita no CNPJ: 07.553.026/0001-06, estabelecida à Rua Antônio Barreto, n.º 714, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-050, Telefone (91) 3039-7989, E-mail: [comercial@fabricaesperanca.org.br](mailto:comercial@fabricaesperanca.org.br), representada por ARTUR JOSÉ JANSSEN NOVAES, brasileiro, paraense, portador de RG de n.º 23.201.640/SSP/PA, CPF/MF n.º 631.953.802-34, Residente e domiciliada nesta cidade de Belém do Pará.

OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de rouparia  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, arts 4º e 4º-A a 4º -I da Lei nº 13.979/2020 e arts, 13 e § do Decreto Estadual nº 619/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 102.725,00 (cento e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 43.101; Funcional Programática: 08.122.1297.8338; Natureza da Despesa: 3390.30; Fonte: 0101; Ação Detalhada: 189.517; PI: 7685COVIDPA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inocencio Renato Gasparim.

DATA: 12/03/2021.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº. 03/2021, autorizando a Contratação de Serviços de fornecimento de rouparia, sob responsabilidade da SEASTER, em decorrências de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID - 19), com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, arts., 4º e 4º-A a 4º-I da Lei nº 13.979/2020 e arts, 13 e § do Decreto Estadual nº 619/2020, a teor das justificativas e elementos constantes no Processo Administrativo nº 2021/258515/SEASTER.

Belém, (PA), 12 de março de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EMPREGO E RENDA.

**Protocolo: 636279**

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021

PARTES: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, situada na Avenida Governador José Malcher, nº. 1018, Nazaré, CEP 66055-260, Belém, Pará, neste ato representada por seu titular, Sr. INOCENCIO RENATO GASPARIM e ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO DO PARÁ, empresa de natureza pública, inscrita no CNPJ: 07.553.026/0001-06, estabelecida à Rua Antônio Barreto, n.º 714, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-050, Telefone (91) 3039-7989, E-mail: [comercial@fabricaesperanca.org.br](mailto:comercial@fabricaesperanca.org.br), representada por ARTUR JOSÉ JANSSEN NOVAES, brasileiro, paraense, portador de RG de n.º 23.201.640/SSP/PA, CPF/MF n.º 631.953.802-34, Residente e domiciliada nesta cidade de Belém do Pará.

OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de máscaras.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, arts 4º e 4º-A a 4º -I da Lei nº 13.979/2020 e arts, 13 e § do Decreto Estadual nº 619/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 43.101; Funcional Programática: 08.122.1297.8338; Natureza da Despesa: 3390.30; Fonte: 0101; Ação Detalhada: 189.517; PI: 7685COVIDPA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inocencio Renato Gasparim

DATA: 12/03/2021.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº. 02/2021, autorizando a Contratação de Serviços de fornecimento de máscaras, sob responsabilidade da SEASTER, em decorrências de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID - 19), com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, arts., 4º e 4º-A a 4º-I da Lei nº 13.979/2020 e arts, 13 e § do Decreto Estadual nº 619/2020, a teor das justificativas e elementos constantes no Processo Administrativo nº 2021/258553/SEASTER.

Belém, (PA), 12 de março de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EMPREGO E RENDA.

**Protocolo: 636275**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 178/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/41335

R E S O L V E:

INTERROMPER a contar de 13/01/2021, as férias do servidor VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, matrícula 5945803/1, publicada no DOE/PA n.º 34.399, de 10/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de março de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 636230**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 179/2021 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2021/270071

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 15/04/2021 a 14/05/2021, correspondente ao restante dos trênis de 20/06/2011 a 09/06/2014, para o(a) servidor(a), LUCIANE REPOLHO VEIIRA, Matrícula nº. 5763720/2, CARGO: MONITOR, lotado, na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 12 de MARÇO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 636251**

#### ERRATA

**PORTARIA Nº 522/2017 – SEASTER**, publicada no DOE 33.383, de 29 de Maio de 2017.

**Onde se lê:** a contar de 23/02/2017 a 23/02/2021

**Leia-se:** a contar de 16/03/2017 a 16/03/2021

**PORTARIA Nº 523/2017 – SEASTER**, publicada no DOE 33.383, de 29 de Maio de 2017.

**Onde se lê:** a contar de 23/02/2017 a 23/02/2021

**Leia-se:** a contar de 16/03/2017 a 16/03/2021

**PORTARIA Nº 524/2017 – SEASTER**, publicada no DOE 33.383, de 29 de Maio de 2017.

**Onde se lê:** a contar de 23/02/2017 a 23/02/2021

**Leia-se:** a contar de 16/03/2017 a 16/03/2021

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

5945555/1

#### PORTARIA Nº 173/2021, PUBLICADA

DIÁRIO OFICIAL No 34516 , EM 12 DE MARÇO DE 2021

- **Onde se Lê:** GERENTE

- **Leia-se:** ASSISTENTE SOCIAL

**Protocolo: 636119**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021

PARTES: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, situada na Avenida Governador José Malcher, nº. 1018, Nazaré, CEP 66055-260, Belém, Pará, neste ato representada por seu titular, Sr. INOCENCIO RENATO GASPARIM e ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO DO PARÁ, empresa de natureza pública,

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 188 DE 12 DE MARÇO DE 2021

CEDER, a servidora DIANA CASTELO MONÇÃO DE SOUZA, matrícula nº. 7001229/1, ocupante do cargo de PROCURADOR FUNDACIONAL, lotada na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, para o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – Ideflor-bio, por um período de 01 (um) ano, conforme o Decreto Estadual nº 795/2020, de 29/05/2020, com ônus para o órgão de destino a contar de 30.03.2021.

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente da FASEPA.

Protocolo: 636201

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 111/2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 10 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o PAE nº. 2021/272185, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5794722/1	Charles Santos Peniche	2020	05/03/2021 a 03/04/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 636059

#### PORTARIA Nº 110/2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 10 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE:

CONCEDER 90 (noventa) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
732540/1	Isaac Simão Melul	2019	10/03/2021 a 08/04/2021
732540/1	Isaac Simão Melul	2020	09/04/2021 a 08/05/2021
732540/1	Isaac Simão Melul	2021	09/05/2021 a 07/06/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 636116

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 114/2021

OBJETIVO: Conduzir os servidores para promover a cidadania por meio da viabilização de documentação civil, bem como fortalecer ações de defesa aos direitos humanos, no município de Castanhal/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Castanhal/PA

SERVIDOR:

OSMAR FERREIRA GUIMARÃES; CARGO: Motorista; MAT: 57230905/1;

DIAS: 28 e 29/03/2021; Quantidade de diárias: 1,0

EVERSON SALES DOS SANTOS ALMEIDA; CARGO: Motorista; MAT: 57201730/1; DIAS: 28 e 29/03/2021; Quantidade de diárias: 1,0

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

Protocolo: 636288

#### PORTARIA Nº 113/2021

OBJETIVO: Transportar, montar e instalar os novos computadores, após estarem montados os computadores serão realizados as configurações e instalações de softwares, portanto, fazer-se-á cabeamentos ao núcleos dos municípios

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Paragominas, Marabá, Xinguara, Altamira, Santarém /PA

SERVIDOR:

ANGÉLICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY; CARGO: Gerente/GTI; MAT: 54185870/3; PERÍODO: 17/03/2021 a 12/04/2021; Quantidade de diárias: 26,5

ANANIAS SOARES DA COSTA; CARGO: Motorista; MAT: 57202332; PERÍODO: 17/03/2021 a 12/04/2021; Quantidade de diárias: 26,5

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 636265

### OUTRAS MATÉRIAS

#### DESPACHO DO DIRETOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/PA

Em, 15 de março de 2021.

A Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/PA, vinculada a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, vem a público, divulgar o CADASTRO ESTADUAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020, sendo apresentado por ranking de fornecedores mais demandados, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas aos interessados no site: <http://www.procon.pa.gov.br> e na sede do PROCON Estadual do Pará, na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira – Belém/PA.

LUIZ CLÁUDIO BRAGA CAVALCANTE

Diretor do PROCON/PA

Protocolo: 636089

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO 2021

O Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Gestão Administrativa Paulo André lima Cavalcante, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020 e Portaria 010/2020 – GS/SEDEME de 17/08/2020, publicado no DOE Nº 34.315 de 17/08/2020, vem adequar as novas dotações orçamentárias, para o exercício de 2021, para os contratos abaixo relacionados, com fundamento legal no Art. 65§ 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Belém, 12 de março de 2021.

TERMS DE APOSTILAMENTO 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2021-CONTRATO E ADITIVO

Nº	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	C.N.P.J	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
24/2021	01/2017	R. REZENDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	14.727.495/0001-60	24101.22.122.1297.8338	0101	339039

Protocolo: 636388

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 037/2021 – GAB/IMETROPARÁ, de 11 de março de 2021.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33771 de 02/01/2019, e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal

nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
011/2021	Pregão Eletrônico nº 003/2020 - EMBRAPA.	Nopragas Controle Ambiental LTDA Serviços de Controle de Pragas.	Vitória Raissa Saulo Emílio
012/2021	Dispensa de Licitação nº 004/2021 - IMETROPARÁ	LIP COMERCIAL LTDA-EPP Locação de Impressoras Portáteis.	Ludilcio Serão Anderson Clayton
027/2020	Pregão Eletrônico nº 001/2020 - 13ª Companhia de Comunicações Macanizada.	MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO- NICOS EIRELI-ME Aquisição de 07 (sete) Notebooks.	João Victor Saulo Emílio

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de março de 2021.

Cintya Silene de Lima Simões

Presidente - IMETROPARÁ

**Protocolo: 636235**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 36/2021, GAB/IMETROPARÁ, 10 de março de 2021.

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora GLENDA NAVARRO DA SILVA, matrícula nº 397, ocupante do cargo de Assessora, com início em 5 de abril de 2021 e término em 4 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo 10/01/2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 10 de março de 2021.

Cintya Simões/Presidente/IMETROPARÁ

**Protocolo: 636316**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00147. Data de Emissão: 11/03/2021.

Dispensa de Licitação nº 007/2021.

Ref.: Processo nº 52619.000231/2021-91 Protocolo nº 202100575.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de diagramação do relatório de gestão do IMETROPARÁ do ano de 2020.

Valor: R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0260 - Recursos Prov. De Transferências de Convênios.

Funcional: 14 122 1297 8338.

Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade Gestora: 590201.

Gestão: 59000.

Plano Interno: 4120008338C.

Servidores Indicados Como Fiscal/Suplente: Ana Claudia Lobo/João Victor da Silva Sousa.

Empresa: ENZO HENRIQUE PEREIRA MELO 69540349249.

CNPJ: 33.476.397/0001-41.

Endereço: Trav. 9 de janeiro, nº 590 - Fátima, CEP: 66.060-080 - Belém-PA.

Ordenador de despesa: Cintya Silene de Lima Simões.

**Protocolo: 636240**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº. 162/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no D OE nº. 33.800, d o dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de

19/02/2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, d e 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/99033, de 26/01/2021 - SEDOP. R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora SÍLVIA MARÍLIA COSTA BONFIM, matrícula nº. 6432/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenharia Civil, lotada na Diretoria Técnica; 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24/02/2021 a 25/03/2021, referente ao triênio 2008/2011 (1º etapa).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 636099**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº. 165/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/274300 e Memorando nº 043/2021 de 10/03/2021 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor VICTOR HUGO REIS COLARES, matrícula 5949255/1, ocupante do Cargo Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
011/2021	Mais Brasil Construtora EIRELI	Contratação de Empresa de Engenharia para Obra de Construção de feira do produtor rural, no Município de Uruará/PA

II - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, matrícula 5956734/1, ocupante do Cargo de Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 636222**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TAC Nº 56/2020 - PE Nº 005/2019

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Fortan Segurança Ltda - CNPJ 32.137.726/0001-67

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada para SEDOP, em Belém/PA.

JUSTIFICATIVA: Repactuação de serviços, cfe. art. 65, II, d, da Lei 8.666/93.

VALOR DA REPACTUAÇÃO: R\$ 57.029,76

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 636038**

### APOSTILAMENTO

#### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 08/2017 - Reforma do antigo Hospital São Joaquim e instalação do Hospital Regional Público do Caetés, no Município de Capanema/PA.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei no 8.666/93

Percentuais do Reajuste: 12,6231%

Períodos de execução: 13/12/2019 a 12/12/2020

Dotação Orçamentária: 90101 10.302.1507.7582 449051 0103/0303

Data de Assinatura: 12/03/2021  
 Contratada: Círculo Engenharia Ltda  
 Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**Protocolo: 636042**

**7º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato: 26/2015 – Obra do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Capitão Poço/PA.  
 Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8o da Lei no 8.666/93.  
 Percentual do Reajuste: 3,9576%  
 Período de execução: 20/07/2020 a 19/07/2021  
 Dotação Orçamentária: 07101 17.512.1489.758 449051 0101/0301  
 Data de Assinatura: 12/03/2021  
 Contratada: Phaz Construtora Ltda.  
 Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**Protocolo: 636057**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 164/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/228560, de 26/02/2021 e Memorando Nº 16/2021 de 11/03/2021 - DIFIS/COSG/SEDOP;  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:  
**NOME:** Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº. 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador.  
**OBJETIVO:** Fiscalização das Obras de Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água CT nº 066/2020, no Município de Quatipuru/PA.  
**NOME:** Sandro Roosevelt Manfredo Lima, Matrícula nº. 57197483/1; Cargo/Função: Motorista.  
**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP ao referido Município.  
**DESTINO:** Quatipuru/PA.  
**DIÁRIAS:** 1,5 (uma e meia).  
**DATA:** 22 a 23/03/2021.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas  
**Protocolo: 636220**

**PORTARIA Nº. 161/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/252462, de 04/03/2021 - DIMAC/COSG/SEDOP;  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:  
**NOME:** Lavinia Pinto de Moraes, Matrícula nº. 5946512/1; Cargo/Função: Coordenador.  
**OBJETIVO:** Tratativas com moradores acerca da desapropriação de quatro benfeitorias para a Obra da Avenida Brasil, no Município de Castanhal/PA.  
**NOME:** Sandro Roosevelt Manfredo Lima, Matrícula nº. 57197483/1; Cargo/Função: Motorista.  
**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com a técnica desta SEDOP ao referido Município.  
**DESTINO:** Castanhal/PA.  
**DIÁRIAS:** 0,5 (meia)  
**DATA:** 05/03/2021  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**VALDIR PARRY ACATAUASSU**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.  
**Protocolo: 636097**

**PORTARIA Nº. 159/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/259578, de 05/03/2021 - DIFIS/COSG/SEDOP;  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionado:

**NOME:** Rui Guilherme Carneiro Bentes, Matrícula nº. 6718/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil.  
**OBJETIVO:** Fiscalização de Obras: CV Nº 80/2018 e 86/2018 – Execução de Urbanização de uma Ciclovia na BR – 222 e Construção do Complexo Esportivo Miranda (ambos para atualização de documentos) e no Município de Rondon do Pará/PA e CV Nº 73/2018 – Complementação dos Serviços referente ao mencionado Convênio (escada de acesso a Praia ao longo da Orla e aterro com areia na área da Orla), no Município de Barcarena/PA.  
**NOME:** Jaime Peres de Oliveira, Matrícula nº. 7030/1; Cargo/Função: Motorista.  
**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o Técnico desta SEDOP aos referidos Municípios.  
**DESTINO:** Rondon do Pará e Barcarena/PA  
**DIÁRIAS:** 4,5 (duas e meia)  
**PERÍODO:** 15 a 19/03/2021  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas  
**Protocolo: 636216**

**PORTARIA Nº. 160/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/263328, de 08/03/2021 - COAP/SEDOP;  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionado:  
**NOME:** Adolfo de Oliveira Santa Brígida, Matrícula nº. 32760/1, Cargo/Função: Auxiliar de Engenharia.  
**OBJETIVO:** Levantamentos Técnicos solicitado pela PMPA e PCPA do Município de Soure/PA a este órgão para Elaboração de Laudos dos Imóveis citados nos Processos de Nº: 2021/58934 e Nº 2021/108555 e Execução de Levantamentos Técnicos e Pesquisas Imobiliárias junto aos Setores Particulares e Municipal para gerar o Laudo Técnico dos Contratos citados dos imóveis solicitados para desapropriação e locação.  
**DESTINO:** Soure/PA.  
**DIÁRIAS:** 3,5 (três e meia).  
**PERÍODO:** 15 a 18/03/2021.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas  
**Protocolo: 636217**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 163/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/263307, de 08/03/2021 e, ainda, o Memorando nº 27/2021, de 08/03/2021 - COPC/SEDOP.  
**R E S O L V E:**  
 I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor GIUSEPP NATALLI MARÇAL FRANCESCHI, matrícula nº. 5946541/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para o período de 22/04/2021 a 21/05/2021, concedidas através da Portaria nº. 154/2021, de 04/03/2021, publicada no DOE nº. 34.510, de 08/03/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.  
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**VALDIR PARRY ACATAUASSU**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.  
**Protocolo: 636114**

**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP 024/2020- CPL/SEDOP**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ, através da Comissão permanente de Licitação, comunica a ERRATA na publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços Nº 024/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DOS NOBREAKS E PASSARELAS, INCLUINDO DRENAGEM LATERAL NO INSTITUTO DE TERRA DO PARÁ - ITERPA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM /PA, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 12 de março de 2021, na página 54, Nº 34.516.  
**Onde se lê:** Empresa vencedora adjudicada: FÊNIX LOGÍSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI CNPJ: 09.368.158/0001-93, com o valor de R\$ 502.830,48 (Quinhentos e dois mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)  
**Leia-se:** Empresa vencedora adjudicada: CENTRO SUL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.368.423/0001-10, com o valor de R\$ 1.769.530,10 (Um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e dez centavos).  
Belém, 12 de março de 2021  
Leandro de Aguiar Alves.  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 636086

**AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS LOTE 02-TOCANTINS CONCORRÊNCIA CP 013/2020- CPL/SEDOP.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS INTEGRADOS DO PIRTUC E PIRJUS - ESTADO DO PARÁ

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas LOTE 02 - TOCANTINS da CONCORRÊNCIA Nº 013/2020, conforme abaixo:

## CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS:

- 1º - ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA R\$ 20.730.798,69  
2º - ETEC EMPRESA TECNICA DE ENGENHARIA E COMERCIO R\$ 21.335.113,96  
3º - J.A CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI R\$ 21.496.400,43  
4º - HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI R\$ 23.336.809,25  
5º - DFRANCO CONSTRUÇÕES R\$ 24.568.491,53  
6º - LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A R\$ 26.110.946,39  
7º - JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI R\$ 26.112.793,80  
8º - FENIX LOGISTICA COMERCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI R\$ 26.710.447,65  
9º - CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL R\$ 27.286.438,77  
10º - LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI R\$ 27.574.430,03  
11º - PAVIENGE ENGENHARIA LTDA R\$ 28.571.495,77  
12º - CONSÓRCIO GRANDE LAGO - EPP R\$ 30.197.374,98

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO LOTE 02 TOCANTIS COM O MENOR PREÇO A EMPRESA ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 27.774.887/00001-21, com o valor de R\$ 20.730.798,69 (Vinte milhões setecentos e trinta mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)

Belém-PA, 12 de março de 2021.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 636412

Exercício: 2017

Contratado: Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

Endereço: Rua Machado de Assis, 50, Ed. 02, Santa Lúcia, CEP 93.700-000, Campo Bom/RS

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 636254

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA**

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 099 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 09.03.2021, publicado no DOE Nº 34.512, de 10.03.2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2020/162386.

## R E S O L V E:

I - CEDER a servidora VALÉRIA FREITAS SOUSA PAIVA, Identidade Funcional nº 57216286/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Ciência da Computação, para a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, a contar de 22.03.2021 a 20.03.2025, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto no arts. 3º § 2º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II do Decreto 795, de 29 de maio de 2020.

## DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 10 de março de 2021.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 636033

## APOSTILAMENTO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 05/2020 - SECTET/ NORTE TURISMO

Processo Eletrônico nº 2020/27602

Assinatura: 12/03/2021

Justificativa: incluir a Dotação Orçamentária, conforme Tabela abaixo, referente ao CONTRATO Nº 05/2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET e a Empresa NORTE TURISMO LTDA - EPP, em conformidade com os termos do § 8º, artigo 65, da Lei nº 8.666/92.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FONTES		PI
48101.19.128.1508.8887	339033	0101.00.6359	-	412.000.8887C
48101.19.571.1490.8702	339033	0101.00.6359	0324.00.8794	207.000.8702C
48101.19.571.1490.8929	339033	0101.00.6359	0324.00.8794	207.000.8929C
48101.19.573.1490.8699	339033	0101.00.6359	0324.00.8794	207.000.8699C
48101.19.722.1490.8703	339033	0101.00.6359	0324.00.8794	207.000.8703C
48101.19.363.1501.7616	339033	0101.00.6359	0324.00.8794	101.000.7616C
48101.19.363.1501.7662	339033	0101.00.6359	-	101.000.7662C
48101.19.363.1501.8507	339033	0101.00.6359	0324.00.8794	101.000.8507C
48101.19.363.1501.8821	339033	0101.00.6359	0324.00.8794	101.000.8821C
48101.19.363.1501.8822	339033	0101.00.6359	0324.00.8794	101.000.8822C
48101.19.363.1501.8823	339033	0101.00.6359	-	101.000.8823C
48101.19.363.1501.8824	339033	0101.00.6359	-	101.000.8824C
48101.19.364.1506.8866	339033	0101.00.6359	0324.00.8794	101.000.8866C

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenadora: Edilza Joana Oliveira Fontes - Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 636234

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

## CONTRATO

## CONTRATO ADMINISTRATIVO: 06/2021

Objeto: Fornecimento de 120 (cento e vinte) caixas de água mineral natural sem gás, embalado em copo transparente de no mínimo 200ml, em caixa com 48 (quarenta e oito) unidades.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 012/2020 (Pregão Eletrônico), Ata de Registro de Preços nº 003/2021

Valor do Contrato Original: R\$ 1.548,00 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 16.122.1297.8338 - Fonte: 0261 - Natureza da Despesa: 33.90.30 - Ação: 232632.

Vigência: 08.03.2021 a 08.03.2022

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA x NR PE-REIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI

Data da Assinatura: 08.03.2021

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente Interino

Protocolo: 636343

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE  
TRANSPORTE METROPOLITANO**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 12/03/2021

Vigência: 13/03/2021 a 13/03/2022

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 004



## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Extrato de Termo Aditivo 1º (PRIMEIRO)

#### TERMO DE OUTORGA Nº 018/2020

Processo 2019/597988

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

Beneficiário: Rafael Luiz Moraes da Silva

Objeto do Termo Aditivo:

a) Alteração da vigência do Termo de Outorga Nº 018/2020

b) Alteração do Cronograma de Execução do Objeto (Meta, Etapa ou Fase) do Plano de Trabalho.

Vigência: 06/03/2022

Data da Assinatura: 05/03/2021

Ordenador: Juarez Antônio Simões Quaresma

Protocolo: 636203

#### CHAMADA PÚBLICA FAPESPA - Nº 003/2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, Fundação Pública vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, do Governo do estado do Pará, que entre suas missões tem a de desenvolver estudos e pesquisas socioeconômicas e ambientais nas áreas de economia regional, políticas públicas, estudos setoriais e dinâmicas do território, CONVIDA os interessados a apresentarem propostas para seleção pública de candidatos a bolsa de pesquisa, no âmbito de informações macroeconômicas do estado do Pará.

Período de Submissão: Data para submissão das candidaturas é de 15 a 30 de março de 2021.

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico bp-2101fapespa@gmail.com.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 635846

#### CHAMADA PÚBLICA FAPESPA Nº 004/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, Fundação Pública vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, do Governo do estado do Pará, que entre suas missões tem a de desenvolver estudos e pesquisas socioeconômicas e ambientais nas áreas de economia regional, políticas públicas, estudos setoriais e dinâmicas do território, CONVIDA os interessados a apresentarem propostas para seleção pública de candidatos a bolsa de pesquisa, no âmbito de informações macroeconômicas do estado do Pará.

Período de Submissão: Data para submissão das candidaturas é de 15 a 30 de março de 2021.

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço (bp2102fapespa@gmail.com)

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 635859

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA – PRESI Nº. 029, DE 11 DE MARÇO DE 2021** - EMENTA: Designa Pregoeira. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA competência que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO as exigências da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, do INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas Decreto Federal nº. 3.555, de 08/03/2000, alterado pelo Decreto Federal nº. 3.693, de 20/012/2000, do Decreto Federal nº. 5.450, de 31/05/2005, pela Lei Estadual nº. 6.474, de 06/08/2002 e pelos Decretos Estaduais nº. 199, de 09/06/2003 e nº. 2.069, de 20/02/2006. R E S O L V E: Art. 1º Designar como Pregoeira ADENICE MARIA MATTOS, matrícula 3245462, Operadora de Teleprocessamento, conforme legislação em vigor, pelo prazo de 01 (um) ano. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência,

publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 11 de março de 2021. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 636314

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 100, DE 9 DE MARÇO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, A- NALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 08/03/2021 a 08/03/2021, à Belém-PA/Capitão Poço/Belém-PA, para Manutenção corretiva restabelecer a estação telecomunicações, ficou fora por surto elétrico. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 101, DE 9 DE MARÇO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) PEDRO DE SOUZA BARROS, Motorista, matrícula 72110, 08/03/2021 a 08/03/2021, à Belém-PA/Capitão Poço/Belém-PA, para Manutenção corretiva restabelecer a estação telecomunicações, ficou fora por surto elétrico. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 95, DE 8 DE MARÇO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) RUBENS ORTIZ DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73425, 08/03/2021 a 11/03/2021, à Belém-PA/Bujaru/Belém-PA, para Instalação do equipamento de radio comunicação, cabeamento estruturado do equipamento externo até o hack. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 636304

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 073/2021-SEEL, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, LAZER, CONCEDE a servidora MIRIAM CATHY OLIVEIRA CORREA, matrícula nº 55585541/2, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/01/2021 a 29/06/2021. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 636072

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 074/2021-SEEL, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, LAZER, CONCEDE, 02 e ½ diárias aos servidores KÁTIA CILENE FARIAS ROCHA, matrícula nº 5499119/2 e GILMAR AMARAL CHAVES, matrícula nº 5295696/1, para realizarem visita técnica para implementação dos programas "Talentos Esportivos" e "Vida Ativa na Terceira Idade", no município de Moju/PA, no período de 09/03/2021 a 11/03/2021. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 636078

#### PORTARIA Nº. 072/2021-SEEL, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, LAZER, CONCEDE, 1 e ½ diárias aos servidores MAX ALBERTO DE MORAES GOMES, matrícula nº 5946179/1 e CARLOS ALBERTO PIEDADE CORTINHAS, matrícula nº 7004117/1, para realizarem entrega de documentos no município de Benevides/PA, no dia 08/03/2021. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 636077

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA 052//GEPS/SETUR DE 12 DE MARÇO DE 2021

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA considerando processo 2021/184154 e os termos do atestado médico de acompanhante; RESOLVE: HOMOLOGAR 15 (quinze) dias de licença para BRENDA KEROLLEN XAVIER PEREIRA, matrícula 5925913/2, Diretora de Tecnologia da Informação e Documentação, período de 15/02/2021 à 01/03/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 636357

# DEFENSORIA PÚBLICA

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Número: 006/2021-DPE/PA

Processo nº: 2021/217713-DPE/PA.

Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de subscrições (assinaturas) de licenças comerciais do software Adobe Creative Cloud – Plano todos os Apps, do fabricante Adobe Systems, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos. Entrega do Edital: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Travessa Campos Sales nº. 280, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: [clcc.dppa@yahoo.com.br](mailto:clcc.dppa@yahoo.com.br) e [licitacao@defensoria.pa.def.br](mailto:licitacao@defensoria.pa.def.br).

Edital a partir de: 15/03/2021. Local de Abertura: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Data da Abertura: 30/03/2021 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata. Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 636223**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 167/2021-DPG, DE 11/03/2021.** A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o processo nº 2021/222948. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo do segundo período de férias regulamentares, referente ao aquisitivo (2019/2020), fracionada em dois períodos, da Defensora Pública ELIANA MAGNO GOMES PAES, Id Funcional: 57194429/ 2, concedida por meio da PORTARIA 02/2021-DPG, de 07/01/2021; publicada no Doe nº 34.454, de 08/01/2021; com gozo nos períodos de 01/02/2021 a 12/02/2021 - 12 dias e 17/05/2021 a 03/06/2021 - 18 dias. Ficando agora remanejado, o segundo período de 18 (dezoito dias), para usufruto no intervalo de 27/04/2021 a 14/05/2021 - 18 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 636052**

**PORTARIA Nº 168/2021/GGP/DPG, DE 11/03/2021.** A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/146011. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 02/03/2021, o gozo de férias do Servidor Público NILSON CELIO DE OLIVEIRA MACHADO, Id. Funcional: 57205652/ 2, referente ao aquisitivo (2020/2021), concedida por meio da PORTARIA Nº 72/2021-DPG, de 27/01/2021; publicada no Doe nº 34.475, de 29/01/2021; com gozo no intervalo 01/03/2021 a 30/03/2021. Ficando agora os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção, para usufruto no período de 01/07/2021 a 29/07/2021.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 636054**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 36.902 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 002412/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ISAIAS BORGES FERREIRA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100433, 08 (oito) dias de Licença Nojo, nos termos do artigo 72, inciso III da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 28-02-2021.

**Protocolo: 636153**

#### PORTARIA Nº 36.919, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015 e CONSIDERANDO os termos do Expediente protocolizado sob o nº 002493/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LARISSA CRISTINA FERNANDES FAGUNDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101504, 08 (oito) dias de Licença Casamento, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei nº 5.810/1994, no período de 20 a 27/02/2021.

**Protocolo: 636306**

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 36.900, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 002806/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SAMUEL CLAYTON MACIEL NEVES, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática, matrícula nº 0101121, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 08-01-2016/2019 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-03 a 08-04-2021.

**Protocolo: 636176**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 36.915, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 77/2021, de 24-02-2021, protocolizado sob o Expediente nº 002329/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RAQUEL SERRUYA ELMESCANY, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101173, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 17-02-2021.

**Protocolo: 636298**

#### PORTARIA Nº 36.904, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 85/2021, de 01-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 002515/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora BRENDA MENDES LOURENÇO PARAGUASSU DE CARVALHO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100862, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-02 a 11-03-2021.

**Protocolo: 636313**

#### PORTARIA Nº 36.914, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 72/2021, de 23-02-2021, protocolizado sob o Expediente nº 002229/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101119, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 28-02-2021.

**Protocolo: 636294**

#### PORTARIA Nº 36.903, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 82/2021, de 05-02-2021, protocolizado sob o Expediente nº 002390/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JESSIKA CAROLINE SOUZA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101101, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-02 a 03-03-2021.

**Protocolo: 636301**

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 36.924 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2020 - Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 000479/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ADELINO OLIVEIRA MARTINS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100174, para substituir ALCINDO CARMO DAMASCENO BANDEIRA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100425, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-01-2021.

**Protocolo: 636156**

#### PORTARIA Nº 36.922, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 028/2020 - SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 523683/2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada, para renovação de licença de suporte e atualização dos softwares "McAfee Endpoint Threat Protection" e "McAfee Host Intrusion Prevention" em uso neste Corte de Contas.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: RODRIGO LOPES ROCHA, Assistente de Transporte NM-01, matrícula nº 0101466; JADE LOBATO NOBRE, Assistente de Tecnologia da Informação NM-02, matrícula nº 0101458; CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101119 e VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101118.

**Protocolo: 636174**

**PORTARIA Nº 36.925 DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2020 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 000479/2021, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ROBERTO CARLOS MENDONÇA BARROS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100160, para substituir ISAIAS BORGES FERREIRA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100433, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-01-2021.

**Protocolo: 636158**

**ERRATA****PORTARIA Nº 36.908, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Decreto do Gabinete do Governador, publicado no DOE nº 34.300, de 04/08/2020, e

CONSIDERANDO o documento protocolado sob o nº 002829/2021, R E S O L V E:

LOTAR o SD BM SÉRGIO BARBALHO DE SIQUEIRA LOBO, no Gabinete Militar deste Tribunal de Contas, a partir de 08-03-2021.

**Protocolo: 636175**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**

Conforme preceitua o art. 11, §4º, inciso XII da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, declaro que a empresa C.A COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA S/S LTDA, 1ª colocada na Concorrência nº01/2019 – TCE/PA, para contratação de agência de publicidade, foi habilitada. Declaro aberto o prazo recursal, nos termos da alínea a, inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93, sendo 22/03/2021 o último dia.

Belém, 12 de março de 2021

Jade Lobato Nobre

Presidente da Comissão Especial de Licitação

TCE-Pará

**Protocolo: 636110**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 36.923, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o § 4º do Art. 2º da Resolução nº 18.796 do TCE-PA, de 10 de março de 2016, que dispõe sobre a designação dos membros do Comitê de Segurança da Informação (CSIN);

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros do Comitê de Segurança da Informação:

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Carlos César Silva Gomes, matrícula 0100236, Presidente;
Leda Mara Souza de Oliveira Monteiro, matrícula:0101479, suplente;
Kleber da Silva Albuquerque, matrícula 0101170, Coordenador de Infraestrutura e Segurança;
Dheison Pereira Pessoa, matrícula:0101475, suplente;
OUVIDORIA
Jose Ribamar de Andrade Moura, matrícula 0100671, titular;
Olga Benário Santos de Oliveira, matrícula 0100917, suplente;
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Raphael Borges Reis Silva, matrícula 0101099, titular;
Adriano César Everton Machado, matrícula 0101069, suplente;
SECRETARIA GERAL
Maurício Maia Cerqueira, matrícula 0100109, titular;
Jorge Batista Júnior, matrícula 0695521, suplente;
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Max Ney de Parijós, matrícula: 0100456, titular;
Maria Lucia Vinagre Monteiro, matrícula:0100201, suplente;
ESCOLA DE CONTAS ALBERTO VELOSO
Rita Helena Alves Pessoa, matrícula 0612766, titular;
Ana Izabel Neves Siqueira, matrícula 0179035, suplente;

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições contidas na PORTARIA Nº 34.987, de 24 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de março de 2021.

**Protocolo: 636170**

toocolo PAE nº 2021/275841, pelo qual o servidor Daniel Fernandes da Silva Leitão, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria é indicado para exercer a chefia de gabinete daquela Procuradoria durante o referido período;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL FERNANDES DA SILVA LEITÃO, matrícula nº 200230, para, de 29/03 a 17/04/2021, substituir a servidora Priscila de Oliveira Matos na Chefia de Gabinete da 8ª Procuradoria de Contas, em razão do afastamento da titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 12 de março de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 636448**

**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho de Despesa: 2020NE00119

Valor: 32.900,00

Data: 12/03/2021

Objeto: aquisição de equipamentos de Informática, do tipo permanente, para suprir as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, Nobreaks 1,2 Kva, da marca RAGTECH, modelo NEW EASY

Ata de Registro de Preço: 03/2021/SRP/MPC/PA

Pregão Eletrônico: 11/2020/SRP/MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8751.0000

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: CH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

CNPJ: 14.623.593/0001-57

Endereço: Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2786, Sala 809, Bairro:

Santa Luiza, Vitória - ES, CEP: 29.0454-02

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY

**Protocolo: 636262**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****ATO Nº 58/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Gedoc nº 104955/2021, cadastrado em 12/2/2021,

CONSIDERANDO a relotação da servidora Mayara Wagner Silva, do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Altamira para o 6º cargo da Promotoria de Justiça de Altamira, por meio do Gedoc nº 105812/2021,

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, ERICK LEONARDO FIGUEIRA MONTEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, MP.CP-CP-102.3, a contar de 1º/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 9 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 61/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Gedoc nº 105025/2021, cadastrado em 16/2/2021,

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Jacqueline Michella Rodrigues Araujo do cargo de provimento de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, por meio do Ato nº 60/2021, datado de 9/3/2021,

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, ADRIANA FREIRE DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 1º/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 9 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 042/2021/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a servidora Priscila de Oliveira Matos, Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Contas, estará em gozo de férias no período de 29/03 a 17/04/2021, conforme a PORTARIA Nº 031/2021/MPC/PA, de 03/03/2021.

CONSIDERANDO o Memo. nº 003/2021-MPC/7ªPC, de 10/03/2021, pro-

**ATO N.º 62/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Gedoc nº 105025/2021, cadastrado em 16/2/2021, CONSIDERANDO a exoneração da servidora Adriana Freire da Silva do cargo de provimento de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, por meio do Ato nº 59/2021, datado de 9/3/2021, CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JACQUELINE MICHELLA RODRIGUES ARAUJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 1º/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 9 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO N.º 65/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 1850/2021, em 8/2/2021,

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Fabricio Facundes Silva do cargo de provimento de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, por meio do Ato nº 41/2021, publicado no D.O.E em 23/2/2021, CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JOZIANY ALMEIDA DA SILVA MELO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 1º/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 10 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO N.º 66/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 643/2021, em 18/1/2021,

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Suzy Tayrine da Silva Neves do cargo de provimento de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, por meio do Ato nº 12/2021, publicado no D.O.E em 21/1/2021, CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ANA CAROLINE LIMA MELO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 4/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 10 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO N.º 67/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 1850/2021, em 8/2/2021,

CONSIDERANDO a relotação do servidor Rodolfo Rodrigues dos Santos, do gabinete do 2º Promotor de Justiça de Abaetetuba para o gabinete do 2º Promotor de Justiça de Cametá, por meio do Gedoc nº 130017/2020, CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MARINA D'PAULA FEITOSA ALVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 2/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 10 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO N.º 57/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Gedoc nº 104955/2021, cadastrado em 12/2/2021,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 ERICK LEONARDO FIGUEIRA MONTEIRO do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 17/2018, datado de 22/1/2018, publicado no D.O.E. de 6/2/2018, a contar de 1º/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 9 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO N.º 59/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Gedoc nº 105025/2021, cadastrado em 16/2/2021,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 ADRIANA FREIRE DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 24/2021, datado de 27/1/2021, publicado no D.O.E. de 19/2/2021, a contar de 1º/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 9 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO N.º 60/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Gedoc nº 105025/2021, cadastrado em 16/2/2021,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 JACQUELINE MICHELLA RODRIGUES ARAUJO do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 44/2018, datado de 7/2/2018, publicado no D.O.E. de 14/2/2018, a contar de 1º/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 9 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO N.º 63/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Gedoc nº 104646/2021, cadastrado em 9/2/2021,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 BEATRIZ TAVARES SILVA LAURIA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 300/2017, datado de 11/10/2017, publicado no D.O.E. de 13/10/2017, a contar de 1º/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 9 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO N.º 64/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Gedoc nº 105181/2021, cadastrado em 18/2/2021,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 ADAM DOS SANTOS SOUZA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 118/2020, datado de 31/8/2020, publicado no D.O.E. de 1º/9/2020, a contar de 22/2/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 9 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 395/2021-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,  
R E S O L V E :

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
105407/2021	ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO	21/02 a 07/03/2021
105165/2021	ALINE NEIVA ALVES DA SILVA	17/02 a 03/03/2021
105624/2021	AMELIA SATOMI IGARASHI	24 a 26/02/2021
101789/2021	ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO	07 a 18/01/2021
105435/2021	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	22/02 a 01/03/2021
105818/2021	DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	26/02/2021
107216/2021	FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA	27/02 a 12/03/2021
105328/2021	GABRIELA RIOS MACHADO	19/02 a 20/03/2021
104608/2021	GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	09 a 28/02/2021
130415/2020	JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	20/12/2020 a 05/02/2021
128582/2020	JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	28/11 a 19/12/2020
105144/2021	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	18/02 a 03/03/2021
105532/2021	LILLIAM PATRICIA DUARTE DE SOUZA GOMES	23/02 a 07/03/2021
104824/2021	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	07 a 21/02/2021
106306/2021	ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS	25 a 31/03/2021
104488/2021	SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU	08 a 21/02/2021
106329/2021	SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU	16/02 a 17/03/2021
125767/2020	TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES	29/10 a 27/11/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de fevereiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocurador-Geral de Justiça,  
área jurídico-institucional

**Protocolo: 636210**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA N.º 63/2021-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 3465/2021, em 5/3/2021;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E :

I - REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS, MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA n.º 660/2019-MP/SGJ-TA, de 20/11/2019, publicada no D.O.E. de 4/12/2019.

II - FIXAR o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III - CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 636209**

**PORTARIA N.º 634/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 21685/2020, em 27/10/2020,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO e servidora REGIANE DO SOCORRO ESPIRITO SANTO REGO para, como representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem o Grupo de Trabalho Permanente da Política de Desenvolvimento Industrial do Estado do Pará, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 639/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 24772/2021, em 19/2/2021; e

R E S O L V E :

I - DISPENSAR o servidor JOSE MARCO ANTONIO CARDOSO MILEO, da Comissão Especial de Monitoramento e Controle de Gastos no Ministério Público do Pará, designado pela PORTARIA Nº 744/2018-MP/SGJ-TA, data de 16/10/2018, publicada no D.O.E em 1º/11/2018.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o servidor Jose Marco Antonio Cardoso Mileo se houve no desempenho das atribuições na referida comissão.

III - DESIGNAR a servidora GERMANA DE ARAUJO SILVA IMBIRIBA, para

compor na qualidade de titular, a Comissão Especial de Monitoramento e Controle de Gastos no Ministério Público do Pará, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 636208**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA 660/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA, PROMOTOR DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.0830, lotado na Promotoria de Justiça de Maracanã, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 24/02/2021 até 25/04/2021, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FUNTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.350,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 150,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 12 de março de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 636088**

**PORTARIA 661/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor ALDAY GOMES MARTINS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2883, lotado na Promotoria de Justiça de Monte Dourado, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 02/03/2021 até 01/05/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FUNTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 12 de março de 2021.

**Protocolo: 636085**

**PORTARIA 662/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.2347, lotado na Promotoria de Justiça de Breu Branco, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 02/03/2021 até 01/05/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FUNTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 2.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 12 de março de 2021.

**Protocolo: 636084**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N.º 57/2021-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 10643/2020, em 18/2/2020;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 82,

**RESOLVE:**

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela PORTARIA n.º 152/2020-MP/SGJ-TA, de 26/5/2020, publicada no D.O.E. de 30/7/2020, nos termos do art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 61/2021-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da Administração Pública de apurar as irregularidades no serviço público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO os termos da decisão exarada pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 2;

**RESOLVE:**

I - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA n.º 338/2020-MP/SGJ-TA, de 5/8/2020, publicada no D.O.E. de 11/8/2020.

II - CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 62/2021-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 2940/2021, em 26/2/2021,

**RESOLVE:**

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada por meio da PORTARIA Nº 15/2021-MP/SGJ-TA, de 18/1/2021, publicada no D.O.E. de 29/1/2021, por 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 64/2021-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob os n.ºs 30042/2019 e 23804/2020;

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 135/137; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

APLICAR ao servidor EVANDRO JOSE PERES PEREIRA, ocupante do cargo de Motorista, a penalidade de SUSPENSÃO, por 3 (três) dias, no período de 15 a 17/3/2021, pela infração aos ditames do art. 177, inciso IV, da Lei Estadual n.º 5.810/94, de 24/1/1994, apurada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA n.º 530/2019-MP/SGJ-TA, de 23/8/2019, publicada no D.O.E. de 2/9/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém 9 de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

**Protocolo: 636189**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANÇEIRA****TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 002/2021 – MP/PA**

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a Norte Energia S. A. (CNPJ: 12.300.288/0001-07).

OBJETO: doação, mediante construção, execução e entrega, da obra de conclusão da nova sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Altamira/PA, com área construída de 1.453,23 m², sendo a área total do terreno de 1.172,08 m², de propriedade do MPPA, cujas descrições e localização constam dos Projetos Básico e Executivo, Planilhas orçamentárias estimativas, Plantas e das Especificações Técnicas para execução, acostados ao Processo n.º 133/2020-SGJ-TA.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2021.

VIGÊNCIA: 03/03/2021 a 03/10/2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 636270**

**PORTARIA N.º 020/2019-MP/3ªPJSIP****Extrato da PORTARIA de Conversão -**

Procedimento Preparatório em Inquérito Civil

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a conversão de Procedimento Preparatório no Inquérito Civil nº 04/2021-MP/3ªPJSIP, que encontra-se à disposição na Rua Valentim José Ferreira, 1325, bairro Nova Brasília, Santa Isabel do Pará.

Inquérito Civil: nº 04/2021-MP/3ªPJSIP

Data da Instauração: 19 de fevereiro de 2021.

Instaurante: 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará Membro do MPPA: Lilian Nunes e Nunes - 3ª Promotora de Justiça Titular Objeto: Visa dar continuidade na apuração das responsabilidades e promoção das medidas judiciais e extrajudiciais, eventualmente necessárias, ao regular emprego de verba pública destinada à compra de equipamentos e materiais permanentes ao CAPS AD de Sta. Izabel do Pará.

Referência: SIMP 002520-094/2018

Santa Izabel do Pará(PA), 12 de março de 2021.

**Protocolo: 636123**

**PORTARIA N.º 61/2021-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da Administração Pública de apurar as irregularidades no serviço público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO os termos da decisão exarada pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 2;

**RESOLVE:**

I - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA n.º 338/2020-MP/SGJ-TA, de 5/8/2020, publicada no D.O.E. de 11/8/2020.

II - CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA N.º 62/2021-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 2940/2021, em 26/2/2021,

**RESOLVE:**

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada por meio da PORTARIA Nº 15/2021-MP/SGJ-TA, de 18/1/2021, publicada no D.O.E. de 29/1/2021, por 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 636226**

**PORTARIA N.º 039/2019-MP/3ªPJSIP****Extrato da PORTARIA de Conversão -**

Procedimento Preparatório em Inquérito Civil

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a conversão de Procedimento Preparatório no Inquérito Civil nº 05/2021-MP/3ªPJSIP, que encontra-se à disposição na Rua Valentim José Ferreira, 1325, bairro Nova Brasília, Santa Isabel do Pará.

Inquérito Civil: nº 05/2021-MP/3ªPJSIP

Data da Instauração: 1º de março de 2021.

Instaurante: 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará Membro do MPPA: Lilian Nunes e Nunes - 3ª Promotora de Justiça Titular Objeto: Converter o Procedimento Preparatório instaurado inicialmente, no Inquérito Civil nº 05/2021-MP/3ªPJSIP, a fim de dar continuidade na apuração das responsabilidades e promoção das medidas judiciais e extrajudiciais, eventualmente necessárias, ao regular repasse de contribuição previdenciária descontada dos servidores e empregados do Município de Sta. Izabel do Pará.

Referência: SIMP 001279-094/2019

Santa Izabel do Pará(PA), 12 de março de 2021.

**Protocolo: 636108**

**PORTARIA N.º 629/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 2433/2021, em 19/2/2021;

CONSIDERANDO decisão do Procurador-Geral de Justiça, por meio do expediente protocolizado sob o nº 49895/2019, datada de 29/11/2019, em autorizar a Promotora de Justiça Marcela Christine Ferreira De Melo, a se deslocar de Igarapé-Açu a Roma, Itália, no período de 3 a 14/5/2020, a fim de participar do Curso de alta formação "Combate ao Crime Organizado", sendo adiado para o período 18/4 a 29/4/2021;

CONSIDERANDO novamente alteração de data em virtude de casos da pandemia do novo Coronavírus (covid-19),

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Promotora de Justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO a se deslocar de Igarapé-Açu a Roma-Itália, no período de 23/9 a 9/10/2021, a fim de participar do Curso de alta formação "Combate ao Crime Organizado".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 636211**

**Extrato da Recomendação nº 001/2021-3ªPJMAB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio das Promotoras de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 001/2021-3ªPJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br. Referência: Procedimento Administrativo: 000395-915/2021

Recomendação nº 001/2021-3ªPJMAB

Destinatários:

Empresas de Transporte por Aplicativo: "URBANO NORTE", "COOPTALOSAMO", "BORA 94", "GARUPA", "MOBCAR", "FLIPMOB", "MABWAY", "UBER", "99", e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE MARABÁ (DMTU).

Assunto: Recomendação ministerial para que as empresas de transporte por aplicativo do Município de Marabá notifiquem todos os motoristas cadastrados para que retirem, no prazo de 48 horas, o adesivo colado nos veículos com a frase sexista "Aceitamos Xerecard", bem como instruem os motoristas cadastrados a não propagarem qualquer tipo de símbolo ou texto nos veículos de transporte que ofendam a honra, a moral e a dignidade das mulheres, ou que façam apologia a qualquer tipo de violência contra a mulher. Recomenda-se ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano de Marabá (DMTU), que promova atividades permanentes de orientação aos motoristas modais de transporte de passageiros (coletivo e/ou individual) sobre noções de direitos referentes ao combate de atos ilícitos e violência de qualquer natureza, com enfoque na violência contra as crianças, mulheres, idosos e pessoas com deficiência.

Marabá/PA, em 04.03.2021

FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA

Promotora de Justiça, Titular da 3ª PJ Criminal de Marabá

ALESSANDRA MUNIZ MARDEGAN

Promotora de Justiça, Titular da 9ª PJ de Marabá, cumulando a 3ª PJ Criminal de Marabá

**Protocolo: 636212**

**EXTRATO DE PORTARIA**

**PORTARIA N.º 010/2021-MP/2ªPJSJM**

A 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP N.º 000835-143/2020), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br. POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

POLO PASSIVO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

ASSUNTO: apurar a representação firmada pelos vereadores ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA MEIRELES, JOSÉ PAULO DE LIRA JUNIOR e RAIMUNDO ETEVALDO DA COSTA LIRA contra o então Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, ALAILSON DE MOURA SANTOS, por possíveis atos de improbidade administrativa, dentre outras providências que se fizerem necessárias.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

**Protocolo: 636034**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2021-MP/2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 24, §1º, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 007/2019-CPJ, de 13 de junho de 2019, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000185-200/2020-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67.030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 01/2021-MP/2ºPJDC**

Assunto: Deverá ter por objeto - QUALIFICAR O, [S], REPRESENTANTE, [S] DA PESSOA JURÍDICA CATEDRAL ENGENHARIA LTDA, QUE JUNTAMENTE COM A PESSOA JURÍDICA, DEVERÃO TER SUAS CONDUTAS AVERIGUADAS, PELA VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI DE IMPROBIDADE ARTIGO 10, CAPUT E INCISO I. QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR - Promotor de Justiça.

**Protocolo: 636035**

**PORTARIA Nº 010/2018-MP/3ªPJSIP**

EXTRATO DE PORTARIA - CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO INQUÉRITO CIVIL Nº 03/2021-MP/3ªPJSIP.

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a instauração do Inquérito Civil nº 03/2021-MP/3ªPJSIP, que encontra-se à disposição na Rua Valentim José Ferreira, 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará. Inquérito Civil: Nº 03/2021-MP/3ªPJSIP

Data da Conversão: 18 de fevereiro de 2021.

Instaurante: 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará Membro do MPPA: Lilian Nunes e Nunes - 3ª Promotora de Justiça Titular Objeto: Visa dar continuidade na apuração das responsabilidades e promoção das medidas judiciais e extrajudiciais, eventualmente necessárias, à urgente regularização de funcionamento do Hospital Municipal Edilson Abreu, no Município de Sta. Izabel do Pará.

Referência: SIMP 001714-094/2018

Santa Izabel do Pará(PA), 12 de março de 2021.

**Protocolo: 636113**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (TRIMESTRAL)**

Nº da Ata de Registro de Preços: 031/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 045/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e P G LIMA COM EIRELI - EPP - CNPJ: 23.494.764/0001-61

Objeto: Registro de preços para AQUISIÇÃO de álcool etílico hidratado 70%(líquido)

Data da Assinatura: 11/12/2020

Vigência: 14/12/2020 a 14/12/2021

Preço Registrado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MARCA/FABRICANTE/MODELO/REGISTRO/PROCEDENCIA/VALIDADE/GARANTIA	UND	QUAN T	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Alcool Etílico Hidratado 70% INPM, líquido, embalagem pet de 1.000ml. Com notificação ou registro no Ministério da Saúde (ANVISA); Data de fabricação, vencimento e número do lote impressos na embalagem. Validade Mínima de 12 meses. Frasco com 1.000 ML Código CATMAT 269941: MARCA: ITAJÁ; FABRICANTE: JALLES MACHADO S/A; REGISTRO ANVISA Nº 324550005; PRO-CEDÊNCIA NACIONAL; VALIDADE MINIMA 12 MESES.	FRASCO	1000	R\$ 4,98	R\$ 4.980,00

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

**Protocolo: 611311**

**PROVIMENTO CONJUNTO Nº 002/2021 - MP/PJG-CGMP**

Disciplina o aperfeiçoamento da atuação dos membros do Ministério Público do Estado do Pará, relativamente, ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Víctima ou Testemunha de violência, em consonância com a Lei n.º 13.431, de 04 de abril 2017, regulamentada pelo Decreto n.º 9.603, de 10 de dezembro de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, nos termos do que preceitua o artigo 10, inciso V da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP), combinado com os artigos 18, incisos V e XXV, e 37, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual n.º 57, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o disposto na Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU), ratificada pelo Brasil por meio do Decreto n.º 99.710, de 21 de novembro de 1990, cujo artigo 3º enuncia que as ações referentes à criança e ao adolescente, promovidas por instituições públicas ou privadas, tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos devem considerar primordialmente o interesse maior de seus destinatários;

CONSIDERANDO que o artigo 12 da supramencionada Convenção assevera que os Estados Partes devem garantir à criança e ao adolescente o direito de expressarem suas opiniões livremente sobre todos os assuntos a si relacionados, bem como de serem ouvidos em todos os processos judiciais ou administrativos que os afetem, diretamente ou por intermédio de um representante ou órgão apropriado, em consonância com as regras processuais da legislação nacional;

CONSIDERANDO que o artigo 39 da referida Convenção preconiza que devem ser adotadas medidas apropriadas para promover a recuperação física e psicológica, como também a reintegração social de todas as crianças e os adolescentes vítimas de todo tipo de violência, que devem ocorrer em ambiente que estimule a saúde, o respeito próprio e a dignidade;

CONSIDERANDO que a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, nos artigos 13.2, 21 e 22, enuncia que os Estados prestarão particular atenção às necessidades especiais de crianças e de jovens indígenas, devendo adotar medidas eficazes à proteção de seus direitos, inclusive mediante serviços de interpretação e outros adequados;

CONSIDERANDO que a Convenção n.º 169/1989, sobre Povos Indígenas e Tribais, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil através do Decreto n.º 5.051, de 19 de abril de 2004, estabelece o seu direito de compreender e de se fazer compreender em procedimentos legais, por meio de intérpretes ou de outros meios eficazes;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no artigo 127, preconiza a responsabilidade do Ministério Público em defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

CONSIDERANDO que o artigo 227 da Carta Magna, norteado pelo princípio da proteção integral, estabelece o dever do Estado em garantir, com absoluta prioridade, à criança e ao adolescente, o seu direito à dignidade e ao respeito, colocando-os a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, no artigo 231, assegura a organização social, costumes, línguas, crenças e tradições das populações indígenas;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), no artigo 4º, parágrafo único, alíneas "b" e "d", assevera que a prioridade absoluta à criança e ao adolescente abrange a precedência de atendimento nos serviços públicos, bem como a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas de sua proteção;

CONSIDERANDO que o artigo 13, caput, do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que os casos de suspeita ou confirmação de violência contra criança e ao adolescente devem obrigatoriamente ser comunicados ao Conselho Tutelar, sem prejuízo de outras medidas legais;

CONSIDERANDO que o artigo 28, § 1º, da Lei n.º 8.069/1990, determina que, sempre que possível, a criança ou o adolescente será previamente ouvido por equipe interprofissional, conforme seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão, devendo sua opinião ser devidamente considerada;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 8.069/1990, no artigo 86, caput, afirma que a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente será desenvolvida mediante um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais;

CONSIDERANDO que artigo 100, parágrafo único, da Lei n.º 8.069/1990, enuncia os princípios que devem ser observados na apli-

cação de medidas de proteção às crianças e aos adolescentes, dentre os quais: respeito à privacidade, intervenção precoce e mínima, direito à informação, oitiva obrigatória e participação;

CONSIDERANDO que os membros do Ministério Público, a teor do artigo 201, incisos V e VI, do Estatuto da Criança e do Adolescente, têm atribuição para instaurar procedimento administrativo e inquérito civil, bem como para ajuizar ação civil pública objetivando a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos concernentes à infância e à adolescência;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que tipifica os serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de acordo com o nível de complexidade do atendimento, classificando-os em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 139, de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que disciplina a criação e o funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil, asseverando que tais conselhos são proibidos de executar serviços e programas de atendimento, que devem ser requisitados aos órgãos públicos responsáveis;

CONSIDERANDO o Provimento n.º 36, de 05 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que versa sobre a estrutura e procedimentos das Varas da Infância e da Juventude, inclusive no tocante às atividades de suas equipes multidisciplinares;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 169, de 13 de novembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre a proteção dos direitos de crianças e adolescentes em atendimento por órgãos e entidades do Sistema de Garantia de Direito, destacando, no artigo 2º, o seu direito de escolha e oportunidade para expressar livremente suas opiniões e demandas;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 02/2016 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome e da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), explicitando a natureza do trabalho social desenvolvido pelos profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e sua articulação institucional com os órgãos do Sistema de Justiça;

CONSIDERANDO que a Recomendação n.º 33, de 05 de abril de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no artigo 4º, incisos I e II, exorta aos membros, com atribuição em matéria de infância e juventude, que atuem de forma integrada e articulada com os órgãos gestores/executores das políticas de atendimento, bem como adotem medidas extrajudiciais visando garantir o pleno funcionamento da rede de proteção à criança e ao adolescente, com a definição de fluxos e protocolos de atendimento interinstitucional;

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, contemplando os novos procedimentos da escuta especializada e do depoimento especial, além de especificar as políticas de atendimento nos Sistemas de Justiça, Segurança Pública, Assistência Social, Educação e Saúde, que devem ser implementadas de forma integrada e interinstitucional;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que dispõe acerca da instauração e tramitação da notícia de fato e do procedimento administrativo em âmbito institucional, salientando, no art. 8º, inciso II, que os membros devem acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as políticas públicas e instituições;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto n.º 014, de 23 de agosto de 2018, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), que dispõe sobre a adoção de protocolo científico para colheita de depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, em cumprimento à Lei n.º 13.431/2017;

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial n.º 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamentou a referida Lei n.º 13.431/2017, preconizando os princípios regentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, bem como delineando a atuação dos órgãos, programas, serviços e equipamentos das políticas setoriais integrantes dos eixos de promoção, controle e defesa dos direitos dos sujeitos tutelados pela nova legislação;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto n.º 001, de 23 de maio de 2019, da lavra da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) e da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará (CGMP), que regulamenta a instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), determinando, nos artigos 7º, inciso XIV e 17, que os membros promovam todas as medidas necessárias à garantia dos direitos das vítimas e testemunhas sob ameaça, especialmente a sua inclusão, quando menores, no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM);

CONSIDERANDO a Resolução n.º 007, de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), que disciplina a instauração e tramitação dos procedimentos extrajudiciais cíveis e administrativos nas questões de interesses ou direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, o termo de ajustamento de conduta e a recomendação ministeriais, prevenindo, no art.31, inciso II, que o procedimento administrativo é o instrumento adequado para os membros acompanharem e fiscalizarem, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

CONSIDERANDO o Pacto Nacional pela Implementação da Lei n.º 13.431/2017, proposto pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, assinado no dia 13 de junho de 2019, que contou com a adesão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), entre outros signatários, e que visa a conjugação de esforços e de mecanismos integrados para concretizar o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 299, de 05 de novembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), disciplinando as atribuições dos Tribunais Estaduais e Federais relativamente à Lei n.º 13.431/2017, fomentando a celebração de convênios e definição de fluxos, como também a implantação das salas de depoimento especial em todas as comarcas do

país, garantia de equipes técnicas interprofissionais, capacitação de magistrados e demais profissionais do Poder Judiciário, entre outros assuntos;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 02, de 16 de agosto de 2019, do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil (CONCPC), instituindo diretrizes a serem observadas pelas Polícias Cíveis dos Estados e do Distrito Federal sobre a oitiva de criança e adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) editou, em 20 de agosto de 2019, o "Guia Prático para Implementação da Política de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência", visando auxiliar os membros do Ministério Público no exercício de suas atribuições direcionadas ao cumprimento e eficácia da Lei n.º 13.431/2017, em todas as áreas de atuação ministerial;

CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta PRESI-CN n.º 02, de 18 de junho de 2020, do Presidente e do Corregedor do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que em seu art. 4º, exorta aos membros "a ampliação do diálogo interinstitucional, especialmente, com os órgãos fiscalizados, como meio de fortalecer o controle proativo e resolutivo da política pública, bem como viabilizar e racionalizar o acesso às informações";

CONSIDERANDO que, em 15 de julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou o "Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense com Crianças e do Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência", elaborado em parceria com o Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF) e com a Childhood Brasil (Instituto WCF/Brasil), a ser observado pelos profissionais que atuam nesta seara;

CONSIDERANDO que, na 174ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), ocorrida no dia 13 de novembro de 2019, após diversas reuniões técnicas, foi aprovado o documento intitulado "Parâmetros de atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência", contendo orientações técnicas para a atuação da rede socioassistencial no tocante à Lei n.º 13.431/2017 e ao Decreto n.º 9.603/2018, documento este publicado em 2020;

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará (CEDCA-PA), em assembleia realizada no dia 16 de fevereiro de 2020, por meio da Resolução n.º 083/2021, aprovou o Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Pará, decênio 2021-2031;

CONSIDERANDO, finalmente, o Termo de Cooperação n.º 014/2019, assinado em 19 de dezembro de 2019, pelos seguintes entes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE), Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP/PA), Polícia Civil do Estado do Pará (PC/PA), Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER), a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), Fundação PARÁPAZ, Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) e o Centro de Perícias Científicas (CPC) "Renato Chaves", tendo por objeto, conforme a sua Cláusula Primeira, "a cooperação entre os partícipes visando fomentar a aplicação da Lei n.º 13.431/2017 em todas as Comarcas do Estado do Pará, ajustando atividades e operacionalizando os fluxos internos e interinstitucionais";

RESOLVEM expedir o seguinte PROVIMENTO CONJUNTO:

Art. 1º Os membros do Ministério Público do Estado do Pará, com atribuição na área da infância e da juventude, responsáveis pela fiscalização das respectivas políticas públicas, devem instaurar o devido procedimento administrativo destinado ao mapeamento, em âmbito municipal, da Rede de Atendimento e de Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, buscando informações, sobretudo, junto às seguintes entidades, entre outras:

1. Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
2. Conselhos Setoriais Municipais e Estaduais (Saúde, Assistência Social, Educação, Segurança Pública, Direitos Humanos e outras porventura existentes);
3. Gestores e Secretários Municipais e Estaduais;
4. Conselho Tutelar;
5. Polícias Cíveis;
6. Polícia Militar;
7. Poder Judiciário;
8. Defensoria Pública;
9. Fundação PARÁPAZ;
10. Centro de Perícias Científicas (CPC) "Renato Chaves";
11. Organizações não-governamentais (ONGs), Fóruns, Comissões, Conselhos Comunitários e demais formas associativas da sociedade civil com atividades na seara.

Parágrafo único O levantamento de informações deve abranger o cenário local de vitimização de crianças e adolescentes, a partir de pesquisas e diagnósticos suficientes sobre o assunto.

Art. 2º Após o levantamento das informações referidas no artigo anterior, os membros do Ministério Público devem fomentar a atuação integrada e coordenada dos órgãos, programas, serviços e equipamentos das políticas municipais de promoção, controle e defesa dos direitos da criança e do adolescente, na perspectiva de prevenção da violência, bem como de cuidado e de proteção integral às vítimas, testemunhas e de seus familiares, de acordo com as diretrizes fixadas no artigo 14 da Lei n.º 13.431/2017 e no artigo 9º do Decreto n.º 9.603/2018.

Art. 3º A construção e o desenvolvimento da Política Municipal de Atendimento e de Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência pressupõe a criação do pertinente Plano Municipal de Prevenção e de Enfrentamento à Violência, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

•1º O referido Plano Municipal deve ser elaborado mediante amplo debate com a sociedade civil, através de reuniões, consultas, e audiências públicas e outros mecanismos de interlocução social, contendo indicadores, ações, metas, prazos, competências, monitoramento e reavaliação periódica.



•2º Deve ser observado o Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Pará, decênio 2021-2031, e demais planos norteadores de políticas públicas de garantia dos direitos fundamentais infantojuvenis.

Art. 4º Os promotores de justiça devem estimular a criação de serviços municipais de atendimento, de ouvidoria ou de resposta, mediante todos os meios de comunicação hábeis, para o recebimento de denúncias de violação de direitos contra crianças e adolescentes, a serem reportadas, nos termos dos artigos 13 e 15 da Lei n.º 13.431/2017, aos seguintes órgãos: 1.à autoridade policial, para apuração dos fatos na seara penal; 2.ao Conselho Tutelar, para aplicação das medidas de proteção a seu encargo; e 3.ao Ministério Público, nos casos de sua atribuição específica.

Art. 5º Nos encaminhamentos e requisições formulados, pelos promotores de justiça, ao Conselho Tutelar, há que se observar o cumprimento do artigo 136 da Lei n.º 8.069/1990, que elenca suas atribuições específicas, assim como os artigos 21 e 24 da Resolução n.º 139/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que vedam a execução de serviços e programas de atendimento ao Conselho Tutelar, os quais devem ser requeridos aos órgãos executores de políticas públicas.

Art. 6º Deve haver fiscalização do efetivo funcionamento, nas escolas e nos estabelecimentos de saúde municipais, públicos e privados, da "Ficha de Notificação Compulsória" dos casos de suspeita ou confirmação de violência contra crianças e adolescentes, de acordo com o que determinam os artigos 13, 56, inciso I e 245 da Lei n.º 8.069/1990.

Art. 7º Os membros do Ministério Público devem fomentar, em suas comarcas, a construção e execução dos protocolos e fluxos de atendimento das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, objetivando a articulação, cooperação e integração dos órgãos, serviços, programas e equipamentos públicos, zelando pelo respeito ao papel de cada profissional, no âmbito de suas responsabilidades institucionais.

Art. 8º As informações coletadas nos atendimentos às vítimas, familiares e outros sujeitos envolvidos podem ser compartilhadas entre os órgãos integrantes da Rede de Proteção, mediante o devido sigilo, na forma dos artigos 5º, inciso XI e 24 da Lei n.º 13.431/2017, combinado com o art. 9º, §2º do Decreto n.º 9.603/2018.

Art. 9º No atendimento institucional dos casos individuais de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, os membros do Ministério Público devem assegurar todos os direitos e garantias preceituados nas normas nacionais e internacionais de proteção à infância e à juventude, consoante detalhado no artigo 5º da Lei n.º 13.431/2017, inclusive o direito de serem ouvidos e de expressarem livremente sua opinião, bem como de permanecerem em silêncio, se assim desejarem, além do respeito aos sujeitos com deficiência e que se expressem em idioma diverso do português.

Art. 10 Na hipótese de revelação espontânea da violência sofrida perante o Ministério Público, os promotores de justiça podem ouvir pessoalmente a criança ou o adolescente, permitindo o seu livre relato, sem qualquer intervenção ou interferência nas suas declarações, para fins de registro da notícia de fato, visando os devidos encaminhamentos à Rede Municipal de Atendimento e de Proteção, na forma do artigo 4º, §2º da Lei n.º 3.431/2017, combinado com o artigo 15 do Decreto n.º 9.603/2018.

Parágrafo único Sempre que necessário, os promotores de justiça poderão solicitar o apoio dos profissionais das equipes técnicas do próprio Ministério Público, sobretudo, para evitar o cometimento de violência institucional, capitulada no art. 4º, inciso IV da Lei n.º 3.431/2017 e artigo 5º, inciso I do Decreto n.º 9.603/2018.

Art. 11 O encaminhamento, pelos membros do Ministério Público, de criança e de adolescente vítimas ou testemunhas de violência, aos órgãos da Rede Municipal de Atendimento, nas esferas da Assistência Social, da Saúde, da Educação, da Segurança pública e dos Direitos Humanos, deve visar o cumprimento da finalidade de proteção social e de provimento de cuidados, bem como especificar as providências postuladas, de acordo com a atribuição institucional de cada órgão.

Art. 12 Os membros do Ministério Público devem cumprir as normas regulamentadoras do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), especialmente a Resolução n.º 109/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que tipifica os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, bem como o guia intitulado "Parâmetros de atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência" (2019).

Art. 13 No tocante à garantia do direito à saúde de crianças e adolescentes vítimas de violência, deve ser aplicada a Lei n.º 12.845, de 01 de agosto de 2013, que dispõe sobre o atendimento integral de pessoas em tal contexto, cujo artigo 1º determina que os estabelecimentos hospitalares precisam oferecer atendimento de forma emergencial, integral e multidisciplinar, objetivando o controle e tratamentos dos danos físicos e psíquicos sofridos pelas vítimas.

Art. 14 Os promotores de justiça, caso restem infrutíferas as medidas extrajudiciais e administrativas adotadas inicialmente em sede protetiva, devem propor as ações judiciais necessárias à garantia dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violências, especialmente as medidas elencadas nos artigos 101 e 130 da Lei n.º 8.069/1990 e no artigo 21, incisos I e II da Lei n.º 13.431/2017, atentando para os casos que exijam o afastamento cautelar do agressor da moradia comum e proibição de contato direto com a vítima, mediante observância do devido processo legal, contraditório e ampla defesa.

Art. 15 Os promotores de justiça devem adotar todas as medidas legais aptas a garantir os direitos das crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência que sejam suscetíveis ou estejam sofrendo intimidação por parte de acusados, de familiares ou de outras pessoas, postulando a sua inclusão, sempre que necessário, no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), consoante artigos 7º, inciso XIV e 17 do Provimento Conjunto n.º 01/2019-MP/PGJ/CGMP.

Art. 16 Os membros do Ministério Público devem observar o disposto no artigo 7º da Lei n.º 13.431/2017, combinado com os artigos 19 a 21 do Decreto n.º 9.603/2018, quando postularem, aos órgãos da Rede de Atendimento, a realização do procedimento de escuta especializada, que não possui o escopo de produção probatória destinada a processo de investigação e de responsabilização dos suspeitos, sendo limitado ao necessário para o alcance da finalidade de proteção social e provimento de cuidados às crianças e aos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Art. 17 No âmbito de investigação e de responsabilização penal dos suspeitos, os promotores de justiça, com atribuição na esfera criminal, devem requisitar e acompanhar as providências legais da alçada da autoridade policial estatuídas no artigo 13 do Decreto n.º 9.603/2018.

Art. 18 Os promotores de justiça sempre devem avaliar a imprescindibilidade ou não de oitiva da criança e do adolescente pela autoridade policial ou judiciária, considerando que o depoimento especial deve primar pela não revitimização e pelos limites etários e psicológicos de seu desenvolvimento, sendo imperiosa, a busca por outros meios de prova, nos termos dos artigos 8º e 22 Lei n.º 13.431/2017, combinados com o artigo 22 do Decreto n.º 9.603/2018.

Art. 19 Nos casos de violência sexual e de vítimas com idade inferior a 07 (sete) anos, o membro do Ministério Público deverá ajuizar ação cautelar de produção antecipada de provas perante o Juízo competente, destinada ao depoimento especial da criança ou do adolescente, de acordo com artigo 11 da Lei n.º 13.431/2017, quando tal providência for indispensável à comprovação dos fatos.

Parágrafo único O promotor de justiça poderá oferecer denúncia cumulado com pedido de produção antecipada de provas destinada ao depoimento especial da criança ou do adolescente quando já possuir elementos suficientes para a propositura da demanda.

Art. 20 Os promotores de justiça devem zelar pela observância de todos os requisitos e protocolos legais que regem a realização do procedimento de depoimento especial, assim como dos princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, tanto na esfera policial como na judicial.

Parágrafo único Devem ser observadas, além das normas que regem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, as diretrizes fixadas pela Resolução n.º 02/2019 do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil (CONCPC), pela Resolução n.º 299 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Provimento Conjunto n.º 014/2018 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).

Art. 21 Pode ser postulado, ao Juízo responsável pelo depoimento especial, com a devida preservação de sigilo, a remessa de cópia da mídia de gravação do procedimento às autoridades competentes de outras esferas judiciais, visando a sua utilização como prova emprestada, na forma da legislação em vigor, a fim de evitar a renovação da oitiva e revitimização de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Art. 22 Os membros do Ministério Público devem adotar todas as medidas legais para evitar que crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sejam ouvidas sem o seu consentimento ou de seu representante legal, como também devem garantir o seu direito a serem ouvidos pessoalmente pela autoridade policial ou judiciária quando assim o desejarem, na forma dos artigos 5º, inciso VI e 12, §1º da Lei n.º 13.431/2017, combinado com o art. 2º, inciso VI, do Decreto n.º 9.603/2018.

Art. 23 Devem ser providenciadas todas as medidas necessárias ao adequado atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência com deficiências, estrangeiros, refugiados, pertencentes a povos ou comunidades tradicionais, acolhidos institucionalmente ou qualquer outra condição especial, observado o disposto nos artigos 5º, inciso IV da Lei n.º 13.431/2017, combinado com os artigos 4º, 16, 17 e 18 do Decreto n.º 9.603/2018.

Art. 24 Este provimento entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 25 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

Belém (PA), 12 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça do MPPA

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

**Protocolo: 636307**

#### **PORTARIA Nº 05/2019-MP/3ªPJSIP**

Extrato da PORTARIA de Conversão -

Procedimento Preparatório em Inquérito Civil

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a conversão de Procedimento Preparatório no Inquérito Civil nº 07/2021-MP/3ªPJSIP, que encontra-se à disposição na Rua Valentim José Ferreira, 1325, bairro Nova Brasília, Santa Isabel do Pará.

Inquérito Civil: nº 07/2021-MP/3ªPJSIP

Data da Instauração: 02 de março de 2021.

Instaurante: 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará  
Membro do MPPA: Lilian Nunes e Nunes - 3ª Promotora de Justiça Titular  
Objeto: Visa dar continuidade na apuração das responsabilidades e promoção das medidas judiciais e extrajudiciais, eventualmente necessárias, em caso de irregularidade nos contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Sta. Izabel do Pará.

Referência: SIMP 002830-094/2018

Santa Izabel do Pará(PA), 12 de março de 2021.

**Protocolo: 636111**

**Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 005/2021-MP/1ª PJ-DIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 005/2021-MP/1ªP-JDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 000030-125/2021-MP/1ªP-JDIAT/BELÉM-PA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

**PORTARIA de Instauração n.º 005/2021**

Data da Instauração: 10/03/2021

Objeto: Garantir à Sr.ª MARIA LUIZA DA COSTA VALE, pessoa idosa, 66 (sessenta e seis) anos, paciente do Sistema Único de Saúde - SUS (701 1053 0346 0780), diagnosticada com DIABETES, o fornecimento dos insu-  
mos: fitas e lancetas, necessários à utilização do medicamento insulina, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos.

**Protocolo: 636036**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH- PA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: Av. Paraná nº27 - Centro - Bannach - PA, CEP: 68.388-000 - (sala da CPL), na modalidade:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021**

TIPO MENOR PREÇO

No dia 26 de Março de 2021, às 10:00 horas. Objeto: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas e caminhão (sem motorista) para serem utilizadas nas atividades da Prefeitura Municipal de Bannach e suas secretarias.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**

TIPO MENOR PREÇO

No dia 26 dia de Março de 2021, às 14:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de Resíduos e Serviços de Saúde - RSS (Lixo Hospitalar) produzido pelas unidades de Saúde (Zona Urbana e Zona Rural) do Município de Bannach - PA.

Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail cplbannach@outlook.com ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 as 14:00, de segunda a sexta, exceto feriado.

Bannach - PA, 12 de Março de 2021.

Advaldo Rodrigues da Silva

Pregoeiro

**Protocolo: 636434**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao**

**Contrato nº 20190131.** Espécie: Concorrência nº 3-008/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena Contratado: Get Empreendimentos Ltda Objeto: A Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Construção do Sistema Integrado de Abastecimento de Água, no Município de Barcarena O presente termo aditivo tem por objetivo a ADITAR a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 17 de janeiro de 2019. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução- tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 19 de fevereiro de 2021 até o dia 20 de maio de 2021. Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência- tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 120 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 08 de março de 2021 até o dia 6 de julho de 2021. Assinatura: 19 de fevereiro de 2021.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20201076. Processo: Tomada de Preços nº 2-002/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Madureira Empreendimentos Eireli - Epp - CNPJ nº 27.708.390/0001-05. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Ampliação do Centro Cultural de Vila do Conde. O presente termo aditivo tem por objetivo ADITAR as seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 27 de agosto de 2020. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução: prorrogação por mais 60 dias corridos, contados a partir do dia 01 de março de 2021 até o dia 30 de abril do 2021. Cláusula Segunda - Do Prazo De Vigência: prorrogação por mais 60 dias corridos, contados a partir do dia 26 de março de 2021 até o dia 25 de maio de 2021. Assinatura: 01 de março de 2021.

**Protocolo: 636435**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021.**

Objeto: contratação de pessoa jurídica para manutenção de veículos pesados em mecânica autorizada, para atender as necessidades emergenciais da Prefeitura Municipal de Cametá. Beneficiário 1: Tratomaq Tecnologia Em Equipamentos Ltda (CNPJ: 63.885.925/0001-87); Valor: R\$ 31.853,43 (Trinta e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos); Beneficiário 2: Revemar Comércio de Máquinas Industriais Ltda (CNPJ: 17.449.881/0002-06). Valor: R\$: 13.410,00 (Treze mil e quatrocentos e dez reais). Valor Total da Dispensa: R\$ 45.263,43 (quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos). Vigência: 03 (três) meses. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. DATA DE RATIFICAÇÃO: 12 de Março de 2021. Valores Dos Contratos: Beneficiário 1 - Contrato nº 020/2021 - R\$ 31.853,43 e Beneficiário 2 - Contrato nº 021/2021 - R\$: 13.410,00. Data da Assinatura Dos Contratos: 12 de março de 2021. Foro: Justiça Estadual, Comarca Came-

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS "NADIR LOBATO, RAIMUNDA BARAUNA, LEOPOLDINA GUERREIRO, FREI FAUSTINO LEGARDA, DR. JARBAS CAVALCANTE E CENTRO DE ENSINO INFANTIL- CEIF."

Abertura: 30/03/2021 às 09:00 horas.

Afuá-PA, 12 de março de 2021.

ROSILEY CANELA DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 636431**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2021**

Contratação de empresas para formar o sistema de registro de preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais de Expediente: ABERTURA. 24/03/2021, às 09:00 horas (horário local) no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br), ou através do e-mail [altamiracpl@gmail.com](mailto:altamiracpl@gmail.com), das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

RODOLFO REGIS NOGUEIRA CABRAL

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005/2021**

Contratação de empresas para formar o sistema de registro de preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento e/ou execução de serviços funerários: ABERTURA. 24/03/2021, às 15:00 horas (horário local) no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br), ou através do e-mail [altamiracpl@gmail.com](mailto:altamiracpl@gmail.com), das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

RODOLFO REGIS NOGUEIRA CABRAL

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2021**

Contratação de empresas para formar o sistema de registro de preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Gêneros Alimentícios: ABERTURA. 25/03/2021, às 15:00 horas (horário local) no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br), ou através do e-mail [altamiracpl@gmail.com](mailto:altamiracpl@gmail.com), das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

RODOLFO REGIS NOGUEIRA CABRAL

Pregoeiro

**Protocolo: 636433**

tá/Pa. Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 10 - Prefeitura Municipal de Cametá. Classificação Funcional: 15.452.0504.2.074.0000 - Manutenção Do Departamento Municipal de Transporte. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 010.000 - Recursos Ordinário. Modalidade: Dispensa de Licitação. Ordenadores: Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal. IOEPA

**Protocolo: 636436**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº002/2019-SERPRO.** INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019-067. OBJETO: Prestação de serviços do processamento de dados relativo a notificações eletrônicas de transito por meio do sistema de notificação eletrônica do Denatran, subsistema do registro nacional de infrações de transito - Renainf. Contratado: Serviço Federal de Processamento de Dados - SEPRO CNPJ nº 33.683.111/0001-07 Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 23/12/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº001/2019-SERPRO. DISPENSA Nº 07/2019-019.** Objeto: Prestação de serviços especializados e contínuo e tecnologia da informação, compreendendo o processamento e armazenamento de dados, transmissão eletrônica de arquivos (WEB e Mobile), por meio do sistema "RADAR - Gestão de Infrações de Transito. Contratado: Serviço Federal de Processamento de Dados - SEPRO CNPJ nº 33.683.111/0001-07. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 23/12/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

**TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2018-1312002. INEXIGIBILIDADE Nº 022/2018.** Objeto: Prestação de Serviços de Internações Hospitalares. Empresa: Irmaos Pedrosa Ltda. CNPJ sob o nº 15.447.545/0001-18 Vigência: 06 (seis) meses. Fund. Legal: ART. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 11/02/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

**TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-003. TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº0903001/2020.** Pregão Presencial Nº 003-2020. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de veículos com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: J C de Moura Filho & Cia Ltda - Me CNPJ Nº 07.951.822/0001-05. Vigência: 06 (Seis) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 08/03/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

**TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-002. TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº0403002-2020.** Pregão Presencial Nº 002-2020. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema e suas diversas Secretarias. Empresa: R & C Martins Comércio Ltda. CNPJ Nº 18.175.732/0001-88. Vigência: 06 (Seis) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 03/03/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº0403001-2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2020.** Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema e suas diversas Secretarias. Empresa: L Costa & G Ramos Ltda. CNPJ Nº 33.724.724/0001-37. Vigência: 06 (Seis) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 03/03/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 636439**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICADO por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 01/2021 para a Aquisição (Compra Emergencial) de Combustíveis e Lubrificantes, para atender a Prefeitura de Municipal de Chaves, suas Secretarias e Fundos, em favor da empresa J S COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ: 33.650.298/0001-34. Valor global R\$ 1.074.009,57 (um milhão, setenta e quatro mil e nove reais e cinquenta e sete centavos). Fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o relatório da comissão permanente de licitação e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. AUTORIZO a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado. Chaves/PA, 25 de janeiro de 2021.

Jose Ribamar Souza Da Silva - Prefeito Municipal

### Aviso de Extrato de Contrato

**Dispensa de Licitação nº 001/2021** - OBJETO: Aquisição (Compra Emergencial) de Combustíveis e Lubrificantes, para atender a Prefeitura de Municipal de Chaves, suas Secretarias e Fundos. FAVORECIDO: J S COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ: 33.650.298/0001-34. CONTRATOS: 002/2021-PMC-D, Valor global R\$ 376.254,24 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), Resp.: Jose Ribamar Souza Da Silva - Pref. Municipal; 003/2021-PMC-D, Valor

global R\$ 214.967,54 (duzentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), Resp.: Delzirene de Brito Abdon Pantoja - Sec. Mun. De Educação; 004/2021-PMC-D, Valor global R\$ 376.254,24 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), Resp.: Leonardo Macedo Lobato - Sec. Mun. De Saúde e 005/2021-PMC-D, Valor global R\$ 106.288,49 (cento e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos), Resp.: Sara Lázaro Monteiro - Sec. Mun. De Assist. Social. PRAZO DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a contar do dia 01/02/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Chaves, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2020-014. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização. Empresa, Números e Valores dos Contratos: INVICTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 27.328.908/0001-85: Contratos: 006/2021-PMC, Valor Global R\$ 32.243,92 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), Resp. Jose Ribamar Souza da Silva - Pref. Municipal; 007/2021-PMC, Valor Global R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), Resp. Delzirene de Brito Abdon Pantoja - Sec. Mun. De Educação; 008/2021-PMC, Valor Global R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), Resp. Leonardo Macedo Lobato - Sec. Mun. De Saúde e 009/2021-PMC, Valor Global R\$ 3.658,24 (três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), Resp. Sara Lázaro Monteiro - Sec. Mun. De Assist. Social. Vigência: 11/01/2021 a 31/12/2021. Chaves/PA, 01 de fevereiro de 2021.

Jose Ribamar Souza Da Silva - Prefeito Municipal

Partes: Secretaria Municipal de Saúde. Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2020-008. Objeto: contratação de empresa especializada para eventual aquisição de material de consumo (gráfico). Empresa, Número e Valor do Contrato: L. G. M. GRAFICA EIRELI - ME, CNPJ nº 18.709.499/0001-76: Contrato: 001/2021-PMC, Valor Global R\$ 617.475,00 (seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Vigência: 22/02/2021 a 31/12/2021. Leonardo Macedo Lobato - Sec. Mun. de Saúde

**Protocolo: 636440**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210042

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: PACO CONSTRUÇÕES MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº: 33.252.095/0001-90. CONTRATO Nº: 20210042. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES DESTINADOS À LIMPEZA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA. VALOR GLOBAL: R\$ 781.500,00 (SETECENTOS E OITENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS). RECURSOS ORÇAMENTARIOS: EXERCÍCIO: PROJETO ATIVIDADE: 15.452.0048.2049 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS PREST. PESSOA JURÍDICA. SUBELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. VIGÊNCIA: 1º DE MARÇO DE 2021 A 1º DE JUNHO DE 2021. DATA DA ASSINATURA: 1º DE MARÇO DE 2021.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS (PA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. LUIS DE SOUSA LIMA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES DESTINADOS À LIMPEZA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA. CONTRATADO: PACO CONSTRUÇÕES MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.150.719/0001-22. VALOR GLOBAL: R\$ 781.500,00 (SETECENTOS E OITENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS); FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELO EXMO. SR. LUIS DE SOUSA LIMA, NA QUALIDADE DE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PACURIONÓPOLIS/PA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Protocolo: 636268**

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021** - TIPO: MENOR PREÇO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE CURIONÓPOLIS (PA) CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DURANTE O ANO LETIVO DE 2021. - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 05 DE ABRIL DE 2021. HORA: 09:00 HS - O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS PELO SITE WWW.CURIONOPOLIS.PA.GOV.BR - 12 DE MARÇO DE 2021 - ELIZABETH M. S. V. B. DA SILVA - PRESIDENTE CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM-OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS

ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE CURIONÓPOLIS (PA) CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DURANTE O ANO LETIVO DE 2021.. - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 26 DE MARÇO DE 2021. HORA: 09:00 HS - O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS PELO SITE WWW.CURIONOPOLIS.PA.GOV.BR E WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR - 12 DE MARÇO DE 2021 - DANIEL DE JESUS MACEDO - PREGOIEIRO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021** - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP EM VASILHAME DE 13 KG, BOTTÃO DE 13 KG, ÁGUA MINERAL EMBALADA EM GALÕES DE 20 LITROS, COPOS DE 200 ML E GALÃO VAZIO DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS. - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 29 DE MARÇO DE 2021. HORA: 09:00 HS - O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS PELO SITE WWW.CURIONOPOLIS.PA.GOV.BR E WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR - 12 DE MARÇO DE 2021 - DANIEL DE JESUS MACEDO - PREGOIEIRO.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021** - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E EXPEDIENTES PARA, ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS. - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 30 DE MARÇO DE 2021. HORA: 09:00 HS - O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS PELO SITE WWW.CURIONOPOLIS.PA.GOV.BR E WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR - 12 DE MARÇO DE 2021 - DANIEL DE JESUS MACEDO - PREGOIEIRO.

**Protocolo: 635849**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 103/2021/SEASP**, Processo Administrativo nº 1.417/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 009/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 145/2020-CPL, objeto: aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa: BELICHE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.283.935/0001-01; Valor R\$ 181.901,00 (cento e oitenta e um mil e noventa e um reais), Assinatura 10/03/2021 Vigência: 31/12/2021. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

**Protocolo: 636469**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-CPL/PMM**, PROCESSO Nº 2.044/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 29/03/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. UASG: 927862. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 12/03/2021.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA

Pregoeiro CPL/PMM

PORTARIA Nº 987/2020-GP

**Protocolo: 636467**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021-CPL/PMM**, PROCESSO Nº 3.603/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 26/03/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMOS INSTRUMENTAIS PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UBS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 12/03/2021.

RAPHAEL COTA DIAS

Pregoeiro CPL/PMM

PORTARIA Nº 987/2020-GP

**Protocolo: 636468**

**Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 176/2020-FMS.**

Pregão Eletrônico nº 145/2019-CPL/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICO LTDA. Objeto do Contrato Original: Contratação de empresa especializada na locação de sistema para digitalização e impressão de serviços de imagem para o setor de Raio X e Mamografia do Hospital Municipal de Marabá (HMM), Materno Infantil (HMI), Centro de Especialidade (CEI) e Centro Integrado em Saúde da Mulher (CRISMU) com fornecimento de insumos (filmes). Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o Prazo do Contrato original nº 176/2020-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 04/03/2021 até 04/03/2022. Data da Assinatura: 03/03/2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA. Atenciosamente, Raimundo Marques de Matos Diretor Financeiro SMS

**Protocolo: 636420**

**Contrato nº 159/2021-FMS. Processo Administração nº 18.806/2020-PMM.**

autuado na modalidade DE inexigibilidade Nº 015/2020-CELL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: prestação de serviços médicos especializados em NEUROCIRURGIA, para os setores ambulatórios, pronto socorro, UTI NEO, UCI NEO e enfermarias, aos usuários do SUS do hospital municipal de marabá hospital materno infantil Empresa: NEUROCARE - SERVIÇOS NEUROLOGICOS - EPP LTDA. CNPJ nº10.534.604/0001-71, Valor: R\$ 30 mil mensal, totalizando 360 mil anual (trinta mil mensal, totalizando trezentos e sessenta mil anual). Recurso Erário municipal (PRÓPRIO) 10 122 0001 2.047 manutenção da secretaria municipal de saúde, elemento de despesa: 33.90.39.00 DATA DA ASSINATURA 02 de março de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

**Contrato nº 162/2021-FMS. Processo Administração nº 17.350/2020-PMM.**

autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pragas, na secretaria municipal de saúde e unidades de saúde. Empresa: V. M RIBEIRO SERVIÇOS - ME. CNPJ nº 34.646.653/0001 64, Valor: R\$ 23.100,00 (vinte três mil e cem). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 - atenção de média e alta complexidade, 10 301 0082 2.2.51 - programa de atenção básica 10 305 0085 2.065 -Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA 04 de março de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE INHANGAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

A Prefeitura Municipal de Inhangapi-Pa, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará licitação do tipo menor preço global por lote, cuja sessão de abertura será no dia 30 de Março de 2021, às 09h00min para a Contratação de empresa de engenharia para o Serviço de Recuperação das Estradas Vicinais na PA Cariru - Ponta de Pedra e PA-420 Ramal - Vila Cariru, no município de Inhangapi-Pa. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min as 13h00min, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br e Geo-Obras do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br

Midori Oki Igacihalaguti

Presidente da CPL

**Protocolo: 636442**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-CPL/PMM**, PROCESSO Nº 3.602/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 26/03/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, RECARGA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 12/03/2021.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE

Pregoeira CPL/PMM

PORTARIA Nº 987/2020-GP

**Protocolo: 636466**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2020-CEL/PMM, Processo nº 18.961/2020-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ESPAÇO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO A PESSOA DIAGNOSTICADA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, LOCALIZADO NA TRAVESSA PRAÇA DO COQUEIRO, BAIRRO SANTA ROSA, NÚCLEO MARABÁ PIONEIRA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: G.A ENGENHARIA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 26.856.166/0001-06, vencedora com o valor: R\$ 290.763,93. Assinatura: em 12/03/2021, Secretaria Municipal de Educação - MARILZA DE OLIVEIRA LEITE - Secretária.

**Protocolo: 636470**

**Contrato nº 163/2021-FMS. Processo Administração nº 9.729/2020/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA Nº 088/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o fundo municipal de saúde de marabá/PÁ. Empresa: BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 00.890.752/0001-75, Valor: R\$ 93.950,00 (noventa e três mil e novecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade, 10 301 0082 2.051 Programa de Atenção Básica de Saúde - PAB. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 11 de março de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

**Contrato nº 160/2021-FMS. Processo Administração nº 5.554/2020/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA Nº 049/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato aquisição de recargas de toners e cartuchos para atender as demandas do fundo municipal de saúde do município de marabá. Empresa: L. A QUEIROZ EIRELI. CNPJ nº 34.791.063/0001-25, Valor: R\$ 88.565,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 - atenção de média e alta complexidade, 10 301 0082 2.2.51 - programa de atenção básica 10 305 0085 2.065 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 material de consumo. DATA DA ASSINATURA 01 de março de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Atenciosamente,  
Raimundo Marques de Matos  
Diretor Financeiro SMS

Protocolo: 636421

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

**EXTRATOS DE CONTRATOS.** A Prefeitura Municipal de Marituba/PA torna público para os devidos fins, os Extratos de Contratos das Dispensas Emergenciais: Nº 005/2021-PMM-D.E. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento parcelado de combustível (Diesel-S10), destinado ao abastecimento da frota de veículos da SEMAD e outras acopladas à Prefeitura Municipal de Marituba, Ratificação: 03/02/2021, Contratado: Tadashi Shihomatsu Eireli, CNPJ: 34.875.757/0001-21; Contrato 2021.0205001-SEMAD-PMM, Contratante: Prefeitura Municipal de Marituba, Valor: R\$ 200.000,00. Assinatura: 05/02/2021, Vigência: 05/04/2021; Nº 006/2021-PMM-D.E., Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos prontos destinado aos servidores municipais quando em serviço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba/PA. Ratificação: 08/02/2021. Contratado: S C Pessoal Leal Comercio CNPJ: 03.374.252/0001-79. Contrato 2021.0209001-SEMAD-PMM; Contratante: Prefeitura Municipal de Marituba, Valor: R\$ 136.500,00. Assinatura: 09/02/2021, Vigência: 09/04/2021; Contrato 2021.0209002-SESAU-PMM; Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, Valor: R\$ 19.500,00. Assinatura: 09/02/2021, Vigência: 09/04/2021;

Protocolo: 636446

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 031/2021, ocorrida em 03 de março de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a dispensa de licitação, que é publicada, e tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia, e tem por contratadas F. G. GARCIA SUPERMERCADO, CNPJ 36.038.956/0001-20, no valor de R\$ 26.879,42 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e V G DA SILVA COMERCIO EIRELI, CNPJ 20.749.518/0001-30, com o valor total de R\$ 29.538,90 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 032/2021, ocorrida em 03 de março de 2021, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a dispensa de licitação, que é publicada, e tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia, e tem por contratadas F. G. GARCIA SUPERMERCADO, CNPJ 36.038.956/0001-20, com o valor total de R\$ 5.791,06 (Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Seis Centavos);

V G DA SILVA COMERCIO EIRELI, CNPJ 20.749.518/0001-30, com o valor total de R\$ 19.029,25 (Dezenove Mil, Vinte e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) e D & G DE ARAUJO LTDA, CNPJ 12.144.276/0001-22, com o valor total de R\$ 14.146,00 (Quatorze Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais).

#### AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210056

**Dispensa de Licitação Nº 031/2021**, Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia. CONTRATO Nº 20210056. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: F. G. GARCIA SUPERMERCADO, CNPJ 36.038.956/0001-20. Valor total de R\$ 26.879,42 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) Vigência 04/03/2021 à 03/05/2021.

#### AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210057

**Dispensa de Licitação Nº 031/2021**, Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia. CONTRATO Nº 20210057. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: V G DA SILVA COMERCIO EIRELI, CNPJ 20.749.518/0001-30. Valor total de R\$ 29.538,90 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos) Vigência 04/03/2021 à 03/05/2021.

#### AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210058

**Dispensa de Licitação Nº 032/2021**, Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia. CONTRATO Nº 20210058. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: F. G. GARCIA SUPERMERCADO, CNPJ 36.038.956/0001-20. Valor total de R\$ 5.791,06 (cinco mil, setecentos e noventa e um reais e seis centavos) Vigência 04/03/2021 à 03/05/2021.

#### AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210059

**Dispensa de Licitação Nº 032/2021**, Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia. CONTRATO Nº 20210059. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: V G DA SILVA COMERCIO EIRELI, CNPJ 20.749.518/0001-30. Valor total de R\$ 19.029,25 (dezenove mil, vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) Vigência 04/03/2021 à 03/05/2021.

#### AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210060

**Dispensa de Licitação Nº 032/2021**, Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia. CONTRATO Nº 20210060. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: D & G DE ARAUJO LTDA, CNPJ 12.144.276/0001-22. Valor total de R\$ 14.146,00 (quatorze mil, cento e quarenta e seis reais) Vigência 04/03/2021 à 03/05/2021.

Protocolo: 636450

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021.** Objeto: contratação de empresa de engenharia para ampliação da E.M.E.I.E.F. Mário Dagostin, localizada na Rua El Salvador, nº 498, Bairro Jardim América, município de Novo Progresso - PA, Município de Novo Progresso - PA. Tomada de Preços 004/2021. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 30/03/2021. Hora 08h00min (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local). Eliane Tomás dos Santos - Presidente da CPL

Protocolo: 636451

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

### MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO:** Contratação de empresas para locação de Veículos Leves e Pesados, para atender as demandas e necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 25 de março de 2021, às 09h00Min. a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio (<https://pacaja.pa.gov.br/>) e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail [licitacaopacajamp@gmail.com](mailto:licitacaopacajamp@gmail.com).

Pacajá/PA, 10 de março de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 636452

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAGOMINAS

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00009-SRP.** OBJETO: Aquisição de urnas mortuárias, com serviço de remoção, para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Paragominas, quando vierem a óbito em hospitais no município de Belém/PA. Data de Abertura: 26/03/2021 as 10:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 15/03/2021. Luciana Brito Vieira - Pregoeiro. PORTARIA nº 002/2021-GPP.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00010.** EXCLUSIVO PARA MÉS e EPPs. Objeto : Aquisição de equipamentos, tais como máquinas diversas, mobiliário e materias de consumo de uso industrial, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio no Projeto Casa do Mel na comunidade Caip. Data de Abertura: 29/03/2021 as 10:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 15/03/2021. Jorge Pascoa da Silva - Pregoeiro. PORTARIA nº 002/2021-GPP.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00012-SRP.** Objeto : Aquisição de urnas mortuárias, para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Paragominas. Data de Abertura: 30/03/2021 as 10:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 15/03/2021. Jorge Pascoa da Silva - Pregoeiro. PORTARIA nº 002/2021-GPP.

Protocolo: 636453

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 033/2020**  
DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA, através do Gabinete do Prefeito diretamente ao INSTITUTO DIAS MELHORES que possui por objeto: "Formar e qualificar jovens e adultos de baixa renda com ênfase em trabalho emprego e renda, através de cursos e medidas sócio pedagógica, direcionando-os sempre para o processo de inclusão social através da renda familiar".

DO PRAZO

**Onde se lê:** "Sendo assim, prorrogo, de ofício, por mais 41 dias, a vigência do Termo de Fomento nº 033/2020, ficando até 10 de março de 2021, **LEIA-SE** Sendo assim, prorrogo, de ofício, por mais 41 dias, a vigência do Termo de Fomento nº 033/2020, ficando até 10 de abril de 2021".

PARAUPEBAS-PA, 12 de fevereiro de 2021.

João José Corrêa  
Chefe de Gabinete

Protocolo: 636383

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2020-013PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que fica prorrogada a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço global, pelo sitio www.comprasnet.gov.br, Registro de Preços para fornecimento de peças, equipamentos e serviços de manutenção do sistema de fornecimento de água potável (bebedouro industrial, limpeza de caixa d'água, torneiras e tubulações em geral) das Escolas Municipais e setores da Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas, Estado do Pará, para às 09:00 horas do dia 26 de Março de 2021, em razão de mudanças no respectivo edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sites: www.comprasnet.gov.br, www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico. PARAUPEBAS - PA, 12 de Março de 2021.

LEAO MAGNO MORAES CORDEIRO  
Pregoeiro

Protocolo: 636068

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PUBLICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2020-008SEMOB**  
CLASSIFICAÇÃO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, após transcorrido o prazo recursal, referente ao Processo Licitatório no 3/2020-008SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a construção da 1ª Etapa do Prédio da Universidade do Estado do Pará, neste Município de Parauapebas, Estado do Pará, FICAM CLASSIFICADAS as proponentes: Em 1º Lugar WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, com o valor total de R\$ 17.938.385,93 (dezesete milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos); 2º lugar LACA ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 18.137.597,99 (dezoito milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos). Sagrando-se vencedora do certame a Empresa WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, com o valor total de R\$ 17.938.385,93 (dezesete milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

PARAUPEBAS - PA, 12 de março de 2021.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

Protocolo: 636381

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

AVISO de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3/2019-03SEMURB. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de natureza contínua referente a supervisão, gerenciamento, operação e manutenção do Aterro Sanitário do Município de Parauapebas, Estado do Pará. Vencedor(es): ALVES DIAS SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R\$ 7.873.500,00 (Sete Milhões, Oitocentos e Setenta e Três Mil, Quinhentos Reais), conforme mapa comparativo anexo aos autos. Ressalta-se que o valor total da proposta vencedora, após o lançamento junto ao "Sistema Aspec" sofreu uma variação final de R\$ 7.873.830,78 (Sete Milhões, Oitocentos e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Setenta e Oito Centavos), para valor total de R\$ 7.873.500,00 (Sete Milhões, Oitocentos e Setenta e Três Mil, Quinhentos Reais).

Homologo a Licitação na forma da Lei Nº 8.666/93 - MORVAN CABRAL ABREU. 09 de Março de 2021.

PARAUPEBAS - PA, 09 de Março de 2021.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO  
Comissão de Licitação  
Presidente

Protocolo: 636380

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210094**

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-046PMP

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Pregão Eletrônico com Registro de Preços, visando futura aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e insumos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando atividades técnicas de assistência aos usuários de saúde, e ainda o enfrentamento do novo Corona Vírus (COVID-19) do município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura das partes conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-046PMP

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-046PMP, conforme abaixo:

Empresa: RSDC COMERCIAL EIRELI; C.N.P.J. nº 26.581.422/0001-91, estabelecida à RUA PADRE ADELINO Nº2074 12º ANDAR CONJ 121 - SL3, QUARTA PARADA, São Paulo SP, representada neste ato pelo Sr(a). SAMUEL LEPORE, C.P.F. nº 317.318.608-70.

ITEM 00014 00015 00016

VALOR TOTAL R\$ 245.550,00

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. www.parauapebas.pa.gov.

Parauapebas, 22 de Fevereiro de 2021.

Protocolo: 636330

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PUBLICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-001SEMMECT**  
CLASSIFICAÇÃO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Mineração, Energias, Ciência e Tecnologia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que, das licitantes habilitadas, apenas a Empresa PI-PRODUTORES INDEPENDENTES DE ENERGIA-EIRELI compareceu à Sessão de Reapresentação e Julgamento de Propostas Comerciais, tendo esta renunciado ao prazo recursal, referente ao processo licitatório no 2/2019-001SEMMECT, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de

empresa(s) para implantação de Sistema de Mineração de Energia Solar Fotovoltaica conectada à rede de distribuição local, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Sendo assim, após a devida análise da área técnica e julgamento, FICA CLASSIFICADA a proponente PI-PRODUTORES INDEPENDENTES DE ENERGIA-EIRELI, com valor total de R\$ 839.680,80 (oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos). Sagrando-se vencedora do certame a Empresa PI-PRODUTORES INDEPENDENTES DE ENERGIA-EIRELI, com valor total de R\$ 839.680,80 (oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital. PARAUAPEBAS - PA, 12 de março de 2021. FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRESIDENTE

Protocolo: 636141

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200402**

ORIGEM CARONA Nº A/2020-017PMP  
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CONTRATADA(O) NEO CONSULT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO Adesão a Ata de Registro de preço Nº107/2010, decorrente do processo Nº14132/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº003/2020, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Goiânia, que versa sobre prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização horizontal, implantação e manutenção de dispositivos delimitadores e canalizadores de tráfego e implantação de sinalização vertical, com fornecimento de mão-de-obra, materiais equipamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL R\$ 6.811.650,00 (seis milhões, oitocentos e onze mil, seiscentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura das partes.  
DATA DE EMISSÃO: 30 de novembro de 2020.

Protocolo: 636416

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200061**

ORIGEM: CONTRATO nº 20200061  
DECORRENTE: CARONA Nº A/2019-015PMP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMMU  
CONTRATADA: W. F. ALIMENTOS EIRELI. EPP.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTA TIPO (MARMITEX) E REFEIÇÃO SELH SERVICE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE ATENDIMENTO A MULHER, ATRAVES DO FMDM.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 315.215,00 (trezentos e quinze mil e duzentos e quinze reais).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 14 de Fevereiro de 2020 a 14 de Agosto de 2020.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 14 de Fevereiro de 2020 a 14 de Fevereiro de 2021.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 14 de Fevereiro de 2020 a 14 de Agosto de 2021.  
PRAZO ADITADO NO 2º TAC: 06 (seis) meses (14 de Fevereiro de 2021 a 14 de Agosto de 2021).  
DATA DO ADITIVO: 05/02/2021

Protocolo: 636250

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**  
**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021.** Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Placas Pregão Eletrônico nº 006/2021 Objeto: Registro de Preço Para Contratação de Empresa Com Proposta Mais Vantajosa Por Item Para Prestação de Serviço de Locação de Veículos e Maquinas Pesadas. G. E. N. Cunha Eireli 26.504.674/0001-17 R\$ 9.974.042,00 (nove milhões novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois reais) V S Servicos De Locacoes Eireli 36.908.164/0001-69 R\$ 5.822.954,17 (cinco milhões oitocentos e vinte e dois reais e novecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos). Assinatura: 12 de março de 2021 Data de Vigência da Ata: 12 Meses a Partir da Data de Assinatura. Leila Raquel Possimoser - Prefeita.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.** Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Placas Pregão Eletrônico nº 007/2021 Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Pneus, Câmaras de ar e protetor para os Veículos e Maquinários Próprios e Alugados do Órgão Gerenciador e Participantes. S. Vieira Comercio e Servicos Eireli 19.140.528/0001-94 R\$ 6.233.316,30 (seis milhões duzentos e trinta e três mil trezentos e dezesseis reais e trinta centavos) H & T Comercio de Autopecas e Servicos Ltda CNPJ 22.949.796/0001-66 R\$ 306.184,00 (trezentos e seis mil cento e oitenta e quatro reais) Negao Auto Center Comercio de Pecas

e Servicos Ltda - Epp CNPJ: 24.333.899/0001-22 R\$ 616.965,00 (seiscentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e cinco reais). Assinatura: 12 de março de 2021. Data de Vigência da Ata: 12 Meses a Partir da Data de Assinatura. Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20210134;** ORIGEM: DISPENSA Nº 012/2021. Contratante: Fundo Municipal de Saude de Placas Contratada (O) : Prado Pharma Ltda 04.389.760/0001-93 Objeto: aquisição emergencial de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da covid-19. VALOR TOTAL: R\$ 98.458,70 (noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos). Vigência: 12 de março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; Data da Assinatura 12 de março de 2021. Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretário de Saúde

Protocolo: 636454

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

**Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2021, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA SUBMERSAS E QUADRO DE COMANDO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 25 de Março de 2021 por meio do endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 980369, às 08:00hs. Edital e anexos: <https://santabarbara.pa.gov.br/>, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 980369; Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº, Sala de Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, [cplsantabarbara2021@gmail.com](mailto:cplsantabarbara2021@gmail.com). Revelino Lopes de Sousa. Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 636455

**Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2021, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 26 de Março de 2021 por meio do endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 980369, às 08:00hs. Edital e anexos: <https://santabarbara.pa.gov.br/>, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 980369; Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº, Sala de Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, [cplsantabarbara2021@gmail.com](mailto:cplsantabarbara2021@gmail.com). Revelino Lopes de Sousa. Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 636456

**Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 25 de Março de 2021 por meio do endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 980369, às 14:00hs. Edital e anexos: <https://santabarbara.pa.gov.br/>, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 980369; Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº, Sala de Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, [cplsantabarbara2021@gmail.com](mailto:cplsantabarbara2021@gmail.com). Revelino Lopes de Sousa. Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 636457

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021/SRP/FMS  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato nos tamanhos 1M3, 3.5M3 e 10M3 e AR Medicinal 10M3 para

suprir as necessidades no âmbito do Fundo Municipal de Saúde. Após acatada impugnação para correção do Edital, nova data de abertura dia 29/03/2021 às 10:00hs.

Cópia do Edital será obtidas através do e-mail licitacaopmsa@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99113 9846.

Advaldo Rodrigues da Silva  
Pregoeiro

**Protocolo: 636461**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEHAB

#### PORTARIA Nº 004/2021- SEHAB SANTARÉM, 12/03/2021.

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Sra. Nelcilene da Silva Gomes Lopes, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 014/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e a empresa contratada para a aquisição de combustível e recarga de gás GLP P-13, para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. Genilce Soares Da Silva - Matrícula nº 80279

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado a servidora: Ormira Cancio Alves - Matrícula nº 87777

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, ao décimo segundo dia de março de dois mil e vinte e um. Nelcilene da Silva Gomes Lopes - Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária/Decreto 014/2021 - GAP/PMS.

**Protocolo: 636459**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

#### PORTARIA Nº 051/2020

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA Nº 051/2020 - SEMSA, de 26 de Junho de 2020.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 12 de Março de 2021. Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos - Secretária Municipal de Saúde/ Decreto nº 004/2021 - GAP/PMS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 001/2021 - SEMSA - UASG 927446.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Vig. Epidemiológica, Vig. Sanitária, Dases, Saúde da Mulher, Cerest, CAP'S ADIII, CTA, CRS Idoso, Saúde da Criança, Divisão Técnica, Rios, Melhor em Casa, Planalto, Dab e Dt, Sems, Educação Permanente, da Secretaria municipal de Saúde de Santarém - PA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 15/03/2021. Abertura das Propostas: 26/03/2021 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.

**Protocolo: 636460**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2021 - SEMTRAS. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futura Aquisição de gêneros alimentícios visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. Edital: 12/03/2021 das 8:00h às 14:00h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início da entrega de propostas: 12/03/2021 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 25/03/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br Cláudia Regina Queiroz Reis

Pregoeira da SEMTRAS

**Protocolo: 636458**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

### MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

#### Adiamento de Licitação

O Pregoeiro de São Domingos do Araguaia, torna público o adiamento dos processos de licitação, publicados no Diário Oficial da União nº 43, página 204, sexta feira, 5 de março de 2021, **onde se le** Pregão Eletrônico nº 08/2021, Pregão Eletrônico nº 09/2021, Pregão Eletrônico nº 10/2021 e Pregão Eletrônico nº 11/2021, data sessão: 18/03/2021, **leia-se** Pregão Eletrônico nº 08/2021, Pregão Eletrônico nº 09/2021, Pregão Eletrônico nº 10/2021 e Pregão Eletrônico nº 11/2021, data da sessão dia 23/03/2021, sem alteração de horários em todos os processos.

Kledson Ribeiro da Silva/Pregoeiro.

**Protocolo: 636462**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

### MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-PE-PMSF-ASSIST SOCIAL, com objeto: Futura e eventual locação de veículos leves e pesados para atender as demandas da Secretaria Municipal e Assistência Social de São Francisco do Pará. Data de abertura: 29/03/2021 as 10h, através do www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível no www.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Protocolo: 636463**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

**AVISO DE ADIAMENTO.** O Município de São Miguel do Guamá/PA, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 que estava com data de abertura definida para o dia 19/03/2021, foi adiado sua abertura para dia 26/03/2021 às 08:00, pelo fato de ter sido observado um número maior de necessidades de entrega dos kits de merenda escolar, afim de atender da melhor forma os alunos da rede municipal de ensino. Informações: Edital Disponível: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Data: 15/03/2021. Eduardo Sampaio Gomes Leite - Prefeito.

**Protocolo: 636464**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-002PMT

O Município de TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 25 de março de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-002PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA: REALIZAR DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COLETAR, REVISAR E PUBLICAR MATERIAIS E DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI E INSTRUMENTO NORMATIVO, BEM COMO FAZER A EMISSÃO DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 11 de março de 2021. SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Pregoeira.

**Protocolo: 636465**



## PARTICULARES

**TARCIZO COSTA BURIN JUNIOR**, CPF 960.353.152-91, torna público que requereu à SEMMA/Dom Eliseu/PA Licença Ambiental De Operação para atividade de Armazém de Grãos e Cereais com beneficiamento na Fazenda Tayassu, localizada na Rod. BR222, Km20, Cidade de Dom Eliseu/PA.

**Protocolo: 636427**

## EMPRESARIAL

**A BRITO DOS SANTOS EIRELI** CNPJ nº 07.561.712/0001-29, situado a Avenida Getúlio Vargas nº 217 B, Centro, Breu Branco, torna pública que requereu à SEMASA a sua Licença de Operação, para atividade de Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**Protocolo: 636404**

**SBA TORRES BRASIL, LIMITADA**, inscrita no CNPJ 16.587.135/0001-35, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a Licença Ambiental de Instalação, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR88618-A), localizada na Alameda Esmeralda, Nº05 A, Coqueiro, Ananindeua/PA, através do Requerimento Código: R032421.

**Protocolo: 636397**

**Recebimento de Licença de Atividade Rural - LAR**

**DELICIO JOSÉ ROSSATO - FAZENDA ROSSATO**, CNPJ: 259.507.110-68, torna-se público que recebeu a Licença de Atividade Rural - LAR de nº 005/2021, para atividade de 0105-2 Bovinocultura da Secretaria Municipal de meio Ambiente, - SEMMA- GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, com vencimento 26/01/2024.

**Protocolo: 636361**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00001** - A Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, Ordenadora de Despesa deste órgão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25, inciso II c/c Art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do Processo Administrativo que trata da contratação da empresa CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SOCIEDADE SIMPLES, portadora do CNPJ (MF) nº 19.473.976/0001-00, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Paragominas, 09 de Fevereiro de 2021. ROSILENE GOMES COSTA - Ordenadora de Despesas. Pgm-12/03/2021.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00001** - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - A SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o parecer e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, instituída através da PORTARIA Nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Paragominas - Pa, que presidiu os trabalhos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00001, cujo objeto se refere a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Auditoria Contábil, no campo da contabilidade aplicada ao setor público, a fim de atender os serviços essenciais promovidos pela Agência de Saneamento de Paragominas, foi ratificado à empresa CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SOCIEDADE SIMPLES, e CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, proibida administrativa e eficiência ao procedimento adotado; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal. R E S O L V E: 1. Homologar o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00001, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas - Pa. 2. Adjudicar a empresa CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SOCIEDADE SIMPLES, portadora do CNPJ (MF) nº 19.473.976/0001-00, para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Auditoria Contábil, no campo da contabilidade aplicada ao setor público, a fim de atender os serviços essenciais promovidos pela Agência de Saneamento de Paragominas. O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Agência de Saneamento de Paragominas, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município. Paragominas, 10 de Fevereiro de 2021 ROSILENE GOMES COSTA - Ordenadora de Despesas. Pgm-12/03/2021.

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - 3º TERMO ADITIVO nº. 001/2021** - CONT. 036/2018 - ALTERNATIVA TELECOM EIRELI ME. Referente ao Termo Aditivo de renovação contratual por igual período e valor do contrato nº.036/2018. Vigência: 01/03/2021 a 01/03/2022. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Paragominas, 09 de Março de 2021. ROSILENE GOMES COSTA - Ordenadora de Despesas. Pgm-12/03/2021.

**Protocolo: 636355**

**Recebimento de Licença de Atividade Rural - LAR**

**FERNANDO ROCHA ROSSATO - FAZENDA TERRA BOA**, CNPJ: 840.927.261-04, torna-se público que recebeu a Licença de Atividade Rural - LAR de nº 006/2021, para atividade de 0105-2 Bovinocultura da Secretaria Municipal de meio Ambiente, - SEMMA- GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, com vencimento 26/01/2024.

**Protocolo: 636363**

### MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

**A Mineração Paragominas S.A.** (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que recebeu em 11/03/2021 (sob processo nº 02501.004995/2020) da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA), a Outorga nº 365/2021, válida até a data de 11/03/2022, para captação de água superficial em 1 (um) ponto no (Rio Capim), com vazão 1.000 m³/dia. A finalidade do uso da água é para Umetação de Vias, no Município de Ipixuna do Pará/PA.

**Protocolo: 636415**

**SBA TORRES BRASIL, LIMITADA**, inscrita no CNPJ 16.587.135/0001-35, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a Licença Ambiental Prévia, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR88618-A), localizada na Alameda Esmeralda, Nº05 A, Coqueiro, Ananindeua/PA, através do Requerimento Código: R032421.

**Protocolo: 636399**

**DENDÊ DO PARÁ S/A - DENPASA** torna público que recebeu da SEMAS/PA a Licença de Operação nº12657/2021 para extração de óleos brutos e óleos de essências vegetais, município de Santo Antônio do Tauá.

**Protocolo: 636366**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CNPJ - Nº. 33.264.073/0001-40 NIRE - 15400020664 COORINGAS - COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS E MINERADORES DOS DOIS CORINGAS através do seu Presidente PAULO VICENTE MALINSKI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA - 26 de março de 2021

LOCAL - Sede da cooperativa, Rua Espírito Santo, s/nº, na cidade de Novo Progresso, Estado do Pará.

HORÁRIO: - Às 07:00 (sete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados em condições de votar; ou às 08:00 (oito horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados em condições de votar, ou às 09:00 (nove horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) em condições de votar.

#### ORDEM DO DIA:

Primeira Ordem do Dia I - Resultado das pré-assembleias (reuniões preparatórias)

Segunda Ordem do Dia II - Prestação de contas dos órgãos de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: 1. Relatório de gestão; 2. Balanço Geral; 3. Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas, e parecer do Conselho Fiscal; 4. Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte;

Terceira Ordem do Dia III - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios; Quarta Ordem do Dia IV - Fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes da diretoria administrativa e do conselho fiscal; Sexta Ordem do Dia V - Outros assuntos de interesse dos Cooperados.

Novo Progresso, 11 de março de 2021.

PAULO VICENTE MALINSKI

Presidente

**Protocolo: 636374**

### MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0003-39) torna público que recebeu, em 11/03/2021 (sob processo Nº 2013/9789) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), a Licença de Operação nº 12617/2021, com validade até 31/08/2022, para o fechamento da denominada planta piloto, abrangendo o descomissionamento, demolição e desmontagem de equipamentos bem como o monitoramento ambiental pós-fechamento.

**Protocolo: 636414**

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.** Processo Licitatório nº 9/2021-250201. Tipo menor preço unitário, para Locação de Veículo Automotivo, conforme o termo de referência e condições estabelecidas no Edital. A abertura será realizada no dia 25/03/2021 às 13:00h no Portal do LICITANET. O edital estará disponível nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e <https://camarasantaluziadopara.pa.gov.br>. Fernando de Jesus Trindade - Pregoeiro

**Protocolo: 636422**

### TEXTO PARA PUBLICAÇÃO

**TRANSPORTES DELLA VOLPE S.A. COMERCIO E INDUSTRIA**, filial Marabá - PA, CNPJ: 61.139.432/0142-03, torna público que requereu a SEMAS/PA, a renovação da L.O nº 10544/2017 para o transporte de minérios/coque através do processo nº 31902/2020.

**Protocolo: 636365**

**CONT. - 004/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00001 - CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SOCIEDADE SIMPLES.** Obj: "Contratação de empresa esp. para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Auditoria Contábil, no campo da contabilidade aplicada ao setor público, a fim de atender os serviços essenciais promovidos pela Agência de Saneamento de Paragominas". Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Recurso: Próprio. Vigência: 15 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ord. De Despesa: Rosilene Gomes Costa - Superintendente Geral. Pgm 11/03/2021.

**PORTARIA Nº 019/2021 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00001, CONTRATO Nº 004/2021 - A SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 - R E S O L V E: Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Nº 004/2021, ce-**

lebrado com a empresa CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SOCIEDADE SIMPLES, cujo objeto é "Contratação de empresa esp. para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Auditoria Contábil, no campo da contabilidade aplicada ao setor público, a fim de atender os serviços essenciais promovidos pela Agência de Saneamento de Paragominas", cuja Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral, designa a partir desta data o servidor: ALEX SANTOS KEUFFER - R.G nº. 1653519 - SSP/PA; Art. 2º - Cabendo ao fiscal competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do contrato, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual. Em caso de afastamento, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência Geral que o nomeia; Art. 3º - A vigência do contrato supracitado será de 15 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação. Paragominas, 15 de Fevereiro de 2021. ROSILENE GOMES COSTA - Ordenadora de Despesas. Pgm-11/03/2021.

**Protocolo: 636353**

**A CONSTRUTORA CATARATAS LTDA**, CNPJ: 11.027.147/0001-91, localizada na rua Lauro Sodré; nº 1061; Bairro: Nova Tucuruí; Tucuruí-PA, torna público que está dando entrada, mediante a SEMA/TUCURUÍ-PA, na Licença de Operação para a atividade de Transporte de Cargas Não Perigosas.

**Protocolo: 636382**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - IPASET  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-001**

Abertura dia 26/03/2021, às 14:00 horas, no Instituto de Previdência Municipal de Tucuruí - IPASET, tipo Menor Preço por item, Objeto Contratação de empresa especializada em locação e Licença de Uso do Software 100% web - Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social com prestação de serviços envolvendo instalação, implantação, treinamento, manutenção, atualizações do sistema por 12 (doze) meses. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis e no site <http://www.ipaset.gov.br>. Tucuruí-PA, 12/03/2021. GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA. Pregoeiro

**Protocolo: 636390**

**Recebimento de Licença de Atividade Rural - LAR  
CRISTIANE ROCHA ROSSATO - FAZENDA BOM RETIRO**, CNPJ: 713.615.881-87, torna-se público que recebeu a Licença de Atividade Rural - LAR de nº 004/2021, para atividade de 0105-2 Bovinocultura da Secretaria Municipal de meio Ambiente, - SEMMA- GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, com vencimento 25/01/2024.

**Protocolo: 636358**

**NORTE BRASIL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA**. CNPJ 27.284.674/0001-11, torna público que recebeu da SEMMA de São Miguel do Guamá a LO 22/2020, válida até 07/07/2024 para atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e beneficiamento e secagem.

**Protocolo: 636369**

**SBA TORRES BRASIL, LIMITADA**, inscrita no CNPJ 16.587.135/0001-35, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a Licença Ambiental de Instalação, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR88704-A), localizada na Rodovia Quarenta Horas, Localidade 28 de agosto, Passagem São Francisco Nº 15, Coqueiro, Ananindeua/PA, através do Requerimento Código: R032321.

**Protocolo: 636402**

**I. QUEIROZ LIMA ARAUJO - ME  
RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

I. QUEIROZ LIMA ARAUJO - ME, CPF/CNPJ: 18.716.962/0001-07, sito Av. Tancredo Neves, nº200, Bairro Industrial, Trairão-PA, CEP: 68.198-000, torna público que RECEBEU da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ - SEMAS/PA a Licença de Operação - LO nº 12611/2021 com validade até 18/02/2026 desenvolvendo a atividade de TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, sob protocolo nº 2020/0000003489 na data de 03 de fevereiro de 2020.

**Protocolo: 636377**

**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS-SAAEP**  
Na publicação do Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.477, Segunda-feira, dia 01/02/2021, na página 80, Protocolo: 623303, referente ao EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.21. IL.SAAEP.

**ONDE SE LÊ:** R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

**LEIA-SE:** R\$ 401.806,45 (quatrocentos e um mil e oitocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.477, Segunda-feira, dia 01/02/2021, na página 80, Protocolo: 623303, referente ao EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002.21. IL.SAAEP.

**ONDE SE LÊ:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

**LEIA-SE:** R\$ 446.666,67 (quatrocentos e quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

LILIAN CRISTINA PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Port. Nº 034/2021-SAAEP

**Protocolo: 636171**

**Recebimento de Licença de Atividade Rural - LAR  
CRISTIANE ROCHA ROSSATO - FAZENDA RECANTO**, CNPJ: 713.615.881-87, torna-se público que recebeu a Licença de Atividade Rural - LAR de nº 003/2021, para atividade de 0105-2 Bovinocultura da Secretaria Municipal de meio Ambiente, - SEMMA- GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, com vencimento 25/01/2024.

**Protocolo: 636359**

**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 001/2021 SRP**

A Câmara Municipal de Tucuruí, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, e legislação vigente, vem informar a Homologação do Processo Licitatório - Pregão Presencial 001/2021 SRP, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para a eventual prestação de serviços na área de refrigeração, na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças nos equipamentos de refrigeração da Câmara Municipal de Vereadores de Tucuruí. Empresa Vencedora: ME LOCAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 40.249.675/0001-93, com o valor total R\$ 296.280,00 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e oitenta reais), homologação: 11.03.2021, Tucuruí - Pa, 12 de março de 2021, Julio Cesar Henrique - Pregoeiro.

**Protocolo: 636394**

**SBA TORRES BRASIL, LIMITADA**, inscrita no CNPJ 16.587.135/0001-35, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a Licença Ambiental Prévia, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR88704-A), localizada na Rodovia Quarenta Horas, Localidade 28 de agosto, Passagem São Francisco Nº 15, Coqueiro, Ananindeua/PA, através do Requerimento Código: R032321.

**Protocolo: 636403**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro Nº 001/2021, Pregão Eletrônico SRP 001/2021, Processo nº 20211501-1, Objeto: Aluguel de Veículo, Vigência: 15/03/2021 à 14/03/2022, Vencedora: IMPACTO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.870.944/0001-21 \*\*\*\*\* Valor Total do Participante R\$ 183.200,00.

Breu Branco-PA 12 de março de 2021

José Matos de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Breu Branco no uso de suas atribuições legais, resolve: Adjudicar e Homologar em 11/03/2020 o resultado do julgamento a Licitação: Processo nº 20211501-1, Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021, Objeto: Aluguel de Veículos; Vencedora: IMPACTO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.870.944/0001-21/ Itens de 01, 02, Valor Total do Participante R\$ 183.200,00, Ficando no Valor Total Geral: R\$ 183.200,00.

Breu Branco-PA 12 de março de 2021

José Matos de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro Nº 002/2021, Pregão Eletrônico SRP 002/2021, Processo nº 20212701-1, Objeto: Aquisição de Combustíveis, Vigência: 15/03/2021 à 14/03/2022, Vencedora: COMERCIO DE COMBUSTÍVEL NOVO BREU LTDA P, inscrita no CNPJ sob o nº 09.197.126/0001-72\*\*\*\*\* Valor Total do Participante R\$ 154.470,00. Vencedora: POSTO YOU VIP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.606.112/0001-44\*\*\*\*\* Valor Total do Participante R\$ 40.500,00

Breu Branco-PA 12 de março de 2021

José Matos de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Breu Branco no uso de suas atribuições legais, resolve: Adjudicar e Homologar em 11/03/2020 o resultado do julgamento a Licitação: Processo nº 20212701-1, Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021, Objeto: Aquisição de Combustíveis; Vencedora: COMERCIO DE COMBUSTÍVEL NOVO BREU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.197.126/0001-72/ Item 01, UN: LITRO; QUNT: 27.100; VLR. UNT. R\$ 5,70; Valor Total do Participante R\$ 154.470,00, Vencedora: POSTO YOU VIP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.606.112/0001-44. Item 02; UM. LITRO; QUNT: 9.000; VLR. UNT. R\$ 4,50; Valor Total do Participante: R\$ 40.500,00. Ficando no Valor Total Geral: R\$ 194.970,00.

Breu Branco-PA 12 de março de 2021

José Matos de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

**Protocolo: 636379**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.** Processo Licitatório nº 9/2021-250202. Tipo menor preço unitário, para Locação de Veículo Automotivo, conforme o termo de referência e condições estabelecidas no Edital. A abertura será realizada no dia 25/03/2021 às 10:00h no Portal do LICITANET. O edital estará disponível nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.camarasat.pa.gov.br](http://www.camarasat.pa.gov.br). Jorge Lisboa Souza do Mar - Pregoeiro

**Protocolo: 636425**

**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 001/2021 SRP**

Processo nº: 15022021

Contrato nº: 003/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a eventual prestação de serviços na área de refrigeração, na manutenção preventiva e

corretiva, com reposição de peças nos equipamentos de refrigeração da Câmara Municipal de Vereadores de Tucuruí.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2020 e Decreto 7.892/2013.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

Contratada: ME LOCAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI;

CNPJ: 40.249.675/0001-93

Valor: R\$ 148.140,00 (cento e quarenta e oito mil e cento e quarenta reais).

Data da Assinatura: 12.03.2021

Vigência: 12.03.2021 a 31.08.2021.

ANTONIO CARLOS DE SOUSA- Vereador Presidente da Câmara.

**Protocolo: 636393**

**SBA TORRES BRASIL, LIMITADA**, inscrita no CNPJ 16.587.135/0001-35, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a Licença Ambiental Prévia, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR88621-A), localizada na Rua Maceió, Nº38, Águas Lindas, Ananindeua/PA, através do Requerimento Código: R032521.

**Protocolo: 636401**

**Alunos concluintes do ensino médio EJA no sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER** sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735. Alunos concluíram JANEIRO DE 2020.

1-CARLA LOPES FAJARDO DUARTE 2-KAYO CORDEIRO SOARES 3-MIKHAEL WANDERSON DA SILVA CONSTANTINO 4- MUNNICK DA MOTA MONTEIRO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 636368**

## ESTADO DO PARÁ

### MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 016/2021SAAEP**; DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.21.PE.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA; CONTRATADA (O): FILIPE LIMA BORRALHO COMÉRCIO; OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de produtos químicos destinados ao processo de tratamento de água e esgoto, executados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 1.058.750,00 (Um milhão, cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.3058.2.312 - Manut. e Operação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto Zona Urbana, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fontes: 15610000 - Transf. União Royalties Rec. Minerai, no valor de R\$ 1.058.750,00 (Um milhão, cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 15 de Fevereiro de 2021 a 30 de Junho de 2021; DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2021.

**CONTRATO Nº: 017/2021SAAEP**; DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.21.PE.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA; CONTRATADA (O): M S M MUNIZ COMÉRCIO EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de produtos químicos destinados ao processo de tratamento de água e esgoto, executados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 442.860,00. (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.3058.2.312 - Manut. e Operação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto Zona Urbana, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fontes: 15610000 - Transf. União Royalties Rec. Minerai, no valor de R\$ 442.860,00. (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 15 de Fevereiro de 2021 a 30 de Junho de 2021; DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2021.

**CONTRATO Nº: 011/2021SAAEP**; ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003.21.II.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA; CONTRATADA (O): INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL LTDA; OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para realização de treinamento teórico online, para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, referente ao tema: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA, no Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 36.696,00 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2801.041283000.2.320 Treinamento e Capacitação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 36.696,00 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA: 02 de Março de 2021 a 02 de Abril de 2021; DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2021

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2020-SAAEP** DECORRENTE: Tomada de Preços nº 001.20.TP.SAAEP; CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas/PA - SAAEP; CONTRATADA: L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de aproximadamente 14.000 metros de rede de distribuição de água tratada e ligações domiciliares no Bairro Nova Conquista, a partir de adução proveniente da Estação de Tratamento de Água III, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 890.196,79 (oitocentos e noventa mil, cento e noventa e seis reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 03 de Novembro de 2020 a 31 de Janeiro de 2021. OBJETO DO ADITIVO: Primeiro Termo de Aditivo de Prazo e Execução ao contrato nº 092/2020-SAAEP, celebrado com a empresa LL Soluções e Serviços Eireli, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de aproximadamente 14.000 metros de rede de distribuição de água tratada e ligações domiciliares no Bairro Nova

Conquista, a partir de adução proveniente da Estação de Tratamento de Água III, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR DO CONTRATO APOS 1º ADITIVO: Inalterado. VIGÊNCIA DO CONTRATO APOS 1º ADITIVO: início em 31 de Janeiro de 2021 e término em 01 de Abril de 2021. DA ASSINATURA: Parauapebas - PA, 31 de Janeiro de 2021.

LILIAN CRISTINA PEREIRA

Presidente CPL

PORTARIA SAAEP nº 034/2021

**Protocolo: 636138**

#### Recebimento de Licença de Atividade Rural - LAR

**FERNANDO ROCHA ROSSATO - FAZENDA BOA ESPERANÇA**, CNPJ: 840.927.261-04, torna-se público que recebeu a Licença de Atividade Rural - LAR de nº 002/2021, para atividade de 0105-2 Bovinocultura da Secretaria Municipal de meio Ambiente, - SEMMA- GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, com vencimento 25/01/2024.

**Protocolo: 636356**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS MINERADORES GARIMPEIROS DO PARÁ - COOMIGAPA .

CNPJ: 17.831.186/0001-23 NIRE: 1540001693-4

O Presidente da Cooperativa dos Mineradores Garimpeiros do Pará, Sr. Cristian Elias Spohr, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, convoca seus Cooperados (que para efeito de quórum são setenta e seis cooperados), para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na Sede da Cooperativa sito a Av. Rubi, s/nº, no Distrito de Moraes de Almeida, Município de Itaituba no Estado do Pará, no dia 26 de março de 2021, às 16:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito a voto; às 17:00 horas em segunda convocação com a presença de maioria simples (metade mais um) dos cooperados com direito a voto e as 18:00 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo dez cooperados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação das contas da Cooperativa, referentes ao exercício 2020, que já foram submetidas ao Conselho Fiscal;
- Discutir rateio das perdas ou rateio das sobras caso haja;
- Eleição e posse dos Conselheiros Fiscais para o Exercício 2021;
- Discutir metas e ações da Cooperativa para o ano de 2021;
- Aprovação de processo de Ingresso/Adesão de novos cooperados;
- Demais assuntos de interesse da Cooperativa e que sejam de competência da Assembleia Geral Ordinária.

Moraes Almeida/PA, 08 de março de 2021.

Cristian Elias Spohr

Presidente

**Protocolo: 636364**

## ESTADO DO PARÁ

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ

##### Ata de Registro de Preços Nº 001/2021 - Proc. Nº 15022021

Pregão Presencial Nº 001/2021 SRP

Órgão Gestor: Câmara Municipal de Vereadores de Tucuruí - Pará, CNPJ: 05.845.664/0001-75. Empresas Vencedora: ME LOCAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 40.249.6750001-93 com o valor total R\$ 296.280,00 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e oitenta reais). Validade: 12 meses, Tucuruí, 12 de março de 2021, Júlio Cesar Henrique - Pregoeiro

**Protocolo: 636392**

**SBA TORRES BRASIL, LIMITADA**, inscrita no CNPJ 16.587.135/0001-35, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a Licença Ambiental de Instalação, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR88621-A), localizada na Rua Maceió, Nº38, Águas Lindas, Ananindeua/PA, através do Requerimento Código: R032521.

**Protocolo: 636400**

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 CMA

A Comissão de Licitação através da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS Vereador/Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Consultoria de licitações públicas em geral, Departamento de Compras e contratos administrativos; inserção de dados e controle no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM (mural de licitações), para atender a demanda da Câmara Municipal de Anapu; FAVORECIDO: J. S. MENDES SERVCOS LTDA, CNPJ 35.124.075/0001-69; VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS Vereador/Presidente, na qualidade de ordenador de despesas. ANAPU - PA, 01 de março de 2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 002/2021CMA**; ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021CMA; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU; CONTRATADA: J. S. MENDES SERVCOS LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Consultoria de licitações públicas em geral, Departamento de Compras e contratos administrativos; inserção de dados e controle no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM (mural de licitações), para atender a demanda da Câmara Municipal de Anapu; VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); VIGÊNCIA: 01 de março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021.

MARILENE CARVALHO DA SILVA FERRERIA

Comissão de Licitação

Presidente

**Protocolo: 636367**

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH  
HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA**

CNPJ 23.453.830/0007-65

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020 E 2019 - Em Reais (R\$)**

Ativo	Nota	2020	2019	Passivo	Nota	2020	2019
<b>Circulante</b>		<b>6.741.226</b>	<b>6.420.994</b>	<b>Circulante</b>		<b>3.964.147</b>	<b>3.861.439</b>
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.900.905	3.394.368	Fornecedores	9	1.600.922	1.754.528
Contas a receber	5	55.096	2.415.808	Obrigações trabalhistas	10	1.791.212	1.710.013
Estoques		755.300	517.011	Obrigações sociais	11	260.175	257.491
Adiantamento a Funcionários		932	40.034	Obrigações fiscais		170.139	138.924
Partes Relacionadas	8	-	162	Outras contas a pagar		138	483
Outros Créditos		28.993	50.201	Partes relacionadas	8	141.561	-
Despesas antecipadas		-	3.410	<b>Não Circulante</b>		<b>1.390.198</b>	<b>3.608.756</b>
<b>Não Circulante</b>		<b>2.953.466</b>	<b>2.663.180</b>	Partes relacionadas	8	1.215.000	3.433.558
Contas a receber	5	2.236.311	2.236.311	Provisão para contingências	12	175.198	175.198
Depósitos judiciais	12	580.812	243.411	<b>Patrimônio social</b>	13	<b>4.340.347</b>	<b>1.613.979</b>
Imobilizado líquido	6	136.343	169.479	Patrimônio social		2.989.153	(1.074.225)
Intangível líquido	7	-	13.979	Superávit acumulado		1.351.194	2.688.204
<b>Total do Ativo</b>		<b>9.694.692</b>	<b>9.084.174</b>	<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>		<b>9.694.692</b>	<b>9.084.174</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVITOS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31/12/2020 E 2019 - Em Reais (R\$)**

	Nota	2020	2019
<b>Receitas Operacionais</b>		<b>33.778.753</b>	<b>33.778.753</b>
Serviços prestados pacientes SUS		33.778.753	33.778.753
<b>Custos</b>		<b>(27.205.223)</b>	<b>(25.986.526)</b>
Pessoal e encargos		(8.923.153)	(8.857.458)
Serviços de terceiros		(13.638.045)	(13.428.842)
Materiais e medicamentos		(4.644.025)	(3.700.226)
<b>Despesas</b>		<b>(5.267.607)</b>	<b>(5.100.347)</b>
Pessoal e encargos		(2.230.788)	(1.858.101)
Despesas gerais e administrativas	14	(2.947.961)	(3.101.948)
Depreciação/amortização		(47.116)	(108.406)
Impostos, taxas e contribuições		(7.412)	(4.972)
Outras receitas e despesas operacionais		(34.330)	(26.920)
<b>Financeiras Líquidas</b>		<b>45.271</b>	<b>(3.676)</b>
Despesas financeiras		(23.332)	(43.118)
Receitas financeiras		68.603	39.442
<b>Superávit do Exercício</b>		<b>1.351.194</b>	<b>2.688.204</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2020 E 2019 - Em Reais (R\$)**

	2020	2019
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Superávit do exercício	1.351.194	2.688.204
<b>Ajustes para conciliar o resultado</b>		
Depreciação/amortizações	47.116	108.405
<b>Superávit ajustado</b>	<b>1.398.310</b>	<b>2.796.609</b>
<b>Variações no circulante das contas de ativo e passivo</b>	<b>1.809.887</b>	<b>(946.255)</b>
Redução em créditos - circulante	2.083.619	417.877
(Aumento) em estoques	(238.289)	(63.384)
Redução das despesas antecipadas	3.410	1.600
(Redução) em fornecedores	(153.606)	(1.495.477)
Aumento de obrigações trabalhistas	81.199	122.006
Aumento de obrigações sociais	2.684	22.356
Aumento de obrigações tributárias	31.215	52.449
(Redução) de outras obrigações	(345)	(3.674)
(Redução) das obrigações - não circulante	-	(8)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>3.208.197</b>	<b>1.850.354</b>
<b>Atividades de investimentos</b>	-	<b>(11.721)</b>
Aquisição de imobilizado	-	(11.721)
<b>Atividades de financiamentos</b>	<b>(701.660)</b>	<b>(47.663)</b>
Transações com partes relacionadas	(701.660)	(47.663)
<b>Aumento no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2.506.537</b>	<b>1.790.970</b>
<b>Varição em caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)</b>		
Saldo existente no início do exercício	3.394.368	1.603.398
Saldo existente no final do exercício	5.900.905	3.394.368
<b>Aumento no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2.506.537</b>	<b>1.790.970</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2020 E 2019 - Em Reais (R\$)**

	Patrimônio Social	Superávit acumulado	Total
<b>Em 31/12/2018</b>	<b>(2.630.974)</b>	<b>1.556.757</b>	<b>(1.074.217)</b>
Incorporação ao Patrimônio Social	1.556.757	(1.556.757)	-
Ajustes patrimoniais	(8)	-	(8)
Superávit do exercício	-	2.688.204	2.688.204
<b>Em 31/12/2019</b>	<b>(1.074.225)</b>	<b>2.688.204</b>	<b>1.613.979</b>
Incorporação ao Patrimônio Social	2.688.204	(2.688.204)	-
Transferências (Nota 13)	1.375.174	-	1.375.174
Superávit do exercício	-	1.351.194	1.351.194
<b>Em 31/12/2020</b>	<b>2.989.153</b>	<b>1.351.194</b>	<b>4.340.347</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2020 E DE 2019 - Em Reais - R\$**

1. **Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais:** O Hospital Geral de Tailândia foi inaugurado oficialmente pelo Governo do Estado do Pará em 2011. O Hospital possui 51 (cinquenta e um) leitos e conta com uma Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) que oferece 9 (nove) leitos, sendo 06 (seis) destinados a pacientes adultos e 03 (três) infantis e funciona em regime semi-intensivo para receber pacientes em estado grave, além de oferecer os serviços: ortopedia, traumatologia, cardiologia, radiologia, cirurgia geral e anestesiologia, exames de mamografia, endoscopia, ultrassonografia, eletrocardiograma, raios-x e laboratoriais. Todo atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia. O Hospital está situado na Avenida Florianópolis, s/nº, bairro Novo, cidade de Tailândia/PA. **b) Contrato de Gestão:** O Hospital Geral de Tailândia é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde 1º de julho de 2013, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/SESPA/2018, vigente até 30 de junho de 2023. Em 2020, o Hospital foi requerido, pelo Ente Público, a prestar serviço de urgência para atendimento à COVID-19, não havendo complemento do atual contrato de gestão, porém arcou com custos mais altos para aquisição de materiais e medicamentos, dada a condição de maior necessidade Hospitalar no País. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja renovação para o triênio de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 foi protocolada em 07/10/2020, junto ao Ministério da Saúde e aguarda manifestação do Ministério da Educação e Ministério da Cidadania. A Entidade tem a manutenção de sua certificação até a publicação da decisão pelo Ente Público, conforme previsto no artigo 24 da lei 12.101/2009. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a Lei 12.101/2009 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis foram aprovadas, pela Administração, em 10 de março de 2021. **2.2. Base de mensuração e apresentação:** As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. **2.4. Principais práticas contábeis: a) Caixa e equivalente de caixa:** São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. **b) Estoques:** São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. **c) Ativo imobilizado:** Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta pró-

pria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. **d) Ativo intangível:** Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, refletem os custos com direitos de uso de software. **e) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **f) Julgamentos e estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriam um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. **Provisões para riscos judiciais:** A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. **Ajuste para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa:** É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. **g) Apuração do Superávit/Déficit:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. **h) Reconhecimento de receitas:** As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. **i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **j) Ajuste ao valor presente de ativos e passivos:** Nas demonstrações contábeis de 2020 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. **l) Patrimônio líquido:** Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **m) Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **3. Impactos da COVID-19 nas operações:** A Administração da Entidade continua adotando medidas que julga necessárias para mitigar e/ou minimizar os impactos gerados pela COVID-19 em suas operações, incluindo, mas não se limitando: (i) Medidas de preservação de caixa, através de redução de custos possíveis dentro da estrutura atual e do adequado cumprimento do convênio **continua...**

...continuação

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH**  
**HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA**

CNPJ 23.453.830/0007-65

com a SESP, de forma que tenha os recursos necessários para manter a continuidade de suas operações enquanto houver restrições econômicas, sociais e riscos de entrega de insumos e fornecimento derivadas da pandemia; Ainda, neste momento, nem a Entidade nem sua Administração conseguem mensurar fatores para prever ou estimar precisamente os impactos nos resultados futuros das operações, nos fluxos de caixa ou na condição financeira futura do Hospital, uma vez que a COVID-19 continua a impactar a atividade econômica e de saúde mundial e representando novos riscos à sociedade, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios e, possível, aumento expressivo de atendimentos emergenciais pelo Hospital. A Administração analisa suas perspectivas sobre os efeitos econômicos da disseminação do COVID-19 no País, considerando que apesar de não ter sido eleito pela SESP como referência para atendimento à COVID-19, as operações do Hospital ainda podem ser impactadas, em 2021, por nova fase de restrições impostas pelas autoridades governamentais e pela necessidade aumento de carga horária de atendimento ou obtenção de novas fontes de recursos para viabilizar possíveis atendimentos de urgência. Apesar dos possíveis impactos, a Administração julga que o relacionamento com o Ente Público favorece o recebimento de recursos e estrutura em tempo para eventuais solicitações de atendimento de urgência, portanto, optou por não realizar provisões adicionais ou contingenciais nessas demonstrações contábeis.

**6. Imobilizado:** Imobilizado do contrato de Gestão e com recursos próprios/investimento:

	Móveis e Utensílios 10%	Aparelho Medicina 10%	Equip. de Informática 20%	Máquinas e Equip. 10%	Instr. Cirúrgicos 10%	Total
<b>Saldo em 31/12/2019</b>						
<b>Saldo inicial</b>	<b>67.655</b>	<b>5.455</b>	<b>9.792</b>	<b>99.535</b>	<b>17.566</b>	<b>200.003</b>
Adições	3.838	3.659	-	4.224	-	11.721
Depreciação	(11.419)	(895)	(9.791)	(17.014)	(3.126)	(42.245)
<b>Saldo Final</b>	<b>60.074</b>	<b>8.219</b>	<b>1</b>	<b>86.745</b>	<b>14.440</b>	<b>169.479</b>
<b>Saldo em 31/12/2020</b>						
<b>Saldo inicial</b>	<b>60.074</b>	<b>8.219</b>	<b>1</b>	<b>86.745</b>	<b>14.440</b>	<b>169.479</b>
Depreciação	(11.688)	(1.143)	(1)	(17.178)	(3.126)	(33.136)
<b>Saldo final</b>	<b>48.386</b>	<b>7.076</b>	<b>-</b>	<b>69.567</b>	<b>11.314</b>	<b>136.343</b>

**7. Intangível**

	Software - 20%	Total
<b>Saldo em 31/12/2019</b>		
<b>Saldo inicial</b>	<b>80.139</b>	<b>80.139</b>
Amortização	(66.160)	(66.160)
<b>Saldo final</b>	<b>13.979</b>	<b>13.979</b>
<b>Saldo em 31/12/2020</b>		
<b>Saldo inicial</b>	<b>13.979</b>	<b>13.979</b>
Amortização	(13.979)	(13.979)
<b>Saldo final</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**8. Partes Relacionadas:** Em 2020, não há montantes em curto prazo a receber (R\$ 162 em 2019), de recursos a receber de serviços laboratoriais prestados a hospitais relacionados sob a mesma gestão. O saldo a pagar em 2020, de R\$ 1.356.561 (R\$ 3.433.558 em 2019), divididos entre passivo circulante (R\$ 141.561) e passivo não circulante (R\$ 1.215.000) referem-se contas a pagar para hospitais relacionados sob a mesma gestão, bem como aos serviços da gestão.

**9. Fornecedores**

	2020	2019
Materiais e medicamentos	290.097	285.144
Serviços	432.817	521.998
Serviços médicos	878.008	947.386
<b>Total</b>	<b>1.600.922</b>	<b>1.754.528</b>

**10. Obrigações Trabalhistas**

	2020	2019
Obrigações com pessoal	651.617	650.953
Provisão de férias	1.055.135	980.655
Provisão FGTS s/férias	84.460	78.405
<b>Total</b>	<b>1.791.212</b>	<b>1.710.013</b>

**11. Obrigações Sociais**

	2020	2019
INSS a recolher	68.890	65.542
FGTS a recolher	96.562	93.548
IRRF s/ folha a recolher	94.203	97.801
Contribuição Sindical a recolher	520	600
<b>Total</b>	<b>260.175</b>	<b>257.491</b>

**12. Provisão para Contingência e Depósitos Judiciais:** A Entidade é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões Cíveis, Trabalhistas e Tributárias. A Administração, com base nas recomendações dos consultores jurídicos e na análise da evolução dos processos, considerou suficiente a provisão constituída de R\$ 175.198 para fazer face a processos trabalhistas. Os processos classificados como de probabilidade de perda possível, pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabilmente e montam os seguintes valores:

	2020	2019
Cível	1.994.523	415.400
Trabalhista	1.597.970	1.725.212
<b>Total</b>	<b>3.592.493</b>	<b>2.140.612</b>

Em 2020, a Entidade possuía R\$ 580.811,89 (R\$ 243.411 em 2019) em depósitos judiciais para discussão dos processos em andamento, considerados pela Administração como suficientes para cobertura aos processos em discussão. **13. Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Social é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit) ou deduzidos por insuficiências (déficit). Em 2020, houve a desconformidade de Hospitais de mesma gestão, onde o saldo de contas a pagar de R\$ 1.366.352 entre o Hospital e essas as unidades foram incorporadas ao Patrimônio Social. Houve também, a incorporação dos valores rescisórios e encargos sociais de funcionários transferidos dessas unidades no montante de R\$ 8.820.

**14. Despesas Gerais e Administrativas:**

	2020	2019
Serviços de gestão	(1.597.454)	(1.641.879)
Energia elétrica	(785.459)	(810.048)
Aluguel de máquinas	(350.190)	(372.524)
Viagens e hospedagens	(42.347)	(87.640)
Outros	(172.511)	(189.857)
<b>Total</b>	<b>(2.947.961)</b>	<b>(3.101.948)</b>

**15. Renúncia Fiscal:** A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN. Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros,3 em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como

**4. Caixa e Equivalentes de Caixa**

	2020	2019
Caixa	1.000	1.000
Banco conta movimento	198.280	929.204
Aplicações financeiras	5.701.625	2.464.164
<b>Total</b>	<b>5.900.905</b>	<b>3.394.368</b>

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. **5. Contas a Receber:** O saldo de circulante refere-se a contas a receber de contrato de gestão com Secretaria de Saúde do Estado do Pará, vigente até 30/06/2023.

	2020	2019
Contrato 002/2018 - SESP	55.096	2.415.808
<b>Total circulante</b>	<b>55.096</b>	<b>2.415.808</b>

	2020	2019
Contrato 020/2013 - SESP	2.236.311	2.236.311
<b>Total não circulante</b>	<b>2.236.311</b>	<b>2.236.311</b>

O saldo de contas a receber não circulante refere-se a valores do contrato de gestão anterior, em discussão para recebimento junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará. O saldo é considerado recebível pela Administração, portanto não são consideradas provisões para perdas.

	2020	2019
se devidos fossem.		
Cota patronal	2.001.804	2.409.621
Terceiros	580.523	149.319
RAT/SAT	200.180	22.540
<b>Total INSS</b>	<b>2.782.507</b>	<b>2.581.480</b>
COFINS	1.013.363	1.013.363
<b>Total COFINS</b>	<b>1.013.363</b>	<b>1.013.363</b>
	<b>3.795.870</b>	<b>3.594.843</b>

se devidos fossem.

	2020	2019
Aplicações financeiras	5.701.625	2.464.164
Contas a receber	2.291.407	4.652.119
<b>Total ativos financeiros</b>	<b>7.993.032</b>	<b>7.116.283</b>
Fornecedores	1.600.922	1.754.528
<b>Total passivos financeiros</b>	<b>1.600.922</b>	<b>1.754.528</b>

**16. Cobertura de Seguros:** Em 2020, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos. **17. Instrumentos Financeiros:** A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2020	2019
Aplicações financeiras	5.701.625	2.464.164
Contas a receber	2.291.407	4.652.119
<b>Total ativos financeiros</b>	<b>7.993.032</b>	<b>7.116.283</b>
Fornecedores	1.600.922	1.754.528
<b>Total passivos financeiros</b>	<b>1.600.922</b>	<b>1.754.528</b>

**18. Gestão de Riscos: Risco de liquidez:** As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade. **Risco de operacional: Principais riscos associados a COVID-19 nas operações da Entidade:** Os riscos decorrentes de pandemias de saúde, atualmente provocadas pela COVID-19, podem contribuir de maneira significativa para a deterioração das condições econômicas no Brasil e nos demais países intensamente afetados, e poderiam trazer, entre outras consequências: (i) risco de recebimento ou atrasos no recebimento dos recursos do contrato de gestão por recessão econômica e redirecionamento de gastos do Ente Público; (ii) Aumento significativo nos custos de aquisição de insumos e materiais para tratamento e contenção da COVID-19, caso o Hospital seja eleito como ponto de referência para atendimento da doença, o que pode levar a desabastecimento e/ou necessidade de complemento de fluxos de caixa; (iii) Paralisação parcial ou completa de fornecimento de produtos e serviços, em virtude de colapso ou demanda excessiva, por tempo indeterminado; e (iv) Alto nível de exposição de funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviço em relação ao contágio, possibilitando perda de capacidade de atendimento. A Administração manteve seu planejamento de atividades ao longo de 2020, relativo à preparação de sua estrutura para atender maior demanda de pacientes, executando as atividades com resguardo necessário de seus profissionais, clientes e fornecedores. A Administração acredita que o Hospital não possui risco de continuidade operacional. No entanto, mudanças futuras que possam deteriorar o ambiente econômico, social e de saúde, podem levar a Entidade a rever suas estimativas de fluxo de caixa futuro e, eventualmente, podem requerer novas requisições de recursos e estrutura junto ao Ente Público. **19. Eventos Subsequentes: Nova onda de infecções e Impactos da COVID-19 para 2021:** A Administração da Sociedade acompanha tempestivamente e com responsabilidade as informações e orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde e demais agências reguladoras, acerca das medidas adequadas a serem implementadas nas atividades operacionais e administrativas. A Administração acompanha o aumento das divulgações sobre contaminação, sobre elevação nos casos de mortes e nova implementação de restrições de circulação e atividades pelos Entes Governamentais, concluindo que os efeitos financeiros sobre estes impactos devem ser percebidos nas operações nos próximos meses, porém optou por não realizar provisões adicionais ou contingenciais nessas demonstrações contábeis.

Tailândia-PA, 10 de março de 2021  
**Joaquim Welington Fonseca Junior**  
Diretor Executivo - CPF: 293.696.828-30  
**Jimmy Bryan de Castro Breves** - Contador - CRC PA 020736/O-8

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH  
CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO - CIIR**

CNPJ 23.453.830/0017-37

<b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020 E 2019 - Em Reais (R\$)</b>							
<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>Passivo</b>	<b>Nota</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Circulante</b>		<b>16.402.126</b>	<b>21.795.660</b>	<b>Circulante</b>		<b>2.883.162</b>	<b>2.534.428</b>
Caixa e equivalentes de caixa	4	12.002.569	18.124.846	Fornecedores	10	1.368.110	1.184.547
Contas a receber	5	2.957.255	2.641.070	Obrigações trabalhistas	11	1.083.653	940.755
Estoques	6	1.253.492	909.177	Obrigações sociais	12	176.361	153.001
Adiantamento funcionários		50.199	440	Obrigações fiscais		80.875	74.433
Outros créditos		123.770	107.005	Outras contas a pagar		7.273	2
Despesas antecipadas		14.841	13.122	Partes Relacionadas	9	166.890	181.690
<b>Não Circulante</b>		<b>6.530.381</b>	<b>6.875.361</b>	<b>Não Circulante</b>		<b>4.703.872</b>	<b>5.444.989</b>
Partes relacionadas	9	1.850.000	1.850.000	Receitas diferidas	13	4.703.872	5.444.989
Imobilizado - gestão pública	7	4.376.109	4.620.171	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>15</b>	<b>15.345.473</b>	<b>20.691.604</b>
Intangível - gestão pública	8	304.272	405.190	Patrimônio social		10.523.652	8.963.429
<b>Total do Ativo</b>		<b>22.932.507</b>	<b>28.671.021</b>	Superávit acumulado		4.821.821	11.728.175
				<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>22.932.507</b>	<b>28.671.021</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DOS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31/12/2020 E 2019 - Em Reais (R\$)**

	<b>Nota</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Receitas Operacionais</b>		<b>31.402.382</b>	<b>35.487.057</b>
Serviços prestados pacientes SUS		36.187.057	35.487.057
(-) Reversão contrato de gestão	15	(4.784.675)	-
<b>Custos</b>		<b>(22.509.592)</b>	<b>(19.681.068)</b>
Pessoal e encargos		(7.107.755)	(6.150.278)
Serviços de terceiros		(12.731.168)	(11.609.206)
Materiais e medicamentos		(2.670.669)	(1.921.584)
<b>Despesas</b>		<b>(4.426.272)</b>	<b>(4.544.480)</b>
Pessoal e encargos		(1.776.9398)	(1.537.569)
Despesas gerais e administrativas	16	(2.479.697)	(3.001.023)
Depreciação/amortização		(741.117)	(671.550)
Impostos, taxas e contribuições		(39.390)	(5.888)
Outras receitas e despesas operacionais		610.870	671.550
<b>Financeiras, Líquidas</b>		<b>355.303</b>	<b>466.666</b>
Receitas financeiras		376.295	488.439
Despesas financeiras		(20.992)	(21.773)
<b>Superávit do Exercício</b>		<b>4.821.821</b>	<b>11.728.175</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2020 E 2019 - Em Reais (R\$)**

	<b>Patrimônio Social</b>	<b>Superávit acumulado</b>	<b>Total</b>
<b>Em 31/12/2018</b>		<b>8.958.731</b>	<b>8.958.731</b>
Incorporação ao Patrimônio Social	8.958.731	(8.958.731)	-
Ajustes patrimoniais	4.698	-	4.698
Superávit do exercício	-	11.728.175	11.728.175
<b>Em 31/12/2019</b>	<b>8.963.429</b>	<b>11.728.175</b>	<b>20.691.604</b>
Incorporação ao Patrimônio Social	11.728.175	(11.728.175)	-
Devolução de recurso custeio (Nota 15)	(10.215.325)	-	(10.215.325)
Ajustes patrimoniais (nota 15)	47.373	-	47.373
Superávit do exercício	-	4.821.821	4.821.821
<b>Em 31/12/2020</b>	<b>10.523.652</b>	<b>4.821.822</b>	<b>15.345.473</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2020 E 2019 - Em Reais (R\$)**

**1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais:** O Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR) está localizado em Belém (PA), e faz parte da rede pública do estado, que contempla o CER IV, CEO II e a oficina ortopédica. O complexo presta serviços de assistência médica, odontológica, reabilitação, capacitação, oficinas para produção de próteses, serviços de apoio e diagnósticos. Todo atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita. **b) Contrato de Gestão:** O contrato de gestão do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR) foi firmado em 22 de novembro de 2017, porém as atividades foram iniciadas em 08 de março de 2018 e o atendimento ao público em 18 de junho de 2018. O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), realiza a gestão por meio de contrato nº 002/SES-PA/2017, vigente até 21 de novembro de 2022. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

<b>Âmbito</b>	<b>Legislação</b>	<b>Publicação</b>
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja renovação para o triênio de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 foi protocolada em 07/10/2020, junto ao Ministério da Saúde e aguarda manifestação do Ministério da Educação e Ministério da Cidadania. A Entidade tem a manutenção de sua certificação até a publicação da decisão pelo Ente Público, conforme previsto no artigo 24 da lei 12.101/2009. **2. Apresentações das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a Lei 12.101/2009 e as demais alterações promovidas pelas leis 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis foram aprovadas, pela Administração, em 11 de março de 2021.

**2.2. Base de mensuração e apresentação:** As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. **2.4. Principais práticas contábeis: a) Caixa e equivalente de caixa:** São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. **b) Estoques:** São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. **c) Ativo imobilizado:** Os imobilizados de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31/12/2020 E 2019 - Em Reais (R\$)**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>		
Superávit do exercício	4.821.821	11.728.175
<b>Ajustes para conciliar o resultado:</b>		
Depreciação/amortizações	741.117	671.550
<b>(=) Superávit ajustado</b>	<b>5.562.938</b>	<b>12.399.725</b>
<b>Variações em contas de ativo e passivo</b>	<b>(11.321.653)</b>	<b>337.695</b>
(Aumento)/redução dos créditos - circulante	(382.711)	467.426
(Aumento) de estoques	(344.315)	(461.334)
(Aumento)/redução das despesas exercício seguinte	(1.719)	13.502
Aumento de fornecedores	183.563	328.800
(Redução)/Aumento de obrigações trabalhistas	142.898	599.645
Aumento de obrigações sociais	23.360	47.837
Aumento de obrigações tributárias	6.442	13.367
Aumento/(redução) de outras obrigações	7.271	(4.696)
(Redução) das obrigações - não circulante	(741.117)	(671.550)
Ajustes patrimoniais	(10.215.325)	4.698
<b>Caixa líquido (aplicado nas) / proveniente das atividades operacionais</b>	<b>(5.758.715)</b>	<b>12.737.420</b>
<b>Caixa líquido aplicado das atividades de investimento</b>	<b>(396.136)</b>	<b>(1.049.144)</b>
Aquisição de imobilizado	(367.996)	(1.049.144)
Aquisição de bens do intangível	(28.140)	-
<b>Caixa líquido proveniente das/(aplicado nas) atividades de financiamento</b>	<b>32.573</b>	<b>(1.198.553)</b>
Partes relacionadas	32.573	(1.198.553)
<b>(Redução)/Aumento no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(6.122.277)</b>	<b>10.489.723</b>
<b>Varição em caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)</b>		
Saldo existente no início do exercício	18.124.846	7.635.123
Saldo existente no final do exercício	12.002.569	18.124.846
<b>(Redução) / Aumento no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(6.122.277)</b>	<b>10.489.723</b>

do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. **d) Ativo intangível:** Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, refletem os custos com direitos de uso de software. **e) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **f) Julgamentos e estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. **Provisões para riscos judiciais:** A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. Ajuste para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa: É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminuiu, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. **g) Apuração do Superávit/Déficit:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. **h) Reconhecimento de receitas:** As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. **i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **j) Ajuste ao valor presente de ativos e passivos:** Nas demonstrações contábeis de 2020 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. **l) Patrimônio líquido:** Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **m) Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstra-

**continua...**

continuação

## INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO - CIIR

CNPJ 23.453.830/0017-37

		2020	2019							
ções dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.										
<b>3. Impactos da COVID-19 Nas Operações:</b> A Administração da Entidade continua adotando medidas que julga necessárias para mitigar e/ou minimizar os impactos gerados pela COVID-19 em suas operações, incluindo, mas não se limitando: (i) Medidas de preservação de caixa, através de redução de custos possíveis dentro da estrutura atual e do adequado cumprimento do convênio com a SESPA, de forma que tenha os recursos necessários para manter a continuidade de suas operações enquanto houver restrições econômicas, sociais e riscos de entrega de insumos e fornecimento derivadas da pandemia; Ainda, neste momento, nem a Entidade nem sua Administração conseguem mensurar fatores para prever ou estimar precisamente os impactos nos resultados futuros das operações, nos fluxos de caixa ou na condição financeira futura do Hospital, uma vez que a COVID-19 continua a impactar a atividade econômica e de saúde mundial e representando novos riscos à sociedade, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios e, possível, aumento expressivo de atendimentos emergenciais pelo Hospital. A Administração analisa suas perspectivas sobre os efeitos econômicos da disseminação do COVID-19 no País, considerando que apesar de não ter sido eleito pela SESPA como referência para atendimento à COVID-19, as operações do Hospital ainda podem ser impactadas, em 2021, por nova fase de restrições impostas pelas autoridades governamentais e pela necessidade aumento de carga horária de atendimento ou obtenção de novas fontes de recursos para viabilizar possíveis atendimentos de urgência. Apesar dos possíveis impactos, a Administração julga que o relacionamento com o Ente Público favorece o recebimento de recursos e estrutura em tempo para eventuais solicitações de atendimento de urgência, portanto, optou por não realizar provisões adicionais ou contingenciais nessas demonstrações contábeis.										
<b>4. Caixa e Equivalentes de Caixa</b>										
Caixa		1.000	1.000							
Banco conta movimento		1.277.438	1.847.245							
Aplicações em CDB		10.724.131	16.276.601							
		<b>12.002.569</b>	<b>18.124.846</b>							
As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento pre-determinado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. A Administração entende que o montante de Caixa e equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo. <b>5. Contas Receber:</b> Referem-se a contas a receber de contrato de gestão com Secretaria de Saúde do Estado do Pará, vigente até 21/11/2022.										
Contrato 002/2017 - SESPA		2.957.255	2.641.070							
		<b>2.957.255</b>	<b>2.641.070</b>							
<b>6. Estoques</b>										
Drogas e Medicamentos		27.474	98.317							
Dietas Enterais e Parenterais		513	3.268							
Fios Cirúrgicos		817.899	460.479							
Filmes e Químicos		49.750	31.227							
Materiais de uso do paciente		184.782	175.867							
Produtos de Limpeza		48.152	39.546							
Materiais de Laboratório		49.750	31.227							
Demais materiais		75.172	69.246							
		<b>1.253.492</b>	<b>909.177</b>							
Não há itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade que justifique constituição de provisão para perdas.										
<b>7. Imobilizado</b>	<b>Ap. Med e</b>	<b>Benf.</b>	<b>Eqptos. de</b>	<b>Inst.</b>	<b>Maqs. e</b>	<b>Mov. e</b>	<b>Mov. Utens.</b>	<b>Veículos</b>	<b>Eqptos</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Contrato de Gestão</b>	<b>cirurgia</b>	<b>10%</b>	<b>informática</b>	<b>10%</b>	<b>eqptos</b>	<b>Utensílios</b>	<b>Hosp</b>	<b>20%</b>	<b>Pedag.</b>	
	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	
<b>Em 31/12/2019</b>										
Saldo inicial	118.991	1.187	14.959	26.347	2.236.076	1.236.002	84.713	304.796	96.075	4.119.146
Aquisição	19.180	-	46.315	-	743.651	143.640	96.358	-	-	1.049.144
Depreciação	(13.026)	(48)	(9.042)	(2.707)	(287.252)	(141.292)	(11.466)	(72.966)	(10.320)	(548.119)
Saldo final	<b>125.145</b>	<b>1.139</b>	<b>52.232</b>	<b>23.640</b>	<b>2.692.475</b>	<b>1.238.350</b>	<b>169.605</b>	<b>231.830</b>	<b>85.755</b>	<b>4.620.171</b>
<b>Em 31/12/2020</b>										
Saldo inicial	125.145	1.139	52.232	23.640	2.692.475	1.238.350	169.605	231.830	85.755	4.620.171
Aquisição	51.490	-	-	6.185	208.779	65.577	35.965	-	-	367.996
Depreciação	(15.908)	(48)	(12.358)	(3.274)	(326.899)	(149.612)	(20.673)	(72.966)	(10.320)	(612.058)
Saldo final	<b>160.727</b>	<b>1.091</b>	<b>39.874</b>	<b>26.551</b>	<b>2.574.355</b>	<b>1.154.315</b>	<b>184.897</b>	<b>158.864</b>	<b>75.435</b>	<b>4.376.109</b>
<b>8. Intangível</b>	<b>Direito de uso</b>	<b>Software</b>	<b>Total</b>							
<b>Contrato de Gestão</b>	<b>20%</b>	<b>20%</b>								
<b>Em 31/12/2019</b>										
Saldo inicial	62.922	465.699	528.621							
Aquisição	-	-	-							
Depreciação	(13.287)	(110.144)	(123.431)							
Saldo final	<b>49.635</b>	<b>355.555</b>	<b>405.190</b>							
<b>Em 31/12/2020</b>										
Saldo inicial	49.635	355.555	405.190							
Aquisição	28.141	-	28.141							
Depreciação	(13.287)	(115.772)	(129.059)							
Saldo final	<b>64.488</b>	<b>239.783</b>	<b>304.272</b>							
<b>9. Partes Relacionadas:</b> Em 2020 e 2019, o montante a receber de R\$ 1.850.000,00, refere-se a contas a receber com hospital relacionado sob a mesma gestão. O saldo a pagar de R\$ 166.890 (R\$ 181.690 em 2019) refere-se a serviços laboratoriais prestados por hospitais relacionados sob a mesma gestão, bem como serviços da gestão.										
<b>10. Fornecedores</b>			<b>2020</b>	<b>2019</b>						
Materiais e medicamentos			94.717	52.528						
Serviços			669.386	672.086						
Serviços médicos			435.964	333.142						
Diversos			168.043	126.791						
			<b>1.368.110</b>	<b>1.184.547</b>						
<b>11. Obrigações Trabalhistas</b>			<b>2020</b>	<b>2019</b>						
Ordenados e salários a pagar			466.016	430.839						
Provisão de férias			572.094	472.349						
Provisão FGTS s/férias			45.543	37.567						
			<b>1.083.653</b>	<b>940.755</b>						
<b>12. Obrigações Sociais</b>			<b>2020</b>	<b>2019</b>						
INSS a recolher			50.661	40.828						
FGTS a recolher			69.058	61.576						
IRRF s/ folha a recolher			56.642	50.597						
			<b>176.361</b>	<b>153.001</b>						
<b>13. Receitas Diferidas:</b> Em 2020, foi utilizado o montante de R\$ 396.117, sendo adquirido com a verba residual de 2019. O saldo demonstrado no grupo de receita diferida em 31/12/2020, refere-se à entrada recurso para imobilizado com o contrato de gestão no hospital, contabilizando a depreciação mensal dos bens na conta receita diferida no passivo conforme abaixo:										
			<b>2020</b>	<b>2019</b>						
Imobilizado - contrato de gestão			5.869.964	5.501.987						
Intangível - contrato de gestão			645.293	617.153						
<b>Total investido em ativo</b>			<b>6.515.257</b>	<b>6.119.140</b>						
Depreciação/amortização acumulada			(1.834.896)	(1.093.779)						
Total imobilizado/intangível líquido			4.680.361	5.025.361						
(+) Saldo para investimento			23.511	419.628						
<b>Receita diferida</b>			<b>4.703.872</b>	<b>5.444.989</b>						
<b>14. Provisão para Contingência e Depósitos Judiciais:</b> A Entidade é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões Trabalhistas. Os processos classificados como de probabilidade de perda possível, pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabilmente e montam os seguintes valores:										
			<b>2020</b>	<b>2019</b>						
Trabalhista			6.659	-						
			<b>6.659</b>	<b>-</b>						
<b>15. Patrimonio Social:</b> O Patrimonio Social é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit), ou deduzidos por insuficiências (déficit), dos resultados obtidos nas atividades de gestão. Em 2020, houve a descontinuidade de Hospitais de mesma gestão, onde houve a incorporação ao Patrimonio Social do montante de R\$ 47.372 referente aos valores rescisórios e encargos sociais de funcionários transferidos dessas unidades ao Hospital. Em 20 de novembro de 2020, a Entidade foi requerida, atra-										
<b>16. Despesas Gerais e Administrativas</b>										
		<b>2020</b>	<b>2019</b>							
Serviços de gestão		(1.424.472)	(1.670.246)							
Energia elétrica		(573.251)	(556.083)							
Aluguel de máquinas		(114.525)	(56.851)							
Manutenção e conservação		(20.040)	(57.068)							
Viagens e hospedagens		(59.491)	(151.568)							
Outros		(287.918)	(509.207)							
		<b>(2.479.697)</b>	<b>(3.001.023)</b>							
<b>17. Renúncia Fiscal:</b> A Entidade aplica integralmente no país os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN. Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros,3 em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados e contabilizado, como se devido fosse.										
		<b>2020</b>	<b>2019</b>							
Cota patronal		1.335.993	1.156.464							
Terceiros		387.438	335.376							
RAT/SAT		133.599	115.646							
<b>Total INSS</b>		<b>1.857.030</b>	<b>1.607.486</b>							
COFINS		1.084.212	1.064.612							
<b>Total</b>		<b>2.941.242</b>	<b>2.669.098</b>							
<b>18. Cobertura de Seguros:</b> Em 2020, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos. <b>19. Instrumentos Financeiros:</b> A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.										
		<b>2020</b>	<b>2019</b>							
Aplicações financeiras		10.724.131	16.276.601							
Contas a receber		2.957.255	2.641.070							
<b>Total ativos financeiros</b>		<b>13.681.386</b>	<b>18.917.671</b>							
Fornecedores		1.368.110	1.184.547							
<b>Total passivos financeiros</b>		<b>1.368.110</b>	<b>1.184.547</b>							
<b>20. Gestão de Risco:</b> A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros. <b>Risco de crédito:</b> Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do contrato de gestão. A Administração entende que o risco de crédito é monitorado de maneira adequada e frequente, uma vez										

continua...

...continuação

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH  
CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO - CIIR**

CNPJ 23.453.830/0017-37

que ao que minimiza as possibilidades de ocorrências de descumprimento. **Risco de liquidez:** As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações de recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas não se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade. **Risco de operacional: Principais riscos associados a COVID-19 nas operações da Entidade:** Os riscos decorrentes de pandemias de saúde, atualmente provocadas pela COVID-19, podem contribuir de maneira significativa para a deterioração das condições econômicas no Brasil e nos demais países intensamente afetados, e poderiam trazer, entre outras consequências: (i) risco de recebimento ou atrasos no recebimento dos recursos do contrato de gestão por recessão econômica e redirecionamento de gastos do Ente Público; (ii) Aumento significativo nos custos de aquisição de insumos e materiais para tratamento e contenção da COVID-19, caso o Hospital seja eleito como ponto de referência para atendimento da doença, o que pode levar a desabastecimento e/ou necessidade de complemento de fluxos de caixa; (iii) Paralisação parcial ou completa de fornecimento de produtos e serviços, em virtude de colapso ou demanda excessiva, por tempo indeterminado; e (iv) Alto nível de exposição de funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviço em relação ao contágio, possibilitando perda de capacidade de atendimento. A Administração manteve seu planejamento de atividades ao longo de 2020, relativo à preparação de sua estrutura para atender maior demanda de pacientes, executando as atividades com resguardo necessário de seus profissionais, clientes e fornecedores. A Administração acredita que o Hospital não possui risco de continuidade operacional. No entanto, mudanças futuras que possam deteriorar o ambiente econômico, social e de saúde, podem levar a Entidade a rever suas estimativas de fluxo de caixa futuro e, eventualmente, podem requerer novas requisições de recursos e estrutura junto ao Ente Público. **19. Eventos Subsequentes: Nova onda de infecções e Impactos da COVID-19 para 2021:** A Administração da Sociedade acompanha tempestivamente e com responsabilidade as informações e orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde e demais agências reguladoras, acerca das medidas adequadas a serem implementadas nas atividades operacionais e administrativas. A Administração acompanha o aumento das divulgações sobre contaminação, sobre elevação nos casos de mortes e nova implementação de restrições de circulação e atividades pelos Entes Governamentais, concluindo que os efeitos financeiros sobre estes impactos devem ser percebidos nas operações nos próximos meses, porém optou por não realizar provisões adicionais ou contingenciais nessas demonstrações contábeis.

Belém - PA, 11 de março de 2020.

**Paola Alejandra Valenzuela Reyes** - CPF: 200.671.668-90 - Diretora Executiva **Maiara Cardoso da Silva Cravo** - Contadora - CRC PA-019966/O

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A Diretoria do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH - Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR - Belém - PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR), em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **• Provisões para riscos e passivos contingentes:** Conforme nota explicativa nº 14, provisão para contingências e depósitos judiciais, a Entidade possui processos, questionamentos ou assuntos relevantes acerca de questões cíveis e trabalhistas, cujos desfechos não estão totalmente sob seu controle. Considerando a complexidade do ambiente judiciário e a necessidade de julgamento crítico em relação a probabilidade de perda nestes processos, eventuais mudanças de prognóstico e/ou julgamento podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis. Sendo assim, a avaliação, mensuração e divulgação destas contingências foi considerado como foco de análises em nossa auditoria. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria para endereçamento dos riscos de provisão para contingências incluíram, entre outros: (i) envio de correspondência independente para os assessores jurídicos responsáveis pelos processos da Entidade; (ii) avaliação de controles internos histórico da natureza dos processos e desfechos; (iii) Discussões com a Administração e seus assessores jurídicos sobre as premissas adotadas na definição dos prognósticos de perda dos processos representativos; (iv) obtenção de opinião legal dos assessores jurídicos, acerca de assuntos de alta exposição da Entidade; e (v) verificação da consistência das informações de resposta de assessores jurídicos com as informações e controles da Administração. Com base nos procedimentos aplicados, entendemos que os controles internos mantidos, bem como as estimativas utilizadas pela Administração, proporcionam uma base razoável e consistente com as suas conclusões, refletidas nas demonstrações contábeis. **• Provisão ou baixa de créditos com liquidação duvidosa:** A estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e/ou reconhecimento da perda dos recebíveis com baixa perspectiva de recebimento envolve alto nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa ou baixa de recebíveis envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo, mas não se limitando, aos níveis de incerteza de recebimento e renegociação com ente público e das incertezas econômicas provenientes dos impactos da COVID-19. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: (i) Análise das políticas de cobrança, renegociação e discussão junto ao ente público; (ii) entendimento sobre os controles gerenciais em validação aos descontos promovidos pelo ente público, bem como a avaliação do cumprimento de métricas contratuais e (iii) Análise sobre a perspectiva da Administração acerca do recebimento dos valores contratuais. (iv) Análise sobre eventuais discussões e negociações com Ente Público acerca de impactos da COVID-19 no fluxo de pagamentos do contrato de gestão pactuado. Concluímos pela razoabilidade dos critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação e classificação de parte do contas a receber junto a SESP/PA como não circulante, os quais foram baseados na expectativa de êxito em negociação com o ente público. **Ênfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: **i)** Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis **ii)** A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos: i)** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 13 de março de 2020, sem modificações. **ii)** Conforme descrito na nota explicativa 3, a Entidade vem acompanhando a evolução de contágio e nova implementação de restrições de atividades e circulação, promovendo o prepro de sua estrutura para eventual atendimento emergencial de demandas de saúde relacionadas à COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, concluindo por não ser necessário realizar provisões adicionais ou reavaliação da estrutura do contrato de gestão. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **•** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **•** Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. **•** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. **•** Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. **•** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 11 de março de 2021. **Planners Auditores Independentes** - CRC.SP. nº 2SP 14.712/O-2 - CVM 11.398, **Heitor Piovam** - Contador CRC 1SP 331.721/O-0 - Auditor Independente - CNAI 6.199.

**Protocolo: 636413**





# SUPLEMENTO



ANO CXXX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.517

Belém, segunda-feira, 15 de Março de 2021

01 Página

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO Nº 1375, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 3.258.644,22 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.258.644,22 (Três Milhões, Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078877 - FES	0103	445042	3.258.644,22
TOTAL			3.258.644,22

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078289 - FES	0103	444042	3.258.644,22
TOTAL			3.258.644,22

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de março de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 636903**

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 66, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	3.258.644,22	0,00	3.258.644,22
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	3.258.644,22	0,00	3.258.644,22

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Saúde		0,00	0,00	3.258.644,22	0,00	3.258.644,22
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	3.258.644,22	0,00	3.258.644,22

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2021				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	3.258.644,22	0,00	3.258.644,22
TOTAL	0,00	0,00	3.258.644,22	0,00	3.258.644,22

**Protocolo: 636904**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 66, DE 15 DE MARÇO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021.



DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE